



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO - PRESENCIAL - CAMPUS DE MOSSORÓ

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 da Resolução nº 026/2017 - Consepe/Uern, HOMOLOGA os ajustes no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito (33007681), Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, do Campus de Mossoró, conforme Processo SEI nº 04410162.000096/2025-01, aprovado pela Resolução nº 035/2020 - Consepe/Uern, de 26 de agosto de 2020, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 15 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Abreu de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação**, em 15/10/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37057091** e o código CRC **1EF954A3**.



Projeto Pedagógico do Curso de Direito

Renovação de Reconhecimento

Mossoró - RN
2021



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Campus Central - Mossoró/RN
Curso de Graduação em Direito – Bacharelado - Presencial



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, da Faculdade de Direito, Campus Central, aprovado pelo *Ad Referendum* Nº 072/2019 - CONSEPE, para efeito de implementação, registro acadêmico e de renovação de reconhecimento de curso.

Mossoró/RN, 02 de setembro de 2019.

Profª. Francisca Maria Gomes Cabral Soares
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação
Portaria 0215/2017 – GR/UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: (84)3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

AD REFERENDUM N.º 072/2019 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, na modalidade Bacharelado, da Faculdade de Direito, Campus Central da UERN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e *Ad Referendum* do referido Conselho,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático – científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 5/2018 do CNE/CES, de 17 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Direito;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2012 do CEE/RN, de 01 de agosto de 2012, que regulamenta para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de curso de graduação;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 9º, do Estatuto da UERN, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 41, do Regulamento de Cursos de Graduação da UERN, aprovado através da Resolução nº 026/2017 – CONSEPE, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N° 4.197/2019 - UERN,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, modalidade Bacharelado, *Campus* Central, com vigência para os ingressantes a partir de 2020.1, nos moldes do anexo, parte integrante deste *Ad-Referendum*.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 02 de setembro de 2019.


Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretariado de Estado da Educação e da
Cultura
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Faculdade de Direito
Departamento de Direito
Campus Universitário Br-110, KM-46 - Costa e Silva – Fone/Fax: (084) 3315-2207
CEP: 59600-970 - e-mail: fad@uern.br

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO
CAMPUS CENTRAL

Mossoró – RN

2021

Comissão de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Campus Central da UERN: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos, Lauro Gurgel de Brito, João Paulo Vale de Medeiros, Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade, Ana Mônica Medeiros Ferreira, Cintia Sousa de Freitas, Giovanni Weine Paulino Chaves e Kildare de Medeiros Gomes Holanda (2021).

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	11
1.1 <u>Instituição Mantenedora.....</u>	<u>11</u>
1.2 <u>Instituição Mantida.....</u>	<u>11</u>
2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	12
2.1 <u>Denominação.....</u>	<u>12</u>
2.2 <u>Local de Funcionamento.....</u>	<u>13</u>
2.3 <u>Histórico do Curso e da Faculdade de Direito (FAD).....</u>	<u>13</u>
2.4 <u>Do Núcleo Docente Estruturante (NDE).....</u>	<u>16</u>
2.5 <u>Planejamento Estratégico do Curso de Direito.....</u>	<u>17</u>
2.5.1 <u>Metodologia para execução do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).....</u>	<u>19</u>
2.6 <u>Missão do Curso de Direito.....</u>	<u>21</u>
2.7 <u>Formas de Ingresso no Curso.....</u>	<u>21</u>
2.8 <u>Caracterização da Demanda Profissional.....</u>	<u>23</u>
2.9 <u>Regime Acadêmico: Prazo de Integralização Curricular.....</u>	<u>24</u>
2.10 <u>Verificação de Rendimento Escolar.....</u>	<u>25</u>
3 CONCEPÇÃO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO.....	25
3.1 <u>Concepção.....</u>	<u>25</u>
3.2 <u>Justificativa.....</u>	<u>26</u>
3.3 <u>Objetivos do Curso.....</u>	<u>28</u>
3.4 <u>Princípios que norteiam a Formação Profissional do Bacharel em Direito.....</u>	<u>29</u>
4 PERFIL DO/A DOCENTE E DO/A PROFISSIONAL A SER FORMADO/A.....	30
4.1 <u>Perfil do/a Docente.....</u>	<u>30</u>
4.2 <u>Perfil do/a Profissional a ser formado.....</u>	<u>31</u>
4.3 <u>Acompanhamento dos/as egressos.....</u>	<u>31</u>
5. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	33
5.1 <u>Expectativa dos Resultados por meio do PPC.....</u>	<u>33</u>
5.2 <u>Metodologia que embasa o processo ensino-aprendizagem.....</u>	<u>34</u>
6 ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO.....	36

6.1	<u>Estrutura Curricular.....</u>	<u>36</u>
6.2	<u>Organização Curricular, regime e dimensionamento da Carga Horária.....</u>	<u>38</u>
6.2.1	<u>Componentes Curriculares.....</u>	<u>39</u>
6.3	<u>Demonstrativo de cumprimento da Resolução nº 05/2018-CNE/CES.....</u>	<u>44</u>
6.3.1	<u>Formação Geral: Componentes Curriculares Obrigatórios.....</u>	<u>44</u>
6.3.2	<u>Formação Geral: Componentes Curriculares Optativos.....</u>	<u>45</u>
6.3.3	<u>Formação Técnico-Jurídica: Componentes Curriculares Obrigatórios.....</u>	<u>45</u>
6.3.4	<u>Formação Técnico-Jurídica: Componentes Curriculares Optativos.....</u>	<u>47</u>
6.3.5	<u>Formação Prático-Profissional: Componentes Curriculares Obrigatórios.....</u>	<u>50</u>
6.3.6	<u>Formação Prático-Profissional: Componentes Curriculares Optativos.....</u>	<u>51</u>
6.4	<u>Currículo.....</u>	<u>51</u>
6.4.1	<u>Estrutura Curricular.....</u>	<u>51</u>
7	<u>ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....</u>	<u>196</u>
7.1	<u>Operacionalização Curricular.....</u>	<u>196</u>
7.2	<u>Formas de Realização da Interdisciplinaridade.....</u>	<u>198</u>
7.3	<u>Modos de Integração entre Teoria e Prática.....</u>	<u>199</u>
7.4	<u>Modos de Integração entre Graduação e Pós-Graduação.....</u>	<u>200</u>
7.5	<u>Políticas Prioritárias.....</u>	<u>201</u>
7.5.1	<u>Política de Prática Jurídica.....</u>	<u>201</u>
7.5.2	<u>Política de Pesquisa e Pós-graduação.....</u>	<u>202</u>
7.5.3	<u>Política de Extensão.....</u>	<u>204</u>
7.5.4	<u>Política de Capacitação Docente.....</u>	<u>205</u>
7.5.5	<u>Política de Gestão.....</u>	<u>206</u>
7.5.6	<u>Política de Avaliação.....</u>	<u>208</u>
7.5.7	<u>– Política de Inclusão Social.....</u>	<u>210</u>
7.6	<u>Formas de realização da mobilidade nacional e internacional, de incentivo à inovação e de outras estratégias de internacionalização.....</u>	<u>212</u>
8	<u>FORMAS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM.....</u>	<u>214</u>
8.1	<u>Coerência do Sistema de Avaliação.....</u>	<u>215</u>
8.2	<u>Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem.....</u>	<u>215</u>

8.3	<u>Resultados esperados.....</u>	216
9	<u>PRÁTICA JURÍDICA.....</u>	217
9.1	<u>Concepção da Prática Jurídica.....</u>	217
9.2	<u>Composição, formas e condições de realização das atividades de estágio.....</u>	219
9.3	<u>Estrutura do Núcleo de Prática Jurídica.....</u>	222
10	<u>ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....</u>	222
10.1	<u>Concepção.....</u>	222
10.2	<u>Iniciação à Docência.....</u>	223
10.3	<u>Iniciação à Pesquisa.....</u>	223
10.4	<u>Iniciação à Extensão e Eventos Variados.....</u>	223
10.5	<u>Composição e formas de realização das atividades complementares.....</u>	224
11	<u>TRABALHO DE CURSO.....</u>	225
12	<u>REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO.....</u>	226
13	<u>INFRAESTRUTURA.....</u>	257
13.1	<u>Corpo Docente do Curso.....</u>	257
13.2	<u>Acervo bibliográfico.....</u>	260
13.3	<u>Laboratório e Equipamentos.....</u>	260
13.4	<u>Espaço Físico do Curso de Bacharelado em Direito.....</u>	262

ÍNDICE DOS ANEXOS

14. Anexo Único.....	262
14.1 Ata de Reunião Plenária do DED que Aprovou o PPC 2019.....	263
14.2 Ata da Reunião do CONSAD que Aprovou o PPC 2019.....	266
14.3 Resolução nº 05/2018 CNE/CES.....	268
14.4 Ato de Criação do Curso.....	273
14.5 Atual Ato de Reconhecimento do Curso.....	274
14.6 Resolução nº 35/2020, CONSEPE/UERN (aprovação do PPC).....	275
14.7 Currículo do Coordenador do Curso	277

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Instituição Mantenedora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN)

CNPJ/MF: 08.258.295/0001-02

Rua Almino Afonso nº 478, Centro

CEP: 59.610-210, Mossoró, RN

Fone: +55 (84) 3315.2148

E-mail: reitoria@uern.br

PRESIDENTE: Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Natureza Jurídica: Fundação Pública Estadual (sem fins lucrativos)

Documentação Necessária:

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	VALIDADE
Cartão de Inscrição no CNPJ/MF	08.258.295/0001-02		
Certidão de Dívida Ativa da União			
Inscrição Estadual/Municipal	ISENTA	-	-
Certidão Negativa de Débito – INSS			
Certidão Negativa de Débito – FGTS			

Instituição Mantida

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

Campus Universitário Central

BR 110, Km 46, Rua Prof. Antônio Campos s/n

Bairro Presidente Costa e Silva

Fone: +55 (84) 3315.2148

Home page: www.uern.br - E-mail: reitoria@uern.br

DIRIGENTES:

Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite (Reitora)

Prof. Dr. Francisco Dantas de Medeiros Neto (Vice-reitor)

ATO DE CREDENCIAMENTO: Decreto Estadual nº 27.902, de 23 de abril de 2018.

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação

Curso de Graduação em Direito

Modalidade: **Bacharelado**

Área de Conhecimento: **Ciências Sociais e Aplicadas (Resolução nº 010/2000-CONSEPE, de 03 de maio de 2000)**

Ato de Autorização/Criação: **Resolução nº 10/1976-CONSUNI, de 06 de setembro de 1976**

Ato de Reconhecimento: **Portaria nº 405/1987-MEC, de 29 de junho de 1987**

Renovação de Reconhecimento: **Decreto nº 29.764, de 16 de junho de 2020;**

Decreto nº 27.674, de 02.01.2018

Data de Início de Funcionamento: **01 de março de 1977**

Número de vagas iniciais: **40 vagas – turno noturno – 1º semestre letivo**

40 vagas – turno matutino – 2º semestre letivo

Carga Horária: **3.720 (três mil setecentos e vinte) horas**

Forma de ingresso: **ENEM – SISU**

Resultado da Avaliação do Exame Nacional de Cursos (Provão-Enade) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES):

Ano	Conceito
1999	B
2000	C
2001	C
2002	C
2003	B
2006	5
2009	5
2012	4
2015	4
2018	5

Resultado das Condições de Oferta auferidas pela Comissão do CEE em 2017:

Org. Didático-Pedagógica	Corpo Docente	Infraestrutura
Suficiente	Suficiente	Insuficiente

1.1 Local de Funcionamento

Campus: Campus Universitário

Central

Endereço: BR 110, KM 46, Rua Prof. Antônio Campos s/n

Bairro: Presidente Costa e Silva

CEP: 59.633-010, Mossoró, RN

Fone: +55 (84) 3315-2209 (Unidade Acadêmica) / +55 (84) 3315-2209 (Departamento de Direito)

Home Page: <http://www.uern.br>

E-mail: fad@uern.br

Histórico do Curso e da Faculdade de Direito (FAD)

A primeira comissão de Estudos sobre a criação do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, composta pelos Docentes Prof. Pe. Sátiro Cavalcante Dantas, Prof. José de Freitas Nobre, Prof. José Azevedo de Araújo e Prof. Paulo de Medeiros Fernandes, emitiu parecer conclusivo dos trabalhos recomendando essa criação. Foi o impulso decisivo para a implantação do Curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, que ocorreu por meio da Resolução nº 010/76-CONSUNI (Conselho Universitário), em 06 de setembro de 1976.

O Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, denominação inicial, passou a integrar o Instituto de Ciências Humanas (ICH), com instalação em 01 de março de 1977 pelo Reitor Prof. Laplace Rosado Coelho. O Curso iniciou suas atividades no horário noturno com oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas iniciais, tendo como primeira Diretora a Profa. Maria Salomé de Moura.

Em 04 de setembro de 1986, foi criado o Departamento de Ciências Jurídicas, oportunidade em que foi eleita a primeira Chefe do Departamento a Profa. Maria Helder de Queiroz Diógenes

Negreiros. Com a criação do Departamento de Ciências Jurídicas, um novo grupo de professores mobilizou-se para lutar pelo reconhecimento do curso, o qual aconteceu com a Portaria Ministerial nº 405/1987-MEC, de 29 de junho de 1987.

À medida em que o curso se consolidava, passou-se a celebrar convênios para fins de estágio com a OAB-RN e Ministério Público, dentre outros. Houve a realização do primeiro Curso de Especialização em Direito, concluído em 1987, em convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A especialização foi coordenada pelo professor Adilson Gurgel de Castro (UFRN).

Em 1990, foi criado o Núcleo de Estudos Jurídicos (NEJUR), tendo o Prof. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão como seu fundador. As atividades do NEJUR consistiam na realização de palestras mensais, contando inclusive com a participação de conferencistas de outras instituições. No âmbito do NEJUR, promovia-se, também, o programa radiofônico semanal Fórum 105, no qual eram debatidos temas jurídicos de interesse da comunidade através da FM Santa Clara, às sextas-feiras, das 7h às 7h 30min.

Já em 1993, foi criado o Núcleo de Estudos Pró-criança e Adolescente (NEPCA), tendo como fundadora a Profa. Rose Mary de Carvalho Teixeira. O objetivo do Núcleo era prestar assessoria aos Municípios de Açu (RN) e Carnaubais (RN) para implantação de conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, bem como ao Município de Ipanguaçu (RN) para a elaboração do anteprojeto de lei que versava sobre a política de atendimento aos direitos daquela classe de pessoas. Objetivava, ainda, a mobilização da sociedade civil e órgãos governamentais dos Municípios do Vale do Açu no sentido da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e aperfeiçoamento de diagnósticos da situação da criança e do adolescente, como também a participação em reuniões de diversos órgãos governamentais.

No período de 1993 a 1995, em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), foi realizado o segundo Curso de Especialização em Direito Público, tendo como coordenadora a Profa. Ms. Rose Mary de Carvalho Teixeira e Souza.

Em 1993, com o desenvolvimento das atividades do Curso de Ciências Jurídicas, houve a necessidade de desmembrá-lo do ICH, sendo criada a Faculdade de Direito (FAD).

Os estudos e trabalhos desenvolvidos, somados aos esforços da instituição em ser reconhecida como Universidade, fato esse ocorrido com a publicação do Decreto Presidencial nº 83.857/93,

levaram às seguintes mudanças: a) criação da **Faculdade de Direito (FAD)**, em dezembro de 1994, o que resultou no desmembramento do Curso de Direito do ICH; b) nomeação *pro-tempore* do Prof. Paulo Afonso Linhares para criar a estrutura da Faculdade de Direito e promover eleições a fim de cumprir normas regimentais, sendo eleita como primeira Diretora a Profa. Maria Hélder de Queiroz Diógenes Negreiros e Vice-diretor o Prof. Francisco Soares de Queiroz; c) o Departamento de Ciências Jurídicas passou a denominar-se **Departamento de Direito (DED)**.

O Curso de Direito, a partir do 2º Semestre de 2000, implantou a semestralidade, passando a funcionar em 02 turnos: matutino e noturno; e) foram celebrados convênios com diversas entidades como a OAB-RN, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), Prefeitura Municipal de Mossoró (PMM), dentre outros, o que propiciou a realização de projetos como o Projeto de Extensão Direito nos Bairros e Juizados Especiais, em convênio com Prefeitura Municipal de Mossoró (PMM). Em 2001, foi implementado o primeiro Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Direito para adequação às exigências da Portaria nº 1.886/94-MEC, aos novos parâmetros educacionais exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases Educacionais (LDB) e pela Resolução nº 01/2001 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (CEE-RN).

No ano de 2005, foi iniciado o processo de redimensionamento do Projeto Político Pedagógico (PPP) para atender às determinações da Resolução nº 09/2004-CNE/CES (Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior), que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. O documento que regulamenta Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, atualmente, é a Resolução Nº 5/2018-MEC/CNE/CES.

Objetivando maior aprimoramento e amadurecimento no desenvolvimento das atividades do magistério superior, a UERN firmou convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e realizou um Mestrado Interinstitucional em Direito (MINTER) no período 2011-2013, o que resultou na qualificação de 17 (dezessete) Professores vinculados à FAD em nível de mestrado.

Em relação à oferta de Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, a Faculdade de Direito empreendeu esforços no sentido de tornar sólida a proposta de Curso de Especialização em Direitos Humanos, que se encontra com sua 5ª (quinta) edição em andamento, tendo formado 80 especialistas até a 4ª edição.

Ainda em relação aos Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, a Faculdade de Direito ofertou o Curso de Especialização em Direito Administrativo e em Direito Público, em convênio com a Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales (EGRN), para capacitação de servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte.

Após longo período de articulação dos Cursos de graduação com a gestão superior, iniciado ainda no ano 2013, em 2019 a Faculdade de Direito passou a participar do Programa de Doutorado Interinstitucional em Direito (DINTER) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), avaliado com conceito 6 (seis) pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o que representa uma conquista fundamental para a capacitação do corpo docente da Faculdade de Direito e criação de um futuro curso de Mestrado em Direito, na UERN.

Do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são de natureza acadêmica e se relacionam com o acompanhamento atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito (PPC). Para tanto, o Núcleo atua na concepção e remodelagem do Projeto Pedagógico, reunindo-se com regularidade e atuando ainda na perspectiva pedagógica. Procura, ainda, ajustar o PPC com a dinâmica das demandas sociais locais (art. 4º, II da Resolução N.º 59/2013 – CONSEPE), com as políticas públicas da área e com as Diretrizes Curriculares Nacionais, assegurando o perfil desejado para o profissional egresso.

Registre-se, por oportuno, que o Curso de Graduação em Direito da FAD está estruturado e organizado de acordo com os termos do Regulamento dos Cursos de Graduação (RCG)¹, aprovado pela Resolução nº. 26/2017-CONSEPE.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi um conceito criado pela Portaria Nº 147/2007/MEC, qualificando o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação, através da previsão de indicação da existência de um núcleo docente estruturante, responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e desenvolvimento, composto por professores com titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu*; contratados em regime de trabalho que assegure preferencialmente dedicação plena ao

¹ Disponível em: www.uern.br/controladepaginas/Proeg-L.Interna/arquivos/3129resoluçãof0_026_2017.consepe_novo_rcg.pdf

curso; e com experiência docente.

Na UERN, o NDE foi regulamentado pela Portaria 59/2013-CONSEPE, que o trata como uma comissão permanente, de caráter propositivo, consultivo e executivo, dos cursos de graduação, vinculado aos Departamentos Acadêmicos, que se ocupa da concepção do curso e de sua consolidação, desenvolvendo suas atividades de modo articulado com as entidades representativas e deliberativas de professores e alunos da UERN.

Entre as atribuições do NDE, estão a de atualizar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), estabelecendo os seus princípios norteadores, definindo sua estrutura curricular, suas estratégias metodológicas e o perfil do profissional egresso; bem como acompanhar a implantação do Projeto Pedagógico com vistas a garantir sua sintonia com a dinâmica das demandas sociais, com as políticas públicas da área e as diretrizes nacionais, assegurando o perfil desejado para o profissional egresso. Na FAD, a composição do NDE é descrita pela Portaria Nº 003/2019- GD/FAD/UERN.

Atualmente, o NDE do Curso de Direito está trabalhando na adequação do Projeto Pedagógico às exigências da Resolução nº 5/2018-MEC/CNE/CES (que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito), bem como à curricularização da extensão, nos termos da Resolução CNE/CES/MEC N.º 07/2018 (que instituiu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira) e Resolução nº 25/2017 – CONSEPE (que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN).

Planejamento Estratégico do Curso de Direito

A cultura da avaliação e do planejamento permanentes vêm se consolidando na comunidade acadêmica da UERN nas últimas duas décadas, ampliando a qualidade da interlocução entre os diversos segmentos da Instituição, sendo de fundamental importância para a conquista desse estágio institucional o aperfeiçoamento dos processos de planejamento e de avaliação, a fim de reorientar as ações rumo à excelência do ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, como um dos eixos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004, o planejamento institucional apresenta-se para a UERN como uma exigência externa das agências de fomento e de outros setores da administração pública, sobretudo daqueles que trabalham com avaliação. Esse planejamento é,

também, uma exigência interna, resultado do desenvolvimento institucional, cuja complexidade demanda instrumentos gerenciais mais elaborados, visando a uma formação de qualidade.

Assim, a UERN vem implantando uma nova cultura de gestão pública baseada no planejamento para resultados, o que implica o uso de instrumentos inovadores para acompanhamento das ações. Em decorrência dessa nova cultura institucional, a instituição inseriu-se nas discussões do planejamento plurianual do Estado do Rio Grande do Norte e do Fórum Estadual de Educação para elaboração do Plano Estadual de Educação, que culminaram com a aprovação de metas, estratégias e ações envolvendo a UERN nas Leis nº 10.048/16 (Plano Plurianual 2016-2019) e nº 10.049/16 (Plano Estadual de Educação do RN 2015-2025), Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.

No âmbito interno, o planejamento institucional tem desempenhado um papel de relevância como norteador de ações, objetivos e metas estruturantes das políticas de gestão, de ensino, de pesquisa e de extensão, que têm no atual Plano de Desenvolvimento Institucional, aprovado em 2016, seu mais importante instrumento consolidador.

Coordenada pela Assessoria de Avaliação Institucional da UERN (AAI), a avaliação interna semestral possibilita uma análise da dimensão didático-pedagógica e de infraestrutura dos cursos, a partir da avaliação de aspectos qualitativos importantes para o aprimoramento da formação acadêmica.

Com esses dados obtidos pela avaliação, os Departamentos Acadêmicos, têm o compromisso de consolidar os resultados em relatórios e instigar discussões e encaminhamentos, por meio das Comissões Setoriais de Avaliação (COSES) de cada curso de graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE). O objetivo é tomar decisões com base nos dados colhidos, auxiliando o planejamento, quando necessário, junto ao corpo docente e discente.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA é responsável pelo acompanhamento desse processo e por informar à gestão as demandas de infraestrutura, retroalimentando o planejamento na busca de melhoria da qualidade e, consequentemente, do aprimoramento institucional, com apoio das Comissões Setoriais de Avaliação, que buscam criar mecanismos próprios para o incremento da auto avaliação.

Todas as instâncias administrativas e acadêmicas, dentre elas a Faculdade de Direito, já estão formulando seu planejamento estratégico, definindo com clareza seus objetivos e ações, articulados à missão e aos princípios institucionais.

O Planejamento estratégico do curso de Direito, enquanto parte do planejamento institucional, é marcado pela participação dos gestores, membros do NDE, professores, técnicos-administrativos e discentes representantes nos vários fóruns institucionais, a exemplo do CONSEPE e CONSUNI, no Fórum dos Diretores, Fórum de Chefes de Departamento, e eventos de planejamento, como o Seminário de Avaliação e Integração Gestão/Campi/Faculdades: Corresponsabilidade no Planejamento das Ações da UERN.

Outra forma de planejamento e momento de grande importância para discussão das ações e atividades necessárias à consecução do PPC é a realização de eventos pelo curso, como o Ciclo de Estudos do NDE e as Semanas de Planejamento. O Ciclo de Estudos do NDE objetiva socializar os trabalhos desenvolvidos pelo NDE e identificar coletivamente as potencialidades e fragilidades do PPC. Já as semanas de planejamento acontecem semestralmente e concentram discussões inerentes ao processo ensino/aprendizagem no âmbito do curso.

A programação desenvolvida normalmente contempla reuniões de trabalho, relatos de experiências, encontro para estudo e capacitação pedagógica e, principalmente, momento de avaliação, planejamento e socialização dos componentes curriculares ofertados no semestre. Estes eventos se constituem em espaços abertos para o diálogo entre os diversos atores envolvidos na execução da proposta pedagógica do curso, em busca de caminhos a serem trilhados de forma coletiva. São sempre momentos importantes para definir ações, realizar ajustes, avaliar e monitorar metas estabelecidas para a consecução do projeto pedagógico.

1.1.1 Metodologia para execução do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) encontra-se em fase de atualização, face à complexidade e aos desafios atuais, bem como diante das novas Diretrizes Curriculares para o curso de Direito.

Quanto ao aspecto de formação humanística, de mais difícil e complexa avaliação, a proposta pedagógica incita para a construção e desenvolvimento de ideias que estabeleçam a relação direta com a sociedade, sob a consciência da responsabilidade social, por meio de atividades e práticas indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão.

Para tanto, a comunidade departamental é ordinária e mensalmente convocada para discutir assuntos de interesse direto do curso, elegendo, inclusive, políticas prioritárias. Durante as

plenárias, as tratativas circunscrevem os temas mais diversificados relacionados ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao processo de formação e (re)avaliação dos Professores e Alunos.

Finalisticamente, são implementadas práticas educacionais fundamentadas nas diretrizes deste projeto, mediante execução de um processo de ensino-aprendizagem dialógico, reflexivo, atento à necessidade de aprender a conhecer e aprender a fazer, de aprender a viver com os outros e aprender a ser, nesta dinâmica de conhecimento humano e social aplicado.

A fundamentação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC expressa-se nos marcos referenciais da proposta curricular, tendo como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), a Resolução CNE/CES n. 5, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito, a normatização específica para o Ensino Superior editada pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Norte (CEE/RN), bem como documentos normativos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Referido Projeto Pedagógico de Curso baseia-se também em outras normas regentes da Educação Nacional, merecendo destaque as seguintes:

a) As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004 e na Resolução CNE/CP Nº 1/2004 (art. 1º. § 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004).

b) A Política de Educação Ambiental, conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012. (art. 10 da Res. 2/2012 “As instituições de Educação Superior devem promover sua gestão e suas ações de ensino, pesquisa e extensão orientadas pelos princípios e objetivos da Educação Ambiental; art. 15 da Res. 2/2012 O compromisso da instituição educacional, o papel socioeducativo, ambiental, artístico, cultural e as questões de gênero, etnia, raça e diversidade que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular são componentes integrantes dos projetos institucionais e pedagógicos da Educação Básica e da Educação Superior. § 1º A proposta curricular é constitutiva do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e dos Projetos e Planos de Cursos (PC) das instituições de Educação Básica, e dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e do Projeto Pedagógico (PP) constante do

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das instituições de Educação Superior)

c) O Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012. (“Art. 3º Os Planos de Gestão Sustentáveis são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública”. Ver especialmente os arts. 5º a 10 da IN nº 10/2012)

d) As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução Nº CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012 (Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos; dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais; dos Programas Pedagógicos de Curso das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação).

Missão do Curso de Direito (FAD)

O Curso de Direito da FAD/Campus Central da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) tem como missão cooperar para o aperfeiçoamento humano, considerando os contemporâneos paradigmas marcados pelo fenômeno da globalização e pela maciça presença da tecnologia em todas as áreas do saber, estimulando a percepção humanística e a compreensão do meio social, político, econômico e cultural, em escala interna (nacional, local e regional) e internacional, bem como para a formação de um profissional ético, de postura reflexiva, crítica e propositiva, apto a (re)pensar e (re)construir o Direito, pautando-se pela responsabilidade social, como um participante ativo do contínuo processo de construção de uma sociedade mais livre e igualitária, justa e solidária (coerente com a missão estabelecida pela UERN em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, capítulo 4).

Formas de Ingresso no Curso

O ingresso de estudantes na condição de alunos regulares do Curso de Graduação em Direito da UERN, nos termos do Regulamento dos Cursos de Graduação (RCG), ocorre mediante:

a) Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI): para preenchimento de vagas iniciais, aberto aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes, por intermédio do Sistema de Seleção Unificada – SISU do Ministério da Educação – MEC.

Processo Seletivo de Vagas Não-Iniciais (PSVNI):

- **Transferência Interna:** destinada ao aluno regular do UERN que pretenda o remanejamento de campus, de turno ou de curso;
- **Transferência Externa:** consiste na aceitação de aluno regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior (IES), em curso autorizado ou reconhecido pelo conselho competente.
- **Retorno:** Consiste na aceitação de portador de diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) para obtenção de novo título ou simplesmente nova habilitação.
- **Retorno de ex-aluno:** Destinado a discente que perdeu o vínculo com a IES nos últimos três anos anteriores ao processo seletivo, caso exista vaga.
- **Transferência compulsória:** Assegurada ao aluno egresso de outra IES congênera, independentemente de existência de vaga no curso, conforme os termos da lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997, que regulamenta o parágrafo único do art. 49, da lei nº 9.393, de 20 de dezembro de 1996.

Processo Seletivo de Vagas Ociosas - PSVO:

Regulamentado pela Resolução Nº 36/2018, de 05 de setembro de 2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, trata-se de um processo destinado à ocupação de vagas ociosas nos cursos de graduação, modalidade presencial, da UERN. Consideram-se vagas ociosas, nos termos da Resolução 36/2018 – CONSEPE, aquelas decorrentes de: Não preenchimento de vagas na Chamada Regular do SiSU/UERN, cancelamento de cadastro institucional do SiSU/UERN ou inexistência de cadastro de reserva do SiSU/UERN para as vagas não preenchidas. O acesso às vagas ociosas far-se-á através da pontuação obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, mediante regulamentação em edital próprio, lançado semestralmente.

Além dessas formas, o ingresso de estudantes no Curso de Direito da UERN poderá ocorrer na condição de aluno especial, nas seguintes situações:

- **Matrícula em Disciplinas Isoladas:** aberta aos graduados em curso superior legalmente reconhecido, dependendo da existência de vaga na disciplina pleiteada e do parecer da direção da respectiva Unidade Universitária da UERN.
- **Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Educacional:** Destinado à matrícula de

estudantes de outras IES que mantenham convênio com a UERN, a fim de cumprir plano de estudo devidamente aprovado pela Unidade Universitária a que pertença o curso.

● **Aluno regular de curso de graduação legalmente reconhecido ou autorizado e vinculado a outra IES legalmente reconhecida**, fora da área de atuação da UERN, e que pretenda garantir, temporariamente, a continuação de seus estudos, em casos de nomeação, remoção ou transferência de emprego do interessado ou, em caso de ser dependente legal do titular, que não se enquadre na legislação de transferência compulsória; necessidade de realização de estudos para integralização curricular no ano letivo em curso ou necessidade de realização de estudos para aprofundamento em pesquisas de trabalhos científicos, culturais ou de conclusão de curso.

A forma de ingresso é definida pela instituição UERN, através da aprovação de resoluções pelo CONSEPE. Estas resoluções podem ser alteradas em razão de norma estatal e/ou fulcradas na autonomia universitária.

Em 2014, através da Resolução Nº 66/2014 – CONSEPE, a UERN adotou para 2015 um sistema misto para preenchimento de vagas iniciais (PSVI), reservando 40% (quarenta por cento) das vagas para o Processo Seletivo Vocacionado (PSV) e 60% (sessenta por cento) para o sistema ENEM/SISU; e desde 2016, o ingresso de estudantes ocorre exclusivamente pelo sistema ENEM/SISU.

Caracterização da Demanda Profissional

Em vista das diversas carreiras que podem ser seguidas pelo/a Bacharel/a, o Curso de Direito é caracterizado por uma grande demanda profissional, podendo, desde que satisfeitos os demais requisitos estabelecidos em lei, atuar nas seguintes atividades/profissões, em elenco exemplificativo:

- Advogado/a (Profissional Liberal) e Advogado/a Público;
- Árbitro e/ou Mediador/a;
- Assessor/a ou Consultor/a Jurídico/a (Setor Público e/ou Iniciativa Privada);
- Auditor/a da Receita (Federal/Estadual/Municipal);
- Conciliador/a de Juizados Especiais;
- Cônsul/esa;
- Defensor/a Público/a;
- Delegado/a da Polícia Estadual;
- Delegado/a da Polícia Federal;
- Delegado dos Serviços Notariais (Cartorários);
- Diplomata;
- Juiz/a de Direito e/ou Juiz/a Federal;

- Juiz/a do Trabalho;
- Oficial/a de Justiça da Justiça Federal;
- Procurador/a da República, do Trabalho e Militar;
- Professor/a nos Cursos Jurídicos.
- Promotor/a e Procurador/a de Justiça;
- Técnico Judiciário (da Jurisdição Comum/Especial).
- Técnico Judiciário (da Jurisdição Comum/Especial).

Demonstrativo da Oferta/Demanda pelo Curso de Direito (Relação de Candidato/a por vaga PSV (Vestibular)/SISU)²

Ano/ semestre (PSV)	Concorrência	Ano/ semestre (PSV)	Concorrência	Ano/ semestre (PSV)	Concorrência	Ano/ semestre (PSV)	Concorrência	Ano/ semestre (SISU)	Concorrência	Ano/ semestre (SISU)	Concorrência
2002.1	23,53	2006.1	39,45	2010.1	35	2014.1	33,83	2015.1	36,8	2017.1 – Noturno AMPLA CONCORRÊNCIA	26,76
2002.2	18,53	2006.2	28,35	2010.2	38,85	2014.2	38,94	2015.2	27,8	2017.1 – Noturno PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9,67
2003.1	19,02	2007.1	31,65	2011.1	36,9	2015.1	66	2016.1 – Noturno - AMPLA CONCORRÊNCIA	16,6	2017.1 – Noturno COTA SOCIAL	25,65
2003.2	17,3	2007.2	34,95	2011.2	32	2015.2	73	2016.1 – Noturno - COTA SOCIAL	8,3	2017.2 – Matutino AMPLA CONCORRÊNCIA	21,65
2004.1	74,6	2008.1	45,55	2012.1	31,45			2016.2 – Matutino AMPLA CONCORRÊNCIA	9,2	2017.2 – Matutino PESSOA COM DEFICIÊNCIA	5
2004.2	51,3	2008.2	31,25	2012.2	29,7			2016.2 – Matutino COTA SOCIAL	8,7	2017.2 – Matutino COTA SOCIAL	18,8
2005.1	31,3	2009.1	36,5	2013.1	28,75					2018.1 – Noturno AMPLA CONCORRÊNCIA	18
2005.2	34	2009.2	36,4	2013.2	30,5					2018.1 – Noturno PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3
										2018.1 – Noturno COTA SOCIAL	19
										2018.2 – Matutino - AMPLA CONCORRÊNCIA	19
										2018.2 – Matutino - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1
										2018.2 – Matutino - COTA SOCIAL	20
										2019.1 – Noturno	4,3
										2019.2 – Matutino	5,5
										2020.1 – Noturno	23,43
										2020.2 – Matutino	20,03
										2021.1 – Noturno	11
										2021.2 – Matutino	14

Regime Acadêmico: Prazo de Integralização Curricular

- Regime Escolar: Semestral

- Tempo médio: 10 (dez) semestres;

²Disponível em: < https://www.uern.br/sisu/default.asp?item=sisuuern_sisuuern2015_uernsisu > Acesso em: 24 julho 2021.

- Tempo máximo: 16 (dezesesseis) semestres.

Prazo de Integralização Curricular

- Tempo médio: 05 (cinco) anos;
- Tempo máximo: 08 (oito) anos

2.10 Verificação de Rendimento Escolar

A avaliação do rendimento escolar é feita por atividade/componente curricular na perspectiva de todo o curso, abrangendo aspectos de assiduidade e aproveitamento, ambos eliminatórios por si mesmos, de acordo com as normas institucionais (Resolução N.º 11/93-CONSUNI [Conselho Superior Universitário], em 18 de novembro de 1993).

O aproveitamento é mensurado ao longo do período letivo, através de avaliações, cujos resultados serão expressos em notas de 0,00 (zero) a 10,0 (dez). Será considerado/a aprovado/a por média, em cada componente curricular, o/a Aluno/a que obtiver média ponderada igual ou superior a 7,0 (sete). Em se tratando de Aluno/a que tenha que prestar exame final, será considerado/a aprovado/a quando da obtenção de média mínima de 6,0 (seis), resultante da média parcial e do exame final conforme métodos e critérios avaliativos definidos na legislação institucional específica.

Encontra-se em processo de discussão no âmbito do curso, sendo estimulada a adoção pelos docentes, um modelo de avaliação formativa, somativa e continuada, tendo como foco a utilização das metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem.

No tocante à assiduidade, será considerado/a aprovado/a Aluno/a com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada componente/atividade curricular obrigatório obtida pelo/a Aluno/a.

Para cada disciplina, haverá um Registro de Frequência, Notas e Conteúdos, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do/a Professor/a.

CONCEPÇÃO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

Concepção

A concepção que orienta o Curso de Graduação em Direito da UERN pauta-se no propósito de:

- 1) Contribuir para a formação ética, nos campos teórico e prático, tomando por referência a participação democrática, os Direitos Humanos e o exercício da cidadania, mediante a

formação de profissionais qualificados nos diferentes campos do Direito;

- 2) Promover a adoção de práticas educacionais ativas e propositivas da ampliação do protagonismo discente, inserindo-o no centro do processo de ensino-aprendizagem e redimensionando a atuação do docente enquanto agente condutor desse processo, de forma que o exercício teórico-prático do Direito não se restrinja a simples propagação de saberes.
- 3) Garantir a indissociabilidade das práticas de ensino, pesquisa e extensão, considerando os novos paradigmas sociais, políticos, culturais e econômicos, marcados pelo fenômeno da globalização e pela presença das novas tecnologias em todas as áreas do saber;
- 4) Fomentar a prática dos meios adequados de resolução dos conflitos sociais, estimulando o estabelecimento da cultura do consenso a partir de mecanismos de resolução jurisdicionais e não jurisdicionais.

Desta forma, a proposta pedagógica do curso de Direito da UERN está traçada como meio de ação política, com base nas diretrizes educacionais vigentes, paradigmas sociais emergentes e nas novas tecnologias/metodologias, de modo a assegurar ao discente o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias a uma aprendizagem autônoma e dinâmica, imprescindível à formação de profissionais qualificados, não somente capazes de compreender o processo diversificado dos problemas atuais e futuros de nossa sociedade, mas também aptos a intervir na realidade para defesa e promoção dos direitos inerentes ao exercício da cidadania.

Justificativa

O Curso de Graduação da Faculdade de Direito surgiu a partir da necessidade de atender à crescente demanda por qualificação para ingresso nas diversas carreiras jurídicas e afins, dentre as quais se destacam a Advocacia, a Magistratura, o Ministério Público, Defensoria Pública, o Magistério Jurídico do Ensino Superior, além de tantas outras carreiras. Deste modo, justifica-se plenamente a sua inserção geográfica e social, na medida em que atende às comunidades da Região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte e Estados circunvizinhos.

Em sua localização geográfica, a região onde a UERN se encontra inserida caracteriza-se pela semiaridez e por um bioma singular, a caatinga. Enxergadas até bem pouco tempo como condicionantes de uma economia de escassez, as condições naturais da região são percebidas hoje como vantagens comparativas consideráveis. Com recursos naturais ainda pouco explorados, a região destaca-se por suas reservas de minérios, pedras ornamentais, rochas calcárias, argilas finas, sal marinho, petróleo e gás natural, além de um patrimônio florístico e

faunístico de potencialidades pouco conhecidas.

A região também se caracteriza por uma dinâmica econômica recente, capitaneada, por um lado, pela fruticultura irrigada e, por outro, pela agricultura familiar, reorganizada graças às políticas públicas de reforma agrária, e que se esforça para se inserir no mercado e para garantir sua sustentabilidade.

De modo geral, o ambiente econômico atual, marcado pela competitividade, pelo progresso tecnológico acelerado, pelas novas formas de comunicação, pela busca da eficiência na aplicação dos recursos e pela necessidade de novos bens e serviços, exige a mudança de postura de todos os agentes sociais, sobretudo da Universidade. Nesse contexto, o estabelecimento de políticas direcionadas ao fortalecimento das relações entre a Universidade e outros entes públicos e também com o terceiro setor, para promover a inovação tecnológica e social, adquire caráter estratégico para o desenvolvimento sustentável e para a soberania do País.

Já do ponto de vista social, a Universidade depara-se com um novo contexto. Inegavelmente, a sociedade brasileira da primeira década do século XXI é uma sociedade mais aberta, democrática e plural. A modernização do Estado atingiu os mais distantes rincões, a ponto de redefinir o poder local, que se vê compelido a interagir com o poder central, por meio da execução de políticas públicas.

Nessa perspectiva, em uma sociedade menos desigual, que enxerga como necessidade a inclusão de todas as camadas e categorias sociais, a Universidade depara-se com novas demandas e está atenta às políticas de valorização da diversidade, da inclusão, ao debate de temas como sustentabilidade socioambiental, educação em direitos humanos e a educação para as relações étnico-raciais, educação para jovens e adultos e educação para a população privada de liberdade, o que exige desta Instituição a adequação de espaços e equipamentos e a produção de todo um saber-fazer necessário a sua concretização.

Nesse contexto, destaca-se a importância da presença, na região, de cursos de graduação como o de Direito, que contribui sobremaneira para o desenvolvimento de estudos, pesquisas e ações direcionadas às demandas regionais, além de formar profissionais aptos a atuar nessa realidade, vez que as atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso contempla discussões sobre essa dimensão social, econômica, política e cultural dos desafios enfrentados pelo contexto regional no qual o curso está inserido.

Importante ressaltar que desde 2004, em razão da Lei nº 8.258/2002, a UERN adota cotas sociais que garantem a reserva de 50% das vagas nos cursos de graduação para estudantes provenientes do ensino público, além de reservar 5% de suas vagas para pessoas com deficiência, em atendimento à Lei Estadual nº 9.696/2013, o que tem possibilitado o acesso aos cursos de graduação e pós-graduação a pessoas com histórico de acentuada escassez econômica e com deficiências, implicando a necessidade de incrementar as políticas de assistência estudantil, com vistas à melhoria na infraestrutura e à adoção de programas de apoio pedagógico e socioassistencial que atendam à diversidade e que fomentem a permanência dos discentes.

Dados do questionário sócio econômico ID-UERN (2017) indicam que 89% dos discentes matriculados na Instituição cursou o Ensino Médio somente em escolas públicas, enquanto que 51% do corpo discente tem renda familiar de até 2 salários mínimos, o que revela a importância da UERN e de seus cursos para a promoção do desenvolvimento regional e maior possibilidade de melhoria das condições sócio econômicas de seus egressos.

Objetivos do Curso

O Curso de Direito do Campus Central da UERN tem, entre seus objetivos, alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UERN (Fonte: PDI UERN 2016/2026, capítulo 5) e às novas Diretrizes Curriculares, os que destacamos abaixo:

1. Garantir a indissociabilidade dos três grandes pilares da Universidade: o ensino, a pesquisa e a extensão no campo do Direito, de acordo com as exigências da Lei de Diretrizes e Bases e das Diretrizes Curriculares Nacionais;
2. Integrar tecnologias e metodologias ativas e inovadoras, adequadas aos fins do Curso, incentivando a inserção de tais práticas no cotidiano da sala de aula;
3. Desenvolver a prática avaliativa como um procedimento contínuo de revisão de metas e correção de desvios, a fim de que o diagnóstico, a reflexão, a atualização e a dinamização de conteúdos tanto acadêmicos como administrativos possam repercutir num melhor desempenho de seus Docentes, Discentes e Técnico-administrativos;
4. Promover estudos e pesquisas interdisciplinares, visando a uma formação integrada entre os vários saberes na graduação e nos cursos de pós-graduação, formando profissionais em Direito, aptos/as a compreender os problemas contemporâneos e buscar as respectivas soluções;
5. Proporcionar ao discente uma formação ético-política, à luz do Direito como transformação social, bem como técnico-profissional, capacitando-o/a ao exercício das mais diversas atividades da área jurídica e com foco na construção de competências e habilidades

compatíveis com os critérios de empregabilidade;

6. Fomentar a participação democrática dos discentes e docentes, através de projetos de pesquisa e de extensão, concorrendo para o aperfeiçoamento da cidadania;

7. Implementar mecanismos para a prestação de serviços sócio jurídicos à comunidade, através do Núcleo de Práticas Jurídicas e das e Clínicas Jurídicas, através de práticas promotoras do acesso à justiça, o emprego dos meios adequados de prevenção e resolução de conflitos em âmbitos jurisdicionais e não jurisdicionais, nos mais variados níveis individuais e coletivos de repercussão social, bem como através da integração pedagógica, acadêmica e social da prática com a pesquisa e a extensão universitária;

8. Fomentar processo contínuo de mobilidade acadêmica nacional e internacional, mediante a definição de conteúdos condizentes com a interlocução dos mais variados saberes globalmente referenciados, adotando novos paradigmas metodológicos e de ampliação e verticalização de saberes na graduação e na pós-graduação, com ênfase na integração entre instituições de diferentes países.

Princípios que norteiam a Formação Profissional do Bacharel em Direito

O Curso de Direito vem historicamente se modificando e redefinindo o perfil profissional a partir das transformações econômicas, políticas, culturais e sociais, em especial aquelas vertidas às tecnologias da informação e da comunicação em um contexto de mundialização do conhecimento. Essas (re)elaborações pelas quais passam as atividades jurídicas são incorporadas ao processo de formação e avaliação do profissional do direito, por meio das suas diversas dimensões que são definidas pelos princípios norteadores desse processo.

São os seguintes os princípios que norteiam a formação do/a graduando/a pelo curso de Direito da UERN:

• **Princípio da Criticidade:** estabelece uma visão da realidade como uma totalidade complexa, dialética e historicamente situada, em suas dimensões de universalidade e singularidade. Na sua efetivação há de se valorizar a construção do conhecimento jurídico formal e materialmente compatível com a realidade social, promovendo uma abordagem dos aspectos dogmáticos do direito, de forma a mantê-los em constante processo de reconstrução humanística.

• **Princípio da Pluralidade:** demanda uma formação profissional cujo foco central é o respeito e o fomento à diversidade e à multiculturalidade em suas mais variadas dimensões, consonante com uma cosmovisão de abertura para novas abordagens teóricas, metodológicas e práticas que respeitem a convivência e a complementaridade dos paradigmas jurídicos e seus respectivos atores sociais, com ênfase nas teorias e práticas inclusivas.

● **Princípio da Interdisciplinaridade:** impõe que as atividades curriculares do Curso de Direito sejam um espaço amplo de conhecimento, reflexão e investigação de um conjunto de diferentes perspectivas que se conjugam para oferecer uma visão da complexidade jurídico-social de um ponto de vista inter, multi e transdisciplinar.

● **Princípio da Flexibilidade Curricular:** orienta para a capacidade de dinamização didático-pedagógica, tendo em vista a adequação e incorporação de novos conteúdos, atividades, habilidades e competências necessárias à melhoria da qualidade da formação profissional, considerando as experiências e interesses individuais do discente enquanto sujeito do processo de formação, exigindo-se pré-requisitos para o cumprimento de disciplinas somente quando estritamente necessários;

● **Princípio do Compromisso Social:** orienta que as atividades que perpassam toda a formação profissional devem estar voltadas à realidade social, local, regional e nacional, de acordo com os novos temas e demandas, oportunizando a construção do conhecimento que subsidie a intervenção profissional e contribua no processo de desenvolvimento para todos os entes da federação, em especial do Estado do Rio Grande do Norte e Estados/regiões circunvizinhos.

● **Princípio da Indissociabilidade das Dimensões de Ensino, Pesquisa e Extensão:** estimula a pesquisa científica socialmente referenciada, estimulando a melhoria constante deste importante tripé acadêmico-social, associando-se esta prática ao ensino de qualidade e ao desenvolvimento de projetos de extensão que propiciem o estreitamento das relações entre a universidade e a sociedade, capacitando e instando discentes e docentes à identificação, prevenção e resolução de conflitos jurídico-sociais em toda sua multiplicidade.

● **Princípio da Dimensão Ético-Política e Axiológica:** orienta que as atividades do processo de formação e do exercício da profissão sejam ética e politicamente orientadas e realizadas conforme valores e normas - regras e princípios necessários ao exercício da cidadania.

PERFIL DO/A DOCENTE E DO/A PROFISSIONAL A SER FORMADO/A

Perfil do/a Docente

O/A Professor/a da Faculdade de Direito deverá ter um perfil que demonstre:

- Capacidade para construir, de forma dialética e inovadora, uma formação teórica, profissional e prática, agregando dimensões humanística e axiológica;
- Postura ética no exercício da atividade Docente, atendendo a um perfil político comprometido com a defesa do pluralismo e da diversidade;
- Flexibilidade quanto às modificações ocorridas na Ciência Jurídica, mantendo-se em constante processo de formação didático-pedagógica;

- Domínio e utilização das diversas ferramentas de caráter pedagógico, com ênfase em metodologias ativas;
- Habilidade para utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação, sem prejuízo de outras práticas vertidas à inovação acadêmica;
- Compromisso com a pesquisa e a extensão, relacionando tais práticas ao processo de ensino-aprendizagem.
- Titulação mínima de doutor.

4.2 Perfil do/a Profissional a ser formado

O/A egresso/a da Faculdade de Direito da UERN deverá apresentar sólida formação profissional, permeada por competências cognitivas, instrumentais e interpessoais que o tornem apto a:

- Interpretar e aplicar as normas do ordenamento jurídico pátrio, a partir de parâmetros nacionais e de Direito Comparado, observada sempre a relação entre teoria e prática na prevenção e resolução de conflitos sócio jurídicos;
- Realizar leitura, compreensão e elaboração técnico-jurídica de textos, atos e documentos das mais variadas tipologias, apresentando ainda ampla e precisa capacidade comunicativa e de emprego das terminologias jurídicas, com particular domínio metodológico dos instrumentos essenciais ao exercício do Direito;
- Desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito, as quais devem ser empregadas sob a ótica da cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- Compreender os mecanismos de emprego da hermenêutica para instrumentalizar a efetivação da pesquisa em relação as mais variadas fontes do direito;
- Atuar, de forma individual ou coletiva, mas sempre de maneira dialógica e interdisciplinar, nas mais diversas instâncias extrajudiciais e judiciais de aplicação do direito;
- Assimilar o impacto das novas tecnologias nas atividades do direito, empregando-as em prol da permanente evolução da ciência jurídica;
- Desenvolver perspectivas multidimensionais acerca dos direitos humanos, respeitando e promovendo a diversidade e o pluralismo cultural.

Acompanhamento dos/as egressos

Os egressos da FAD assumem as mais variadas funções (públicas e privadas) compatíveis com as competências e habilidades próprias do Curso, conforme documentos e listas de aprovação

publicadas nos respectivos sítios oficiais:

- A advocacia privada, função pública essencial ao desenvolvimento da função jurisdicional, que tem *status* constitucional, por meio do ministério privado, após aprovação no Exame de Ordem aplicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- A advocacia pública, por meio da Defensoria Pública ou das Procuradorias Públicas, após aprovação em concurso público de provas e títulos;
- Outros cargos públicos, seja na magistratura estadual ou federal, seja no ministério público estadual ou federal, ou ainda cargos de delegado de polícia estadual ou federal, auxiliares, assistentes e assessores junto aos órgãos jurisdicionais, promotorias ou tribunais;
- Funções públicas e políticas, seja no executivo, mesmo nos cargos de chefe do executivo, seja no legislativo, como, inclusive, presidente da casa legiferante;
- E a docência universitária, com habilidades acadêmicas para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão jurídicos, contando, em específico, o Departamento de Direito com um Corpo Docente composto por Alunos/as egressos/as em quantidade superior a 50% (cinquenta por cento) dos seus Professores efetivos, verificado nas pastas e documentação pessoal dos Docentes.

O Curso busca ainda acompanhar o/a egresso/a incitando à participação acadêmica continuada na Pós-graduação *lato sensu*, por meio da Especialização em Direitos Humanos (que se encontra em sua quinta edição). Em análise das pastas e documentos pessoais, tem-se constatada a presença de egressos entre os/as Alunos/as das Especializações.

Com o objetivo de manter um elo entre o Curso de Direito e os respectivos egressos, bem assim acompanhá-los nas carreiras profissionais e ouvi-los acerca de políticas acadêmicas, a Faculdade de Direito criou um instrumento, via formulário google, e o disponibilizou na própria página (http://fad.uern.br/default.asp?item=ex-alunos_fad).

Por ele, os egressos são indagados, por exemplo, acerca da ocupação atual. Dentre os participantes, 101 responderam que são advogados/as, o que corresponde a 35,8%. E 35 responderam que eram professor/a, equivalente a 14,5%. Ainda sobre a ocupação atual, 6 participantes afirmaram exercer a função de Técnico Judiciário, correspondente a 2,1%, 3 (1,1%) responderam que eram assessor e 3 (1,1%) que eram auditor/a. Um respondeu que era Promotor Público (0,4%).

Em seguida, é indagado ao/à egresso/a se ele/a possui vínculo profissional com a UERN. Nesse caso, 17,1% responderam que sim e 82,9% que não mantinham esse tipo de vínculo. Também é

perguntado se, após a conclusão, retornou à FAD, caso em que 39,3% afirmaram que sim e 60,7% que não. E o motivo desse retorno foram os seguintes: fazer pós-graduação (18,5%), participar de eventos (14,4%) e concursos (9,6%).

Para quem ainda não retornou à FAD, foi questionado se pretendia fazê-lo. Dentre os participante, 92,2% responderam que sim e apenas 7,8% que não. Para os que pretendem retornar, 39,9% apontam a pós-graduação como o motivo principal. E 32,7% apontaram o concurso público.

ANO DA PESQUISA	TIPO DE INSTRUMENTO	NÚMERO DE ALUNOS RESPONDENTES
2017-2019	Formulário Google disponível na página da Faculdade de Direito	280*

*Quantidade de egressos que responderam o questionário até junho de 2019

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Expectativa dos Resultados por meio do PPC

Com a finalidade de concretizar o perfil desejável de um/a profissional que possa atender à velocidade, complexidade e novidade do mundo contemporâneo, o/a egresso/a da Faculdade de Direito da UERN é instruído/a para revelar as seguintes habilidades e competências:

- Capacidade de expressão oral e escrita, de leitura, compreensão e elaboração de textos jurídicos e normativos com a utilização das normas técnico-jurídicas, demonstrando: riqueza de vocabulário, conhecimento linguístico, raciocínio, argumentação, capacidade de persuasão e pluralismo de ideias;
- Interpretação e aplicação do Direito com a adoção de uma postura crítica, reflexiva e analítica frente ao fenômeno jurídico, adequando-o significativamente ao contexto social da atuação profissional, observada sempre a relação entre teoria e prática na prevenção e resolução de conflitos sócio jurídicos, sob a ótica da cultura do diálogo e da utilização de meios consensuais de pacificação social;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito, inclusive com domínio das novas tecnologias de informação e comunicação e de métodos que auxiliem na permanente compreensão e aplicação do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica em todas as instâncias, administrativas ou judiciais, calcada em sólido saber teórico e prático, com a devida utilização de processos, atos e

procedimentos, conjugada com a adoção de instrumentos construtivos e criativos do direito existente e insurgente;

- Julgamento e tomada de decisões, com rapidez e segurança;
- Autonomia profissional, produção criativa, crítica e socialmente comprometida que apresente domínio teórico e metodológico, aliada à capacidade de iniciativa de propor e realizar ações preventivas, demonstrando capacidade de atuar, de forma individual ou coletiva, mas sempre de maneira dialógica e interdisciplinar, nas mais diversas instâncias extrajudiciais e judiciais de aplicação do direito;
- Postura de respeito e promoção aos direitos humanos, à diversidade e ao pluralismo social, cultural, político, étnico e religioso.

Ante o desenvolvimento de tais predicados, no decorrer do ciclo formativo, ações são realizadas para que os/as graduandos/as construam os parâmetros da ética e da dignidade, da probidade e da boa-fé, da liberdade e da igualdade, da cidadania e da solidariedade, enfim, da humanidade numa leitura universal e cultural.

Metodologia que embasa o processo ensino-aprendizagem

Cientes de que o processo de ensino-aprendizagem não pode se restringir à mera propagação de saberes, mas deve fomentar a adoção de uma postura dialógica, ativa, reflexiva e crítica por parte de todos os atores integrantes deste processo, o Curso de Direito encontra-se em processo constante de (re)formulação de seus paradigmas didático-pedagógicos, de maneira a identificar, assimilar e promover o emprego das novas práticas acadêmicas e metodológicas, marcadamente aquelas vertidas à inovação, tal como acontece com as tecnologias da informação e da comunicação, e ao protagonismo discente.

Nesta perspectiva, guia-se por uma consciência clara da necessidade de reformulação dos papéis dos atores integrantes do processo de ensino-aprendizagem, especialmente tomando-se por parâmetro que a eficácia deste processo se relaciona particularmente com o papel ativo não apenas do docente, mas especialmente do discente, quanto a cada uma das ações que integram o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito universitário.

Pondo-se diante de tais parâmetros, não se preocupa em este Projeto Pedagógico de Curso em apresentar os aspectos e variações dos métodos de ensino, mas em registrar os seus paradigmas atuais e futuros, buscando-se marcadamente proporcionar uma atuação dinâmica e eficiente em seus mais variados aspectos qualitativos e quantitativos de todos os integrantes da dialética acadêmica.

O foco dessa abordagem metodológica conduz a um reposicionamento da ciência do direito no contexto de suas teorias e práticas, considerando-a inserida na totalidade das demais ciências humanas e sociais. Nisto, as necessárias releituras dessa ciência devem contemplar a compreensão e a assimilação das assim chamadas Metodologias Ativas, das Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como de outros mecanismos de inovação didático-metodológica, devendo tais instrumentos ser considerados e aplicados individual ou conjuntamente.

O emprego das Metodologias Ativas na Educação Jurídica relaciona-se, predominantemente, com o fomento e a aplicação dos seguintes mecanismos:

- a) PBL – *Problem Basead Learning*, correspondente a aprendizagem baseada em problemas ou ensino-aprendizagem pela Resolução de problemas;
- b) Sala de aula invertida (*Flipped Classroom*);
- c) Mapa conceitual como estratégia de ensino, aprendizagem e avaliação;
- d) Diálogos Socráticos;
- e) *Brain Storm* ou tempestade de ideias.
- f) Método de caso;
- g) *Role-Playing* ou jogo de interpretação de papéis;
- h) Simulação;
- i) *Gamification* – gamificação.

A utilização das Tecnologias da Informação também se faz centrais a esse conjunto metodológico, muitas delas afetas ao elenco supra, podendo-se destacar quanto a elas os seguintes instrumentos:

- a) Atividades por Videoconferência;
- b) Desenvolvimento de blogs;
- c) Aula-pesquisa em revistas e jornais online;
- d) Ensino jurídico com vídeos do *Youtube*;
- e) Produção de vídeos no ensino jurídico;
- f) Uso do *Google Classroom*;
- g) Ferramentas Digitais para a Organização e Produtividade do Docente;
- h) Ambientes Virtuais de Aprendizagem no âmbito da UERN, a exemplo do *Moodle*.

Os desafios que tal missão impõe à coletividade dos atores acadêmicos que fazem o Curso de Direito não são desconhecidos destes; *contrario senso*, alia-se essa consciência aos anseios subjetivos e coletivos de concretização desse importante prospecto, o qual deve ser instrumentalizado a partir da formação continuada daqueles que fazem a Faculdade.

Os procedimentos preconizados em cada método condizente com os paradigmas acima elencados visam desenvolver as competências e habilidades descritas neste documento e nas Diretrizes Nacionais Curriculares como essenciais à formação profissional no âmbito jurídico.

Apesar de este Projeto Pedagógico do Curso (PPC) reservar-se a apresentar a metodologia do processo de ensino/aprendizagem, e não o/s método/s, em específico, visão outra não traz que não aquela que assenta o/s método/s em sua perspectiva conceitual (aprender sobre as teorias), em sua ótica simulada (traduzindo-se em realidades imitadas) e, em sua esteira prática (aprender pelo fazer), sem descuidar-se das incursões de reflexões éticas e humanísticas, bem como dos elementos que integram a mudanças ditadas pela inovação educacional e tecnológica.

Nesta tônica, para planejar, executar e avaliar as atividades educacionais impõe-se a atenção aos objetivos específicos de cada componente curricular, objetivos gerais do curso, respeitada a sua adequação aos recursos institucionalmente disponibilizados.

Assim, a proposta pedagógica da Faculdade de Direito abriga uma metodologia que contemple as atividades acadêmicas no universo diversificado das vivências profissionais do Direito, de forma inter, multi e transdisciplinar, com foco no desenvolvimento de habilidades e competências compatíveis com a empregabilidade enquanto demanda social, adotando-se para isto, predominantemente, métodos centrados no desenvolvimento da autonomia e da qualificação técnico-profissional teórica e prática dos egressos.

ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

Estrutura Curricular

A estrutura curricular do Curso de Direito reflete sua missão, concepção, objetivos, perfil desejado, competências e habilidades do/a egresso/a, complementada pelo que determinam a Resolução nº 01/2012-CEE/CES-RN (Conselho Estadual de Educação/Câmara de Educação Superior) e a Resolução nº 05/2018-CES-CNE (Câmara de Educação Superior do Conselho

Nacional de Educação), que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

Os componentes curriculares propostos estão em harmonia com as atuais tendências que direcionam a formação do/a profissional do Direito, visando à capacitação e aquisição das habilidades e competências desejadas, de forma que possa atuar no mercado de trabalho, com adequado preparo teórico, profissional e prático.

O Curso de Bacharelado em Direito está estruturado com o objetivo de propiciar uma sólida formação teórico-prático-profissional, com viés humanístico e ético, eis que nele estão presentes as disciplinas indispensáveis a essa formação, habilitando o/a egresso/a atuar com eficiência em todo o território nacional e com condições para superar os desafios impostos ao profissional do direito.

A estrutura curricular do Curso baseia-se em perspectivas formativas que se subdividem em formação geral, formação técnico-jurídica e formação prático-profissional, apresentando-se componentes curriculares obrigatórios e optativos, com conteúdo definidos em ementas, explicitados estes em uma cadeia de pré-requisitos, presentes estes apenas quando indispensáveis ao processo de formação.

Os estágios supervisionados buscam concretizar a formação prático-profissional do discente, estabelecendo necessária relação entre teoria e prática, inclusive proporcionando um maior embasamento para a elaboração do Trabalho de Curso (TC), integrado aos conhecimentos adquiridos e desenvolvidos ao longo da graduação.

As atividades complementares são desenvolvidas ao longo de todo o curso, com o objetivo de enriquecer a formação do graduando, mediante aquisição de conteúdo, competências e habilidades, dentro e fora do contexto acadêmico, mas sempre voltadas à transdisciplinaridade, a inovação e à formação cultural.

A proposta pedagógica do Curso de Direito aponta na direção da flexibilidade, de forma a assegurar ao discente maior autonomia, multiplicidade e mobilidade acadêmicas. Isto se reflete na forma de organização dos componentes curriculares, com destaque para o rol inovador de disciplinas optativas, a presença de disciplinas com ementário aberto, exigibilidade mínima de pré-requisitos, com a construção de um ambiente propício ao desenvolvimento de conteúdo, competências e habilidades inovadores.

A flexibilidade curricular do curso e o desenvolvimento de conteúdos variáveis, contemporâneos aos avanços e às mudanças da sociedade, da ciência e da tecnologia são essenciais à formação do perfil científico-profissional do/a egresso/a da Faculdade de Direito.

Nesse sentido, na construção desses conteúdos curriculares foram estabelecidas, de acordo com o previsto na Resolução nº 05/2018-CES/CNE, três grandes perspectivas formativas, a saber:

- **Formação geral**, que busca propiciar ao discente os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, contemplando saberes inerentes a outras áreas de formação, a exemplo de Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;
- **Formação técnico-jurídica**, que contempla a perspectiva dogmática, o conhecimento analítico-crítico e a concretização do Direito, em atenção às singularidades de seus diversos ramos, estes compreendidos de forma sistêmica e contextual e assimiladas as inovações pertinentes à sua evolução social, econômica, política e cultural nos âmbitos nacional e internacional. Apresentam-se, em tal contexto, como conteúdos essenciais, dentre outros fixados neste PPC, aqueles referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário e Formas Consensuais de Solução de Conflitos.
- **Formação prático-profissional**, que visa integrar a prática e os conteúdos teóricos pertinentes às demais perspectivas formativas, com ênfase nas atividades relacionadas às práticas jurídicas e ao Trabalho de Curso.

Organização Curricular, regime e dimensionamento da Carga Horária

O Curso de Direito está estruturado em uma carga horária mínima total de 3.720 (três mil setecentas e vinte horas-aulas), conforme demonstrativo a seguir:

NATUREZA DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	%
-----------------------	---------------	---

Formação Geral	630	
Componentes Curriculares Obrigatórias: Formação	2.070	82,25%
Técnico- Jurídica	360	
Formação Prático-Profissional		
Componentes Curriculares Optativas*	240	6,45%
Total da Carga Horária Mínima das Componentes Curriculares (Disciplinas)	3.300	88,70%
Atividades Complementares	300	8,06%
Trabalho de Curso**	120	3,23%
TOTAL DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DO CURSO	3.720	100%

* A carga horária pode compreender componentes curriculares de qualquer dos eixos de formação.

** A carga horária de Trabalho de Curso compreende dois componentes curriculares distribuídos igualmente, sendo o primeiro destinado ao desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, aliado aos aspectos de compreensão e aplicação da metodologia científica e de pesquisa ao direito; ao passo que o segundo destina-se à elaboração do Trabalho de Curso propriamente dito, observadas as formas admitidas neste PPC.

6.1.1 Componentes Curriculares

Os componentes curriculares que se agregam à estrutura curricular objetivam materializar os princípios da formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional do/a graduando/a em Direito, que se constituem como aspectos inovadores do processo de articulação entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

A estrutura curricular está organizada de forma a contemplar todas as perspectivas formativas do curso, que contribuem para uma formação sócio-política e ética do/a graduando/a em Direito; as de natureza profissionalizante, que permitem uma sólida formação teórico-jurídica do/a bacharelado/a, capaz de conduzi-lo/a ao adequado domínio da ciência jurídica. Finalmente, as componentes curriculares e atividades essencialmente práticas, que se inserem basicamente no contexto do estágio supervisionado, atividades complementares e trabalho de curso, que são componentes curriculares obrigatórios.

6.1.1.1 Perspectiva de Formação Geral

6.1.1.1.1 Componentes Curriculares Obrigatórios

As disciplinas fundamentais, de natureza obrigatória, constituem um conjunto de conhecimentos articulados entre si, de áreas afins à ciência jurídica e que se afiguram extremamente importantes para a formação filosófica e humanística do/a Bacharelando/a em Direito. Abrangem conteúdos de Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia, totalizando 630 (seiscentos e trinta) horas-aulas.

6.1.1.1.2 Componentes Curriculares Optativos

São assim denominados por permitirem à/ao discente escolher quais componentes curriculares cursar dentre aqueles previstos e ofertados por semestre, promovendo maior autonomia, multiplicidade e mobilidade acadêmicas, com garantia de participação do graduando na composição de tal oferta.

Dentre os componentes curriculares fundamentais optativos, encontra-se, dentre outros, Lógica e Argumentação, que contribui para o aperfeiçoamento da habilidade de expressão oral e escrita no exercício profissional, bem como no desenvolvimento da capacidade de interpretação e aplicação correta do fenômeno jurídico.

Está previsto, também, o componente curricular Língua Brasileira de Sinais, ofertado de acordo com um cronograma geral definido pela Instituição, possibilitando a formação do/a egresso/a para a atuação pautada na inclusão social, em consonância com a política nacional inclusiva, de que é exemplo a Lei nº 10.436/02, e das diretrizes trazidas pelas normas internacionais de inclusão, das quais a República Federativa do Brasil se fez signatária, que instituem a necessidade da oferta de referida componente curricular nos cursos de graduação. Por tal razão e pelo viés da formação humana trazido na missão deste Curso Jurídico, elege-se o referido componente curricular entre os optativos.

6.1.1.2 Formação técnico-jurídica

6.1.1.2.1 Componentes Curriculares Obrigatórios

Abrangem o estudo dogmático, o conhecimento e a aplicação dos mais variados ramos do Direito, vistos de forma sistemática e contextualizada de acordo com sua evolução e aplicação às

modificações sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e do mundo. Estão previstos conteúdos de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Sistema Protetivo das Minorias, Direito Ambiental, Direito Previdenciário, Direitos Humanos e Formas Consensuais de Solução de Conflitos, dentre outros, perfazendo uma carga horária de 2.070 (duas mil e setenta) horas-aulas.

6.1.1.2.2 Componentes Curriculares Optativos

Os componentes curriculares optativos técnico-jurídicos consideram a dimensão regional, tendo influenciado, sob vários aspectos, a estrutura do Curso, inclusive na composição do currículo pleno, propiciando a integralização do currículo em sintonia com as demandas consolidadas e em expansão na região e com a opção do/a Aluno/a, sendo, pois, trabalhadas componentes curriculares úteis ao atendimento das peculiaridades sociais e econômicas do contexto geográfico em que o Curso se insere, a exemplo de componentes curriculares como Direito do Consumidor, Eleitoral, Municipal, Econômico, Direito do Petróleo, dentre outras, bem como preveem conteúdos essenciais ao aperfeiçoamento da consciência cidadã, o que se consubstancia na previsão de componentes curriculares como Ações Afirmativas e o Combate à Discriminação, Tutela dos Interesses Coletivos, Direito e Políticas Públicas, Cidadania e Movimentos Sociais e Direito Processual Constitucional, tendo também como preocupação acompanhar as atuais discussões políticas, culturais e sociais, contemplando, por exemplo, o estudo do Direito Comunitário e Integração e da Bioética e Biodireito, possibilitando ao/a Aluno/a, assim, o estudo de novas tendências do Direito, perfazendo uma carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas-aulas com um percentual de 6,45%.

6.1.1.3 Formação prático-profissional

6.1.1.3.1 Componentes Curriculares Obrigatórios

As práticas jurídicas constituem-se como um conjunto de componentes curriculares indispensáveis ao processo de formação profissional e ao desenvolvimento das habilidades e competências previstas nessa proposta pedagógica, oportunizando ao discente o estabelecimento da efetiva relação entre a teoria e a prática do direito através de atividades reais, simuladas e estágios supervisionados.

O estágio supervisionado é oferecido aos/às estudantes matriculados/as a partir do quinto período por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), estruturado e operacionalizado por

regulamentação própria. Os componentes curriculares das práticas jurídicas somam uma carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula.

Há também os componentes curriculares relacionados ao Trabalho de Curso, ofertada nos 8º e 10º períodos, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula, cada. O primeiro destes componentes destina-se ao desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, aliado aos aspectos de compreensão e aplicação da metodologia científica e de pesquisa ao direito; ao passo que o segundo destina-se à elaboração do Trabalho de Curso propriamente dito, observadas as formas admitidas neste PPC e em regulamento próprio.

6.1.1.3.2 Componentes Curriculares Optativos

A estrutura curricular do Curso de Direito, visando ao aperfeiçoamento do/a futuro/a profissional do Direito para o exercício das mais diversas atividades jurídicas, prevê a oferta da componente curricular Técnica Legislativa, na qual são realizadas atividades práticas de feitura de leis e demais atos normativos, a fim de que o/a egresso/a possa atuar com desenvoltura em atividades relacionadas ao processo legislativo. Alberga, também, a previsão dos componentes curriculares Didática e Educação Jurídica, constituindo-se um marco diferenciador no contexto dos cursos de bacharelado que, na maioria das vezes, não preveem o ensino do mister pedagógico aos/às futuros/as profissionais que, além de poderem desempenhar outras funções na sua área de formação, poderão optar pela Docência na área jurídica.

6.1.1.4 Atividades complementares

As atividades complementares, de natureza obrigatória, de livre escolha do/a discente, dentre aquelas expressamente previstas no Regulamento, deverão ser ajustadas entre o/a Discente e a orientação acadêmica do curso, devendo o seu conteúdo ter afinidade com a formação profissional e áreas afins, compreendendo ensino, pesquisa e extensão, totalizando uma carga horária de 300 (trezentas) horas-aulas, perfazendo um total de aproximadamente 8,06% (oito vírgula zero seis por cento) da carga horária total do curso.

Os componentes curriculares pertencentes aos diversos cursos da UERN, desde que correlatas à área jurídica, são consideradas componentes curriculares eletivos do Curso de Graduação em Direito, contribuindo para a multidisciplinaridade e aperfeiçoamento da formação do/a graduando/a.

São consideradas complementares, para fins de integralização curricular do Curso de Direito, as

seguintes atividades (Modelo do relatório individualizado de contabilização das atividades complementares dos/as Discentes, a partir do 7º período, em geral, de competência da Orientação Acadêmica, em anexo):

- **Ensino:** componentes curriculares pertencentes a outros cursos desta ou de qualquer outra IES regularmente reconhecida, cursadas no período da Graduação em Direito ou até cinco anos antes do ingresso no curso de Direito, desde que correlatas à área de formação jurídica e que não estejam previstas no currículo pleno do Curso de Direito; participação no Programa Institucional de Monitoria; participação em Projetos de Ensino desenvolvidos pela UERN durante o período em que o(a) discente esteja vinculado ao Curso de Graduação em Direito, limitada, para efeitos de aproveitamento como atividade complementar, a uma carga horária de 50% (cinquenta por cento) do total.

- **Pesquisa:** Participação em programas de iniciação científica, em grupos de pesquisas ou de estudos e em outros projetos de pesquisa orientados por Docentes do Curso de Graduação em Direito e devidamente aprovados pelo Departamento; participação em pesquisas, na área jurídica ou afins, conduzidas por Instituições Públicas ou Privadas socialmente reconhecidas; desenvolvimento e apresentação de trabalhos na IES (extras sala de aula e extra componente curricular específica), em eventos científicos específicos ou seminários multidisciplinares; publicação de livros e capítulos de livros na área jurídica; publicação de trabalhos na área jurídica ou correlata em anais, periódicos e páginas da internet, desde que registrado o nome da Universidade; participação em concursos de monografias ou similares, na área jurídica ou afins.

- **Extensão:** participação em projetos de extensão aprovados pela Instituição que apresentem à sociedade a consciência acadêmica de sua responsabilidade social proativa, visando desenvolver atividades que venham a impactar positivamente na sociedade; em eventos diversos (seminários, simpósios, congressos, conferências, *etc.*), promovidos pela UERN ou qualquer outra instituição regularmente reconhecida; participação em cursos de extensão, todos na área do Direito ou afins, comparecimento a audiências judiciais, sessões de tribunais administrativos ou judiciais, bem como defesas de monografias; participação no Projeto denominado Atividade Curricular na Comunidade (ACC); participação na organização de cursos e/ou eventos científicos internos ou externos à UERN, na área jurídica ou afins; participação na organização de Jornal Informativo, Jornal da Instituição, página eletrônica do Curso, dentre outros; representação estudantil no âmbito universitário;

trabalho na organização ou participação em campanhas de voluntariado ou programas de ação social; participação em visitas programadas; realização de intercâmbio institucional; participação em cursos de idiomas, comunicação e expressão e de informática; estágios curriculares ou vínculo empregatício em que desempenhe atividades relacionadas à prática das carreiras jurídicas.

- **Atividades Complementares que integram Ensino, Pesquisa e Extensão, com caráter cultural, de inovação e transdisciplinaridade:** prevê a realização de atividades tais como produção de programa de computador e/ou aplicativos de conteúdo e interesse jurídicos, colocados à disposição da comunidade acadêmica de forma gratuita; produção de material didático instrucional de área jurídica ou afim, produzido mediante orientação de docente e empregado em disciplina da Faculdade de Direito como material de apoio; realização de cursos gratuitos de curta duração de caráter jurídico ministrado dentro ou fora da Universidade cuja finalidade seja promover a formação democrática e cidadã; participação em entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia de conteúdo jurídico, dentro ou fora da universidade com a finalidade de promover a formação cidadã e democrática; criação de perfis voltados exclusiva ou predominantemente para a informação jurídica, situados em redes sociais, websites ou blogs e outros gêneros midiáticos audiovisuais; produções relacionadas às artes cênicas, visuais, musicais, literárias ou outra produção artística ou cultural cujo conteúdo seja de interesse jurídico, publicizadas dentro ou fora do ambiente acadêmico e disponibilizadas de forma irrestrita e gratuita.

Demonstrativo de cumprimento da Resolução nº 05/2018-CNE/CES

6.3.1 Formação Geral: Componentes Curriculares Obrigatórios

CATEGORIA I – CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO GERAL			
ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DA DISCIPLINA	PERÍODO	CH
Sociologia e Antropologia	Sociologia Geral	1º	60
	Antropologia Jurídica	9º	30
	Sociologia Jurídica	2º	60

Ciência Política	Ciência Política e Teoria do Estado	1º	60
Ética e Filosofia	Fundamentos de Filosofia e Ética	1º	60
	Filosofia do Direito	2º	60
	Deontologia Jurídica	9º	30
Hermenêutica	Hermenêutica Jurídica	3º	30
Economia	Direito e Economia	3º	30
História	História do Direito	1º	60
Psicologia	Psicologia Jurídica	8º	30
Outras	Teoria do Direito	1º	60
	Metodologia Científica e Pesquisa em Direito	1º	60

6.3.2 Formação Geral: Componentes Curriculares Optativos

CATEGORIA I – CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO GERAL			
ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DA DISCIPLINA	PERÍODO	CH
Ética e Filosofia	Lógica e Argumentação	-	60
	Bioética e Biodireito	-	60
História	Direito Romano	-	60
Outras	Português Jurídico	-	60
	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	-	60
	Direito e Epistemologias do Sul	-	60
	Pesquisa Jurídica	-	60

6.3.3 Formação Técnico-Jurídica: Componentes Curriculares Obrigatórios

CATEGORIA II – CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA			
ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DA DISCIPLINA	PERÍODO	CH
Direito Constitucional	Direito Constitucional I	2º	60
	Direito Constitucional II	3º	60
	Direito Constitucional III	4º	60
	Direito Ambiental	8º	60
	Direitos Humanos	8º	60
	Sistema Protetivo das Minorias	9º	60
Direito Administrativo	Direito Administrativo I	4º	60
	Direito Administrativo II	5º	60
Direito Previdenciário	Direito Previdenciário	9º	60
Direito Tributário	Direito Tributário I	9º	60
	Direito Tributário II	10º	60
Direito Penal	Teoria Geral do Direito Penal I	3º	60
	Teoria Geral do Direito Penal II	4º	60
	Crimes em Espécie I	5º	60
	Crimes em Espécie II	6º	60
Direito Civil	Teoria Geral do Direito Civil	2º	60
	Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil	3º	60
	Direito Contratual	4º	60
	Direito das Coisas	5º	60
	Direito das Famílias	6º	60
	Direito das Sucessões	7º	60

Direito Empresarial	Direito Empresarial I	6º	60
	Direito Empresarial II	7º	60
Direito do Trabalho	Direito do Trabalho I	5º	60
	Direito do Trabalho II	6º	60
Direito Internacional	Direito Internacional Público	9º	60
Direito Processual	Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos e Teoria do Processo	3º	60
	Direito Processual Civil I	4º	60
	Direito Processual Civil II	5º	60
	Direito Processual Civil III	6º	60
	Direito Processual Civil IV	7º	60
	Direito Processual Penal I	7º	60
	Direito Processual Penal II	8º	60
	Direito Processual do Trabalho	7º	60
Outras	Direito Financeiro	8º	30

6.3.4 Formação Técnico-Jurídica: Componentes Curriculares Optativos

CATEGORIA II – CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA			
ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DA DISCIPLINA	PERÍODO	CH
	Direito Eleitoral	-	60
	Direito da Seguridade Social	-	60
	Direito Econômico	-	60

Direito Constitucional e Administrativo			
	Direito do Idoso	-	60
	Direito da Criança e do Adolescente	-	60
	Direito Educacional	-	60
	Transconstitucionalismo	-	60
	Ciberdemocracia	-	60
	Direito Municipal	-	60
	Direito à Cidade	-	60
	Direito Urbanístico	-	60
	Direito Estadual	-	60
	Direito do Trânsito	-	60
	Temas Aprofundados em Direito Administrativo	-	60
	Criminologia	-	60
Direito Penal	Medicina Legal e Criminalística	-	60
	Legislação Penal Especial I	-	60
	Legislação Penal Especial II	-	60
Direito Civil	Direito do Consumidor	-	60
	Direito Registral e Notarial	-	60
	Direito Bancário	-	60
	Direito da Propriedade Industrial	-	60
	Direito Agrário	-	60

Direito Internacional	Direito Internacional Privado e Comércio Exterior	-	60
	Direito Comunitário e da Integração	-	60
Direito Processual	Direito Processual Constitucional	-	60
	Direito Processual Eleitoral	-	60
	Direito Processual Tributário	-	60
	Direito da Execução Penal	-	60
Outras	Direito Desportivo	-	60
	Tópicos Especiais	-	60
	Teorias da Justiça	-	60
	Direitos Socioambientais		
	Direito à cidade		
	Direito e Empreendedorismo	-	60
	Direito e Inovação Tecnológica	-	60
	Teoria Feminista do Direito e Direitos das Mulheres	-	60
	Direito Digital	-	60
	Direitos Humanos e Legitimidade Democrática Jurisdicional	-	60
	Ações afirmativas e o combate à discriminação	-	60
	Neoconstitucionalismo, direito e democracia	-	60

	Tutela dos interesses coletivos	-	60
	Processo administrativo disciplinar	-	30
	Direito do petróleo	-	30
	Contratos eletrônicos	-	60
	Direito e cinema	-	60
	Direito e literatura	-	60
	Cidadania e movimentos sociais	-	60
	Direito e Políticas Públicas	-	60

6.3.5 Formação Prático-Profissional: Componentes Curriculares Obrigatórios

CATEGORIA III – CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL			
CONTEÚDOS	NOME DA DISCIPLINA	PERÍODO	CH
Prática Jurídica	Prática Jurídica I – Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos	5º	60
	Prática Jurídica II - Direito Constitucional e Administrativo	6º	60
	Prática Jurídica III – Direito Civil	7º	60
	Prática Jurídica IV – Direito Penal	8º	60
	Prática Jurídica V – Direito do Trabalho e Empresarial	9º	60
	Prática Jurídica VI – Direito Tributário e Previdenciário	10º	60
Trabalho de Curso e	Trabalho de Curso I	8º	60

Atividades Complementares	Trabalho de Curso II	10º	60
	Atividades Complementares	1º-10º	300

6.3.6 Formação Prático-Profissional: Componentes Curriculares Optativos

Outros	Técnica Legislativa	-	60
	Educação Jurídica	-	60
	Didática	-	60

Currículo

O Currículo do Curso de Graduação em Direito, na modalidade bacharelado, possui carga horária total mínima de 3.720 (três mil setecentos e vinte) horas-aula, materializada no conjunto de componentes curriculares obrigatórios, optativos, prática jurídica, trabalho de curso e atividades complementares, tendo o curso a duração média de 05 (cinco) e máxima de 08 (oito) anos, distribuídas na estrutura curricular.

6.3.7 Estrutura Curricular

Atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito, implantadas pela Resolução n. 05, de 17 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, a matriz curricular do Curso de Direito, abaixo estruturada, será implantada a partir de 2020.1, abrangendo os/as discentes ingressantes nesse semestre.

1º PERÍODO

Nº	DISCIPLINA	CÓDIGO	C.R.	C.H.	PRÉ-REQUISITO	DEPTO. ORIGEM
01	FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA E ÉTICA	0702053-1	04	60	-	DFI
02	HISTÓRIA DO DIREITO		04			DED

03	TEORIA DO DIREITO		04			DED
04	SOCIOLOGIA GERAL	0701043-1	04	60	-	DCSP
05	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO		04	60	-	DED
TOTAL				300		

2º PERÍODO

Nº	DISCIPLINA	CÓDIGO	C.R.	C.H.	PRÉ-REQUISITO	DEPTO. ORIGEM
01	METODOLOGIA CIENTÍFICA E PESQUISA EM DIREITO		04	60	-	DED
02	DIREITO CONSTITUCIONAL I	0901072-1	04	60	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	DED
03	FILOSOFIA DO DIREITO		04	60	FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA E ÉTICA	DED
04	SOCIOLOGIA JURÍDICA		04	60	SOCIOLOGIA GERAL	DED
05	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	0901069-1	04	60	TEORIA DO DIREITO	DED
TOTAL				300		

3º PERÍODO

Nº	DISCIPLINA	CÓDIGO	C.R.	C.H.	PRÉ-REQUISITO	DEPTO. ORIGEM
01	DIREITO CONSTITUCIONAL II	0901009-1	04	60	DIREITO CONSTITUCIONAL I	DED
02	DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CIVIL		04	60	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	DED
03	HERMENÊUTICA JURÍDICA	0901079	02	30	TEORIA DO DIREITO	DED
04	TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL I		04	60	TEORIA DO DIREITO	DED
05	MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E TEORIA DO PROCESSO		04	60	DIREITO CONSTITUCIONAL I	DED
06	DIREITO E ECONOMIA	0101050-1	02	30	-	DEC
TOTAL				300		

4º PERÍODO

Nº	DISCIPLINA	CÓDIGO	C.R.	C.H.	PRÉ-REQUISITO	DEPTO. ORIGEM
01	DIREITO CONSTITUCIONAL III	0901015-1	04	60	DIREITO CONSTITUCIONAL I	DED
02	DIREITO CONTRATUAL	0901076-1	04	60	DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE	DED
03	DIREITO ADMINISTRATIVO I	0901022-1	04	60	DIREITO CONSTITUCIONAL II	DED
04	TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL II	Xxxxxxx	04	60	TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL I	DED
05	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	0901023-1	04	60	MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E TEORIA DO PROCESSO	DED
TOTAL				300		

5º PERÍODO

Nº	DISCIPLINA	CÓDIGO	C.R.	C.H.	PRÉ-REQUISITO	DEPTO. ORIGEM
01	CRIMES EM ESPÉCIE I		04	60	TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL II	DED
02	DIREITO DO TRABALHO	0901027	04	60	DIREITO CONSTITUCIONAL II	DED
03	DIREITO ADMINISTRATIVO II		04	60	DIREITO ADMINISTRATIVO I	
04	DIREITO DAS COISAS	0901081-1	04	60	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	DED
05	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	0901028-1	04	60	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	DED
06	PRÁTICA JURÍDICA I - MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS		04	60	MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E TEORIA DO PROCESSO	DED

TOTAL	360	
--------------	------------	--

6º PERÍODO

Nº	DISCIPLINA	CÓDIGO	C.R.	C.H.	PRÉ-REQUISITO	DEPTO. ORIGEM
01	CRIMES EM ESPÉCIE II		04	60	TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL II	DED
02	DIREITO EMPRESARIAL I		04	60	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	DED
03	DIREITO DAS FAMÍLIAS	0901082-1	04	60	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	DED
04	DIREITO DO TRABALHO II	0901032	04	60	DIREITO DO TRABALHO I	DED
05	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	0901035-1	04	60	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	DED
06	PRÁTICA JURÍDICA II – DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO		04	60	DIREITO CONSTITUCIONAL I E DIREITO ADMINISTRATIVO I	DED
TOTAL				360		

7º PERÍODO

Nº	DISCIPLINA	CÓDIGO	C.R.	C.H.	PRÉ-REQUISITO	DEPTO. ORIGEM
01	DIREITO DAS SUCESSÕES	0901084-1	04	60	DIREITO DE FAMÍLIA	DED
02	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	0901113	04	60	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	DED
03	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	0901030-1	04	60	MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E TEORIA DO PROCESSO	DED
04	DIREITO EMPRESARIAL II		04	60	DIREITO EMPRESARIAL I	DED
05	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	0901041-1	04	60	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	DED

06	PRÁTICA JURÍDICA III – DIREITO CIVIL		04	60	DIREITO DAS FAMÍLIAS	DED
TOTAL				360		

8º PERÍODO

Nº	DISCIPLINA	CÓDIGO	C.R.	C.H.	PRÉ-REQUISITO	DEPTO. ORIGEM
01	PSICOLOGIA JURÍDICA	0301044-	02	30	-	
02	DIREITO FINANCEIRO	0901086- 1	02	30	DIREITO CONSTITUCIONAL III	
03	DIREITOS HUMANOS	XXX	04	60	DIREITO CONSTITUCIONAL I	DED
04	DIREITO AMBIENTAL	0901087- 1	04	60	DIREITO CONSTITUCIONAL III	DED
05	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	0901037- 1	04	60	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	DED
06	TRABALHO DE CURSO I	0901111- 1	04	60	METODOLOGIA CIENTÍFICA E PESQUISA EM DIREITO	DED
07	PRÁTICA JURÍDICA IV – DIREITO PENAL		04	60	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	DED
TOTAL				360		

9º PERÍODO

Nº	DISCIPLINA	CÓDIGO	C. R.	C.H.	PRÉ-REQUISITO	DEPTO. ORIGEM
01	SISTEMA PROTETIVO DAS MINORIAS		04	60	DIREITOS HUMANOS	DED
02	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	0901052-1	04	60	DIREITO CONSTITUCIONAL III	DED

03	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	0901093-1	04	60	DIREITO CONSTITUCIONAL. I	DED
04	DIREITO TRIBUTÁRIO I	0901039-1	04	60	DIREITO CONSTITUCIONAL III	DED
05	ANTROPOLOGIA JURÍDICA		02	30	-	DCSP
06	DEONTOLOGIA JURÍDICA		02	30	FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA E ÉTICA	DED
06	PRÁTICA JURÍDICA V DIREITO DO TRABALHO E EMPRESARIAL	0901045-1	04	60	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	DED
TOTAL				360		

10º PERÍODO

Nº	DISCIPLINA	CÓDIGO	C.R.	C.H.	PRÉ-REQUISITO	DEPTO. ORIGEM
01	DIREITO TRIBUTÁRIO II	0901043-1	04	60	DIREITO TRIBUTÁRIO I	DED
02	TRABALHO DE CURSO II	0901121-1	04	60	TRABALHO DE CURSO I	DED
03	OPTATIVA I		04	60		DED
04	OPTATIVA II		04	60		DED
05	OPTATIVA III		04	60		DED
06	OPTATIVA IV		04	60		DED
07	PRÁTICA JURÍDICA VI – DIREITO TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO		04	60	DIREITO TRIBUTÁRIO I E DIREITO PREVIDENCIÁRIO	DED
TOTAL				420		

* Não inclui a carga horária destinada à confecção da monografia ou artigo científico

Nº	NATUREZA DA ATIVIDADE	CÓDIGO	C.R.	C.H.	PRÉ-REQUISITO	DEPTO. ORIGEM
----	-----------------------	--------	------	------	---------------	---------------

01	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-	-	300	-	-
----	--------------------------------------	---	---	------------	---	---

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Nº	DISCIPLINA	CÓDIGO	C.R.	C.H.	PRÉ-REQUISITO	DEPTO. ORIGEM
	BIOÉTICA E BIODIREITO		04	60	-	DED
	CRIMINOLOGIA	0901063-1	04	60	TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL	DED
	DIDÁTICA	0301009-1	04	60	-	DE
	DIREITO AGRÁRIO	0901114-1	04	60	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	DED
	DIREITO BANCÁRIO	0901115-1	04	60	DIREITO CONTRATUAL	DED
	DIREITO COMUNITÁRIO E DA INTEGRAÇÃO	0901106-1	04	60	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	DED
	DIREITO DA EXECUÇÃO PENAL	0901092-1	04	60	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	DED
	DIREITO DIGITAL		04	60	-	DED
	DIREITO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	0901098-1	04	60	DIREITO EMPRESARIAL II	DED
	DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL	0901090-1	04	60	DIREITO CONSTITUCIONAL III	DED
	DIREITO ESPORTIVO	0901105-1	04	60	-	DED
	DIREITO DO CONSUMIDOR	0901053-1	04	60	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	DED
	DIREITO DO IDOSO	0901089-1	04	60	-	DED
	DIREITO DO TRÂNSITO	0901095-1	04	60	DIREITO ADMINISTRATIVO I	DED
	DIREITO ECONÔMICO	0901056-1	04	60	DIREITO CONSTITUCIONAL III	DED
	DIREITO EDUCACIONAL	0901099-1	02	30	-	DED

	DIREITO ELEITORAL	0901054-1	04	60	DIREITO CONSTITUCIONAL I	DED
	DIREITO ESTADUAL	0901116-1	04	60	DIREITO CONSTITUCIONAL II	DED
	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E COMÉRCIO EXTERIOR	0901103-1	04	60	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	DED
	DIREITO MUNICIPAL	0901051-1	04	60	DIREITO CONSTITUCIONAL II	DED
	DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	0901109-1	04	60	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	DED
	DIREITO PROCESSUAL ELEITORAL	0901108-1	04	60	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II/DIREITO ELEITORAL	DED
	DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO	0901110-1	04	60	DIREITO TRIBUTÁRIO II	DED
	DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL	0901096-1	04	60	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	DED
	DIREITO ROMANO	0901055-1	04	60	-	DED
	DIREITO URBANÍSTICO	0901094-1	04	60	DIREITO ADMINISTRATIVO I	DED
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	0401089-1	04	60	-	DLV
	LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO	0901100-1	04	60	-	DED
	MEDICINA LEGAL E CRIMINALÍSTICA	0901048-1	04	60	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	DED
	PORTUGUÊS JURÍDICO	0901118-1	04	60	-	DED
	TÉCNICA LEGISLATIVA	0901097-1	04	60	DIREITO CONSTITUCIONAL II	DED
	TEMAS APROFUNDADOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	0901091-1	04	60	DIREITO ADMINISTRATIVO II	DED
	DIREITO À CIDADE		04	60	-	DED
	TÓPICOS ESPECIAIS	0901107-1	04	60	-	DED
	DIREITO DESPORTIVO		04	60	-	DED
	CIBERDEMOCRACIA		04	60	-	DED

	DIREITO E EPISTEMOLOGIAS DO SUL		04	60	-	DED
	TEORIA FEMINISTA DO DIREITO E DIREITOS DAS MULHERES		04	60	-	DED
	DIREITOS HUMANOS E LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA JURISDICIONAL		04	60	-	DED
	DIREITOS SOCIOAMBIENTAIS		04	60		DED
	DIREITO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		04	60	-	DED
	TRANSCONSTITUCIONALISMO		04	60	-	DED
	EDUCAÇÃO JURÍDICA		04	60	-	DED
	TEORIAS DA JUSTIÇA		04	60	-	DED
	DIREITO E EMPREENDEDORISMO		04	60	-	DED
	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		04	60	-	DED
	DIREITO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		04	60	-	DED
	TEORIA FEMINISTA DO DIREITO E DIREITOS DAS MULHERES		04	60	-	
	DIREITO DIGITAL		04	60	-	
	DIREITOS HUMANOS E LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA JURISDICIONAL		04	60	-	DED
	AÇÕES AFIRMATIVAS E O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO		04	60	-	DED
	NEOCONSTITUCIONALISMO, DIREITO E DEMOCRACIA		04	60	-	DED
	TUTELA DOS INTERESSES COLETIVOS		04	60	-	DED
	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR		04	60	-	DED

	DIREITO DO PETRÓLEO		04	60	-	DED
	CONTRATOS ELETRÔNICOS		04	60	-	DED
	DIREITO E CINEMA		04	60	-	DED
	DIREITO E LITERATURA		04	60	-	DED
	CIDADANIA E MOVIMENTOS SOCIAIS		04	60	-	DED
	DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS		04	60	-	DED

Referida disposição deverá ser cumprida pelos/as Alunos/as devidamente vinculados ao Curso de Direito, nos prazos estipulados neste Projeto Pedagógico de Curso (PPC), com carga horária total mínima de **3.720 (três mil setecentos e vinte)** horas-aula, distribuídas em 10 (dez) semestres letivos, conforme o seguinte quadro resumo:

Componentes curriculares obrigatórios	3.180 horas-aulas
Componentes curriculares optativos	240 horas-aulas
Atividades complementares	300 horas

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO CURSO DE DIREITO

1º PERÍODO

FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA E ÉTICA – 4.60
Ementa
Concretização da Filosofia. A origem da Filosofia. Ética socrática-platônica. Ética das virtudes em Aristóteles: a idéia da justiça. Ética moderna: o imperativo categórico de Kant. Principais questões éticas da modernidade: a idéia de valor em Scheler, o pragmatismo ético.
Bibliografia Básica

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômano**. Livro V. São Paulo: Abril Cultural. Coleção os Pensadores, 1999.

BARNES, Jonathan. **Filósofos pré-socráticos**. 2 ed., São Paulo: Martins Fontes, 1997.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Àtica, 1999.

PLATÃO. **Crítion**. São Paulo: Nova Cultural, Coleção os Pensadores, 1996.

VALLS, A. L. M. **O que é ética**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

VASQUEZ, Adolfo. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1990.

Bibliografia Complementar

CONTRIM, Gilberto. **Fundamentos de Filosofia**. São Paulo: Saraiva, 2000

HOBBS, Thomas. **O leviatã**. São Paulo: Nova Cultural, 2002.

KELSEN, Hans. **O problema da justiça**. 3 ed., São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PERELMAN, Chaim. **Ética e direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO – 4.60
Ementa
Ciência Política: poder, governo, autoridade, Estado e sociedade. Evolução histórica do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média, Idade Moderna. Sociedade, Estado e mercado. Estado: origem, justificação, elementos constitutivos, formação e modificação. Formas de Estado, formas e regimes de Governo. Funções do Estado e revisão da separação dos poderes estatais. Democracia e sistemas representativos. O pensamento político ocidental moderno no contexto internacional: teoria do Estado Contemporâneo, complexidade, governança e pós-modernidade.
Bibliografia Básica
BOBBIO, Norberto. Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política. RJ, Paz e Terra, 1988. BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. SP, Malheiros, 2019. DAHL, Robert. A. Sobre a democracia. Brasília, UnB, 2001, 2009. MALUF, Sahid. Teoria geral do Estado. 33 ed. SP, Saraiva, 2017. MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. (Várias edições disponíveis)
Bibliografia Complementar
BOBBIO, Norberto. Liberalismo e democracia. SP, Brasiliense, 1994. HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural na esfera pública. RJ, Tempo Brasileiro, 2003. HARVEY, David. Condição Pós-Moderna. SP: Loyola, 1992. LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. Como as democracias morrem. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

TEORIA DO DIREITO – 4.60
Ementa
Sociedade e experiência normativa. Religião, moral e Direito. Fases do Estado. Ciência e paradigmas jurídicos: <i>jusnaturalismo</i> , culturalismo, <i>juspositivismo</i> , realismo jurídico. Famílias jurídicas: <i>civil law</i> , <i>common law</i> , famílias socialistas. Conceito de Direito, monismo e pluralismo. Elementos do Estado, Direito Internacional Público, sociedade e mercado. Ideologia e complexidade nas sociedades contemporâneas. Teoria do Ordenamento Jurídico. Teoria das fontes do Direito. Relação jurídica e sujeito de direito. Normatividade e raciocínio jurídico: existência, validade, estrutura, classificação e interpretação da norma jurídica. Sanção e coação: a institucionalização da violência como papel do Estado. Decisão, justiça, humanismo e ontologia do Direito.
Bibliografia Básica
ABBOUD, Georges; CARNIO, Henrique Garbellini; OLIVEIRA, Rafael Tomaz. Introdução à teoria e à filosofia do Direito. 3ed. São Paulo: RT, 2015. DIMOULIS, Dimitri. Manual de Introdução ao Estudo do Direito. 8ed. São Paulo: RT, 2019. FERRAZ JR, Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2019. NADER, Paulo. Introdução ao estudo do Direito. 41 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2019.
Bibliografia Complementar
ALEXY, Robert. Conceito e Validade do Direito. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. BOBBIO, Norberto. Teoria da Norma Jurídica. 6 ed. São Paulo: Edipro, 2014. BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. 10ed. Brasília: Editora UnB, 2003. HART, Herbert L.A. O conceito de direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994. KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 8ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

METODOLOGIA CIENTÍFICA E PESQUISA EM DIREITO – 4.60
Ementa
Conhecimento, epistemologia e a produção no campo do Direito. Ciência, autonomia intelectual, autonomia dos campos de conhecimento, inter e transdisciplinariedade. Pesquisa científica. Princípios da pesquisa científica. Os diferentes desenhos de pesquisa no campo das Ciências Sociais Aplicadas. Método e metodologia. Os fundamentos epistemológicos dos métodos qualitativos e quantitativos. Projeto de pesquisa. Artigo científico. Orientação e normatização para redação de textos. Forma de apresentação gráfica do trabalho científico. Noções acerca das normas da ABNT.
Bibliografia Básica
BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da Pesquisa Jurídica. SP: Saraiva, 2017. GIL, Antônio C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2017. MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. SP: Saraiva, 2019. QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Monografia jurídica: passo a passo. Rio de Janeiro: Forense/ São Paulo: Método, 2015. RODRIGUES, Horácio Wanderlei (Coord.); Meira, Danilo Christiano Antunes; Bechara, Gabriela Natacha; Heinen, Luana Renostro (orgs.). Conhecer direito III: Anais do I Encontro Brasileiro de Pesquisa e Epistemologia Jurídica. Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2015.
Bibliografia Complementar
ECO, Humberto. Como Se Faz Uma Tese. SP: Perspectiva, 2014. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez/ Brasília: Unesco; 2012. RODRIGUES, Horácio Wanderlei; ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de (org.). Educação jurídica: temas contemporâneos. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011.

SOCIOLOGIA GERAL – 4.60
Ementa
Sociologia: conceito e método. Objeto da sociologia: As formações sociais. Evolução do pensamento sociológico. Estrutura e estratificação social. Contradições e conflitos sociais. Relações da Sociologia com o Direito. A concepção de Sociedade nos clássicos da Sociologia: Max Weber, Karl Marx e Emile Durkheim.
Bibliografia Básica
ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. 5 ed., São Paulo: Martins Fontes, 1999. DEMO, Pedro. Sociologia: uma introdução crítica. 2 ed., São Paulo: Atlas, 1987. GALLIANO, A. Guilherme. Introdução à sociologia. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1981. WEBER, Max. Ensaio de sociologia. 3 ed., Rio de Janeiro: Zahar, 1974.
Bibliografia Complementar
DURKHEIM, Émile. O suicídio: estudo de sociologia [1897]. Trad. Luz Cary, Margarida Garrido e J. Vasconcelos Esteves. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1977. _____. As regras do método sociológico. 2 ed., São Paulo: Martins Fontes, 1999. MARX. Sociologia. Coleção grandes cientistas sociais. 6 ed., São Paulo: Ática, 1996. WEBER. Sociologia. Coleção grandes cientistas sociais. 6. ed., São Paulo: Ática, 1997.

2º PERÍODO

HISTÓRIA DO DIREITO – 4.60
Ementa
História do Direito: ciência e História. Direito Antigo, Direito Romano e Medieval, Direito Moderno, Direito Contemporâneo. Instituições jurídicas: Estado, família, patrimônio, trabalho. O direito medieval e a dogmática canônica. Estrutura familiar e capitalismo. História do Direito Brasileiro: Brasil Colonial, Brasil Imperial, Brasil Republicano. Instituições jurídicas.
Bibliografia Básica
BITTAR, Eduardo (<i>org.</i>). História do Direito Brasileiro. São Paulo: Atlas, 2017. DAVID, René. Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo. São Paulo: Martins Fontes, 2014. GILISSEN, John. Introdução Histórica ao Direito. Lisboa: Calouste Gulbenkian Foundation, 2016. LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História: lições introdutórias. São Paulo: Atlas, 2018.
Bibliografia Complementar
FAORO, Raymundo. Os donos do poder. Rio de Janeiro: Ed. Azul, 2012. LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. KAUFMANN, A.; HASSEMER, W. (Org). Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito contemporâneas. Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

DIREITO CONSTITUCIONAL I – 4.60
Ementa
Teoria da Constituição. Teoria do Direito Constitucional. Constituições Brasileiras. Princípios Fundamentais. Teoria dos Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais em Espécie.
Bibliografia Básica
BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 34 ed. São Paulo: Malheiros, 2019. HÄBERLE, Peter. Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da Constituição. Tradução: Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002. HESSE, Konrad. A força normativa da Constituição. Tradução: Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991. LASSALLE, Ferdinand. O que é uma Constituição? Tradução: Hiltomar Martins Oliveira. Belo Horizonte: Livraria Líder e Editora, 2008. REGO, Humberto Henrique Costa Fernandes do. Democracia brasileira: fortalecimento da participação popular. Mossoró: Hamilton & Hamilton, 2014. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 42 ed. São Paulo: Malheiros, 2019.
Bibliografia Complementar
ALEXY, Robert. Teoria de los derechos fundamentales. Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 1993. CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito constitucional. 7 ed., Coimbra: Almedina, 2010. LINHARES, Paulo Afonso. Direitos fundamentais e qualidade de vida. São Paulo : Iglu, 2002. MIRANDA, Jorge. Manual de direito constitucional. 9 ed., Coimbra : Coimbra, 2012. SCHMITT, Carl. Teoría de la constitución. Madrid : Alianza Editorial, 1996. SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das normas constitucionais. 8 ed. São Paulo : Malheiros, 2012.

FILOSOFIA DO DIREITO – 4.60
Ementa
Noção, objeto e método na Filosofia do Direito. Formação do pensamento jurídico filosófico. Filósofos fundamentais. Ontognoseologia e axiologia jurídica. Teorias dimensionais do Direito, espécies de tridimensionalidade do Direito. A doutrina do Direito Natural e os fundamentos do Direito. O moralismo jurídico e as grandes concepções da vida moral. Moral, ética, virtude. Os princípios constitucionais da Administração Pública. Correntes deontológicas. Éticas cognitivistas e éticas não cognitivistas. O debate contemporâneo sobre a Justiça. Deontologia aplicada às profissões jurídicas: princípios e normas. Poder, conflito de interesses, probidade, pós-modernidade no contexto jurídico.
Bibliografia Básica
ADEODATO, João Maurício. Filosofia do direito. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2019. BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. 15 ed., São Paulo: Saraiva, 2018. CICCO, Cláudio de. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. SP: Saraiva, 2013. COSTA, Elcias Ferreira da. Deontologia jurídica: ética das profissões jurídicas. 6 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2017. REALE, Miguel. Filosofia do direito. 20ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
Bibliografia Complementar
DEL VECCHIO, Giorgio. Lições de filosofia do direito. 5ed. Coimbra: Armênio Amado Editor, 1979. HEGEL. Princípios de filosofia do direito. Lisboa: Guimarães, 1997. PERELMAN, Chaim. Ética e direito. São Paulo: Martins Fontes, 2005. RADBRUCH, Gustav. Filosofia do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

SOCIOLOGIA JURÍDICA- 4.60
Ementa
Direito e sociedade. Direito e a Sociologia: ciência e complementariedade, fundamentos da Sociologia jurídica. Relações sociais e relações jurídicas. Direito, conflito social e controle sócio jurídico. Jurisprudência e mudança social.
Bibliografia Básica
ARNAUD, André-Jean. Dicionário Enciclopédico de Teoria e Sociologia do Direito. Rio de Janeiro, Renovar, 1999. MASCARO, Alysson Leandro. Lições de Sociologia do Direito. 2ed. São Paulo: Quartier Latin, 2007. QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria Lígia de O.; OLIVEIRA, Márcia Gardência M. Um toque de clássicos – Marx, Durkheim, Weber. 2 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. SABADELL, Ana Lucia. Manual de Sociologia Jurídica. 2ed. São Paulo: RT, 2017. SOUTO, Cláudio e FALCÃO, Joaquim (orgs.). Sociologia e direito. São Paulo: Pioneira, 1999. SOUSA JUNIOR, José Geraldo. Direito como Liberdade. V. 1. RS: Sérgio Antonio Fabris, 2011.
Bibliografia Complementar
LUHMANN, Niklas. Sociologia do direito. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985, v. 1 e 2. OLIVEIRA, Luis Roberto Cardoso de. Direito legal e insulto moral. Rio de Janeiro: Garamond/Faperj, 2010.

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL – 4.60
Ementa
Introdução, fontes e evolução do Direito Civil. Inter-relações do Direito Civil com o Direito Público. Constitucionalização do Direito Civil. Principiologia do Direito Civil. Lei de Introdução. Pessoas: naturais, jurídicas e domicílio. Bens. Fatos jurídicos: negócios e atos jurídicos lícitos e ilícitos, prescrição e decadência.
Bibliografia Básica
GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Parte Geral. 21ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil - V. 1 Parte Geral e LINDB. 17ª ed. Rio de Janeiro: Editora Juspodivm, 2019. TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Lei de Introdução e Parte Geral – Vol. 1. 15 ed., São Paulo: Forense, 2019.
Bibliografia Complementar
BITTAR, Carlos Alberto; BITTAR FILHO, Carlos Alberto. Direito civil constitucional. 3 ed. rev. atual., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. 10 ed., São Paulo: Saraiva, 2004. _____. Lei de introdução ao código civil Brasileiro interpretada. 6 ed., São Paulo: Saraiva, 2000. TEPEDINO, Gustavo. (Coord.). A parte geral do novo código civil: estudos na perspectiva civil- constitucional. 2 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. _____. Temas de direito civil. 3 ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

3º PERÍODO

DIREITO CONSTITUCIONAL II - 4.60
Ementa
Organização do Estado Brasileiro. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Sistema Tributário. Sistema Orçamentário. Ordem Econômica.
Bibliografia Básica
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 42 ed. São Paulo: Malheiros, 2019. BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 34 ed. São Paulo: Malheiros, 2019. HAMILTON Alexander; MADISON, James; JAY, John. O federalista. Belo Horizonte: Líder, 2003
Bibliografia Complementar
FERREIRA FILHO, Manuel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 38 ed. São Paulo : Saraiva, 2012. BONAVIDES, Paulo. Ciência política. 19 ed. São Paulo : Malheiros, 2012. BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição Federal anotada. 10 ed., São Paulo : Saraiva, 2012. CUSTÓDIO, Antonio Joaquim F. Constituição federal interpretada pelo STF. 9 ed. São Paulo : Juarez de Oliveira, 2008.

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CIVIL – 4.60
Ementa
Obrigações. Conceito. Estrutura e requisitos da relação obrigacional. Classificação das obrigações. Transmissão das obrigações. Teoria do Inadimplemento. Perdas e Danos. Juros. Cláusula Penal. Arras. Comissão de Permanência. Responsabilidade Civil. Conceito, natureza jurídica, evolução histórica, distinção quanto a outras formas de responsabilidade. Responsabilidade civil no ordenamento jurídico brasileiro: extracontratual, contratual, objetiva e subjetiva. Pressupostos. Excludentes do dever de indenizar. Algumas responsabilidades.
Bibliografia Básica
COELHO, Fabio Ulhoa. Curso de Direito Civil. Obrigações e Responsabilidade Civil. Vol. 2. São Paulo: RT, 2016. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. v. 2, 20 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: responsabilidade civil. v. 3, 17 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil - V. 2 Obrigações. 13 ed., Rio de Janeiro: Editora Juspodivm, 2019. TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil – Vol. 2. 14 ed., São Paulo: Forense, 2019. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Obrigações e Responsabilidade Civil. Vol. 2. São Paulo: Atlas, 2019.
Bibliografia Complementar
BEVILAQUA, Clovis. Direito das obrigações. Campinas: Red Livros, 2000. MIRANDA, Pontes de. Tratado de direito privado, Rio de Janeiro: Borsoi, 2008. NALIN, Paulo Roberto Ribeiro. Responsabilidade civil. Curitiba: Juruá, 1996. NEGRÃO, Theotonio. Código civil e legislação em vigor. 31 ed., São Paulo: Saraiva, 2012. STOCO, Rui. Tratado de responsabilidade civil: com comentários ao código civil de 2002. 10 ed. rev. atual. e ampl., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. PEREIRA, Caio Mário da S. Instituições de direito civil. 25 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2012. V 2.

HERMENÊUTICA JURÍDICA – 2.30
Ementa
Conceito e história de hermenêutica. As fases da Hermenêutica nas Ciências Sociais e Humanas. O Direito e sua adesão ao paradigma hermenêutico positivista. Famílias de Direito e interpretação jurídica. Escolas de Hermenêutica. Aplicação do Direito, lógica, integração e interpretação. Processos e métodos de interpretação clássica. Analogia, princípios gerais do direito e costume. Doutrina e jurisprudência. Os juízes como intérpretes qualificados do Direito. Linguagem e hermenêutica enquanto marca da existência humana.
Bibliografia Básica
PERELMAN, Chaim. Lógica jurídica: nova retórica. SP, Martins Fontes, 1998 SOARES, Ricardo Maurício Freire. Hermenêutica Jurídica. Col. Saberes do Direito. Vol. 60. Saraiva, 2016. STRECK, Lênio. Dicionário de Hermenêutica. Belo Horizonte: Letramento/Casa do Direito, 2017. STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito. Porto Alegre, Livraria do Advogado 2000.
Bibliografia Complementar
GRONDIN, Jean. Hermenêutica. SP: Parábola Editorial, 2012. MAZOTTI, Marcelo. As escolas hermenêuticas e os métodos de interpretação da lei. Barueri, SP, Manole, 2010. IAMUNDO, Eduardo. Hermenêutica e Hermenêutica Jurídica. SP: Saraiva, 2017.

TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL I – 4.60
Ementa
Noções, histórico, conceito do direito penal e os princípios norteadores do texto Constitucional. Funções do direito penal. Direito Penal Objetivo e Subjetivo. Fontes. Princípios do Direito Penal. Teoria do Garantismo Penal. Teoria da Norma Penal. Eficácia da lei penal no tempo e no espaço. Conflito aparente de normas. Teoria geral do crime. Fato típico. Erro de tipo. Resultado. Nexos de Causalidade. Tipicidade. Tipicidade Formal e Conglobante. Teoria da Imputação Objetiva. Teoria Constitucionalista do Delito. Ilicitude. Excludentes de Ilicitude. Excesso nas Justificantes. Culpabilidade. Imputabilidade penal. Potencial consciência da ilicitude. Exigibilidade de conduta diversa. “Iter Criminis”. Consumação e Tentativa. Concurso de pessoas.
Bibliografia Básica
BITENCOURT, Cesar Roberto. Tratado de Direito penal: Parte geral. v. 1, 25 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal: parte geral. 7 ed., Salvador: Juspodivm, 2019. GRECO, Rogério. Curso de direito penal: Parte geral. v. 1, 21 ed., Rio de Janeiro: Impetus, 2019. MASSON, Cleber. Código penal comentado. 7 ed., São Paulo: Método, 2019. MASSON, Cleber. Direito penal: Parte geral. v. 1, 13 ed., São Paulo: Método, 2019. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. 15 ed., São Paulo: Forense, 2019.
Bibliografia Complementar
CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal: Parte especial. 11 ed., Salvador: Juspodivm, 2019. FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão – Teoria do Garantismo Penal. 4 ed., São Paulo: RT, 2014. GRECO, Rogério. Direito Penal do Equilíbrio. 10 ed., Rio de Janeiro: Impetus, 2017. FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão – Teoria do Garantismo Penal. 4 ed., São Paulo: RT, 2014. TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5 ed., São Paulo: Saraiva, 1999. VIANA, Eduardo. Criminologia. 5 ed., Salvador: Juspodivm, 2017. ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro – Parte Geral. V1, 13 ed., São Paulo: RT, 2019.

MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E TEORIA DO PROCESSO 4.60
Ementa
Processo. Aspectos históricos e constitucionais. Princípios. Institutos fundamentais: jurisdição, ação, processo e procedimento. Aplicação do Direito Processual. Sociedade: Teoria e evolução histórica do conflito. Acesso à justiça e efetividade jurisdicional: a crise da Jurisdição Nacional e a mudança de paradigmas no solucionamento de conflitos. Meios de composição de conflitos. Negociação. Conciliação. Mediação: origem, historicidade, noções centrais, princípios, tipologia, papel do mediador, ferramentas, métodos, princípios, procedimentos. Arbitragem: noções gerais, historicidade, tipologia, princípios, cláusulas, procedimento, sentença arbitral. Práticas inovadoras em Arbitragem. Outros métodos e práticas inovadoras de solução de conflitos.
Bibliografia Básica
CINTRA, Araújo <i>et al.</i> Teoria geral do processo. 28 ed., São Paulo : Malheiros, 2012. DIDIER JÚNIOR, Fredie. Teoria geral do processo e processo de conhecimento. v. I, 6 ed., Salvador : Juspodivm, 2006. MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria Geral do Processo. vol. 1., São Paulo : RT, 2006. SAMPAIO JÚNIOR, José Herval. Processo constitucional: Nova concepção de jurisdição. São Paulo : Método, 2008. TARTUCE, Fernanda. Mediação nos conflitos civis. 4 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2018. VASCONCELOS, Carlos Eduardo. Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas. 5 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
Bibliografia Complementar

CARNELUTTI, Francesco. **Instituições do processo civil**. tradução Adrián Sotero De Witt Batista. v. I, São Paulo : Classic Book, 2000.

CHIOVENDA, Giuseppe. **Instituições de direito processual civil**. Campinas: Bookseller, 2000.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. v. I, São Paulo: Saraiva, 2009.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil – teoria geral do processo e processo de conhecimento**. v. I, 2 ed., São Paulo : Atlas, 2006.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 53 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2012.

SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. **Manual de Arbitragem: mediação e conciliação**. 7 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

DIREITO E ECONOMIA – 2.30
Ementa
Conceitos básicos da economia, instituições do direito de propriedade, contratos e responsabilidade civil. Fundamentos de microeconomia: oferta e demanda. Fundamentos de macroeconomia: economia monetária. Economia internacional. Política econômica e seus fins no ordenamento jurídico. Ordem constitucional econômica. Regulação estatal sobre a atividade econômica. Instrumentos regulatórios. Instituições do direito de propriedade, contratos e responsabilidade civil e políticas relacionadas. Da Política econômica ao Direito Econômico. Análise econômica do Direito
Bibliografia Básica
COOTER, Robert; ULEN, Thomas. Direito & Economia. Porto Alegre: Brokman Companhia Editora, 2010. MANKIW, Gregory. Introdução à economia: princípios de micro e macro. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. ZYLBERSZTAJN, Décio; SZTAJN, Rachel. Direito & Economia: Análise Econômica do Direito e das Organizações. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.
Bibliografia Complementar
GRAU, Eros. A Ordem Econômica na Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2017. PINHEIRO, Armando Castelar; SADDI, Jairo. Direito, economia e mercados. Rio de Janeiro: Campus, 2005 Clark, Giovani; SOUZA, Washington Peluso Albino de. Direito Econômico e a Ação Estatal Na Pós-modernidade. São Paulo: LTR, 2011.

4º PERÍODO

DIREITO CONSTITUCIONAL III – 4.60
Ementa
Organização dos Poderes. Funções Essenciais à Justiça. Controle de Constitucionalidade.
Bibliografia Básica
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 42 ed. São Paulo: Malheiros, 2019. BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 34 ed. São Paulo: Malheiros, 2019. BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: conceitos fundamentais e a constituição do novo modelo. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. O espírito das leis. Tradução: Cristina Murachco. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
Bibliografia Complementar
BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 27 ed., São Paulo: Malheiros, 2012. BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição federal anotada. 10 ed., São Paulo: Saraiva, 2012. CUSTÓDIO, Antonio Joaquim F. Constituição federal interpretada pelo STF. 9 ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2008. GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na constituição de 1988. 15 ed., São Paulo: Malheiros, 2012.

DIREITO CONTRATUAL – 4.60
Ementa
Teoria Geral dos Contratos. A principiologia e o dirigismo contratual. Contratos: conceito, requisitos, condições de validade, interpretação, efeitos e classificação. Formação e conclusão dos contratos. Relatividade dos contratos. Extinção dos contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos em espécie.
Bibliografia Básica
FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil - V. 4 - Contratos. 9 ed. Rio de Janeiro: Editora Juspodivm, 2019. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil – Contratos Teoria Geral. V 4, Tomo I. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Coisas – Vol. 4. 11 ed., São Paulo: Forense, 2019. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil - Vol. III Contratos em Espécie. 17 ed., São Paulo: Atlas, 2016.
Bibliografia Complementar
ALVES, Geraldo Magela. Manual prático dos contratos. 8 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2007. DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. v. 5, 7 ed., São Paulo: Saraiva, 2013. _____. Código civil anotado. 17 ed., São Paulo: Saraiva, 2014. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. v. 3, 22 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2018.

DIREITO ADMINISTRATIVO I – 4.60
Ementa
Origem e evolução do Direito Administrativo. Fontes, interpretação, princípios, pressupostos da constitucionalização do Direito Administrativo. Organização da Administração Pública, órgãos, entidades, consórcios públicos e entes de cooperação. Poderes administrativos. Atos Administrativos. Atuação informal da Administração Pública. Bens públicos. Agentes públicos, agentes políticos e servidores públicos. Improbidade Administrativa.
Bibliografia Básica
CARVALHO FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de direito administrativo. 31 ed. São Paulo: Atlas, 2017. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 31 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2018. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 13 ed., RT, 2018. LIMA, Raimundo Márcio Ribeiro. Administração Pública Dialógica. Curitiba: Juruá, 2013. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 33 ed., São Paulo: Malheiros, 2018. OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. 6 ed., São Paulo: Método, 2018.
Bibliografia Complementar
ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico. 3 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2013. BINENBOJM, Gustavo. Uma teoria do Direito Administrativo. 3 ed. Editora Renovar, 2014. OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Princípios do Direito Administrativo. 2. ed., rev., atual. e ampl., São Paulo: Método, 2013.

TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL II – 4.60
Ementa
Teoria Geral da Pena e seus reflexos decorrentes da Constituição Federal. Finalidades da pena. Justiça Restaurativa. Princípios da pena. Das penas permitidas e proibidas no Brasil. Aplicação da pena. Fixação da pena. Primeira, segunda e terceira fase da aplicação da pena. Regimes de cumprimento. Penas e medidas alternativas à prisão. Pena de multa. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Concurso de Crimes. Medidas de segurança. Punibilidade. Causas de extinção da punibilidade. Efeitos da Condenação. Reabilitação. Ação Penal.
Bibliografia Básica
BITENCOURT, Cesar Roberto. Tratado de Direito penal: Parte geral. v. 1, 25 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal: parte geral. 7 ed., Salvador: Juspodivm, 2019. GRECO, Rogério. Curso de direito penal: Parte geral. v. 1, 21 ed., Rio de Janeiro: Impetus, 2019. MASSON, Cleber. Código penal comentado. 7 ed., São Paulo: Método, 2019. MASSON, Cleber. Direito penal: Parte geral. v. 1, 13 ed., São Paulo: Método, 2019. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. 15 ed., São Paulo: Forense, 2019.
Bibliografia Complementar
CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal: Parte especial. 11 ed., Salvador: Juspodivm, 2019. FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão – Teoria do Garantismo Penal. 4 ed., São Paulo: RT, 2014. GRECO, Rogério. Direito Penal do Equilíbrio. 10 ed., Rio de Janeiro: Impetus, 2017. FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão – Teoria do Garantismo Penal. 4ª ed., São Paulo: RT, 2014.n TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5 ed., São Paulo: Saraiva, 1999. VIANA, Eduardo. Criminologia. 5 ed., Salvador: Juspodivm, 2017. ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro – Parte Geral. V1, 13 ed., São Paulo: RT, 2019.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – 4.60
Ementa
Das Normas Fundamentais Constitucional do Processo Civil. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Da competência interna. Princípios e critérios que a regem. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Processo de Conhecimento. Procedimento Comum único. Petição Inicial. Improcedência liminar do Pedido. Audiência de conciliação e mediação. Contestação e reconvenção. Revelia. Saneamento. Julgamento Antecipado. Dos atos processuais. Da tutela provisória. Formação, suspensão e extinção do processo.
Bibliografia Básica
DIDIER, Fredie e CUNHA, Leonardo José Carneiro. Curso de Direito Processual Civil. volume 01. Salvador: Editora JusPodivm, 21 ed., 2019. DIDIER, Fredie e CUNHA, Leonardo José Carneiro. Curso de Direito Processual Civil, volume 02. Salvador: Editora JusPodivm, 14 ed., 2019. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil - Volume único. 11 ed., Salvador. Editora Juspodivm, 2019. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Novo Curso de Processo Civil – Vol. 1 – Teoria do Processo Civil. 2 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria. Código de Processo Civil Comentado. 17 ed., São Paulo: RT, 2018. WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de Processo Civil. V. 1. 17 ed., São Paulo: RT, 2018.
Bibliografia Complementar
ALVIM, Arruda. Manual de direito processual civil. 17 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. FUX, Luiz. Curso de direito processual civil. 3 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2005. MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela de Urgência e Tutela de Evidência – Soluções Processuais Diante do Tempo da Justiça, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. _____. Tutela inibitória. São Paulo: RT, 2011. NERY JÚNIOR, Nelson. Princípios do processo civil na constituição federal. 13 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

5º PERÍODO

CRIMES EM ESPÉCIE I – 4.60
Ementa
Crimes contra a pessoa. Crimes contra a vida. Lesões corporais. Crimes contra a honra. Crimes contra o patrimônio. Furto. Roubo. Extorsão. Apropriação Indébita. Estelionato e outras fraudes. Receptação. Crimes contra a propriedade imaterial. Crime contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e respeito aos mortos.
Bibliografia Básica
BITENCOURT, Cesar Roberto. Tratado de Direito penal: Parte geral. v. 2, 19 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. BITENCOURT, Cesar Roberto. Tratado de Direito penal: Parte geral. v. 3, 15 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal: Parte especial. 11 ed., Salvador: Juspodivm, 2019. GRECO, Rogério. Curso de direito penal: Parte geral. v. 2, 16 ed., Rio de Janeiro: Impetus, 2019. MASSON, Cleber. Código penal comentado. 7 ed., São Paulo: Método, 2019. MASSON, Cleber. Direito penal: Parte geral. v. 2, 12 ed., São Paulo: Método, 2019. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. 15 ed., São Paulo: Forense, 2019.
Bibliografia Complementar
MARQUES, José Frederico. Tratado de direito penal. v. 3, Campinas: Millennium, 2000. NORONHA, Edgard Magalhães. Direito penal. v. 2, 38 ed., São Paulo: Saraiva, 2009. NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. 19 ed., São Paulo: Forense, 2019. ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro – Parte Geral. V1, 13 ed., São Paulo: RT, 2019.

DIREITO DO TRABALHO I – 4.60
Ementa
Teoria geral do Direito do Trabalho. Evolução histórica. Debates contemporâneos em Direito do Trabalho: Terceirização e precarização das relações trabalhistas. Princípios do Direito do Trabalho. Aplicação e Interpretação do Direito do Trabalho. Aspectos Constitucionais. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Direito Individual do Trabalho: O Contrato de Emprego. Contratos especiais. Sujeitos do Contrato de Emprego. Teoria Jurídica do Salário. Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho. Alteração das Condições de trabalho. Extinção do Contrato de Emprego e seus efeitos.
Bibliografia Básica
CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho. 42 ed., São Paulo: Saraiva, 2018. Martins, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 35 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. RODRIGUEZ, Americo Pla. Princípios do direito do trabalho. 3 ed., São Paulo: LTr, 2014. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 18 ed., São Paulo: LTr, 2019.
Bibliografia Complementar
GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de Direito do Trabalho. 12 ed. Salvador: Juspodivm, 2019. MARANHÃO, Délio. Direito do trabalho. Rio de Janeiro: FGV. JÚNIOR, José Cairo. Curso de direito do trabalho. 16 ed., Salvador: Juspodivm, 2019. MARTINS, Sérgio Pinto. Comentários à consolidação das leis do trabalho. 22 ed., São Paulo: Saraiva, 2019

DIREITO ADMINISTRATIVO II – 4.60
Ementa
Licitações e Contratos administrativos. Serviços públicos e contratos de concessões e permissões. Parcerias da Administração Pública: parceria público-privada (PPP) e parcerias com organizações da sociedade civil. Intervenção do Estado na propriedade. Responsabilidade civil do Estado. Controle da Administração Pública. Arbitragem administrativa. Processo administrativo.
Bibliografia Básica
CARVALHO FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de direito administrativo. 31 ed. São Paulo: Atlas, 2017. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 31 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2018. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 13 ed., Revistas dos Tribunais, 2018. LIMA, Raimundo Márcio Ribeiro. Administração Pública Dialógica. Curitiba: Juruá, 2013. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 33 ed., São Paulo: Malheiros, 2018. OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. 6 ed., São Paulo: Método, 2018.
Bibliografia Complementar
GRAU, Eros. A ordem econômica na Constituição de 1988. 19 ed., São Paulo: Malheiros, 2018. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 18 ed., RT, 2019. OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e contratos administrativos: Teoria e prática. 7 ed., São Paulo: Método, 2018. Fagundes, M. Seabra. O Controle dos Atos Administrativos Pelo Poder Judiciário. 8 ed., Editora Forense, 2010.

DIREITO DAS COISAS – 4.60
Ementa
Direitos reais: conceito, características, classificação e a constitucionalização do direito civil. Posse. Propriedade como direito fundamental na Constituição Federal. Elementos caracterizadores da propriedade. Formas de aquisição e proteção da propriedade. Direitos de Vizinhança. Condomínio. Direitos reais sobre coisas alheias.
Bibliografia Básica
FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. Direito Civil: Reais - V.5. 15 ed., Rio de Janeiro: Editora Juspodivm, 2019. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil – Direitos Reais. V 5., São Paulo: Saraiva, 2019. TARTUCE, Flávio. Direito Civil - Direito das Coisas. V.4. 8 ed., São Paulo: Editora Forense, 2019. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro V. 5 - Direito das Coisas. 11 ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2016. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: V. 5 Direitos Reais. 15 ed., São Paulo: Atlas, 2015.
Bibliografia Complementar
BITTAR, Carlos Alberto; BITTAR FILHO, Carlos Alberto. Direito civil constitucional. 3 ed. rev. atual., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil Brasileiro: direito das coisas. v. 4, 30 ed., São Paulo: Saraiva, 2015. MIRANDA, Pontes de. Tratado de direito privado. 2 ed., Rio de Janeiro: Borsoi, 1960. NUNES, Pedro. Do usucapião. 5 ed., Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000. TEPEDINO, Gustavo. Temas de direito civil. 3 ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II – 4.60
Ementa
Provas. Sentença e fundamentação especificada. Remessa necessária e Coisa Julgada. Dos Procedimentos Especiais: Da jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária. Da ação de consignação e pagamento; Ação de exigir contas. Ações Possessórias. Ação de divisão e demarcação de terras particulares. Da ação de dissolução parcial de sociedade. Do inventário e da partilha. Dos diversos procedimentos especiais previstos no livro III do Novo Código de Processo Civil.
Bibliografia Básica
DIDIER, Fredie e CUNHA, Leonardo José Carneiro, Curso de Direito Processual Civil, volume 01. Salvador: Editora JusPodivm, 21 ed., 2019. DIDIER, Fredie e CUNHA, Leonardo José Carneiro, Curso de Direito Processual Civil, volume 02. Salvador: Editora JusPodivm, 14 ed., 2019. DONIZZETI, Elpídio. Curso didático de Direito Processual Civil. 22 ed., São Paulo: Atlas, 2019. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Novo Curso de Processo Civil – Vol. 1 – Teoria do Processo Civil. 2 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria. Código de Processo Civil Comentado. 17 ed., São Paulo: RT, 2018. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil - Volume único. 11 ed., Salvador. Editora Juspodivm, 2019. WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil. v. I e II, 17 ed., São Paulo: RT. 2018.
Bibliografia Complementar
CÂMARA, Alexandre Freitas. Juizados especiais cíveis estaduais e federais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004. CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. Direito processual constitucional. 3 ed., São Paulo: Saraiva, 2012. DANTAS, Ivo. Processo & constituição. Curitiba: Juruá, 2015. ROSAS, Roberto. Direito processual constitucional. 3 ed., São Paulo: RT, 1999.

PRÁTICA JURÍDICA I (MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS) – 4.60
Ementa
Realização de atividades práticas simuladas e reais atinentes aos métodos consensuais de resolução de conflitos. Orientações técnicas para a realização das práticas associadas à resolução consensual de conflitos, com ênfase para as formas e mecanismos de negociação, conciliação, mediação e arbitragem. Orientações técnicas para a redação de peças jurídicas processuais e extraprocessuais em matéria de resolução consensual de conflitos.
Bibliografia Básica
VASCONCELOS, Carlos Eduardo. Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas. 5 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2017. TARTUCE, Fernanda. Mediação nos conflitos civis. 4 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2018. SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. Manual de Arbitragem: mediação e conciliação. 7 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
Bibliografia Complementar
BARBOSA, Águida Arruda. Mediação Familiar Interdisciplinar. São Paulo: Atlas, 2015. FIORELLI, José Osmir, FIORELLI, Maria Rosa & MALHADAS JÚNIOR, Júlio Olivé. Mediação e Solução de Conflitos. São Paulo: Atlas, 2008. SALOMÃO, Luis Felipe. Arbitragem e Mediação: a reforma da legislação brasileira. 2 ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2017. SILVA, Luciana Aboim Machado Gonçalves da (org). Mediação de conflitos. São Paulo: Atlas, 2013.

6º PERÍODO

CRIMES EM ESPÉCIE II – 4.60
Ementa
Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a liberdade sexual. Crimes sexuais contra vulnerável. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes praticados por funcionários públicos contra a administração. Crimes praticados por particulares contra administração.
Bibliografia Básica
BITENCOURT, Cesar Roberto. Tratado de Direito penal: Parte geral. v. 4, 13 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. Cunha, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal: Parte especial. 11 ed., Salvador: Juspodivm, 2019. GRECO, Rogério. Curso de direito penal: Parte geral. v. 3, 16 ed., Rio de Janeiro: Impetus, 2019. MASSON, Cleber. Código penal comentado. 7 ed., São Paulo: Método, 2019. MASSON, Cleber. Direito penal: Parte geral. v. 3, 9 ed., São Paulo: Método, 2019. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. 15 ed., São Paulo: Forense, 2019.
Bibliografia Complementar
MARQUES, José Frederico. Tratado de direito penal. v. 3, Campinas: Millennium, 2000. NORONHA, Edgard Magalhães. Direito penal. 2 ed., São Paulo: Saraiva, 2009. NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. 19 ed., São Paulo: Forense, 2019. ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro – Parte Geral. V1, 13ª ed., São Paulo: RT, 2019.

DIREITO EMPRESARIAL I – 4.60
Ementa
Histórico do Direito Empresarial. Empresário. Estabelecimento e nome empresarial. Atividade empresarial. Sociedades empresárias: classificações, dissolução e extinção. O estabelecimento e a abstração da empresa. A principiologia e o dirigismo contratual. Contratos Mercantis: conceito, requisitos, condições de validade, princípios, classificação e extinção. Espécies de Contratos Mercantis. Novos formatos: o case dos contratos eletrônicos.
Bibliografia Básica
ALMEIDA, Amador Paes. Manual das sociedades comerciais. 22 ed., São Paulo: Saraiva, 2018. COELHO, Fábio Ulhoa. Novo manual de direito comercial – Direito de empresa. 30 ed., São Paulo: RT, 2018. FAZZIO JUNIOR, Waldo. Sociedades limitadas de acordo com o código civil de 2002. 2 ed., São Paulo: Atlas, 2007. _____. Manual de direito comercial. 20 ed., São Paulo: Atlas, 2019.
Bibliografia Complementar
HENTZ, Luis Antônio Soares. Direito de empresa no código civil de 2002: teoria geral do novo direito comercial. 3 ed., São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005. MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. 40 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2016. MENDONÇA, J. Xavier Carvalho de. Tratado de direito comercial Brasileiro. 7 ed. São Paulo: Freitas Bastos, 2006. V 5. Tomo II. NEGRAO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. v. 1, 14 ed., São Paulo: Saraiva, 2018

DIREITO DAS FAMÍLIAS – 4.60
Ementa
Introdução e princípios constitucionais do direito das famílias. Casamento: formalidades preliminares. Processo de habilitação, impedimentos e sua oposição. Causas de anulação. Causas suspensivas. Celebração e prova do casamento. Efeitos jurídicos. Dissolução da sociedade conjugal e divórcio. Parentesco. Filiação e reconhecimento. Poder familiar. Regime de bens. Usufruto e administração de bens dos filhos menores. Alimentos. Bem de família. União estável. Tutela. Curatela. Novos arranjos familiares.
Bibliografia Básica
AMORIM, Ana Mônica Anselmo. Manual de Direito das Famílias, São Paulo: Editora Juruá, 2015. FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. Direito Civil: Famílias - V.6. 11 ed., Rio de Janeiro: Editora Juspodivm, 2019. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil – Direito de Família. V 6. 9ª ed., São Paulo: Saraiva, 2019. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro – Direito de Família. V. 6. 16 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. TARTUCE, Flávio. Direito Civil - Direito de Família. V. 5. 14 ed., São Paulo: Editora Forense, 2019.
Bibliografia Complementar
DIAS, Maria Berenice. Manual De Direito Das Famílias. 12 Ed. São Paulo : RT, 2017 MADALENO, Rolf. Novas perspectivas no direito de família. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. v. 5, 17 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2009. VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil. v. 6, 12 ed., São Paulo: Atlas, 2012. PORTO, Sérgio Gilberto. Doutrina e prática dos alimentos. 4 ed., São Paulo: RT, 2011. WELTER, Belmiro Pedro. Direito de família: questões controvertidas. Porto Alegre: Síntese, 2000.

DIREITO DO TRABALHO II – 4.60
Ementa
Direito tutelar do trabalho. Duração do trabalho: a jornada de trabalho e seus efeitos. O repouso Semanal remunerado. Férias Anuais Remuneradas. Noções de segurança do trabalho. Normas de combate à discriminação no trabalho e proteção ao trabalho da mulher e do menor. Direito Coletivo do trabalho. Organização Sindical Brasileira. O conflito coletivo de trabalho e sua composição. Negociação coletiva de trabalho e seus instrumentos: as convenções e acordos coletivos. O contrato coletivo de trabalho. Greve e <i>Lock-out</i>. Inspeção do Trabalho.
Bibliografia Básica
CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho. 42 ed., São Paulo: Saraiva, 2018. Martins, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 35 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. RODRIGUEZ, Americo Pla. Princípios do direito do trabalho. 3 ed., São Paulo: LTr, 2014. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 18 ed., São Paulo: LTr, 2019..
Bibliografia Complementar
FRANCO FILHO, Georgenor de Sousa. Direito do trabalho no STF. São Paulo: LTr, 2012. MARANHÃO, Délio. Direito do trabalho. Rio de Janeiro: FGV. NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. Curso de direito do trabalho. 27 ed., São Paulo: Saraiva, 2012. OLIVEIRA, Francisco Antônio de. Comentários aos precedentes normativos do TST. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III – 4.60
Ementa
Liquidação de Sentença. Do Cumprimento de Sentença e do Processo de Execução; Do cumprimento provisório e do cumprimento definitivo; Do cumprimento de sentença dos diversos tipos de obrigações; A execução em geral: partes, competência, título executivo, responsabilidade patrimonial. As diversas espécies de execução na legislação codificada e na legislação extravagante. Embargos do devedor. Remição. Suspensão e extinção do processo.
Bibliografia Básica
ASSIS, Araken de. Manual da execução. 20 ed. rev. ampl. atual. São Paulo: RT, 2018. CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. v. 3, 21 ed., Rio de Janeiro: Atlas, 2014. DIDIER, Fredie e CUNHA, Leonardo José Carneiro, Curso de Direito Processual Civil, volume 03. Salvador: Editora JusPodivm, 16 ed., 2019. DIDIER, Fredie e CUNHA, Leonardo José Carneiro, Curso de Direito Processual Civil, volume 05. Salvador: Editora JusPodivm, 7 ed., 2017. DONIZZETI, Elpídio. Curso didático de Direito Processual Civil. 22 ed., São Paulo: Atlas, 2019. WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil. v. 3, 16 ed., São Paulo: RT, 2017.
Bibliografia Complementar
DIDIER, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro, Curso de Direito Processual Civil, volume 01. Salvador: Editora JusPodivm, 21 ed., 2019. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil - Volume único. 11 ed., Salvador. Editora Juspodivm, 2019. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria. Código de Processo Civil Comentado. 17 ed., São Paulo: RT, 2018. MEDINA, José Miguel Garcia. Execução civil. v. 48, 2 ed., São Paulo: RT, 2004. Col. Estudos de Direito de Processo. VIANA, Juvêncio Vasconcelos. Execução contra a fazenda pública. São Paulo: Dialética, 1998.

PRÁTICA JURÍDICA II (DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO) – 4.60
Ementa
Da prática jurídica como estágio supervisionado: Funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica. Atividades teóricas, abrangendo técnicas de redação de petições, pareceres e decisões em matéria de Direito Administrativo e Constitucional. Laboratório, com atividades simuladas e reais. Ação civil pública, Ação Popular, <i>Habeas Corpus</i>, <i>Habeas Data</i>, Mandado de Injunção, Mandado de Segurança (individual e coletivo); Ação Civil por atos de improbidade administrativa, Impugnação de edital, Impugnação de Mandato eletivo. Reclamação. Parecer.
Bibliografia Básica
BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. BINENBOJM, Gustavo. Uma teoria do direito administrativo: direitos fundamentais, democracia e constitucionalização. 3 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 31 ed. Saraiva: São Paulo, 2017. DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. Curso de Processo Constitucional. 5 ed. São Paulo: RT, 2017. MENDES, Conrado Hubner. Direitos Fundamentais, separação de poderes e deliberação. São Paulo: Saraiva, 2011. MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 11 ed. Saraiva: São Paulo, 2017.
Bibliografia Complementar

BARROSO, Luís Roberto. Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito (O triunfo tardio do direito constitucional no Brasil). **Revista de Direito Administrativo** N: 240 (Abril-Junho de 2005). Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes legisladores?** Trad. Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: SAFE, 1993.

FIGUEIREDO, Lucia Valle. **Curso de Direito Administrativo**. 5 ed. São Paulo: Malheiros, 2001. LIMA, Martônio Mont'Alverne Barreto Lima. Justiça constitucional e democracia: perspectivas para o papel do Poder Judiciário. In **Revista da Procuradoria Geral da República**. Num. 8. São Paulo: RT. jan.-jun/96. p. 81-101.

SAMPAIO, José Adércio Leite. **A Constituição reinventada pela jurisdição constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

SOARES, Fabiana de Menezes. **Direito Administrativo de Participação: cidadania, direito, estado e município**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

7º PERÍODO

DIREITO DAS SUCESSÕES – 4.60
Ementa
Direito das sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha.
Bibliografia Básica
FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. Direito Civil: Sucessões - V.7. 5 ed., Rio de Janeiro: Editora Juspodivm, 2019. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil – Direito das Sucessões. V 7. 6 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro – Direito das Sucessões. V. 7. 3 ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2019. TARTUCE, Flávio. Direito Civil - Direito de Família. V. 6. 12 ed., São Paulo: Editora Forense, 2018.
Bibliografia Complementar
CAHALI, Francisco José. Família e sucessões no código civil de 2002: coletânea orientações pioneiras. São Paulo: RT, 2004. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões. V.6. 32 ed., São Paulo: Saraiva, 2018. _____. Código civil anotado. 18 ed., São Paulo: Saraiva, 2017. MIRANDA, Pontes de. Tratado de direito privado. Tomo 9., Rio de Janeiro: Bookseller, 2000.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – 4.60
Ementa
Do Processo Trabalhista de Conhecimento. Princípios Gerais. Dissídios Individuais: Competência na Justiça do Trabalho. Partes e procuradores. Exceções. Nulidades. Procedimento sumaríssimo. Direito Probatório. Recursos no processo do trabalho. Dissídios coletivos. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa aplicáveis ao processo do trabalho. Processo Cautelar. Execução trabalhista.
Bibliografia Básica
CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho. 42 ed., São Paulo: Saraiva, 2018. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de Processo do Trabalho. 5 ed. Salvador: Juspodivm, 2019. Giglio, Wagner D. Direito processual do trabalho. 15 ed., São Paulo: Saraiva, 2006. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho. 41 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. 1.
Bibliografia Complementar
ALMEIDA, Isis. Manual das Provas no Processo Trabalhista. São Paulo: LTr, 1999. JÚNIOR, José Cairo. Curso de direito processual do trabalho. 13ª ed., Salvador: Juspodivm, 2019. SANTOS, Enoque; Ribeiro dos; Hajel Filho; Ricardo Antônio Bittar. Curso de direito processual do trabalho. 3 ed., São Paulo: Atlas, 2019.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I – 4.60
Ementa
Introdução. Princípios informadores do Processo Penal. Interpretação. Aplicação do Direito Processual Penal. Persecução Penal, início e prazos: Inquérito Policial e Ação Penal. Jurisdição e Competência. Questões e processo incidentes. Atos e Sujeitos processuais. Comunicações de atos processuais. Provas. Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória.
Bibliografia Básica
LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 7 ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2019. RIBEIRO, Armando Lúcio. Anotações de Processo Penal. 3 ed, Natal: OWL Editora Jurídica.. 2015. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. 23 ed. São Paulo:Atlas, 2019. TÁVORA, Nestor e ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. 16 ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2021. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 17 ed. São Paulo: Forense, 2018.
Bibliografia Complementar
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Curso de Processo penal. 26 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Processo Penal. 6 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. BONFIM, Edilson Mougenot. Curso de processo penal. 13 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

DIREITO EMPRESARIAL II – 4.60
Ementa
Teoria Geral do Direito Cambiário. Títulos de crédito: conceito e classificação. Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicatas. Títulos de crédito impróprios. Célula de crédito comercial, industrial e rural. Teoria Geral do Direito Falimentar. Crimes falimentares. Recuperação de empresas. Condições suspensivas. A liquidação e a suspensão extrajudicial das instituições financeiras.
Bibliografia Básica
COELHO, Fábio Ulhoa. Código comercial e legislação complementar anotados. 9 ed., São Paulo: Saraiva, 2010. FAZZIO JUNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 13 ed., São Paulo: Atlas, 2012. MARTINS, Fran. Títulos de crédito. 13 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2002.
Bibliografia Complementar
ASCARELLI, Túlio. Teoria geral dos títulos de crédito. 1 ed., São Paulo: Saraiva, 2009. BORGES, João Eunapio. Títulos de crédito. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1972 . COVELLO. S. C. Prática do cheque: doutrina, formulários, legislação, normas do banco central. 3 ed., Bauru: EDIPRO, 1999. MAMEDE, Gladston. Títulos de crédito: de acordo com o novo código civil. 11 ed São Paulo: Atlas, 2019. MIRANDA, Pontes de. Tratado de direito cambiário. Campinas: Bookseller, 2000.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV – 4.60
Ementa
O processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: Disposições Gerais; Remessa necessária; Incidente de Assunção de Competência e de inconstitucionalidade; Homologação de sentença estrangeira. Ação Rescisória. Incidente de resolução de demandas repetitivas e assunção de competência; Precedentes e necessidade de jurisprudência estável, íntegra e coerente. Recursos: Regras gerais. Recursos ordinários: Apelação. Agravos de instrumento e interno. Embargos. Recursos inominados. Recursos extraordinários.
Bibliografia Básica
DIDIER, Fredie e CUNHA, Leonardo José Carneiro, Curso de Direito Processual Civil, volume 03. Salvador: Editora JusPodvim, 16 ed., 2019. DONIZZETI, Elpídio. Curso didático de Direito Processual Civil. 22 ed., São Paulo: Atlas, 2019. JORGE, Flávio Cheim. Teoria geral do recursos cíveis. 8 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil - Volume único. 11 ed., Salvador. Editora Juspodivm, 2019. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Volume 03, 50 ed., São Paulo: Grupo Gen Forense/Método, 2017.
Bibliografia Complementar
ASSIS, Araken de. Manual dos recursos. 9 ed. rev. ampl. atual. São Paulo: RT, 2017. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria. Código de Processo Civil Comentado. 17 ed., São Paulo: RT, 2018. PINTO, Nelson Luiz. Manual dos recursos cíveis – teoria e prática. 4 ed., Salvador: Juspodivm, 2019. WAMBIER, Thereza Arruda Alvim; NERY JUNIOR, Nery. Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis. 12 ed., São Paulo: RT, 2011.

PRÁTICA JURÍDICA III (DIREITO CIVIL) – 4.60
Ementa
A prática jurídica como estágio supervisionado: Funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica. Orientação pedagógica. Assessoria e Assistência jurídica, na área cível, à população carente, no Núcleo de Prática Jurídica: atendimento e triagem, elaboração do histórico do fato jurídico, pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, elaboração de peças jurídicas e acompanhamento processual, incluindo a observação de atos judiciais reais. Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense e não forense.
Bibliografia Básica
DIDIER, Fredie. Curso de Processo Civil. Vols. I ao V. Salvador: Juspodivm, 2018. DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. 18 ed., São Paulo: Saraiva, 2018. FUX, Luiz. Curso de direito processual civil. 4 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2008. THEODORO JR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 59 ed. Vol. I ao III. Rio de Janeiro: Forense, 2018. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria. Código de processo civil comentado e legislação extravagante. 14 ed. São Paulo: RT, 2014.
Bibliografia Complementar
MARINONI, Luiz Guilherme B; ARENHART, Sérgio Cruz. Manual do processo de conhecimento. 12 ed. Vol. II. São Paulo: Malheiros, 2014. MARCATO, Antônio Carlos. Código de processo civil interpretado. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008. THEODORO JR, Humberto. Código de processo civil anotado. 20 ed. São Paulo: Atlas, 2016. VENOSA, Silvío de Salvo. Direito civil. 18. ed. Vol. I ao IV. São Paulo: Atlas, 2016.

8º PERÍODO

PSICOLOGIA JURÍDICA – 2.30
Ementa
A evolução da psicologia como ciência e profissão. A Psicologia Jurídica. A multideterminação do comportamento humano. Processos Psicológicos básicos do sujeito. Interfaces entre psicologia e o direito.
Bibliografia Básica
SILVA, Denise Maria Perissini da. Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro : a interface da Psicologia com Direito nas questões de família, infância – S. Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. ALTOE, Sônia (Org.). Sujeito do Direito, sujeito do desejo : direito e psicanálise. Rio de Janeiro. Revinter, 1999.
Bibliografia Complementar
HESPANHA, B. Psicologia do Testemunho . Passo Fundo: Universitária, 1996. JACÓ-VILELA, A.; MANCEBO, D. Psicologia Social : abordagens sócio-históricas e desafios contemporâneos. Rio de Janeiro: UERJ, 1999.

DIREITO FINANCEIRO – 2.30
Ementa
Atividade financeira do Estado. Princípios constitucionais de Direito Financeiro. Receita pública: espécies. Despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Planejamento e Orçamento público: conceito e espécies. Ciclo orçamentário. Gestão do orçamento. Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000. Interseções entre a Lei 8666/93 e o Direito Financeiro. Crédito público. Responsabilidade administrativa, política e penal dos gestores públicos.
Bibliografia Básica
HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 28 ed., São Paulo: Atlas, 2019. MACHADO JUNIOR, J Teixeira ; REIS, Heraldo da Costa. A lei nº 4320 comentada e a lei de responsabilidade fiscal. 36 ed. São Paulo: IBAM, 2019 TORRES, Heleno Taveira. Direito Constitucional Financeiro. Teoria da Constituição Financeira. São Paulo: RT, 2014. TORRES, Ricardo Lobo. Curso de direito financeiro e tributário. 18 ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2011
Bibliografia Complementar
BALEEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças. 15 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2000. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito financeiro e de direito tributário. São Paulo: Editora Celso Bastos, 2002. FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Lei de responsabilidade fiscal: LC nº 101, de 04.05.2001. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. MARTINS, Ives Gandra da Silva. Comentários à lei de responsabilidade fiscal. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIREITOS HUMANOS – 4.60
Ementa
Conceito de Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e Educação em Direitos Humanos. Características. Evolução histórica dos direitos humanos, dos direitos fundamentais e do constitucionalismo. Dimensões dos direitos fundamentais. A cláusula aberta dos direitos fundamentais. Incorporação dos tratados internacionais no direito brasileiro. Hierarquia ou status dos tratados. Controle de convencionalidade. Hermenêutica e Colisão dos direitos e garantias fundamentais. Os direitos humanos na Constituição Federal. Direitos fundamentais como cláusula pétreas. Internacionalização dos direitos humanos. Sistema Global e Regionais de proteção aos Direitos Humanos. Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos. Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais. Sistema americano ou interamericano. Sistema Europeu. Sistema africano. Sistema Árabe e o Asiático.
Bibliografia Básica
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 34 ed., São Paulo: Malheiros, 2019. COMPARATO, Fabio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 2 ed., São Paulo: Saraiva, 2004. LINHARES, Paulo Afonso. Direitos fundamentais e qualidade de vida. São Paulo: Iglu, 2002. MARTINS, Leonardo. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. 6. ed, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais. 7. ed, São Paulo: Atlas, 2018. MORAES, Alexandre de. Direitos Humanos Fundamentais: teoria geral, comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência. 11 ed, São Paulo: Atlas, 2016 (Coleção Temas Jurídicos). RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direitos Humanos. 4. ed, São Paulo: Saraiva, 2017.
Bibliografia Complementar

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Trad. Virgílio Afonso da Silva. 2 ed., São Paulo: Malheiros, 2017.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. ^a ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 11 ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano**. 9 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

DIREITO AMBIENTAL - 4.60
Ementa
Introdução e histórico da legislação ambiental. Meio ambiente na Constituição de 1988 e os princípios ambientais. Competência ambiental. Licenciamento ambiental e estudos ambientais. Sistema Nacional das Unidades de Conservação. Bens Ambientais. Legislação ambiental aplicada: ar, águas, solos, flora, fauna, patrimônio genético, fontes de energia. Preservação e conservação da natureza. Responsabilidade ambiental: civil, administrativa e penal. Processo civil ambiental. Sistema Processual Coletivo e Termo de ajustamento de conduta – TAC. Política de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Sustentável.
Bibliografia Básica
AMADO, Frederico. Direito do ambiente. 10 ed. Salvador: Juspodivm, 2019. LANFREDI, Geraldo Ferreira. Política Ambiental: busca da efetividade de seus instrumentos. 3. ed. São Paulo: Quartier Latin/Atlântico Pacífico, 2016; MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito do ambiente brasileiro. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. MILARÉ, Edis. Direito do ambiente. 11 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. MAGALHÃES, Juraci Perez. A evolução do direito ambiental no Brasil. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.
Bibliografia Complementar
ALMEIDA, Luciana Togeiro de. Política ambiental: uma análise econômica. São Paulo: Ed. UNESP, 1998. ALVES, Allaôr Caffé; PHILIPPI Jr., Arlindo (Eds.). Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental. São Paulo: Manole, 2004; WENDLAND, Edson; SCHALCH, Valdir. Pesquisas em Meio Ambiente: subsídios para a Gestão de Políticas Públicas. São Carlos: Rima, 2003. ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros (Org.). A insustentável leveza da Política Ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais. Ed. Autêntica, 2005.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II – 4.60
Ementa
Sentença. Processos em espécie. Processo Comum. Tribunal do Júri: Procedimentos nos crimes de sua competência. Processos Especiais. Nulidades. Princípios gerais dos recursos em matéria processual penal. Recursos em espécie. Relações com autoridades estrangeiras.
Bibliografia Básica
LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 7 ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2019. RIBEIRO, Armando Lúcio. Anotações de Processo Penal. 3 ed, Natal: OWL Editora Jurídica.. 2015. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. 23 ed. São Paulo:Atlas, 2019. TÁVORA, Nestor e ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. 16 ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2021. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 17 ed. São Paulo: Forense, 2018.
Bibliografia Complementar
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Curso de Processo penal. 26 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Processo Penal. 6 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. BONFIM, Edilson Mougenot. Curso de processo penal. 13 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

TRABALHO DE CURSO I – 4.60
Ementa
Especificidades das Ciências Sociais e da Ciência do Direito. Pesquisa em Direito: conceito, classificação, métodos e técnicas. Etapas da pesquisa em Direito. Relação orientador-orientando. Elaboração de projetos de pesquisa. Elaboração de um projeto de pesquisa em Direito: estrutura e conteúdo. Confecção do projeto de pesquisa do Trabalho de Curso
Bibliografia Básica
CARNEIRO, Maria Francisca. Pesquisa Jurídica: metodologia aprendizagem, aspectos, questões e aproximações. 10 ed. Curitiba: Juruá, 2017. HENRIQUES, A. et al. Monografia no curso de direito: trabalho de conclusão de curso. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2014. LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica. 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. NUNES, Antonio Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
Bibliografia Complementar
AGUILLAR, Fernandes Herren. Metodologia da ciência do direito. 5 ed., São Paulo: Atlas, 2014. LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito. 6 ed. Coimbra: Calouste Gulbenkian, 2012. LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, M. A. Metodologia científica. 8 ed., São Paulo: Atlas, 2017. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24 ed., São Paulo: Cortez, 2018.

PRÁTICA JURÍDICA IV (DIREITO PENAL) – 4.60
Ementa
Orientação pedagógica. Assessoria Jurídica na área penal a pessoas em situação de hipossuficiência, bem como apenados, na fase de execução penal. Elaboração do fato jurídico, pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, elaboração de peças jurídicas e acompanhamento processual, incluindo a observação de atos judiciais reais. Trabalhos simulados orientados para a prática jurídica penal, forense e não forense. Desenvolvimento das funções advocatícias, ministerial e magistratura. Análise de autos findos. Visitação e observação de atos judiciais reais. Realização de atos jurídicos simulados.
Bibliografia Básica
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 17 ed., São Paulo: RT, 2018. MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de Direito Penal. 32 ed. Vol. I a III. São Paulo: Atlas, 2015. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. 24 ed. Vol I a V. São Paulo: Saraiva, 2018. LOPES JUNIOR, Aury. Introdução Crítica ao Processo Penal – Fundamentos da Instrumentalidade Constitucional. 4 ed Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2006. LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal e Sua Conformidade Constitucional. Vol. I e II. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2010.
Bibliografia Complementar
CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 25 ed., São Paulo: Saraiva, 2018. JESUS, Damásio E. Código de processo penal anotado. 27 ed., São Paulo: Saraiva, 2015. LOPES JUNIOR, Aury. Direito ao Processo Penal no Prazo Razoável. 2 ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2009. LOPES JUNIOR, Aury. Sistemas de Investigação Preliminar no Processo Penal. 4 ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2006. MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo penal. 17 ed., São Paulo: Atlas, 2005. SCARANCE FERNANDES, Antônio. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. SILVA, Davi André; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo Henrique. Manual de Prática Penal. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2012. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de Processo Penal. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

9º PERÍODO

ANTROPOLOGIA JURÍDICA- 2.30
Ementa
A constituição dos campos de estudo e pesquisa da Antropologia Jurídica. Processos judiciais enquanto fontes para análises sócio-antropológicas. Antropologia e direitos humanos: diversidade cultural e a busca de consenso. Conflito, violência e laços sociais.
Bibliografia Básica
BEATIE, J. Introdução à antropologia social. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. DAMATTA, Roberto. Relativizando: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. LAPLANTINE, François. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1991. MALINOWSKY, B. Crime e costume na sociedade selvagem. Brasília : Editora da UnB, 2003.
Bibliografia Complementar
CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis R. Direito legal e insulto moral: dilemas da cidadania no Brasil. Quebec e EUA. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. RADCLIFFE-BROWN A.R., O direito primitivo. In: estrutura e função na sociedade primitiva. São Paulo.

DEONTOLOGIA JURÍDICA – 2.30
Ementa
Moral, costume, ética, virtude. Os princípios da Administração Pública e sua valoração constitucional. Correntes deontológicas. Deontologia jurídica. Conceito, caracterização, aplicação e princípios fundamentais. Deontologia do estudante do Direito. Deontologia aplicada às profissões jurídicas. Poder, conflito de interesses, probidade, pós-modernidade no contexto jurídico.
Bibliografia Básica
BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. 14 ed., São Paulo: Saraiva, 2014. COSTA, Elcias Ferreira da. Deontologia jurídica: ética das profissões jurídicas. 4 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2013. NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 13 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
Bibliografia Complementar
PERELMAN, Chaim. Ética e direito. São Paulo: Martins Fontes, 2002. BIZATTO, José Ildefonso. Deontologia jurídica e ética profissional. 2 ed., São Paulo: LED, 2001. VALLS, A. L. M. O que é ética. São Paulo: Brasiliense, 1987. VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. Ética. Trad. de João Dell'Anna. 32 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

SISTEMA PROTETIVO DAS MINORIAS – 4.60
Ementa
Fundamentos históricos e principiológicos das minorias. Igualdade formal e material. Direito da criança e do adolescente: doutrina da proteção integral no âmbito da Constituição e a Lei nº 8.096/90. Direito do idoso e a Lei nº 10.741/03. Política de educação para a terceira idade; Direitos das mulheres: aspectos constitucionais, infraconstitucionais e medidas asseguradas pela Lei nº 11.340/06. Políticas de gênero. O status constitucional da Lei nº 13.146/15 protetora da pessoa com deficiência. As cotas raciais: ADPF 186/DF, ADC 41/DF e a Lei nº 12.990/14. O imigrante e a Lei nº 11.445/17. A proteção do índio. Política de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, entre outras.
Bibliografia Básica
BARBIERI, Samila Roges Jordy. Os Direitos Constitucionais dos Índios e o Direito À Diferença, Face ao Princípio da Dignidade da Humana. Lisboa: Almedina, 2009. CURY, Munir; SILVA, Antonio Fernando do Amaral (coord). Estatuto da criança e do adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais. 13 ed. São Paulo: Malheiros, 2018. ICHADA, Valter Kenji. Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência. 20 ed. São Paulo: Atlas, 2019. PINTO, Ronaldo Batista; CUNHA, Rogério Sanches. Violência Doméstica: Lei Maria da Penha comentada artigo por artigo. 5 ed. São Paulo: RT, 2014. VIEIRA, Jair Lot. Lei e Migração e Legislação Complementar. São Paulo: Edipro, 2017.
Bibliografia Complementar
GARRIDO, Cury. Estatuto da criança e do adolescente anotado. 3 ed., São Paulo: RT, 2002. PAULA, Paulo Afonso Garrido de. Direito da criança e do adolescente e tutela jurisdicional diferenciada. São Paulo: RT, 2003. NUSSBAUM, Martha C. Fronteiras da Justiça: deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie. São Paulo: Matins Fontes, 2013. SANDEL, Michael J. Justiça: o que é fazer a coisa certa. 15 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 209-210. PINTO, Ronaldo Batista. Violência Doméstica. 6 ed. São Paulo, 2015. WENDEN, Catherine Wihtol de. As novas migrações: Porque mais pessoas do que nunca estão em circulação e para onde elas estão indo? Revista internacional de Direitos Humanos – SUR: Conectas, jul. 2016.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO – 4.60

Ementa

Introdução à Seguridade Social, autonomia, histórico e princípios. Saúde e Assistência Social – Conceito, finalidade, objetivos, benefícios. Previdência Social – Conceito, finalidade, objetivo, Regimes Previdenciários. Beneficiários – segurados, e dependentes, filiação e inscrição. Salário-de-Contribuição: Conceito; Parcelas Integrantes; Parcelas Não-Integrantes; Limites Mínimo e Máximo. Contribuição dos segurados. Contribuição das Empresas. Contribuições de Empregador Doméstico, Produtor Rural, Clube de Futebol Profissional, Receita de Concurso de Prognóstico, Outras Fontes. Arrecadação e Recolhimento das Contribuições Destinadas à Seguridade Social: Competência da Secretaria de Receita da Receita Federal do Brasil; Obrigações da Empresa e demais Contribuintes; Prazo de Recolhimento. Recolhimento Fora do Prazo, Juros, Multa e Atualização Monetária e Obrigações Acessórias. Responsabilidade Solidária e a Retenção previdenciária: Conceito, Natureza Jurídica e Características; Aplicação na Construção Civil, na Cessão de Mão-de-obra e em Grupo Econômico. Decadência e Prescrição – Custeio e Benefício. Prestações Previdenciárias – Benefícios e serviços, acidente do trabalho, conceito, características. Relação jurídica de benefícios, salário de benefício, renda mensal inicial. Carência Manutenção e perda da qualidade de segurado. Aposentadoria: espécies. Auxílio Doença. Auxílio Acidente. Salário Maternidade e Salário Família. Auxílio Reclusão. Pensão por Morte e Abono Anual. Serviço Social e Reabilitação Profissional.

Bibliografia Básica

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. 38 ed. São Paulo: Atlas, 2019.
 IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário**. 22 ed. Niterói: Impetus, 2016.
 MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário: noções de direito previdenciário**. 7 ed. São Paulo: LTr, 2017.
 KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. 17 ed. São Paulo: Juspodivm, 2019.

Bibliografia Complementar

LAZZARI, João Batista; KRAVCHYCHYN, Gisele Lemos; KRAVCHYCHYN, Jefferson Luis. **Prática Processual Previdenciária** - Administrativa e Judicial - 9 Ed. Rio de Janeiro; Forense, 2017

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Retenção Previdenciária do Contribuinte Individual**. São Paulo: LTR, 2003.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **A Prova no Direito Previdenciário**. 4 ed São Paulo: LTR., 2015.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO – 4.60
Ementa
Direito Internacional Público (DIP): introdução, desenvolvimento histórico, sujeitos, fontes. Relações entre o DIP e o Direito Interno. Tratados. Responsabilidade e jurisdição dos Estados. Conflitos de normas no DIP. Responsabilidade internacional. Imunidades: diplomática e consular. Direito de asilo. Solução de conflitos.
Bibliografia Básica
SILVA, Geraldo E. do Nascimento; ACCIOLY, Hildebrando, Manual de Direito Internacional Público. 24. ed São Paulo: Saraiva, 2019. REZEK, Francisco. Direito Internacional Público. 17 ed. São Paulo, Saraiva, 2018. HUSEK, Carlos Roberto, Curso de Direito Internacional Público 14 ed. São Paulo, 2017. MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso De Direito Internacional Público. 12 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018
Bibliografia Complementar
AMARAL JÚNIOR, Alberto do. Curso de direito internacional público. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2015. MELLO, Celso de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. 6ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2012. PORTELA, Paulo Henrique GONÇALVES. Direito Internacional Público e Privado.. 4 Ed. Salvador/BA: Juspodium, 2012.

DIREITO TRIBUTÁRIO I – 4.60
Ementa
Direito tributário: conceito, autonomia, fontes e relações com os demais ramos do direito. Tributos e suas espécies. Princípios constitucionais tributários. Tributação e Direitos Humanos: O Estado fiscal contemporâneo. O Direito Tributário e a Justiça Fiscal. O dever fundamental de pagar tributos. Função social do tributo. Uso dos tributos como instrumento de justiça social. Cidadania Fiscal. Competência tributária. Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário.
Bibliografia Básica
AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 23 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário. 32 ed., São Paulo: Malheiros, 2019. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 40 ed., São Paulo: Malheiros, 2019. SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
Bibliografia Complementar
BECKER, Alfredo Augusto. Teoria geral do direito tributário. São Paulo: LEJUS, 1998. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 30 ed, São Paulo: Saraiva, 2018. CATARINO, João Ricardo. Redistribuição tributária – estado social e escolha individual. Lisboa: Almedina, 2008. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito constitucional tributário. 2 ed. São Paulo: Malheiros, 2015. NABAIS, José Casalta. O dever fundamental de pagar impostos: contributo para a compreensão constitucional do estado fiscal contemporâneo. Coimbra: Almedina, 2009. NOGUEIRA, Alberto. A reconstrução dos direitos humanos da tributação. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. PAUSEN, Leandro. Constituição e Código Tributário comentado. 18 ed. São Paulo : Saraiva, 2017. TIPKE, Klaus. Moral tributaria del estado y de los contribuyentes. Madrid: Marcial Pons, 2002. TIPKE, Klaus; YAMASHITA, Douglas. Justiça fiscal e princípio da capacidade contributiva. São Paulo: Malheiros, 2002.

PRÁTICA JURÍDICA III (DIREITO DO TRABALHO E EMPRESARIAL) – 4.60
Ementa
Orientação pedagógica. Assessoria e assistência jurídica, na área cível, à população carente, no Núcleo de Prática Jurídica: atendimento e triagem, elaboração do histórico do fato jurídico, pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, elaboração de peças jurídicas e acompanhamento processual, incluindo a observação de atos judiciais reais. Trabalhos simulados orientados para a prática jurídica trabalhista e previdenciária, forense e não forense. Desenvolvimento das funções advocatícia, ministerial e da magistratura. Análise de autos findos. Visitação e observação de atos judiciais reais. Realização de atos judiciais simulados.
Bibliografia Básica
CAIRO JÚNIOR, José. Curso de Direito Processual do Trabalho. 12 ed. Salvador: JusPodivm, 2018. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. MARTINEZ, Luciano. Reforma Trabalhista: entenda o que mudou – CLT comparada e comentada. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 40 ed. São Paulo: Atlas, 2018. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. 31 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. _____. Iniciação ao Direito do Trabalho. 39 ed. São Paulo : LTr, 2014. SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. Processo do Trabalho. 14 ed. Salvador: JusPodivm, 2018.
Bibliografia Complementar
CORREIA, Marcus Orione G.; CORREIA, Érica Paula Barcha. Curso de direito da seguridade social. 7 ed., São Paulo: Saraiva, 2013. GIGLIO, Wagner D. Direito Processual do Trabalho. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2007. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. OLIVEIRA, Aristeu de. CLT Para Rotinas Trabalhistas - Anotada e Legislação Complementar. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

10º PERÍODO

DISCIPLINA OPTATIVA I
DISCIPLINA OPTATIVA II
DISCIPLINA OPTATIVA III
DISCIPLINA OPTATIVA IV

DIREITO TRIBUTÁRIO II – 4.60
Ementa
Administração tributária. Ilícitos tributários. Processo administrativo fiscal. Processo judicial fiscal. Desjudicialização da cobrança de tributos: um caminho para a consolidação dos direitos humanos no âmbito da tributação. Impostos da competência privativa da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Contribuições Sociais.
Bibliografia Básica
MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Processo Tributário. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2021. MARINS, James. Direito processual tributário Brasileiro (administrativo e judicial). 10 ed., São Paulo : Dialética, 2017. NUNES, Cleucio Santos. Curso Completo De Direito Processual Tributário. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. PAULSEN, Leandro. Direito processual tributário. 8 ed. São Paulo: Livraria do Advogado, 2014.
Bibliografia Complementar
BONILHA, Paulo Celso B. Da Prova no Processo Administrativo Tributário. São Paulo: LTr, 1992. CUNHA, Leonardo José Carneiro da. A Fazenda Pública em juízo. 15 ed. São Paulo: Forense, 2018 GUIMARÃES, Vasco Branco; SARAIVA FILHO, Oswaldo Othon de Pontes [orgs.]. Transação e arbitragem no âmbito tributário. Belo Horizonte: Fórum, 2008. MACHADO, Hugo de Brito. Estudos de direito penal tributário. 3ed São Paulo: Atlas, 2011. _____. Direitos Fundamentais do Contribuinte e a Efetividade da Jurisdição. São Paulo: Atlas, 2010.

TRABALHO DE CURSO II – 4.60
Ementa
Confecção e apresentação do trabalho de curso.
Bibliografia Básica
CARNEIRO, Maria Francisca. Pesquisa Jurídica:- Metodologia Aprendizagem, Aspectos, Questões e Aproximações. 10 ed. Curitiba: Juruá, 2017. HENRIQUES, A. <i>et al.</i> Monografia no curso de direito: trabalho de conclusão de curso. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2014. LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica. 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. NUNES, Antônio Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2018
Bibliografia Complementar
CARNEIRO, Maria Francisca. Pesquisa Jurídica: Metodologia Aprendizagem, Aspectos, Questões e Aproximações. 10 ed. Curitiba: Juruá, 2017. HENRIQUES, A. <i>et al.</i> Monografia no curso de direito: trabalho de conclusão de curso. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2014. LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica. 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. NUNES, Antônio Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PRÁTICA JURÍDICA VI (DIREITO TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO) – 4.60
Ementa
Prática em Processo administrativo-fiscal: A consulta. Os regimes especiais. Compensação e restituição. Defesas e recursos. Processo judicial tributário: espécies e ritos (visão geral). Execução fiscal. Embargos à execução. Ações declaratória, anulatória de lançamento tributário, repetitória, consignatória e outras. Ações cautelares. Mandado de segurança em matéria tributária. Processo Administrativo Previdenciário. Fases. Inicial. Instrutória. Decisória. Recursal. Justificação administrativa. Cumprimento. INSS digital. Meu INSS. Processo Judicial Previdenciário. Competência. Coisa julgada. Ação rescisória. Prerrogativas processuais: INSS e MP. Demandas previdenciárias: benefícios ou serviços. Ações revisionais: parâmetros e cálculos. Recursos. Embargos de declaração, recurso nominado, agravos, pedido de uniformização para o TRU, TNU e STJ, recurso extraordinário. Execução.
Bibliografia Básica
AMARO, Frederico. Prática Previdenciária Administrativa na Agência do INSS e no CRSS. 2 ed. Salvador: Juspodivm, 2018. AMARO, Frederico. Prática Previdenciária Processual nos Juizados Especiais Federais. 2 ed. Salvador: Juspodivm, 2018. LAZZARI, João Batista; KRAVCHYCHYN, Gisele Lemos; KRAVCHYCHYN, Jefferson Luiz. Prática Processual Previdenciária - Administrativa e Judicial. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Processo Tributário. 12 ed. São Paulo : Atlas, 2021. MARINS, James. Direito processual tributário Brasileiro (administrativo e judicial). 10 ed., São Paulo : Dialética, 2017. NUNES, Cleucio Santos. Curso Completo De Direito Processual Tributário. 2 ed. São Paulo : Saraiva, 2018.
Bibliografia Complementar
CLEMENT, Felipe; RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. Prática Previdenciária para Empresas. São Paulo: Quartier Latin, 2014. OLIVEIRA, José Jayme Macedo. Direito Administrativo Tributário. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. PAULSEN, Leandro. Direito processual tributário. 8 ed. São Paulo : Livraria do Advogado, 2014.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DIREITO ELEITORAL – 4.60
Ementa
Formação histórica do Direito Eleitoral. Direito Eleitoral no constitucionalismo brasileiro. Conceito. Fontes. Princípios. Direitos Políticos. Regime Representativo. O Sufrágio e o Voto. Alistamento e domicílio eleitoral. Capacidade Eleitoral Ativa e Passiva. Elegibilidade e Inelegibilidade. Sistema Majoritário e Proporcional. Justiça Eleitoral. Ministério Público na Justiça Eleitoral. Processo Eleitoral. Propaganda Política. Partidos Políticos. Crimes Eleitorais e processo penal eleitoral.
Bibliografia Básica
COSTA, Adriano Soares da. Instituições de direito eleitoral. 10. ed. Belo Horizonte: Fórum. 2016. GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 15 ed. São Paulo : Atlas, 2019 GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. Direito Eleitoral. 3 ed. São Paulo : Atlas, 2018 PINTO, Djalma. Direito Eleitoral: improbidade administrativa e responsabilidade fiscal: noções. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005. RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. 17. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2019. RIBEIRO, Fávila. Direito Eleitoral. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
Bibliografia Complementar
BARROS, Francisco Dirceu. Direito Eleitoral. 12 ed. São Paulo : Método, 2015. CÂNDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 16 ed. São Paulo: Edipro, 2016. COSTA, Adriano Soares da. Instituições de direito eleitoral. 10 ed. Belo Horizonte : Fórum, 2016. MENDES, Antônio Carlos. Introdução à Teoria das Inelegibilidades. São Paulo: Malheiros, 2004.

DIREITO PROCESSUAL ELEITORAL – 4.60
Ementa
Pressupostos de admissibilidade. Direito Processual Eleitoral. Características do processo eleitoral. Procedimento administrativo eleitoral. Impugnação eleitoral. Representação eleitoral. Ações específicas. Processo eleitoral penal. Recursos eleitorais (cível e penal).
Bibliografia Básica
CÂNDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 16 ed. São Paulo: Edipro, 2016. GOMES, José Jairo. Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral. 3 ed. São Paulo : Atlas, 2018. PINHEIRO, Karina Marcos Bedran. Processo Eleitoral Brasileiro. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2016. VIANA LUCENA ESMERALDO, Elmana. Processo Eleitoral - Sistematização Das Ações Eleitorais. 3 ed. São Paulo : J. H. Mizuno, 2016.
Bibliografia Complementar
DJALMA, Pinto. Direito eleitoral: improbidade administrativa e responsabilidade fiscal – noções. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2005. RAMAYANA, Marcos. Direito eleitoral. 17 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2019. RIBEIRO, Fávila. Direito eleitoral. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL – 4.60
Ementa
Constituição e Processo. Processo do Controle de Constitucionalidade. Origens históricas. Controle de constitucionalidade e legitimidade democracia. Controle difuso. Processos da Tutela Constitucional das Liberdades. Controle concentrado. O estado de coisas inconstitucional. Técnicas de decisão. Eficácia instrumental e simbólica da decisão em controle de constitucionalidade. Os precedentes no controle de constitucionalidade.
Bibliografia Básica
ABBOUD, Georges. Processo constitucional brasileiro. 2a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. DANTAS, Ivo. Novo processo constitucional brasileiro. Curitiba: Juruá, 2010. DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. Curso de processo Constitucional. São Paulo: atlas, 2014. FERREIRA, Emanuel de Melo. Controle de constitucionalidade e exceção jurídica – a superação das regras constitucionais e a realocação judicial do poder. Belo Horizonte: Del Rey, 2019. REGO, Humberto Henrique Costa Fernandes do. Democracia brasileira: fortalecimento da participação popular. Mossoró: Hamilton & Hamilton, 2014.
Bibliografia Complementar

BUSTAMANTE, Thomas. The Ongoing Search for Legitimacy: Can a Pragmatic yet Principled Deliberative Model Justify the Authority of Constitutional Courts? **The Modern Law Review**, v. 78, p. 372-393, 2015.

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional**. Tradução de: Alexandre Krug, Eduardo Brandão e Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

LIMA, Martônio Mont'Alverne Barreto Lima. **Justiça constitucional e democracia: perspectivas para o papel do Poder Judiciário**. In.: **Revista da Procuradoria Geral da República**, no 8 – Jan/Jun. São Paulo: Editora RT, 1996. p. 81-101.

MENDES, Conrado Hübner. **Constitutional Courts and Deliberative Democracy**. 1. ed. Oxford: Oxford University Press, 2013.

MENDES, Conrado Hubner. **Direitos Fundamentais, separação de poderes e deliberação**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MADISON, James; HAMILTON, Alexander; JAY, John. **The federalist papers**. New York: Oxford World's Classics.

SAMPAIO, José Adércio Leite. **A Constituição reinventada pela jurisdição constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

SCHMITT, Carl. **O guardião da Constituição**. Tradução de Geraldo de Carvalho. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO – 4.60
Ementa
Procedimento e Processo Administrativo Tributário (PAT): Noções introdutórias. Princípios. Controle Administrativo do lançamento Tributário. A Lei 9.784/99 no PAT. PAT Federal. PAT no âmbito do INSS, Estado e Municípios: órgãos componentes, competência, peculiaridades. Processo Judicial Tributário: conceitos processuais fundamentais: jurisdição, ação, competência, órgãos jurisdicionais, sujeitos, princípios. A Fazenda Pública em juízo: Execução Fiscal e Medida Cautelar Fiscal. Ações propostas pelo contribuinte.
Bibliografia Básica
MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Processo Tributário. 12 ed. São Paulo : Atlas, 2021. MARINS, James. Direito processual tributário Brasileiro (administrativo e judicial). 10 ed., São Paulo : Dialética, 2017. NUNES, Cleucio Santos. Curso Completo De Direito Processual Tributário. 2 ed. São Paulo : Saraiva, 2018.
Bibliografia Complementar
BOTTALO, Eduardo Domingo. Curso de processo administrativo tributário. São Paulo: Malheiros, 2006. CLEMENT, Felipe; RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. Prática Previdenciária para Empresas. São Paulo: Quartier Latin, 2014. MANENTE, Luciana Nini. A tutela antecipada no direito processual tributário. São Paulo: Quartier Latin, 2006. OLIVEIRA, José Jayme Macedo. Direito Administrativo Tributário. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. PAULSEN, Leandro. Direito processual tributário. 8 ed. São Paulo : Livraria do Advogado, 2014. SALOMÃO, MARCELO Viana. Processo administrativo tributário: federal e estadual. São Paulo: MP, 2001.

DIREITO DO CONSUMIDOR – 4.60
Ementa
Política nacional das relações de consumo. O direito consumerista e a sociedade de consumo. A globalização e as consequências humanas diante das relações de consumo. A constitucionalização do direito do consumidor. As partes e objetos da relação de consumo. A Política Nacional das Relações de Consumo. Direitos básicos do consumidor. A qualidade de produtos e serviços. A responsabilidade de pelo fato/vício do produto e do serviço. A decadência e prescrição. A desconsideração da personalidade jurídica. As práticas comerciais. Publicidade no CDC e sua abordagem na sociedade de consumo. Contratos no CDC e a função social reflexa sobre o seu conteúdo. Direitos difusos e coletivos. As relações de consumo através da internet.
Bibliografia Básica
BENJAMIM, Antônio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de Direito do Consumidor. 8 ed, São Paulo : RT, 2017. BRITO FILOMENO, José Geraldo. Manual de Direito do Consumidor. 13 ed São Paulo : Atlas, 2015. GRINOVER, Ada Pellegrini; et al. Código brasileiro de defesa do consumidor, <i>Comentado pelos Autores do Anteprojeto</i>. 12 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2018. NUNES, Luiz Antônio Rizzato. Curso de direito do consumidor. 11 ed São Paulo: Saraiva, 2017.
Bibliografia Complementar
AMARAL, Luiz Otávio de Oliveira. Teoria geral do direito do consumidor. São Paulo: RT, 2010. BAUMAN, Zygmunt. Globalização e consequências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. HISHIYAMA, Adolfo Mamoru. A Proteção constitucional do consumidor. 2 ed São Paulo Atlas, 2010. SODRÉ, Marcelo Gomes. A construção do direito do consumidor. São Paulo: Atlas, 2009.

DIREITO ROMANO – 4.60
Ementa
Introdução ao Direito Romano. Direito público Romano. Instituições romanas. Direito privado Romano. Corpus iuris Civilis: conteúdo e repercussão no mundo. A Constituição Deo Auctore. Direito Canônico. A recepção do Direito Romano no Ocidente.
Bibliografia Básica
AZEVEDO, Luiz Carlos de; TUCCI, José Rogério Cruz e. Lições de História do Processo Civil Romano. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. CRETELLA JUNIOR, José. Curso de Direito Romano. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. VILLEY, Michel. Direito Romano. Porto: Res Jurídica, 1991. ROLIM, Luiz Antônio. Instituições de Direito Romano. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
Bibliografia Complementar
DAVID, René. Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo. São Paulo: Martins Fontes, 1986. MONCADA, Luis Cabral de. Elementos de História do Direito Romano: fontes e instituições. Coimbra: Coimbra Ed., 1923. GIORDANI, Mário Curtis. Iniciação ao Direito Romano. Rio de Janeiro: Lumen Júris: 1991.

DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL – 4.60
Ementa
Seguridade Social. Saúde. Assistência. Previdência Social. Seguridade Social no Brasil e no Mundo. Origem e Evolução Histórica. Seguridade Social na Constituição Federal. Previdência Social: conceito, características, princípios, regimes de financiamento, filiação e inscrição, segurados obrigatórios e facultativos, beneficiários, salário e benefícios, prestações previdenciárias. Crimes previdenciários. Acidente de Trabalho. Tutela Jurisdicional previdenciária.
Bibliografia Básica
BALEIRA, Wagner. Sistema de seguridade social. 8 ed., São Paulo: LTr, 2016. CORREIA, Marcus Orione G.; CORREIA, Érica Paula Barcha. Curso de direito da seguridade social. 7 ed., São Paulo: Saraiva, 2013. IBRAHIN, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário. 21 ed. São Paulo: Impetus, 2015.
Bibliografia Complementar
BALEIRA, Wagner. Processo administrativo previdenciário: benefícios. São Paulo: LTr, 1999. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Da Seguridade Social. 38 ed., São Paulo: Atlas, 2019. MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de direito previdenciário. 7 ed. São Paulo: LTr, 2017..

TEMAS APROFUNDADOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO – 4.60
Ementa
Consórcios públicos. Parcerias público-privadas. Agências reguladoras. Licitações e contratos administrativos. Licitações na lei do petróleo. Legislação estadual: Regime jurídico único dos servidores estaduais do Rio Grande do Norte, Regulamento do TCE/RN.
Bibliografia Básica
CARVALHO FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de direito administrativo. 31 ed. São Paulo: Atlas, 2017. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 31 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2018. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 13 ed., São Paulo : RT, 2018. LIMA, Raimundo Márcio Ribeiro. Administração Pública Dialógica. Curitiba: Juruá, 2013. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 33 ed., São Paulo: Malheiros, 2018. OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. 6 ed., São Paulo: Método, 2018.
Bibliografia Complementar
CARVALHO FILHO, José dos Santos. Processo administrativo federal. 5 ed., Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2013. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Temas polêmicos sobre licitações e contratos. 5 ed., São Paulo: Malheiros, 2005. JUSTEN FILHO, Marçal Justen. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17 ed., São Paulo: Dialética, 2016. MORAES, Germana de Oliveira. Controle jurisdicional da administração pública. 2 ed., São Paulo: Dialética, 2004. MUKAI, Toshio. Concessões, permissões e privatizações de serviços públicos. 5 ed., São Paulo: Saraiva, 2007.

DIREITO DA EXECUÇÃO PENAL – 4.60
Ementa
Da execução da pena. Do condenado e do internado. Dos órgãos de execução penal. Dos estabelecimentos penais. Da execução das penas em espécies. Da execução das medidas de segurança. Dos incidentes da execução. Do procedimento judicial. Das disposições finais. Questões contemporâneas sobre execução penal: financiamento e privatização dos estabelecimentos prisionais.
Bibliografia Básica
ALBERGARIA, Janson. Das Penas e da execução penal . Belo Horizonte: Del Rey, 1999. MIRABETE, Julio Fabbrine. Execução penal . 13 ed. São Paulo: Atlas, 2017 THOMSON, A questão penitenciária . Rio de Janeiro: Forense, 1999.
Bibliografia Complementar
MIOTTO, Arminda Bergamini. Temas penitenciários . São Paulo: RT, 2003. NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Comentários à lei de execução penal . São Paulo: Saraiva, 2003. FANUS, Mariano Ruiz Fune. A Crise nas prisões . São Paulo: Saraiva, 1988.

CRIMINOLOGIA – 4.60
Ementa
Conceito. Objeto, método e função da criminologia. Histórico do pensamento criminológico. O criminoso sob o ponto de vista físico, psicológico e social, os seus tipos e teorias. O crime e a criminalidade sob o ponto de vista de suas formas, fatores, tipos e teorias. A construção de uma criminologia latino-americana. Movimento de Defesa Social: Políticas de Segurança Pública, Sistema Penitenciário e Execução Penal. Prevenção do crime e tratamento do delinqüente. A Nova Criminologia da Reação Social: Interacionismo. Criminologia crítica. Movimentos radicais da criminologia. Pesquisa criminológica aplicada.
Bibliografia Básica
FERNANDES, Valter; FERNANDES, Newton. Criminologia integrada. 4 ed., São Paulo: RT, 2012. GOMES, Luiz Flavio; MOLINA, Antonio G Pablos de. Criminologia. 8 ed., São Paulo: RT, 2012. SOARES, Orlando. Curso de criminologia. Rio de Janeiro: Forense, 2003. BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal. 6 ed. Rio de Janeiro, Revan, 2011
Bibliografia Complementar
BARBOSA, Ruy. Criminologia e direito criminal. São Paulo: Romana, 2003. BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Martin Claret, 2002. BEVILÁQUA, Clóvis. Criminologia e direito. São Paulo: Red Livros. FARIAS JUNIOR, João. Manual de criminologia, 4 ed. Curitiba: Juruá, 2008. ZAFFARONI, E. Raul. Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro: Revan, 1996.

DIREITO MUNICIPAL – 4.60
Ementa
Origem e evolução. O Município nas Constituições Brasileiras. Organização Política do Município Constituição do Estado e Lei Orgânica Municipal. Controle de Constitucionalidade das Leis Municipais. Urbanismo. Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores. Julgamento das contas municipais. Controle do Meio Ambiente. Dos Servidores Municipais. Dos Bens Públicos do Município.
Bibliografia Básica
BRAZ, Petrônio. Direito Municipal na Constituição . 6 ed. São Paulo: Mizuno, 2006. COSTA, Nelson Nery. Direito municipal brasileiro . 6 ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2014. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito municipal brasileiro . 18 ed. São Paulo: Malheiros, 2017.
Bibliografia Complementar
CASTRO, José Nilo de. Responsabilidade fiscal nos Municípios . 6 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. LIMA FILHO, Altamiro de Araújo. prefeitos e vereadores: Crimes e Infrações de Responsabilidade . São Paulo: Editora de Direito, s/d PAULA, Marcelo José de. Crimes de Responsabilidade dos Prefeitos . Rio de Janeiro: Forense, s/d.

DIREITO URBANÍSTICO– 4.60
Ementa
Direito constitucional da propriedade. A função social da propriedade. Restrições ao direito de propriedade. Estatuto da cidade. Plano diretor urbano.
Bibliografia Básica
MUKAI, Toshio. Temas atuais de direito urbanístico e ambiental . Belo Horizonte: Fórum, 2006. SILVA, José Afonso da. Direito urbanístico brasileiro . 7 ed. São Paulo: Malheiros, 2012. OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Comentários ao Estatuto da Cidade . 2ed. São Paulo: RT, 2006.
Bibliografia Complementar
FLORES, Patrícia Teixeira e Rezende ; DOS SANTOS, Bernardete Schltders. Comentários ao Estatuto da cidade . São Paulo: AIDE, 2006. LIRA, Ricardo Pereira. Elementos de direito urbanístico . Rio de Janeiro: Renovar, 2006. PINTO, Vitor Carvalho. Direito urbanístico: plano diretor e direito de propriedade . São Paulo: RT, 2006.

DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL – 4.60
Ementa
Direito notarial e registral. Exercício da atividade notarial e registral. Princípios constitucionais. Direito notarial: conceito, função e princípios da atividade notarial. Atos notariais. Direito registral: registro civil da pessoa natural, registro civil da pessoa jurídica, registro de títulos e documentos e registro de imóveis. Protesto de títulos.
Bibliografia Básica
CENEVIVA, Walter. Lei dos Notários e Registradores Comentada . 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.. CENEVIVA, Walter. Lei de Registros Públicos Comentada , São Paulo: Saraiva, 2005. Saraiva. RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. Direito Notarial e Registral . Rio de Janeiro: Elsevier. 2008.
Bibliografia Complementar
AZEVEDO, Philadelfo. Registros Públicos . São Paulo: Saraiva, 1999 AZEVEDO, José Mário Junqueira. Do Registro de imóveis . São Paulo: Saraiva, 1999. BATALHA, Wilson de S. Campos. Comentários à Lei de Registros Públicos . Rio de Janeiro: Forense, 2005.

DIREITO ECONÔMICO – 4.60
Ementa
A Sociedade, o Direito e o Estado. Relações Econômicas. As transformações sociais historicamente verificadas e os fenômenos econômicos. Os impactos do planejamento sobre as estruturas herdadas do liberalismo. A era da planificação social. O Intervencionismo Estatal e as suas repercussões sobre o Estado do Direito Democrático.
Bibliografia Básica
AGUILLAR, Fernando Herren. Direito econômico: do direito nacional ao direito supranacional. 5 ed, São Paulo: Atlas, 2016. BRUNA, Sérgio Varela. Poder Econômico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. BAGNOLI, Vicente. Direito Econômico. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2013. GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na constituição de 1988. 17 ed, São Paulo: Malheiros, 2015.
Bibliografia Complementar
CANDIOTA, Lélío Campos. Atividade econômica do Estado. 4 ed. São Paulo: RT, 1987. MARTINS, Ives Gandra da Silva. Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. MIGUEL, M. Constituição e economia. São Paulo: RDP, 1992. NUSDEO, Fábio. Fundamentos para uma codificação do Direito Econômico. Ed. Revista dos Tribunais: São Paulo, 1995.

TÉCNICA DE ATOS NORMATIVOS– 4.60
Ementa
Aspectos Gerais da Redação Oficial. A impessoalidade. A linguagem dos atos e comunicações oficiais. Formalidade e padronização. As Comunicações Oficiais. Elementos de Ortografia e Gramática. Técnica de atos normativos: Técnicas de Elaboração, Redação e Alteração de leis e atos normativos. Lei Complementar 95/98. A hierarquia das leis. Validade da lei no tempo. Validade da lei no espaço. O manual de redação da Presidência da República
Bibliografia Básica
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos ; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018 SILVA, José Afonso da. Processo Constitucional de Formação das Leis. São Paulo: Malheiros, 2006. COSTA, Flávio Dino de Castro; DAMOUS, Wadih. Medidas provisórias no Brasil origem, evolução e novo regime constitucional; Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. GALVÃO, Rodrigo(Organização e revisão). Elementos de técnica legislativa: teoria e prática. Florianópolis: S.A.Fabris, 1999. SILVA, José Afonso da. Processo Constitucional de Formação das Leis. 2 ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
Bibliografia Complementar
FERREIRA, Luiz Pinto. Técnica Legislativa como a Arte de Redigir Leis. In: Revista de Informação Legislativa, n. 89, 1986. p. 169. FERREIRA FILHO, Manuel Gonçalves. Do Processo Legislativo. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2002. INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM. Curso sobre técnica legislativa. [s.l : s.n.]. São Paulo, 1988. KASPARY, Adalberto José. O Português das comunicações administrativas. 9. ed. Porto Alegre: Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, 1985.

DIREITO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL –4.60
Ementa
O Homem e as Criações Técnicas. Novidade, Originalidade e Utilidade. Invenções Industriais, Modelos de Utilidade e Desenhos Industriais. Formas e Conteúdos. Marcas e Patentes. Critérios distintivos. Registro. Obtenção. Procedimento. Reflexos Jurídicos. O Inventor Técnico, seus Direitos e Deveres. Instrumentos de Proteção Legal e Administrativos da Propriedade Industrial. Proteção Internacional.
Bibliografia Básica
CERQUEIRA, João da Gama. Tratado da Propriedade Industrial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1982. SOARES, José Carlos Tinoco. Tratado da Propriedade Industrial: patentes e seus sucedâneos. São Paulo: Jurídica Brasileira, 1998. SILVEIRA, Newton. A propriedade intelectual e a nova lei de propriedade industrial. São Paulo: Saraival 1996.
Bibliografia Complementar
SILVEIRA, Newton. Curso de propriedade industrial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987. LOBO, Thomás Thedim. Introdução à nova lei de propriedade industrial. São Paulo: Atlas, 1997 LOUREIRO, Luiz Guilherme de A.V. Lei de propriedade industrial comentada. São Paulo: LEJUS, 1999.

DIREITO BANCÁRIO – 4.60
Ementa
Perfil dogmático do Direito Bancário. Existência, fundamentos e limites da atividade bancária. Estrutura e funcionamento do Sistema Financeiro Brasileiro. Natureza, características, atribuições e finalidades das unidades do Sistema. Negócios bancários: função econômica, natureza e efeitos jurídicos. Contratos bancários: Depósito bancário. Conta corrente bancária. Abertura de crédito bancário. Desconto bancário. Financiamento bancário. Operações bancárias: conceito e elementos, limites, classificação. Obrigações bancárias ativas e passivas: principais e acessórias. Negócios bancários de garantia. Responsabilidade civil e penal no Direito Bancário. Novas perspectivas do Direito Bancário.
Bibliografia Básica
ABRÃO, Nelson. Direito Bancário. São Paulo : RT, 1996. _____. O sigilo bancário e direito falimentar. São Paulo: RT, 1986. COVELLO, Sérgio Carlos. O sigilo bancário. São Paulo: EUD, 1991. LUZ, Aramy Dornelles da. Negócios jurídicos bancários: o banco múltiplo e seus contratos. São Paulo: J de Oliveira, 1999. RIZZARDO, Arnaldo. Contratos de crédito bancário. São Paulo: RT, 1994. VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. Responsabilidade civil nas instituições financeiras e nos consórcios em liquidação extrajudicial. São Paulo: RT, 1993.
Bibliografia Complementar
CORREIA, A Ferrer. Notas para o estudo do contrato de garantia bancária. Revista Brasileira de Direito Comparado. Rio de Janeiro, v.7, n.11, p.1-14, 1991. FRONTINI, Paulo Salvador. Cédulas de crédito bancário. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro, São Paulo, v.39, n.119, p.52-67, jul./set., 2000. LEÃES, Luiz Gastão Paes de Barros. O contrato de conta corrente. Revista dos Tribunais, São Paulo, v.86, n.738, p.93-9, abr., 1997.

DIREITO EDUCACIONAL – 4.60
Ementa
Direito Constitucional à Educação. Direito Educacional Constitucional. Direito Civis e Educação. Direito Penal e Educação. Estrutura legal da Educação Brasileira. Liberdade Acadêmica. Direitos e Deveres dos Professores. Alunos. Servidores. Responsáveis e Administração. Escolarização Pública e Direito. Direito à Educação. Ensino Médio. Ensino Superior. Tutela Jurisdicional da Educação.
Bibliografia Básica
BRASIL. Lei de diretrizes e bases da educação – Lei 9.394/96. BRANDÃO, Carlos da Fonseca. LDB/96 Passo a Passo: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional . Lei nº 9394/96 – Comentada e Interpretada, artigo por artigo. São Paulo: Avercam, 2003.
Bibliografia Complementar
CASTRO, Marcelo L. O. A educação na constituição de 1988 e a LDB . Brasília, 1998. LJUBTSCHENKO, Valentina; VALENTE, Nelson. Diretrizes e Bases da Educação Nacional . Edicon, 1997.

LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA – 4.60
Ementa
Argumentação: origem, conceito. Formas de argumentação. A nova retórica. Falácias não-formais e argumentos. Interpretação, argumentação e verdade no discurso jurídico. As técnicas de argumentação nas práticas jurídicas O senso comum teórico dos juristas: verdade e ideologia.
Bibliografia Básica
ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2001. ATIENZA, Manuel. As razões do direito: teorias da argumentação jurídica. Trad. Maria Cristina Guimarães Cupertino. São Paulo: Landy, 2001. FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Direito, retórica e comunicação: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico. 2 ed., São Paulo: Saraiva, 1997. GÓIS, Veruska Sayonara de. O direito à informação jornalística. São Paulo: Intermeios, 2012. PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. Tratado da argumentação: a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
Bibliografia Complementar
ALVES, A Caffé. Lógica, pensamento formal e argumentação: elementos para o discurso jurídico. São Paulo: Edipro, 2000. ARISTÓTELES. Arte retórica e arte poética. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1959. PERELMAN, Chaim. Retóricas. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MEDICINA LEGAL E CRIMINALÍSTICA – 4.60
Ementa
Noções gerais. Instituto Técnico e Científico de Polícia – ITEP. Diagnósticos legais. Documentos médicos legais. Determinação médico-forense do sexo. Impotência masculina e feminina. Traumatologia forense: conceito, classificação e importância médico legal. Meios produtores de lesões, sevícias, torturas e simulação. Energias vulnerantes físicas, químicas e mecânicas. Instrumentos. Lesões. Classificação. Asfixiologia. Energias asfictícias. Laudo de exame de lesão corporal. Tanatologia Forense. Conceito e diagnóstico médico-forense de morte. Homicídio, suicídio, acidentes, morte cerebral e cárdio-respiratória, eutanásia e transplante. Sexologia Forense: casamento, controle de natalidade, planejamento familiar, inseminação artificial, doenças sexualmente transmissíveis.
Bibliografia Básica
BARBOSA JUNIOR, Avelino Alves. Medicina legal aplicada aos advogados. Porto Alegre: Síntese, 2000. FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina legal. 5 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. GOMES, Hélio. Medicina legal. 33 ed., São Paulo: Freitas Bastos, 2004.
Bibliografia Complementar
ALMEIDA JUNIOR. A.; COSTA JÚNIOR, J. B. Lições de medicina legal. 18 ed., São Paulo: Nacional, 1985. FÁVERO, Flaminio. Medicina legal. São Paulo: Martins Fontes, 1983. MARANHÃO, Odon Ramos. Curso básico de medicina legal. 8 ed., São Paulo: Malheiros, 1999.

DIREITO DIGITAL – 4.60
Ementa
Sociedade da Informação: tecnologia da informação, trabalho e multidisciplinariedade. Introdução ao Direito Digital. Gestão do risco eletrônico, privacidade e dados pessoais. Processo e monitoramento eletrônico. Documento, certificação e assinatura digital. Contratos inteligentes. Direito do autor e mídias digitais. Crimes de informática e delitos digitais. Regulação da Internet: inteligência artificial, algoritmos, publicidade e democracia.
Bibliografia Básica
ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito da internet e da sociedade da informação. Rio de Janeiro: Forense, 2012. PINHEIRO, Patricia Peck. Direito Digital. São Paulo: Saraiva, 2016 MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti. Direito Digital. SP: Foco, 2019.
Bibliografia Complementar
DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO, Adalberto; LIMA, Cíntia Rosa Pereira de (Coords.). Direito e Internet III. Tomo I e Tomo II. São Paulo: Quartier Latin, 2015. SILVA, Ângelo Roberto Ilha da (Org.). Crimes Cibernéticos. Porto Alegre/RS: Livraria do Advogado, 2018.

DIREITO DO TRÂNSITO – 4.60
Ementa
Código Nacional de Trânsito. Regulamento do Código Nacional do Trânsito. Legislação complementar. Sistema nacional de trânsito. Administração do trânsito. Regras gerais para a circulação. Circulação internacional de veículos. Veículos, registro, licenciamento. Condutores, deveres, proibições, infrações. Julgamento das penalidades e seus recursos. Disposições gerais e transitórias.
Bibliografia Básica
ABREU, Waldyr de. Código de Trânsito Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1998. BRASIL. Código Brasileiro de Trânsito. CARRIDE, Norberto de Almeida. Direito de Trânsito e Responsabilidade Civil de A a Z. 2 ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002. NASCIMENTO, Francisco G. Direito do trânsito. São Paulo: Oliveira Mendes, 2002.
Bibliografia Complementar
JESUS, Damásio E. de. Crimes de Trânsito. São Paulo: Saraiva, 1998. SANTOS, Altamiro J. Direito civil do trânsito. São Paulo: LTr, 2003.

DIREITO ESTADUAL – 4.60
Ementa
Poder Constituinte Estadual. Constituição Estadual. Controle de constitucionalidade da Constituição Estadual. Competências Estaduais. Organização dos Poderes Estaduais. Tribunal de Contas Estadual. Funções essenciais à Justiça. Sistema Tributário Estadual. Sistema Financeiro e Orçamentário. Fiscalização Financeira e Orçamentária nos Estados. O funcionalismo público estadual.
Bibliografia Básica
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Constituição do Estado. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Lei Complementar nº 122/94. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Regimento Interno do TJ/RN. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Regulamento do TCE/RN.
Bibliografia Complementar
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Do processo legislativo. São Paulo: Saraiva, 1999. MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 20 ed., São Paulo: Atlas, 2006. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 27 ed., São Paulo: Malheiros, 2006. TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 4 ed., São Paulo: Saraiva, 2006.

BIOÉTICA E BIODIREITO – 4.60
Ementa
Bioética e Ética Biomédica. Direito e Bioética. Princípios da Bioética. O direito à vida. Autonomia e direitos da personalidade. O homem e a natureza. Biopolítica: direito ao corpo, disciplinas e normas. Direitos sexuais e reprodutivos. Transplante de órgãos e tecidos. Eugenia e melhoramento genético. Direitos da pessoa portadora de deficiência. Eutanásia e o direito de morrer. Ética médica. Pesquisa com seres humanos e ética científica. Engenharia genética e Direitos Humanos. Humanismo e <i>homo tecno</i>. Privacidade, dados pessoais genéticos e vigilância.
Bibliografia Básica
DINIZ, Débora. O que é bioética. São Paulo: Brasiliense, 2002 NAMBA, Edison Tetsuzo. Manual de Bioética e Biodireito. 2 ed, São Paulo: Atlas, 2015. SA, Maria de Fatima Freire de. Manual de Biodireito. São Paulo: Atlas, 2015.
Bibliografia Complementar
CUNHA, Jorge Teixeira da; LEONE, Salvino; PRIVITERA, Salvatore. Dicionário de Bioética. São Paulo : Santuário, 2001. MORI, M. Bioética: sua natureza e história. In: Humanidades,9(4): 332-41. Disponível em http://www.anis.org.br/Cd01/comum/TextoGraduacao/graduacao_texto_04_mori_port.pdf RUSS, Jacqueline. Pensamento ético contemporâneo. São Paulo: Paulus, 1999. UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura). Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (2006).

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E COMÉRCIO EXTERIOR – 4.60
Ementa
Conceito. Fundamentos. Evolução histórica. Principais doutrinas. Fontes. Codificações e tentativas de codificação. Direito Intertemporal. Conflito de leis. Questões concernentes ao “status” das pessoas internacionais e respectivos limites. Questões concernentes à família e à sucessão. Regras de conexão e competência jurisdicional. Aplicação, prova e interpretação do direito estrangeiro. Condição jurídica do estrangeiro. Nacionalidade e naturalização. Contratos internacionais de comércio. Arbitragem. Competência.
Bibliografia Básica
AMORIM, Edgard Carlos de. Direito internacional privado. 7 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2003. BASSO, Maristela. Contratos internacionais do comércio. 2 ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998. DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado. 7 ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2003. RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado – teoria e prática. 3 ed., São Paulo: Saraiva, 1999.
Bibliografia Complementar
AMARAL, Antônio Carlos Rodrigues do. Direito do comércio internacional: aspectos fundamentais. São Paulo: Aduaneiras, 2004. CASELLA, Paulo Borba. Convenções internacionais e DE no Mercosul. São Paulo: LTr, 1996. FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. Arbitragem, legislação nacional e estrangeira e o monopólio jurisdicional. São Paulo: LTr, 1999. LAFER Celso. A OMC: e a regulamentação do comércio internacional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998. PIMENTEL, Luís Otávio. Mercosul no cenário internacional: direito e sociedade. Curitiba: Juruá, 1999.

PORTUGUÊS JURÍDICO – 4.60
Ementa
Identificação, análise e aplicação dos elementos da comunicação principalmente nas atividades jurídicas. A prática da comunicação verbal, suas variações e orientações para o processo da textualização da comunicação jurídica, situando o seu padrão discursivo no contexto da comunicação oral e escrita.
Bibliografia Básica
DAMIÃO, Regina Toledo e HENRIQUE, Antônio. Curso de português jurídico. 13 ed., São Paulo: Atlas, 2018. KOCH, I.G.V.; TRAVAGLIA, L. C. A coerência textual. 15 ed., São Paulo: Contexto, 2003. MARTINS, Dileta S.; ZILBERKNOP, Lúbia Soliar. Português instrumental. 30 ed., Porto Alegre: Sagra Luzatto, 2019. MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. Português forense: a produção do sentido. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2016
Bibliografia Complementar
DAVID, Mandryk; FARACO, C. Alberto. Prática de redação para estudantes universitários. Petrópolis: Editora Vozes, 1992. FARACO, C. A.; TEZZA, C. Prática de texto para estudantes universitários. Col. Série Manuais Acadêmicos. Rio de Janeiro: Vozes, 2016. KOCH, I.G.V. Argumentação e linguagem. 13 ed., São Paulo: Cortez, 2018

DIREITO AGRÁRIO – 4.60
Ementa
Direito Agrário: Introdução, definição, autonomia, institutos básicos, antecedentes históricos. Aspectos da formação da propriedade territorial rural. O sesmarialismo e sua importância jurídica. A Lei n.º 601, de 1850 e os reflexos no Direito vigente. A função social da terra como fundamento do Direito Agrário Brasileiro e outros princípios fundamentais. Da competência para legislar sobre Direito Agrário. O Estatuto da Terra. Os bens imóveis rurais perante o Direito vigente. Terras particulares e terras Públicas. Terras devolutas. Da tributação sobre a propriedade rural. O direito de propriedade e o Direito Agrário. A Reforma Agrária e a política agrícola da desapropriação para fins de reforma agrária: órgãos encarregados, processo expropriatório e pagamento. Zoneamento e cadastro. Colonização. Posse agrária. Legitimação da posse. Usucapião Especial. Contratos agrários. Assistência à economia rural. Crédito Rural. Cooperativismo. Águas, florestas, caça e pesca. Proteção ao meio ambiente.
Bibliografia Básica
ALVES, Fábio. Direito agrário. Belo Horizonte: Del Rey, 1996. BARROS, Wellington Pacheco de. Curso de direito agrário. 4 ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002. GODOY, Luciano de Souza. Direito agrário constitucional. São Paulo: Atlas, 1998.
Bibliografia Complementar
ALVARENGA, Octávio Mello. Direito agrário e meio ambiente. Rio de Janeiro: Forense. MENDONÇA LIMA, Rafael Augusto de. Direito agrário. Rio de Janeiro: Renovar. SALLES, José Carlos de Moraes. A desapropriação à luz da doutrina e da jurisprudência. São Paulo: RT, 2000. STAHNKE, Oscar Breno. Apontamentos e guia prático sobre desapropriação. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1986.

DIDÁTICA – 4.60
Ementa
Conceito, divisão e objeto de estudo da Didática. O papel social da Didática no processo ensino-aprendizagem e a prática pedagógica. Planejamento de ensino, organização, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem.
Bibliografia Básica
CASTANHO, Sérgio; CASTANHO, Maria Helena. Temas e textos em metodologia do ensino superior. 2 ed. São Paulo: Papyrus, 2002. GIL, Antonio Carlos. Metodologia do ensino superior. 4 ed., São Paulo: Atlas, 2005. FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. Metodologia do ensino jurídico e avaliação em direito. Porto Alegre: Fabris, 1997. MELO FILHO, Álvaro. Metodologia do ensino jurídico. 3 ed., Rio de Janeiro: Forense, 1984.
Bibliografia Complementar
BASTOS, Aurélio Wander. O ensino jurídico no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998. FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. Didática e aula em Direito. Porto Alegre: S. Fabris, 2000. MELO FILHO, Álvaro. Inovações no ensino jurídico e no exame de ordem. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

DIREITO COMUNITÁRIO E DA INTEGRAÇÃO – 4.60
Ementa
Direito da Integração e Direito Comunitário. Direito da Integração no Mercosul: Harmonização dos direitos internos e supranacionalidade, Direito da Integração e Poder Judiciário. Direito Processual Internacional. Jurisdição internacional. Cooperação jurisdicional. Solução de controvérsias entre Estados-Partes e particulares. Solução de controvérsias entre particulares. A arbitragem e suas especificidades no Mercosul. O exercício da advocacia no âmbito do Mercosul.
Bibliografia Básica
ACCIOLY, Hildebrando. Manual de Direito Internacional Público. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 1991. ALMEIDA, Elizabeth Accioly Pinto de. Mercosul e União Europeia: estrutura jurídica e institucional. Curitiba: Juruá, 1996. BAPTISTA, Luiz Olavo. O MERCOSUL, suas instituições e ordenamento jurídico. São Paulo: LTr, 1998. MATHIJSSEN, P.F.R. Introdução ao Direito Comunitário. Coimbra: Coimbra, 1991. MELLO, Celso D. de Albuquerque. Direito Internacional da Integração. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1995.
Bibliografia Complementar
BAPTISTA, Luiz Olavo <i>et al.</i> Mercosul: das negociações à implantação. São Paulo: LTr, 1994. FERNANDES, Edison Carlos. Sistema tributário do Mercosul. São Paulo: Revista dos Tribunais. QUADRO, Fausto de. Natureza do direito comunitário europeu. Lisboa: Almedina, 1991. _____. Direito das Comunidades Europeias e Direito Internacional Público. Lisboa: Almedina, 1995. SANTOS, Antônio Carlos dos <i>et al.</i> Direito econômico. Coimbra: Almedina, 1991. VENTURA, Deisy. As assimetrias entre o Mercosul e a União Europeia: desafios de uma associação interregional. Barueri: Manole, 2003

DIREITO DO IDOSO – 4.60
Ementa
Fundamentos históricos e jurídicos do Direito do Idoso. A doutrina da proteção integral e a proteção aos direitos fundamentais no envelhecimento. Das medidas de proteção. Da política de atendimento ao idoso. As entidades de atendimento e sua fiscalização. Da proteção judicial dos interesses individuais homogêneos, difusos e coletivos. Dos crimes e das infrações administrativas.
Bibliografia Básica
PINHEIRO, Naide Maria. Estatuto do Idoso Comentado . 4 ed São Paulo: Servanda, 2016. TAVARES, José de Farias. Estatuto do Idoso . Rio de Janeiro: Forense, 2006.
Bibliografia Complementar
FRANCO, Paulo Alves. Estatuto do Idoso Anotado . 3 ed, São Paulo Servanda Editora, 2012. VILAS BOAS, Marco Antônio. 3 ed. Estatuto do Idoso Comentado . Rio de Janeiro: Forense, 2011.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 4.60
Ementa
Evolução histórica e a constitucionalização do direito infantojuvenil. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. Sistema de garantia e a doutrina da proteção integral. Proteção à primeira infância. Do direito à convivência familiar e comunitária. Da política de atendimento e dos conselhos de direito e tutelar. Medidas de proteção e prevenção à violação dos direitos da criança e do adolescente. Acesso à justiça. Atos infracionais. Medidas socioeducativas. Sinase. Ações cíveis e de apuração dos atos infracionais: dos procedimentos. Dos crimes e das infrações administrativas. Dos direitos metaindividuais.
Bibliografia Básica
CURY, Munir, VERONESE, Josiane Rose Petry, SILVEIRA, Mayra. Estatuto da criança e do adolescente comentado : comentários jurídicos e sociais. 13 ed. São Paulo: Malheiros, 2018. GOMES, Olegário Gurgel Ferreira. Justiça juvenil : socioeducação como prática de liberdade. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2017.

ISHIDA, Válter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência**. 21 ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). **Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 13 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Bibliografia Complementar

DALLARI, Dalmo de Abreu, KORCZAK, Janusz. **O direito da criança ao respeito**. Trad. Yan Michalski. 3. ed. São Paulo: Summus.

MARANHÃO, Clayton, CAMBI, Eduardo. **30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2020.

MARTINS, Rosa. **Menoridade, (in)capacidade e cuidado parental**. Coimbra: Coimbra Editora, 2008.

NESRALA, Daniele Bellettato. **Sistema de garantia de direito de crianças e adolescentes: técnicas de governança como instrumento de acesso à justiça pela via dos direitos**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019, v. 24.

ORSINI, Adriana Goulart de Sena, SILVA, Elaine Cristina de (Orgs.). **Reflexões acerca do acesso à justiça pela via dos direitos**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019, v. 2.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – 4.60
Ementa
Retrospectiva histórica do povo surdo; Fonologia das línguas de sinais; Gramática em línguas de sinais; A educação de surdos e questões de linguagem.
Bibliografia Básica
FELIPE, Tanya A. Libras em Contexto: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos. MEC: SEESP, Brasília, 2001. GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa?: Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009. GOLDFELD, Marcia. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista. 2 ed. São Paulo: Plexus, 2002. QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004
Bibliografia Complementar

CAMPELLO, Ana Regina. **LIBRAS fundamental**: livro didático de língua de sinais brasileira para crianças e adultos, surdos ou ouvintes. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2008.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Enciclopédia da língua de sinais brasileira**: o mundo do surdo em Libras . São Paulo: EDUSP, 2008.

DINIZ, Heloise Gripp. **A história da língua de sinais dos surdos brasileiros**: um estudo descritivo de mudanças fonológicas e lexicais da Libras. Petrópolis: Arara Azul, 2011.

FERNANDES, Sueli. **Avaliação em Língua Portuguesa para alunos surdos**: algumas considerações. Disponível em <<https://goo.gl/79pGMG>> Acesso em 02 de maio de 2019.

LABORIT, Emmanuelle. **O Voo da gaivota**. São Paulo: Best Seller, 1994.

PIMENTA, Nelson; QUADROS, Ronice Muller de. **Curso de LIBRAS, 1**. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2006.

_____. **Curso de LIBRAS 2**: básico. Rio de Janeiro: LSB Vídeo 2009.

QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir. **Língua de Sinais Brasileira**: Estudos Lingüísticos. Porto Alegre: Editora Artmed, 2004.

PERLIN, Gladis. Identidades Surdas. *In*: Skliar, Carlos (org.) **A Surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

RAFHAEL, Walkíria Duarte e CAPOVILLA, Fernando César. **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira**. Vol. 1, São Paulo: EDUSP, 2004.

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL I – 4.60
Ementa
Legislação Especial: Crimes Hediondos. Lei de Drogas. Crime Organizado e Organizações Criminosas. Lavagem de Dinheiro. Interceptações Telefônicas. Crimes de Tortura. Crimes de Trânsito. Estatuto do Desarmamento. Abuso de autoridade. Lei Antiterrorismo. Crimes resultantes de preconceito ou discriminação. Lei de combate à violência contra a mulher.
Bibliografia Básica
ANDRADE, Olavo Hamilton Ayres Freire de. Princípio da proporcionalidade e guerra contra as drogas. 3. ed. Natal: OWL Editora Jurídica, 2017. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal - Legislação penal especial. v. 4, 14 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista; SOUZA, Renee. Leis Penais Especiais Comentada Artigo por Artigo, 2 ed., Salvador: Juspodivm, 2019. HABIB, Gabriel. Lei Penais Especiais. Volume Único. 10 ed., Salvador: Juspodivm, 2019. LIMA, Renato Brasileiro. Legislação Criminal Especial Comentada. Volume Único. 7 ed., Salvador: Juspodivm, 2019.
Bibliografia Complementar
DELMANTO, Roberto; JÚNIOR, Roberto Delmanto; DELMANTO, Fábio M. de Almeida. Leis Penais Especiais Comentada. 3 ed., São Paulo: Saraiva, 2018. FRANCO, Alberto Silva <i>et al.</i> Leis penais especiais e sua interpretação jurisprudencial. v. 2, 7 ed., São Paulo: RT, 2002. JESUS, Damásio E. Lei das contravenções penais anotada. 12 ed., São Paulo: Saraiva, 2010. NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. 12 ed. São Paulo: Forense, 2019.

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL II – 4.60
Ementa
Legislação Especial: Execução Penal. Crimes contra a ordem tributária. Crimes contra o sistema financeiro. Crimes contra a ordem econômica e contra a concorrência. Crimes previsto na lei de licitações. Contravenções penais. Crimes ligados ao Preconceito. Crimes previstos no ECA. Crimes previstos no Estatuto do Idoso. Crimes contra o meio-ambiente. Crimes contra o consumidor.
Bibliografia Básica
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal - Legislação penal especial. v. 4, 14 ed., São Paulo: Saraiva, 2019. CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista; SOUZA, Renee. Leis Penais Especiais Comentada Artigo por Artigo, 2 ed., Salvador: Juspodivm, 2019. HABIB, Gabriel. Lei Penais Especiais. Volume Único. 10 ed., Salvador: Juspodivm, 2019. LIMA, Renato Brasileiro. Legislação Criminal Especial Comentada. Volume Único. 7 ed., Salvador: Juspodivm, 2019.
Bibliografia Complementar
BITENCOURT, Cesar Roberto. Tratado de Direito penal Econômico. v. 2, São Paulo: Saraiva, 2016. DELMANTO, Roberto; JÚNIOR, Roberto Delmanto; DELMANTO, Fábio M. de Almeida. Leis Penais Especiais Comentada. 3 ed., São Paulo: Saraiva, 2018. LIMA, Sebastião de Oliveira; LIMA, Carlos Augusto Tosta de. Crimes contra o sistema financeiro nacional. São Paulo: Atlas, 2003. MACHADO, Hugo de Brito. Estudos de direito penal tributário., São Paulo: Atlas, 2002. MARTINS, Ives Gandra. Crimes contra a ordem tributária. 4 ed., São Paulo: RT, 2002. NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. 12 ed., São Paulo: Forense, 2019. PRADO, Luiz Régis. Direito penal econômico. 8 ed., São Paulo: Forense, 2018.

CIBERDEMOCRACIA – 4.60
Ementa
Aspectos introdutórios da sociedade da informação, sociedade de rede e cibercultura. Bases dogmáticas da democracia direta, indireta, participativa e ciberdemocracia. A governança eletrônica: estrutura jurídico-política, modelos e cidades inteligentes. Portal da Transparência e Virtualização do Judiciário. A ciberdemocracia e a sociedade: redes sociais; <i>smart mobs</i>, <i>flash mobs</i>; processos colaborativos e interativos de governança. Voto eletrônico (<i>e-vote</i>). Novas políticas e novas representatividades no século XXI.
Bibliografia Básica
BONAVIDES, Paulo. Teoria Constitucional da democracia participativa. São Paulo: Malheiros, 2001. CASTELLS, Manuel. A Galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. CASTELLS, Manuel. A era da Informação. São Paulo: Paz e Terra, 1999. LEMOS, A. (org). Cibercidade: As cidades na cibercultura. Rio de Janeiro: e-papers , 2004. LEVY, Pierre. Ciberdemocracia. Lisboa: Editions Odile Jacob. 2006. LEVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Editora 31, 1999. LINHARES, Paulo Afonso. A cidadania interativa: plebiscito, referendo e iniciativa popular na Constituição de 1988 e os impactos da revolução tecnológica da informação e comunicação na democracia brasileira. Tese – Doutorado em Direito Público, Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2010. SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma revolução democrática da justiça. São Paulo: Cortez, 2007. ZUGMAN, Fábio. Governo Eletrônico: Saiba tudo sobre essa revolução. São Paulo: Livro Pronto Editora, 2008.
Bibliografia Complementar

- CANOTILHO, J.J. Gomes. **Estado Constitucional Ecológico e Democracia Sustentada**. In. Estado de Direito Ambiental: Tendências (org. Helini Ferreira e José Rubens Morato Leite), Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2004.
- COLEMAN, S.. **Can the new Media Invigorate Democracy?** Political Quarterly, 1999.
- DAHL, Robert. **Sobre a Democracia**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.
- FREIRE, Geovana Maria Cartaxo de Arruda. **Ciberdemocracia no Judiciário: políticas públicas**. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2014.
- GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Autopoiese do direito na sociedade pós-moderna**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
- LEVY, Pierre. **O que é virtual**. Trad. São Paulo: Ed. 34, 1996.
- LEVY, Pierre; LEMOS, André. **O futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia**. São Paulo: Paulus, 2010.
- SANTOS, Boaventura de Souza. Os tribunais e as tecnologias de comunicação e de informação. **Sociologias**. Ano 7. Num. 13. Porto Alegre, jan.-jun./05. p. 82-109.
- VIRILIO, Paul. **El ciber mundo** , la politica de lo peor. Madrid: Catedra, 1997.

DIREITOS FUNDAMENTAIS E DEBATES CONTEMPORÂNEOS – 4.60
Ementa
O neoconstitucionalismo. Direitos prestacionais de segunda dimensão concretizados por políticas públicas: programaticidade, reserva do possível e princípio da separação de poderes. O papel do Executivo, do Legislativo e do Judiciário e o novo constitucionalismo democrático na concretização dos direitos sociais. A participação do cidadão na concretização dos direitos fundamentais: a sociedade aberta aos intérpretes da constituição e o auditório universal. A inafastabilidade do Judiciário e limites a atuação estatal. Desafios e casos de grande repercussão.
Bibliografia Básica
ALEXY, Robert. Teoría de los derechos fundamentales. Madrid: Centro de estudios políticos y constitucionales, 2002. ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 16 ed. São Paulo: Malheiros, 2015. BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2013. BUCCI, Maria Paula Dallari (Org.). Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direitos fundamentais sociais. São Paulo: Saraiva, 2010. DWORKIN, Ronald. Uma questão de princípio. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. RAWLS, John. Uma Teoria da Justiça. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. SANTOS, Boaventura de Sousa. Se Deus fosse um activista dos direitos humanos. Coimbra: Almedina, 2013. SARLET, Ingo Wolfgang; TIMM, Luciano Benetti. Direitos Fundamentais: orçamento e reserva do possível. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia. 2 ed. São Paulo: Malheiros, 2014. STRECK, Lênio Luiz. Jurisdição Constitucional e Hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
Bibliografia Complementar

- ALEXANDRINO, José Melo. **Direitos fundamentais**: introdução geral. Lisboa: Princípia, 2011.
- ANDRADE, José Carlos Vieira de. **Os direitos fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976**. 5. ed. Coimbra: Almedina, 2012.
- BERCOVICI, Gilberto. **Soberania e constituição**: para uma crítica do constitucionalismo. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
- BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. 2. ed. São Paulo: Polis, 1991.
- COMPARATO, Fábio Konder. **Para viver a democracia**. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- HABERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta aos intérpretes da constituição**: contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da constituição. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2002.
- HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass R. **The cost of rights**: why liberty depends on taxes. New York: Norton, 2000.
- KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional: Direitos fundamentais**. 9. ed. Coimbra: Ed. Coimbra, 2012. t.IV.
- NEVES, Marcelo. **Entre Hidra e Hércules**: princípios e regras constitucionais. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.
- PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação**: a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- WALDRON, Jeremy. **A dignidade da legislação**. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

TEORIA FEMINISTA DO DIREITO E DIREITOS DAS MULHERES – 4.60
Ementa
Aspectos gerais da história das mulheres no Direito. Feminismos. Teoria Feminista do Direito. Proteção constitucional da Mulher. Proteção da Mulher no Direito Internacional dos Direitos Humanos. Dignidade humana e sexual da mulher. Direitos reprodutivos da mulher. Igualdade entre homens e mulheres, discriminação positiva, negativa e ações afirmativas. Mulheres e direito à saúde. Mulheres e direito à educação. Mulheres, divisão sexual do trabalho e direito ao trabalho e ao emprego em igualdade de condições com o homem. Direito ao Trabalho e maternidade. Aborto e liberdade de autodeterminação da mulher. Violência contra a mulher nos espaços público e privado. Lei Maria da Penha. Crimes contra a dignidade sexual da mulher. Mulheres e tutela de vulnerabilidade múltipla e questões ligadas à raça, cor, deficiência, classe social e orientação sexual. Direitos da Mulher Transgênero.
Bibliografia Básica
BRAUNER, Maria Cláudia Crespo. Direito, Sexualidade e Reprodução Humana. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. DELPHI, Christine. Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Editora UNESP. ESPINOLA, Caroline. Dos Direitos Humanos das Mulheres à efetividade da Lei Maria da Penha. Curitiba: Appris, 2018 (e-book). FERRAZ, Carolina Valença et alii. Manual dos Direitos da Mulher. São Paulo: Saraiva, 2013. RABENHORST, Eduardo Ramalho. Encontrando a teoria feminista do Direito. In: Prim@Facie, v. 9, n. 17, 2010. SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. TELES, Maria Amélia de Almeida. O que são Direitos Humanos das Mulheres. São Paulo: Brasiliense, 2017 (e-book) WOLLSTONECRAFT, Mary. Reivindicação dos Direitos da Mulher. São Paulo: Boitempo, 2017 (e-book).
Bibliografia Complementar

- ALMEIDA, Janaiky. **Organismos internacionais e enfrentamento à precarização do trabalho das mulheres na América Latina**. Tese de doutorado em Políticas Públicas. Brasília: UNB, 2017.
- ALVARENGA, Lúcia Barros Freitas de. **Discriminación y violencia contra la mujer: una cuestion de gênero**. Porto Alegre: Núria Fabris, 2011.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. 11 reimp. São Paulo: Nova Fronteira.
- CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe**. São Paulo: Cortez, 2014.
- DINIZ, Maria Ilidiana. **Mulheres como eu, Mulheres como as Outras: o assédio moral e sexual contra mulheres na esfera do trabalho**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- GURGEL, Telma. **Feminismos no Brasil contemporâneo: apontamentos críticos e desafios organizativos**. TEMPORALIS, ano 14, N. 27, p. 57-76, janeiro-junho, ABEPSS: BRASÍLIA (DF), 2014
- _____. **O feminismo como sujeito coletivo total: a mediação da diversidade**. In: Cadernos de crítica feminista, Recife, ano V, n. 4, p. 30-47, 2011.
- HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas Configurações da Divisão Sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**. v.37. n.132. Set/Dez. 2007, p. 595-609.
- MORRISON, Wayne. *Filosofia do Direito: dos gregos ao pós-modernismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- MACHADO, Maíra Saruê. Trabalho remunerado e trabalho doméstico: conciliação?. In: **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Recife: SOS corpo, 2014. p. 51- 76
- OCKRENT, Christine & TREINER, Sandrine. **O Livro Negro da Condição das Mulheres**. Rio de Janeiro: Difel, 2011.
- PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- QUEIROZ, Fernanda Marques de. **Não se rima amor e dor: cenas cotidianas da violência contra a mulher**. Mossoró-RN: Edições UERN, 2008.

DIREITOS HUMANOS E LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA JURISDICIONAL –**4.60****Ementa**

Direitos Humanos: história, paradoxos e funções contemporâneas. As formas democráticas à luz do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Democracia, legitimidade e regra contramajoritária. Estado Democrático de Direito na história do Constitucionalismo. Jurisdição Constitucional: conceitos centrais, aporias e modelos teóricos e pragmáticos. Jurisdição Constitucional, Democracia e a relação entre Direitos Humanos e regra contramajoritária. Os Direitos Humanos na CF/88. Jurisdição Constitucional e defesa dos Direitos Humanos. O emprego dos Direitos Humanos na legitimação democrática das decisões do STF.

Bibliografia Básica

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. 2 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

_____. **Norberto Bobbio: O Filósofo e a Política**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 21 ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2007.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DOUZINAS, Costas (Trad. Luzia Araújo). **O FIM dos Direitos Humanos**. São Leopoldo: Unissinos, 2009, p. 22.

OLIVEIRA, Fernanda Abreu de. **Os Direitos Humanos e a Jurisdição Constitucional Brasileira no Estado Democrático de Direito: a legitimidade contramajoritária no contexto do constitucionalismo pluralista**. Dissertação de Mestrado. Natal/RN: UFRN, 2014

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 8 ed. rev. amp. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos Direitos Fundamentais**. 8 ed. rev. e atual. São Paulo: Livraria do Advogado, 2007.

Bibliografia Complementar

AGUIAR, Asdrúbal. **La Democracia del Siglo XXI y el Final de los Estados.** *Apud.* BOGDANDY, Armin von; PIOVESAN, Flávia. ANTONIAZZI, Mariela Morales (Coords). *Direitos Humanos, Democracia e Integração Jurídica na América do Sul.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991.

KELSEN, Hans. **Jurisdição Constitucional.** São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MÜLLER, Friedrich. **O novo paradigma do Direito: introdução à teoria e metódica estruturantes.** 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

NEVES, Marcelo. **Transconstitucionalismo.** São Paulo: Martins Fontes, 2009.

_____. **Entre Têmis e Leviatã: o estado democrático de direito a partir e além de Luhmann e Habermas.** São Paulo: Martins Fontes, 2006

DIREITO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – 4.60
Ementa
Direito, inovação e tecnologia. Direito da Inovação, Políticas públicas regulatórias em ciência e tecnologia e Lei n. 10.973/2004 (Lei da Inovação). Constituição, Direitos Fundamentais e riscos tecnológicos: princípios, sujeitos, direitos, deveres e bens. Bens digitais (<i>digital assets</i>) e proteção jurídica. Tecnologias da informação e da comunicação e construção das democracias direta e participativa: avanços e desafios. Impactos da inovação tecnológica no exercício dos Direitos Fundamentais e a Lei n. 12.965/2014 (Marco Civil da Internet). Sociedade da informação: conformação, tendências e desafios jurídicos da tecnologia da informação, sustentabilidade digital e proteção de dados. Automação, inteligência artificial, <i>Blockchain</i>, <i>Smart Contracts</i> e mecanismos similares de inovação tecnológica: oportunidades, desafios e impactos no futuro das profissões jurídicas e da prestação jurisdicional.
Bibliografia Básica
MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang & ZAVAGLIA, Alexandre. Direito Inovação e Tecnologia. São Paulo: Saraiva, 2015 (e-book) PAESANI, Liliana Minardi. O Direito na Sociedade da Informação III. São Paulo: Atlas, 2013. PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito Digital. – 6. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2016. PINHEIRO, Patrícia Peck (coord). Direito Digital Aplicado 2.0. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.
Bibliografia Complementar
CASTELLS, Manuel. A Galáxia da Internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. CRIVELLI, Ivana Có Galdino. Intimidade e privacidade na era da informação. In: CORREIA, Atalá & CAPUCHO, Fábio Jun (Coord). <i>Direitos da Personalidade: a contribuição de Silmara J. A. Chinellato</i>. Barueri (SP): Manole, 2019, p. 256-276. MAGALHÃES, Renato Vasconcelos. Inteligência Artificial e Direito: uma breve introdução histórica. <i>Direito e Liberdade</i>, Natal, v. 1, n. 1 (1), p. 335-370, jul./dez. 2005. TAVEIRA JÚNIOR, Fernando. Bens digitais (digital assets) e sua proteção pelos Direitos da Personalidade: um estudo sob a perspectiva da dogmática civil brasileira. Porto Alegre: Revolução e-Books – Simplíssimo, 2018 (e-book) THOMPSON, John. A Mídia e a Modernidade. 7 ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2003.

DIREITO E EPISTEMOLOGIAS DO SUL – 4.60
Ementa
Direito e Estado na América Latina. Colonialismo e sua repercussão na legislação. Modernidade e Eurocentrismo. Pensamento, epistemologias e práticas decoloniais. O direito pensado a partir da pluralidade de sujeitos. Crítica e autonomias em relação ao Estado.
Bibliografia Básica
BELLO, Enzo. A cidadania no constitucionalismo latino-americano. Caxias do Sul: EDUCS, 2012. BORON, Atílio A. Estado, Capitalismo e Democracia na América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994. DUSSEL, Enrique. Oito ensaios sobre cultura latino-americana e libertação (1965-1991). São Paulo: Paulinas, 1997.
Bibliografia Complementar
BRAGATO, F. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. <i>Novos Estudos Jurídicos</i> (Online), v. 19, p. 201-230, 2014 MALDONADO-TORRES, N. La descolonización y el giro des-colonial. <i>Tabula Rasa</i>, 9: 61-79, 2008. MENDOZA , B. La epistemología del sur, la colonialidad del género y el feminismo latinoamericano. <i>Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala</i> / Editoras: Yuderkys Espinosa Miñoso, Diana Gómez Correal, Karina Ochoa Muñoz. Popayán: Editorial Universidad del Cauca, 2014.

DIREITOS SOCIOAMBIENTAIS – 4.60
Ementa
Natureza e povos tradicionais. Devastação do meio ambiente e genocídio. Modelo de desenvolvimento. Demarcação e titulação dos povos tradicionais. Convenção 169 da OIT. Autonomia e autodeterminação.
Bibliografia Básica
BRAGATO, F. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. Novos Estudos Jurídicos (Online), v. 19, p. 201-230, 2014 DIEGUES, Antonio Carlos Sant'ana. O Mito moderno da natureza intocada. São Paulo, Ed. Hucitec, 2004. CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPES OSÓRIO, LETÍCIA MARQUES . Direitos Indígenas no Brasil: o Julgamento do Caso da Raposa Serra do Sol e a Convenção 169 da OIT. Hendu - Revista Latinoamericana de Derechos Humanos , v. 6, p. 25-39, 2017. PORTO-GONÇALVES, C. W. A ecologia política na América latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios. R. Inter. Interdisc. INTERthesis, Florianópolis, v.9, n.1, p.16-50, Jan./Jul. 2012. _____. Pela vida, pela dignidade e pelo território: um novo léxico teórico político desde as lutas sociais na América Latina/Abya Yala/Quilombola », Polis [En línea], 41 2015, Publicado el 20 septiembre 2015, consultado el 26 marzo 2016. URL : http://polis.revues.org/11027 ; DOI : 10.4000/polis.11027. SHIRAISHI NETO, Joaquim. Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil. Manaus: UEA, 2007. TRECCANI, Girolamo Domenico. Violência e Grilagem: instrumentos de aquisição da propriedade da terra no Pará. Belém: UFPA/ITERPA, 2001. TRECCANI, Girolamo Domenico, Os diferentes caminhos para o resgate dos territórios quilombolas, In Territórios Quilombolas. Reconhecimento e Titulação das Terras Boletim Informativo do NUER, vol. 2, n 2, 2005, p. 111-121.
Bibliografia Complementar

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, setembro 2005. p. 55-70.

ESCOBAR, Arturo. **Sentipensar con la tierra.** Nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia. Medellín: Ediciones UNAULA, 2014

PERRONE-MOISÉS, Beatriz 2002 Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: Cunha, Manuela Carneiro da (org.) **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues; SILVA, Mairton Celestino. (Orgs). **Dossiê Esperança Garcia: símbolo de resistência na luta pelo direito.** Teresina: EDUFPI, 2017.

TÓPICOS ESPECIAIS – 4.60
Ementa
Disciplina de conteúdo variável existente para atender a novas demandas não previstas em disciplina. Seu conteúdo será definido pelo Departamento de Direito no semestre anterior a oferta.
Bibliografia Básica
A depender dos conteúdos.
Bibliografia Complementar
A depender dos conteúdos.

TEORIA DA JUSTIÇA – 4.60
Ementa
Justiça: Conceitos e Teorias. A Justiça entre o Direito e a Sociedade. Justiça como Equidade: A perspectiva Liberal. A Justiça Distributiva. A Perspectiva Libertária. A Perspectiva Utilitarista. A Perspectiva Comunitarista. Justiça como Bem-Estar. A Perspectiva Capacitária. A Perspectiva Econômica. Novas Perspectivas Críticas da Teoria da Justiça: Justiça Procedimental e Teoria dos Sistemas; Justiça Procedimental e Teoria do Discurso; Justiça e Reconhecimento; Justiça e Multiculturalismo; Justiça e Feminismo; Justiça Social; Equidade versus Bem-Estar. Brasil: Equidade ou Bem-Estar? Justiça e Desigualdade; Justiça e Pobreza; Justiça e Exclusão Social; Justiça e Desenvolvimento.
Bibliografia Básica
CITTADINO, Gisele. Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva, Rio de Janeiro: Editora Renovar, 1999. DE VITA, Álvaro. Justiça Liberal, Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1993. FELIPE, Sônia T. (Org.) Justiça como equidade. Florianópolis: Insular, 1998. HABERMAS, Jürgen. Direito e Democracia. Entre Facticidade e Validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998. Rawls, John. Uma Teoria da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2000. _____. Justiça e Democracia. Seleção, apresentação e glossário Catherine Audard ; tradução Irene A. Paternot. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2000. _____. Justiça como Equidade. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2001.
Bibliografia Complementar

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Brasília: Editora UNB, livro V, 1985.

DWORKIN, Ronald. **A Virtude Soberana**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2005.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, J. (org.). **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea** Brasília: Editora UNB, 2001.

HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade e Pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2000.

Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade. **Desenvolvimento com Justiça Social. Esboço de uma Agenda Integrada para o Brasil**. IETS, Policy Paper n.1, 2001

NOZICK, R. **Anarquia, estado e utopia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1991

SCHWARTZMAN, Simon. **As Causas da Pobreza**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

_____. **Desigualdade Reexaminada**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001

VITA, Álvaro de. **A justiça igualitária e seus críticos**. São Paulo: UNESP, 2000

PESQUISA JURÍDICA – 4.60
Ementa
Senso comum e atitude científica. Epistemologia das Ciências Humanas e Sociais. A construção do objeto de conhecimento. Tipos de pesquisa jurídica. A pesquisa jurídica e suas metodologias. A pesquisa jurídica e suas etapas. O projeto de pesquisa e seus elementos constitutivos.
Bibliografia Básica
DEMO, Pedro. Metodologia Científica em Ciências Sociais, ed revisada e ampliada. São Paulo: Atlas, 1995 FONSECA, Maria Guadalupe Piragibe da. Iniciação à Pesquisa no Direito. Rio de Janeiro: Campus, 2009. GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social, 7 ed. São Paulo: Atlas, 2019. _____. Como Elaborar Projetos de Pesquisa, 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010 GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; Dias, Maria T. Fonseca. (Re)Pensando a Pesquisa Jurídica. 4 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015. MEZZAROBBA, Orides. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito, 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.. MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 34 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2018.
Bibliografia Complementar

DEODATO, João Maurício. **O Estado da Arte da Pesquisa Jurídica e Sócio-Jurídica no Brasil**. Brasília, DF: Conselho da Justiça Federal (Centro de Estudos Judiciários). (Série Pesquisas do CEJ, 4) 1996.

_____. Bases para uma Metodologia da Pesquisa em Direito, **Revista CEJ** no. 7 (abril), 143-150.

BECKER, Howard. **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**, 4 ed. São Paulo: Hucitec, 1999

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez Editora, 1991

GOLDENBERG, Mirian **A Arte de Pesquisar: Como Fazer Pesquisa Qualitativa em Ciências Sociais**. 14 ed. Rio de Janeiro: Record, 2015

MOSER, Paul K.; Mulder, Dwayne H.; Trout, J. D.. **A Teoria do Conhecimento: uma introdução**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da Pesquisa Jurídica: Idéias e Ferramentas Úteis para o Pesquisador do Direito**. 7ed. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2007.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei 2005. Metodologia da Pesquisa nos Cursos de Direito: Uma Leitura Crítica, **Anais do XIV Congresso Nacional do CONPEDI**, Florianópolis,: Fundação Boiteux, 2005.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Um discurso sobre as ciências**. Porto: Edições Afrontamento, 2002.

AÇÕES AFIRMATIVAS E O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO – 4.60
Ementa
Conceito. Ações afirmativas e assistência social. Histórico. Experiências no direito comparado. Igualdade formal e igualdade material. Políticas Públicas. Políticas de gênero. Política de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena. Possibilidade de Controle Jurisdicional das Políticas Públicas. Ações Afirmativas em espécie: Cotas, Hipossuficiência, Vaga para Servidor Militar Transferido. Vagas em concursos para negros e para pessoas com deficiência. Ações afirmativas e gênero. Ações afirmativas e grupos vulneráveis.
Bibliografia Básica
GOMES, Joaquim B. Barbosa. Ação Afirmativa e Princípio Constitucional da Igualdade. São Paulo: Ed. Renovar, 2001. ARAUJO, Jose Carlos Evangelista de. Ações Afirmativas e Estado Democrático Social de Direito. São Paulo: Ed. LTr, 2009. BELLINTANI, Leila Pinheiro. Ação Afirmativa e os Princípios do Direito. Rio de Janeiro: Ed Lumen Juris, 2006
Bibliografia Complementar
MADRUGA, Sidney. Pessoas Com Deficiência e Direitos Humanos - Ótica da Diferença e Ações Afirmativas - 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2016 FONSECA, Dagoberto José. Políticas Públicas e Ações Afirmativas - Col. Consciência em Debate. São Paulo: Selo Negro, 2009. SILVA, Cidinha da. Ações Afirmativas em Educação. São Paulo: Selo Negro, 2013. SOUSA, Alice Ribeiro de. Concurso Público E Ações Afirmativas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

EDUCAÇÃO JURÍDICA – 4.60
Ementa
Pressupostos e fundamentos da educação contemporânea: as diversas abordagens do processo de ensino-aprendizagem. Perspectivas educacionais. Ensino do Direito no Brasil: história e legislação. Formação docente. Relação professor-aluno: As habilidades sociais e educativas do Professor no contexto universitário. Formas de Diálogo e de Resolução de Conflitos no Ensino Superior. Planejamento de curso. Estratégias de ensino e didática. Metodologias ativas. Metodologias Ativas na Educação Jurídica. O uso das ferramentas da tecnologia e novas mídias na Educação Jurídica. Educação Jurídica e Arte (Literatura, Cinema, Música e Imagens) Avaliação da aprendizagem: tipos e estratégias. Avaliação da aprendizagem em Direito. Abordagem das perspectivas epistemológicas e metodológicas das avaliações em Direito A relação entre ensino, pesquisa e extensão. A relação teoria-prática. Educação jurídica e interdisciplinaridade.
Bibliografia Básica
AGUIAR, Roberto A. R. Habilidades: ensino jurídico e contemporaneidade. Rio de Janeiro : DP&A, 2004. COLAÇO, Thais Luzia (org.). Aprendendo a ensinar direito o Direito, Florianópolis : OAB/SC Editora, 2006. FEFERBAUM, Marina; GHIRARDI, José Garcez (org). Ensino do Direito para um Mundo em Transformação. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2012. GHIRARD, José G. (Org). Métodos de ensino em direito: conceitos para um debate. São Paulo: Saraiva, 2009 GHIRARD, José G. O Instante do Encontro: questões fundamentais para o ensino jurídico .São Paulo : Fundação Getúlio Vargas, 2012. RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Pensando o ensino do Direito no século XXI. Florianópolis: Fund. Boiteux, 2005. RODRIGUES, Horácio Wanderlei; ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de (org.). Educação jurídica: temas contemporâneos. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011.
Bibliografia Complementar

AMBROSINI, Diego Rafael; ANGARITA, Antonio (Coord.) **Direito GV: Construção de um sonho inovação, métodos, pesquisa.** São Paulo: Fundação Getúlio Vargas. Escola de Direito, 2010.

BISSOLI FILHO, Francisco. **Das reformas dos cursos de ensino às reformas do ensino jurídico no Brasil.** A importância dos professores e alunos na discussão das reformas e no processo ensino aprendizagem. Educação Jurídica. p.13

CARLINI, Angélica. A aprendizagem baseada em problemas e o ensino jurídico no Brasil: reflexões sobre a viabilidade desse novo paradigma. In **Anuário ABEDi.** Florianópolis : Fundação Boiteaux, Ano 2, n. 2, 2004, p. 13-21.

LIMA, Gretha Leite Maia Correia; TEIXEIRA, Zaneir Gonçalves. **Ensino jurídico: os desafios da compreensão do Direito.** Fortaleza: Faculdade Christus, 2012.

MARQUES, Carlos Alexandre M. O ensino jurídico e as novas tecnologias da informação e comunicação **Revista de Educação**, vol. 13, n 16, 2010.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estudo de caso: uma estratégia de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2006.

MEIRA, Danilo Christiano Antunes; RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **O Método EARP como Possibilidade para uma Educação Jurídica Crítica.** Disponível em:

<<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=e2e1cbe72ab1192e>>. Acesso em: 22 ago. 2018.

MENEZES, Maria Arlinda de Assis. **Do método do caso ao case: a trajetória de uma ferramenta pedagógica.** Educação e Pesquisa, vol.35, n.1, 2009, pp. 129-143.

MERCADO, Luís Paulo Leopoldo. **Metodologias de ensino com tecnologias da informação e comunicação no ensino jurídico.** Campinas:2016, vol. 21, n. 1, pp 264. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772016000100013>>. Acesso em: 22 ago. 2018.

MORIN, Edgar. A articulação dos saberes. In: MORIN, Edgar (coord.). **Educação e complexidade . Os setes saberes e outros ensaios.** 3. Ed. Tradução de Edgar de Assis Carvalho. São Paulo: Cortez, 2005a.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez; Brasília: Unesco; 2000.

NETO, José Querino; VASCONCELOS, Silvia Andréia. **Direito, Educação, Ensino e Metodologia Jurídicos.** Florianópolis: CONPEDI, Fundação Boiteux, 014. P.290-308. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=e2e1cbe72ab1192e>>. Acesso em: 20 ago. 2018, p. 304

NÓVOA, A. **Vidas de Professores.** 2. ed., Porto Editora, Porto, 1995. (Coleção Ciências da Educação).

- PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- _____. **A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- PERRENOUD, Philippe. **Avaliação: da excelência à regulação da aprendizagem – entre duas lógicas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro. (Orgs.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. São Paulo: Cortez, 2005.
- PIMENTA, Selma Garrido. **Saberes Pedagógicos e atividades docentes**. São Paulo: Cortez, 2000.
- PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, L. G. C (Org.). **Docência no ensino superior**. v. 1. São Paulo, Cortez, 2002.
- SANT’ANNA, Flávia Maria et al. **Planejamento de ensino e avaliação**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 200-.
- SIMÕES, Sandro Alex de Souza. **O método do caso como alternativa para o ensino do direito no Brasil: virtudes, problemas e desafios**. Anuário ABEDi. Florianópolis : Fundação Boiteaux, Ano 2, n. 2, 2004, p. 279-298.
- SOBRINHO, José Wilson Ferreira. **Didática e aula em direito**. Porto Alegre : Sérgio Antônio Fabris Editor, 2000.
- SUNFELD, Carlos Ari; PALMA, Juliana Bonacorsi de. **Ensinando o direito pelo concreto**. Ensino do Direito para um mundo em transformação. Direito GV. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2012, p168-185.
- TAVARES NETO, José Querino; VASCONCELOS, Silvia Andréia. **Direito, Educação, Ensino e Metodologia Jurídicos**. Florianópolis: CONPEDI, Fundação Boiteux, 2014. p 290- 308. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=e2e1cbe72ab1192e>>. Acesso em 15 jul. 2016. 176
- VASCONCELOS, Inessa da Mota Linhares. **A utilização do método do caso como instrumento de melhoria da qualidade do ensino jurídico no Brasil**. In: Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches ; MEZZAROBIA; BIRNFELD, André Hüning (Org.). **Direito, educação e metodologias do conhecimento**. Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. , p. 138-164.
- VIANA, Sandra Pio. **Sala de Aula Invertida e Ensino do Direito**. In: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: o papel dos atores sociais no Estado Democrático de Direito, 2017, Curitiba/PR. **Direito, Educação Epistemologias, Metodologias Do Conhecimento e Pesquisa Jurídica Ii**. Florianópolis: Congresso Nacional do CONPEDI, 2016. p. 24-39.

WILD, Andrea. **Reflexões sobre a Formação de Professores em um Curso de Direito**, Tese de doutoramento, PUCSP, 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – 4.60
Ementa
Processo administrativo disciplinar e a Constituição de 1988. Processo e princípios constitucionais. Fases/procedimento do processo administrativo disciplinar. Decisão no processo administrativo disciplinar.
Bibliografia Básica
COSTA, José Armando da. Processo Administrativo disciplinar – teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2012. BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Processo administrativo disciplinar. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. MOREIRA, Egon Bockmann. Processo Administrativo: Princípios constitucionais e a Lei 9.784/99. 4ª ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2010.
Bibliografia Complementar
BRAZ, Petrônio. Processo Administrativo Disciplinar. 2 ed. São Paulo: Servanda, 2013. COSTA, José Armando da. Processo Administrativo Disciplinar - Teoria Prática. 6 ed. Rio de Janeiro : Forense, 2010. PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. 32 ed. Rio de Janeiro : Forense 2019 MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 20 ed São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

DIREITO DO PETRÓLEO – 4.60
Ementa
Histórico. Legislação. OPEP. Monopólio e Concorrência. Regulação. ANP. Gás Natural. Exploração e produção. Distribuição e revenda de derivados. Responsabilidade Civil. Visão através dos diversos ramos do direito.
Bibliografia Básica
ROSADO, Marilda (coord); Estudos e Pareceres Direito do Petróleo e Gás. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2005. RIBEIRO, Marilda Rosado de Sá; Direito do Petróleo: as Joint Ventures na Indústria do Petróleo. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2 ed. 2003. BUCHÉB, José Alberto. Direito Petróleo – A Regulação das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2007.
Bibliografia Complementar
ARAGÃO, Alexandre Santos de. As concessões e Autorizações Petrolíferas e o Poder Normativo da ANP. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n.228, abr/jun 2002 RIBEIRO, Marilda Rosado de Sá, (org.) Novos Rumos do Direito do Petróleo – Rio de Janeiro: Renovar, 2009 _____. Estudos e Pareceres – direito do petróleo e gás. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. SOUTO, Marcos Juruena Villela Souto. Direito Administrativos das Concessões. 5 Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004

NEOCONSTITUCIONALISMO, DIREITO E DEMOCRACIA – 4.60
Ementa
Constitucionalismo. Elementos. Características. O neoconstitucionalismo. Elementos e seus pressupostos. A renovação das fontes, da teoria da norma e da interpretação no neoconstitucionalismo. A Filosofia Constitucional. Novos paradigmas.
Bibliografia Básica
BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 8 ed São Paulo: Ed. Saraiva, 2019. BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 34 ed São Paulo, Malheiros, 2019. SARLET, Ingo, MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2019
Bibliografia Complementar
CAMBI, Eduardo. Neoconstitucionalismo e Neoprocessualismo - Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Protagonismo Judiciário. 2 ed Coimbra : Almedina, 2018. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 2 ed Coimbra : Almedina, 2016. DUARTE, Écio Oto Ramos; POZZOLO, Susanna. Neoconstitucionalismo e Positivismo Jurídico: as faces da Teoria do Direito em tempos de interpretação moral da Constituição. 2. ed. São Paulo: Landy, 2010. FERRAJOLI, Luigi. Constitucionalismo Garantista e Neoconstitucionalismo. Anais do [Recurso eletrônico] IX Simpósio de Direito Constitucional da ABDConst. - Curitiba, PR : ABDConst., 2011. MULLER, Max. Teoria Geral do Neoconstitucionalismo - Bases Teóricas do Constitucionalismo Contemporâneo. Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2011.

TUTELA DOS INTERESSES COLETIVOS – 4.60
Ementa
Tutela Coletiva: direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Instrumentos de tutela coletiva na defesa dos direitos humanos. Ação popular e ação civil pública, Mandado de Segurança Coletivo. Ação coletiva e ação civil pública: conceito, requisitos, competência, legitimidade. Substituição processual. O papel do Ministério Público. Liminar, sentença, recursos e execução.
Bibliografia Básica
BUENO, Cássio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processo Civil – Direito processual coletivo e direito processual público, vol. 4 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. Curso de Direito Processual Civil, vol. 4 (Processo Coletivo). 13. ed., Salvador: JusPodivm, 2019. MAZZILLI, Hugo Nigro. A Defesa dos Interesses Difusos Em Juízo. 30 ed Paulo: Saraiva, 2017 ZAVASCKI, Teori Albino. Processo Coletivo – Tutela e direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
Bibliografia Complementar
ALMEIDA, João Batista de. Aspectos controvertidos da ação civil pública: doutrina e jurisprudência. 3 ed São Paulo: Saraiva, 2011. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Interesses difusos: conceito e legitimação para agir. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.. MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. Ações coletivas no direito nacional e comparado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. MILARÉ, Édi. Ação Civil Pública - Após 30 Anos, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. A natureza jurídica do direito individual homogêneo e sua tutela pelo Ministério Público como forma de acesso à Justiça. Tese, UERJ, 2000. VIGLIAR, José Marcelo Menezes. Tutela Jurisdicional Coletiva. 4 ed. São Paulo, Atlas, 2013.

CONTRATOS ELETRÔNICOS – 4.60
Ementa
A Internet no contexto da globalização. O marco civil da Internet. A contratação eletrônica de consumo na Internet. Formação dos contratos eletrônicos. Leilões virtuais. Compras coletivas. Os intermediários da contratação eletrônica de consumo. Tutela civil-constitucional dos direitos da personalidade na Internet. Redes sociais virtuais. Responsabilidade por publicações na Internet. A segurança na rede e a prova. Documento eletrônico.
Bibliografia Básica
LORENZETTI, Ricardo Luis. Comércio eletrônico. Tradução de Fabiano Menke. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. MARQUES, Cláudia Lima. Confiança no comércio eletrônico e a proteção do consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. p.31-300. MARTINS, Guilherme Magalhães. Formação dos contratos eletrônicos de consumo via Internet. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. TEIXEIRA,Tarcisio. Comércio Eletrônico - Conforme o Marco Civil da Internet e A Regulamentação do E-Commerce No Brasil. São Paulo : Saraiva, 2015.
Bibliografia Complementar
MARTINS, Guilherme Magalhães. Responsabilidade civil por acidente de consumo na Internet. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. MULHOLLAND, Caitlin. Internet e Contratação; panorama das relações contratuais eletrônicas de consumo. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. RODOTÀ, Stefano. A vida na sociedade da vigilância; a privacidade hoje. Org.Maria Celina Bodin de Moraes. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

DIREITO E CINEMA – 4.60
Ementa
Direito e cultura. Direito, Filosofia e Cinema: diferentes abordagens. A Cinesofia. Cinema, razão e sensibilidade. O Direito como imagem e representação. A auto-imagem do Direito no Cinema. A construção do Direito por meio do cinema. Cinema e poder. O Direito e o Antigo Regime. Direito na Revolução Francesa. Direito nos regimes autoritários. Direito Penal e Cinema. Direito dos Contratos e Cinema. Direito Político e Cinema. Direito Internacional e Cinema.
Bibliografia Básica
BAUDRILLARD, Jean. Simulacros e Simulação . Lisboa: Relógia D'Água, 1991. NEUENSCHWANDER MAGALHÃES, Juliana; PIRES, Nádia; MENDES, Gabriel; CHAVES, Felipe e LIMA, Eric (orgs.). Construindo memória: Seminários Direito e Cinema . Vol.1. Rio de Janeiro: Editora da Faculdade Nacional de Direito, 2009.
Bibliografia Complementar

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2005.

CHASE, Anthony. Movies on Trial. **The Legal System on the Silver Screen**. New York: The New Press, 2002.

OLIVEIRA, Mara Regina. **Direito e moral na pós-modernidade**: análise interdisciplinar do filme A Pele Que Habito. Revista da Faculdade de Direito (USP), v. 106/10, p. 591-612, 2013.

_____. **Abuso de poder normativo e subversão**: análise do filme Deus e o Diabo na Terra do Sol. Revista da Faculdade de Direito, v. 108, p. 697-737, 2013.

_____. **A verdade factual inacessível às decisões judiciais**: análise do filme Doze homens e uma sentença. Revista da Faculdade de Direito (USP), v. 105, p. 535-558, 2012.

_____. **O aborto clandestino como rejeição da autoridade e a questão do relativismo axiológico**: Uma análise comparativa dos filmes O segredo de Vera Drake e 4 meses, 3 semanas e 2 dias. Revista Mestrado em Direito (Online), v. 11, p. 169-206, 2012

_____. **Aborto legal e aborto clandestino**: análise do documentário O Aborto dos Outros. Prática Jurídica, v. 120, p. 44, 2012.

_____. **Abuso de poder estatal**, violência e esvaziamento dos Direitos Fundamentais no Brasil: um diálogo possível entre o cinema e as teorias críticas do direito. Revista Mestrado em Direito (Online), v. 10, p. 161-191, 2010.

_____. **Abuso de poder e violência não razoável**: análise do filme Tropa de Elite. In: João Maurício Adeodato; Eduardo C. B. Bittar. (Org.). Filosofia e Teoria Geral do Direito: Homenagem a Tercio Sampaio Ferraz Jr. 1ed. São Paulo: Quartier Latin, 2011, v., p. 815-850.

_____. **Injustiça, revolta e reafirmação da moralidade jurídica**: um diálogo interdisciplinar com o filme Uma Mulher Contra Hitler. In: Lafayette Pozzoli e Márcia Cristina de Souza Alvim. (Org.). Ensaios Sobre Filosofia do Direito / Dignidade da Pessoa Humana / Democracia / Justiça. 1ed. São Paulo: Educ/Fapesp, 2011, v. p. 201-255.

_____. **A verdade factual inacessível às decisões judiciais e o problema da justiça: um diálogo com o filme Dançando no Escuro**. In: Fernando Rister de Souza Lima; Ricardo Tinoco de Góes; Willis Santiago Guerra Filho. (Org.). Compêndio de Ética Jurídica Moderna. 1ed. Curitiba: Juruá, 2011, v. p. 285-305.

_____. **O Mercador de Veneza e o Problema da Justiça**. Revista Brasileira de Filosofia, v. 232, p. 293-317, 2009.

DIREITO E LITERATURA– 4.60
Ementa
Direito e Literatura: diálogos possíveis. A narrativa do Direito e a narrativa da Literária. Hermenêutica, linguagem e literatura. A literatura como memória do Direito. A crítica do Direito e a crítica literária.
Bibliografia Básica
DE GIORGI, Raffaele. Direito, tempo e memória . São Paulo: Quartier Latin, 2006. TRINDADE, André Karam. Gubert, Roberta Magalhães. Copetti Neto, Alfredo (org.). Direito e Literatura – ensaios críticos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
Bibliografia Complementar
KAFKA, Franz. Diante da lei . In: Um médico rural. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. WEINRICH, Harald. Laete – arte e crítica do esquecimento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CIDADANIA E MOVIMENTOS SOCIAIS – 4.60
Ementa
Paradigmas de movimentos sociais. Paradigma norte americano. Paradigma europeu. Paradigma latino americano. A relação Direito, Democracia e Cidadania. Ações Coletivas, sujeitos coletivos e Movimentos Sociais. Movimentos Sociais no Brasil. Novos atores sociais, Cidadania Coletiva e Emergência de Espaços Públicos Não Estatais. Redes Sociais e Redes de Movimentos. Relação dos movimentos sociais com acesso à justiça.
Bibliografia Básica
GOHN, Maria da Glória. Teoria dos Movimentos Sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos. 7 ed São Paulo: Edições Loyola, São Paulo, 2008 LUZ, Vladimir de Carvalho. Assessoria Jurídica Popular no Brasil, Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008. MOREIRA PINTO, Edmundo. Direito e Novos Movimentos Sociais. Editora Acadêmica, São Paulo, 1992.
Bibliografia Complementar
ARENDT, Hannah. A condição humana; Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993. CASTELLS, Manuel. Redes de indignação e esperança movimentos sociais na era da internet; Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013. SCHERER-WARREN, Ilse. Redes de movimentos sociais; São Paulo: Loyola, 1996. HARVEY, David. Cidades rebeldes; São Paulo: Martins Fontes, 2014.

DIREITO DESPORTIVO – 4.60
Ementa
Dimensões sociais do esporte: desporto de participação, de alto rendimento e educacional; formas de prática desportiva; princípios gerais do Direito Desportivo; introdução à justiça desportiva; estudo acerca da Lei nº 9.615/98 (lei Pelé – lei geral do desporto); estudo acerca da Lei nº 11.438/06 (lei de incentivo ao esporte), estudo acerca da lei Lei nº 10.671/03 (estatuto do torcedor); violência no âmbito esportivo; reflexão acerca da lei geral da copa (Lei nº 12.663/2012). Justiça Desportiva: natureza jurídica, competência e previsão constitucional; órgãos da Justiça Desportiva; procedimento sumário na JD; procedimentos especiais na JD: transação disciplinar desportiva, inquérito, impugnação de partida, mandado de garantia, reabilitação, dopagem, revisão e medidas inominadas; meios de prova; recursos e posterior acesso ao judiciário; CAS/TAS e sua competência para competições nacionais; estudo acerca do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
Bibliografia Básica
MACHADO, Rubens Approbato; LANFREDI, Luís Geraldo Sant’Ana; TOLEDO, Otávio Augusto de Almeida; SAGRES, Ronaldo Crespilho; NASCIMENTO, Wagner (coordenadores). Curso de Direito Desportivo Sistemico. São Paulo: Quartier Latin, 2010. MELO FILHO, Álvaro et. al. Direito do Trabalho Desportivo. Atualizado com a Nova Lei Pelé. São Paulo, Quartier Latin, 2012. MIRANDA, Martinho Neves. O Direito no Desporto. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. VARGAS, Ângelo et al. Direito Desportivo – Dimensões Contemporâneas. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012.
Bibliografia Complementar

BELMONTE, Alexandre Agra et al. **Direito do trabalho desportivo: os aspectos jurídicos da Lei Pelé frente às alterações da Lei n. 12.395/2011.** São Paulo: LTr, 2013.

MACHADO, Rubens Approbato et. al. **Curso de Direito Desportivo Sistemico**, v2. São Paulo, Quartier Latin, 2010.

MELO FILHO, Álvaro. **Nova Lei Pelé – Avanços e Impactos.** Rio de Janeiro: Ed. Maquinária, 2011.

OLIVEIRA, Leonardo Andreotti P. de Et. Al. **Direito do Trabalho e Desporto.** São Paulo, Quartier Latin, 2014

DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS – 4.60
Ementa
Conceito de políticas públicas. Abordagens teóricas do estudo das políticas públicas. Dimensões de análise das políticas públicas: tipos de políticas públicas, atores de políticas públicas, fases do processo de elaboração de políticas públicas (formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação), instituições e estilos de política pública. Políticas públicas e Constituição. Controle judicial de políticas públicas.
Bibliografia Básica
BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma Teoria Jurídica das Políticas Públicas. São Paulo: Saraiva, 2013. SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. 2 ed São Paulo: Cengage Learning, 2013..
Bibliografia Complementar
BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). Políticas Públicas: Reflexões sobre o Conceito Jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006. HOWLETT, Michael, M. Ramesh; PERL, Anthony. Política pública: seus ciclos e subsistemas. Trad. Francisco G. Heidemann. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

DIREITO IMOBILIÁRIO – 4.60**Ementa**

Direito Imobiliário. Princípios e Sistemas Registrais. Matrícula. Registro. Averbação. Processo de registro. Dúvida registral. Retificação. Invalidade. Parcelamento do solo urbano. Loteamento. Desmembramento. Regularização de áreas. Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Estatuto da Cidade. Direito de Construir. Condomínio de lotes. Condomínio edilício. Negócios jurídicos imobiliários. Direito imobiliário e tributação.

DIREITO À CIDADE – 4.60**Ementa**

Processos de urbanização. Cidade, direitos humanos e conflitos. Afetados, direito à cidade e movimentos urbanos. Novos direitos urbanos.

TRANSCONSTITUCIONALISMO – 4.60**Ementa**

Estado e Constituição nacional. Sociedade multicêntrica e Constituição transversal. Transconstitucionalismo: conceito, potencialidades e limites. Transconstitucionalismo entre ordens jurídicas e proteção aos direitos humanos.

ÍNDICE DO EMENTÁRIO DAS COMPONENTES CURRICULARES

SOCIOLOGIA GERAL – 4.60

FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA E ÉTICA – 4.60

TEORIA DO DIREITO – 4.60

HISTÓRIA DO DIREITO – 4.60

METODOLOGIA CIENTÍFICA E PESQUISA EM DIREITO – 4.60

SOCIOLOGIA JURÍDICA – 4.60

FILOSOFIA JURÍDICA – 4.60

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL – 4.60

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO – 4.60

PSICOLOGIA JURÍDICA – 2.30

DIREITO CONSTITUCIONAL I – 4.60

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CIVIL – 4.60

TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL I – 4.60

TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL II – 4.60

DIREITO EMPRESARIAL I – 4.60

DIREITO E ECONOMIA – 2.30

DIREITO CONSTITUCIONAL II - 4.60

DIREITO CONTRATUAL – 4.60

CRIMES EM ESPÉCIE I – 4.60

DIREITO EMPRESARIAL II – 4.60 63

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO – 4.60

HERMENÊUTICA JURÍDICA – 2.30

DIREITO CONSTITUCIONAL III – 4.60

DIREITO ADMINISTRATIVO I – 4.60

CRIMES EM ESPÉCIE II – 4.60

MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E TEORIA DO
PROCESSO – 4.60

DIREITO DAS COISAS – 4.60

DIREITO ADMINISTRATIVO II – 4.60

DIREITO DAS FAMÍLIAS – 4.60

DIREITO DO TRABALHO I – 4.60

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I (CONHECIMENTO) – 4.60
 DIREITO DAS SUCESSÕES – 4.60
 DIREITO DO TRABALHO II – 4.60
 DIREITO PROCESSUAL CIVIL II (CONHECIMENTO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS)
 – 4.60
 DIREITO PROCESSUAL PENAL I – 4.60
 PRÁTICA JURÍDICA I (MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS)
 – 4.60
 DIREITO PROCESSUAL CIVIL III (LIQUIDAÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E
 EXECUÇÃO) – 4.60
 DIREITO PROCESSUAL PENAL II – 4.60
 DIREITOS HUMANOS - 04.60
 DEONTOLOGIA JURÍDICA - 02.30
 ANTROPOLOGIA JURÍDICA - 02.30
 SISTEMA PROTETIVO DAS MINORIAS - 04.60
 DIREITO PREVIDENCIÁRIO - 04.60
 DIREITO FINANCEIRO – 2.30
 DIREITO TRIBUTÁRIO I – 4.60
 DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – 4.60
 PRÁTICA JURÍDICA II (DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO) – 4.60
 DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV (PROCESSO NOS TRIBUNAIS E MEIOS DE
 IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES) – 4.60
 DIREITO TRIBUTÁRIO II – 4.60
 DIREITO AMBIENTAL – 4.60
 TRABALHO DE CURSO I – 4.60
 TRABALHO DE CURSO II – 4.60
 PRÁTICA JURÍDICA III (DIREITO CIVIL) – 4.60
 PRÁTICA JURÍDICA IV (DIREITO PENAL) – 4.60 95
 PRÁTICA JURÍDICA V (DIREITO DO TRABALHO E EMPRESARIAL) – 4.60
 PRÁTICA JURÍDICA VI (DIREITO TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO) – 4.60
 DIREITO ELEITORAL – 4.60 96
 DIREITO PROCESSUAL ELEITORAL – 2.30
 DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL – 4.60
 DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO – 4.60

DIREITO DO CONSUMIDOR – 4.60 100
 DIREITO ROMANO – 4.60 100
 DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL – 4.60
 TEMAS APROFUNDADOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO – 4.60
 DIREITO DA EXECUÇÃO PENAL – 4.60
 CRIMINOLOGIA – 4.60
 DIREITO MUNICIPAL – 4.60
 DIREITO URBANÍSTICO– 4.60
 DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL – 4.60
 DIREITO ECONÔMICO – 4.60
 TÉCNICA LEGISLATIVA – 2.30
 DIREITO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – 4.60
 DIREITO BANCÁRIO – 4.60
 DIREITO EDUCACIONAL – 4.60
 LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO – 4.60
 MEDICINA LEGAL E CRIMINALÍSTICA – 4.60
 DIREITO DIGITAL – 4.60
 DIREITO DO TRÂNSITO – 4.60
 DIREITO ESTADUAL – 4.60
 BIOÉTICA E BIODIREITO – 4.60 120
 DIREITO INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR – 4.60
 PORTUGUÊS JURÍDICO – 4.60
 DIREITO AGRÁRIO – 4.60
 DIREITO ESPORTIVO – 4.60
 DIREITO COMUNITARIO E DA INTEGRAÇÃO – 4.60
 DIREITO DO IDOSO – 4.60
 DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 4.60
 DIREITO E EPISTEMOLOGIAS DO SUL - 04.60
 DIREITO À CIDADE - 04.60
 DIREITOS SOCIOAMBIENTAIS - 04.60
 PESQUISA JURÍDICA - 04.60
 EDUCAÇÃO JURÍDICA - 04.60
 DIDÁTICA - 04.60

TRANSCONSTITUCIONALISMO - 04.60
LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL I - 04.60
LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL II - 04.60
TEORIAS DA JUSTIÇA - 04.60
DIREITO E EMPREENDEDORISMO - 04.60
DIREITO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - 04.60
TEORIA FEMINISTA DO DIREITO E DIREITOS DAS MULHERES - 04.60
DIREITOS HUMANOS E LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA JURISDICIONAL -
04.60 PENSAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO - 04.60
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – 4.60
TÓPICOS ESPECIAIS – 4.60
NEOCONSTITUCIONALISMO, DIREITO E DEMOCRACIA – 4.60
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – 4.60
DIREITO DO PETRÓLEO – 4.60
CONTRATOS ELETRÔNICOS –
4.60 DIREITO E CINEMA – 4.60
DIREITO E LITERATURA – 4.60
CIDADANIA E MOVIMENTOS SOCIAIS – 4.60
TUTELA DOS INTERESSES COLETIVOS – 4.60
DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS – 4.60
DIREITO IMOBILIÁRIO – 4.60
DIREITO À CIDADE – 4.60
TRANSCONSTITUCIONALISMO – 4.60

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Operacionalização Curricular

Após regularmente aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), conforme previsão regimental, com implantação a partir de 2020.1, a estrutura curricular não foi aplicada às turmas com ingresso anterior, não havendo prejuízo aos Discentes que porventura efetuem trancamento do curso por alguns semestres, uma vez que adotado o regime de equivalência, conforme será demonstrado posteriormente.

A carga horária das disciplinas teóricas atinge o total de 2.640 horas-aulas. Acrescentada à carga horária das disciplinas práticas, que é de 360 horas-aula, distribuídas nos últimos seis semestres do Curso, e da carga horária das disciplinas optativas (300 horas-aula), a carga horária total das disciplinas alcança a soma de 3.300 horas-aula. Computando-se a carga mínima das Atividades Complementares, fixadas em 300 horas-aula e do Trabalho de Curso, que tem um total de 120 horas-aula, o conjunto de todas as atividades sistemáticas do Curso totaliza um mínimo de 3.720 horas-aula.

São oferecidas: a) 05 (cinco) disciplinas no 1º, 2º e 4º semestres; b) 06 (seis) disciplinas no 3º, 5º, 6º, 7º e 9º semestres; c) e, 07 (sete) disciplinas no 8º e 10º semestres do curso.

A carga horária total de cada disciplina é de 60 horas-aula ou 30 horas-aula, com quatro ou duas horas-aulas semanais, respectivamente.

O sistema de pré-requisitos se aplica em face do estudo sistemático dos ramos do direito em períodos seguidos, necessitando uma disciplina da pré-compreensão de conceitos e institutos de outra disciplina antecedente.

As disciplinas das perspectivas geral e técnico-jurídica são ofertadas no período diurno, das 07h às 10h:25, e noturno, no horário das 19h às 22h:15, de segunda a sexta-feira. As disciplinas de Prática Jurídica I, II, III, IV, V e VI são cursadas pelo discente em horário adverso ao de concentração dos componentes teóricos, no Núcleo de Práticas Jurídicas.

Resultante da Resolução nº 05/2018-CES/CNE, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito preveem como indispensáveis à formação do profissional do Direito temáticas gerais,

tais como Sociologia, Ciência Política, Antropologia, História, Filosofia, Economia e Psicologia dentre outras, técnico-jurídicas, além de prático-profissionais, tudo isso visando a proporcionar aos/às Acadêmicos/as a compreensão das questões da realidade social em que estão inseridos, enfrentando as dimensões do fenômeno social jurídico desde a graduação e não apenas durante os cursos de pós-graduação.

Com a finalidade de formar profissionais do Direito que tenham um perfil humanista, reflexivo e crítico na interpretação e aplicação do Direito, e não simplesmente conhecedores da legislação em vigor, o curso prevê em sua estrutura curricular diversos componentes curriculares obrigatórios não-dogmáticos, que envolvem estudos de Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia. Ademais, outras disciplinas não-dogmáticas são ofertadas como optativas, a exemplo de Lógica e Argumentação, Bioética e Biodireito, Direito e Epistemologias do Sul, Direito Romano, Didática, Pesquisa Jurídica, Português Jurídico, além de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), essa última devendo constar no rol de componentes optativos para os cursos de bacharelado, conforme previsão da legislação nacional (Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005).

O/A Docente do Curso de Direito da UERN é estimulado a, em suas aulas, fomentar a reflexão, a trazer à sala de aula as principais discussões políticas, econômicas, sociológicas e culturais, sempre buscando aplicá-las ao Direito, e não simplesmente a efetuar a transmissão estéril do conhecimento normativo, mas abordá-las de maneira interdisciplinar, complexa e sob um prisma contemporâneo, considerando os problemas pelos quais passa a sociedade e sua interferência no Direito, em especial contextualizando-os no âmbito local e regional.

No 10º período do curso a integralização curricular permite ao/à Discente a possibilidade de optar por disciplinas que perfaçam carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas-aulas, dentre as ofertadas naquele semestre pelo Departamento, selecionadas, na medida do possível, em função da preferência manifestada pelos alunos e em sistema de rotatividade, possibilitando maior diversidade à formação.

A existência e efetiva oferta das disciplinas optativas atende às peculiaridades do mercado local e das demandas sociais emergentes, além de conceder ao/à Discente certa margem de escolha das matérias que farão parte de sua formação profissional, de acordo com a sua afinidade, aspiração e vocação.

Embora previstas para oferta no último semestre do curso, o/a discente de semestres acadêmicos precedentes poderão, respeitados os pré-requisitos estabelecidos e a compatibilidade de horários,

cursar antecipadamente algumas ou todas essas disciplinas, desde que haja vaga. Cursados os componentes curriculares optativos previstas na estrutura curricular, é facultado aos alunos, em existindo vaga, cursar a qualquer tempo outras disciplinas optativas, observada a compatibilidade de horários e os pré-requisitos, sendo computadas no histórico escolar como disciplinas eletivas.

Com a finalidade de manter sempre atualizada a estrutura curricular, bem como para permitir o contato do discente com temas atuais e polêmicos do fenômeno jurídico, que por sua feição variável e dinâmica, não podem ser abordados em disciplinas com ementa fixa, a integralização curricular contempla a disciplina Tópicos Especiais, de natureza optativa, nas quais será possível abordar as novas tendências e os novos assuntos relacionados à áreas emergentes do Direito. O programa temático a ser abordado deve ser submetido à Plenária do Curso, para aprovação, no semestre que antecede a sua oferta.

Por fim, visando a estimular o/a Discente a pensar reflexivamente, a produzir autonomamente e desenvolver trabalhos jurídicos com qualidade científica, após o cumprimento de todos os componentes curriculares, o/a Aluno/a deverá, individualmente, confeccionar e defender o Trabalho de Curso (monografia ou artigo científico), cuja aprovação é requisito obrigatório à obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Formas de Realização da Interdisciplinaridade

No Curso de Direito da UERN, busca-se exercitar cotidianamente a prática da interdisciplinaridade. As experiências de interdisciplinaridade vêm crescendo e estão em processo de formação, sendo planejadas com seriedade e consistência. É importante salientar que todas as formas de realização da interdisciplinaridade são fundamentais para a implementação do presente projeto pedagógico, vez que o Curso objetiva uma formação técnico-jurídica de caráter interdisciplinar, com viés humanístico. O enfoque interdisciplinar possibilita ao discente uma percepção da realidade com enfoque multidisciplinar, tornando-o apto a elaborar, aplicar e avaliar, além de questionar, os instrumentos normativos.

É, também, a base de uma compreensão ampliada do Direito, por meio da qual se torna possível ao discente desenvolver uma visão crítica e propositiva em face à própria dogmática jurídica, sempre sob a luz da responsabilidade social.

A complexidade do mundo do trabalho e a emergência de saberes disruptivos impõe o redesenho das práticas docentes, de forma a não somente centrar sua atuação no domínio cognitivo das categorias e institutos jurídicos, mas também trazendo um olhar abrangente e interdisciplinar. Além do domínio pleno dos instrumentos legais para alcance da transformação em direção a uma sociedade mais justa, é necessário um considerável conhecimento de outras áreas do saber, tais como Economia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia, Filosofia, Sociologia, dentre outras.

A interdisciplinaridade é, assim, fundamental mecanismo de integração curricular. A presença da discussão de temáticas de Ética, Filosofia, Ciência Política, Sociologia, Antropologia, Psicologia e Economia, dentre outras, sejam em componentes curriculares próprios, seja no âmbito temático das disciplinas técnico-profissionais, fomenta essa interdisciplinaridade. Assim, as ementas, conteúdos programáticos e bibliografias das disciplinas são concebidos como instâncias curriculares voltadas permanentemente para a necessidade de integração curricular por meio da adoção da cultura da interdisciplinaridade. A interdisciplinaridade consiste, portanto, numa opção estrutural do Curso.

Apesar dessa interface com outros campos de conhecimento, ou seja, além da oferta de diversas disciplinas não-dogmáticas obrigatórias; os/as discentes do curso de Direito têm se envolvido de forma ativa em projetos de pesquisa tanto no próprio curso de Direito como em outros cursos, como Pedagogia, Filosofia, Comunicação Social e Ciências Sociais, bem como na UERN e mesmo em outras instituições. A pesquisa e docência são novos campos de atuação, que surgem como interesses diversos, ampliando horizontes profissionais e surgindo como uma vocação própria ao Direito, qual seja, o ensino.

Por outro lado, o currículo contempla diversas atividades complementares, entendidas como instrumento maior de realização da interdisciplinaridade e como ambiente propício ao desenvolvimento de novas aprendizagens na área do direito e em áreas afins.

No ensino, a renovação do corpo docente, através dos processos de capacitação, bem como pela entrada de novos professores/as, possibilitou uma dinâmica nova a partir de saberes e referências exógenas. Nos processos de planejamento, o Departamento tem fomentado capacitações horizontais e trocas de experiências, com docentes de outros departamentos, com ênfase nas novas tecnologias e metodologias ativas. Assim, procura-se trazer a dimensão do protagonismo discente nesse entrelaçamento interdisciplinar, também por meio de novas abordagens metodológicas e releituras de saberes e fazeres.

Modos de Integração entre Teoria e Prática

A integração entre a teoria e a prática é ponto primordial no ensino jurídico do curso de Direito da UERN. Como atividade pedagógica, o docente é instado a refletir seu fazer pedagógico, quando da programação semestral da disciplina.

O Direito, atualmente, é atravessado por instâncias universais, nacionais e locais, devendo a experiência discente compreender e refletir essa transição jurídica. De maneira que a teoria jurídica deve ser constantemente retroalimentada a partir da experiência prática, na sala de aula, na pesquisa e na extensão, com os casos concretos e o exercício da reflexão.

A gamificação do ensino e as tecnologias de informação possibilitam uma nova abordagem, com a vivência simulada de situações reais, e a aprendizagem de forma não apenas convencional.

Os campos de estágio, tanto na própria universidade, com as experiências do Núcleo de Práticas Jurídicas e os estágios supervisionados, são marca importante dessa articulação teoria-prática.

No caso da docência, as práticas acontecem nos programas de Monitoria, nos espaços de pesquisa e extensão. A prática na docência jurídica é realizada através da existência do Programa Institucional de Monitoria (PIM), instituído no âmbito da UERN, que possibilita ao discente uma iniciação prática nas atividades de ensino e pesquisa, por meio do acompanhamento das atividades de caráter Docente, estimulando no aluno o interesse pelo magistério e favorecendo o desenvolvimento da sua maturidade intelectual.

Modos de Integração entre Graduação e Pós-Graduação

O Curso de Direito da UERN tem desenvolvido programas de pós-graduação *lato senso*, em especial na área de Direito Público, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direitos Humanos. No caso, a especialização em Direitos Humanos tem sido proposta à comunidade já por quatro edições, com resultados e interesse crescentes.

Com a capacitação em nível de doutorado de um bom número de docentes, criam-se circunstâncias concretas para a elaboração de um programa de pós-graduação *strictu senso*, em nível de mestrado. Para esse projeto, o curso de Direito tem fortalecido a perspectiva da pesquisa, com a criação de um grupo no âmbito da faculdade; a oferta de projetos de ensino com ênfase na pesquisa jurídica; o redimensionamento das disciplinas de Metodologia e Pesquisa Jurídica e Trabalho de Curso I e II; e a inserção de disciplinas optativas de caráter teórico mais

elaborado, em atenção aos discentes com perfil mais voltado à pesquisa acadêmica.

Os egressos do curso de Direito e das especializações criadas têm continuado a colaborar nos projetos de pesquisa, em palestras e vivências; e sido chamados a continuar seus estudos e ampliar a divulgação dos trabalhos elaborados, objetivos esses realizados pela edição de *e-books* temáticos, fruto de projetos de ensino e especialização.

Políticas Prioritárias

6.1.2 Política de Prática Jurídica

Uma das políticas prioritárias do Curso de Direito é o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, com caráter de ensino, tendo como objetivo principal a aplicação dos conteúdos teóricos desenvolvidos pelos eixos de formação fundamental e de formação profissional.

Esse estágio é de responsabilidade da Faculdade de Direito, contando com uma carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, constituindo-se em componente curricular obrigatório, desenvolvido a partir do 5º período do Curso de Direito, mediante atividades práticas, simuladas, reais e estágios supervisionados, sob controle e orientação do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da FAD/UERN vem sendo um importante componente da identidade e vocação do curso, propiciando o acesso à justiça, com o atendimento sócio jurídico à população carente de Mossoró e região, com atuação jurisdicional, desde quando não existiam órgãos estatais de defesa aos hipossuficientes nem outras instituições de ensino jurídico atuando na região.

O referido estágio versará sobre conteúdos de cunho predominantemente prático, de modo a propiciar, ao corpo Discente, um adequado conhecimento e treinamento no exercício das diversas atividades jurídicas, para que se graduem com competência técnica e formação ético-profissional.

Tendo em vista o contexto sócio-político de extrema conflitualidade judicial que, para além de não se mostrar eficaz para a resolução dos litígios, amplia demasiadamente os custos estatais, atenta-se para a necessidade de um novo paradigma para a solução dos conflitos, baseado na cultura do diálogo e fomento à autocomposição. Nesse sentido, o Curso de Direito fomenta o desenvolvimento das competências cognitivas, instrumentais e interpessoais nos discentes, para

autonomia, capacidade de resolução extrajudicial de conflitos e uma aprendizagem para convivência em sociedade, tendo instituído o componente curricular Prática Jurídica I - Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos, ofertado no 5º período, com atividades simuladas e reais, tendo essa como pré-requisito o componente Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos e Teoria do Processo, ofertada no 3º período.

As atividades de prática jurídica foram ampliadas na atual perspectiva de organização curricular, para contemplar a formação em disciplinas e carreiras jurídicas que comumente não são vivenciadas nos Núcleos de Práticas Jurídicas, a exemplo da prática tributária, previdenciária e empresarial.

A prática para o exercício da docência também encontra um *locus* no Núcleo de Práticas Jurídicas, com a presença do Programa Institucional de Monitoria, oportunidade em que os discentes monitores dos componentes de Prática Jurídica, orientados pelos professores, poderão desenvolver capacidade e instrumentos para o ensino, com foco nas metodologias ativas.

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), órgão vinculado à Faculdade de Direito (FAD) e coordenado por um/a Professor/a lotado/a no Departamento de Direito (DED), deve responsabilizar-se pela disciplina, controle, acompanhamento, supervisão geral e avaliação do Estágio Supervisionado.

6.1.3 Política de Pesquisa e Pós-graduação

O Departamento de Direito (DED) estabeleceu uma forte política de capacitação nos últimos nove anos, ampliando seu número de mestres e doutores. O Projeto Pedagógico elegeu, de forma prioritária, o Direito Público como área de pesquisa, escolha justificada como elemento de uma visão estratégica consistente em se construir uma rede de pesquisa na seara, na medida em que há diversos programas de Direito Constitucional e Direitos Humanos na região, em universidades públicas e privadas.

O Departamento de Direito concentrou esforços em torno da implantação de um Mestrado Interinstitucional, para qualificação de seu corpo docente. O Mestrado Interinstitucional em Direito foi firmado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), instituição promotora, tendo como resultado o rigor no cumprimento do programa e calendário da Pós-graduação *stricto sensu* (MINTER) em Direito Constitucional, com a qualificação de 17 (dezessete) professores vinculados à FAD em nível de mestrado, no período de 2011 a 2013, o que teve como consequência direta a significativa ampliação da pesquisa no âmbito do curso.

Atualmente, a UERN encontra-se desenvolvendo, em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), o Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Direito, possibilitando a capacitação de 14 docentes lotados no Departamento de Direito – Campus Central, além de contar com outros 05 (cinco) docentes cursando Doutorado em outras IES nacionais e estrangeiras, todos com perspectiva de obtenção da titulação nos próximos dois anos, o que certamente impactará positivamente na ampliação da pesquisa e na possibilidade da criação de um programa de pós-graduação *stricto sensu* próprio.

Em relação à oferta de Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, a Faculdade de Direito empreendeu esforços no sentido de tornar sólida a proposta de Curso de Especialização em Direitos Humanos, que se encontra com sua 5ª (quinta) edição em andamento, tendo formado 80 especialistas até a 4ª edição e conquistado o respeito da comunidade jurídica regional por seu caráter científico- acadêmico³².

Ainda em relação aos Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, a Faculdade de Direito, com arrimo da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEG), ofertou o Curso de Especialização em Direito Administrativo e em Direito Público, em convênio com a Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales (EGRN), para capacitação de servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte.

O Projeto Pedagógico elegeu, de forma prioritária, dentre as possibilidades do Direito Público, as seguintes linhas de pesquisa: a) Direitos fundamentais e acesso à justiça; b) Tributação, finanças públicas e participação popular; c) Proteção ao patrimônio e ao interesse público; d) Direitos econômicos e meio ambiente.

Os temas têm atualidade e justificativa na inserção da problemática local, possibilitando ao curso de Direito o exercício da pesquisa dentro das questões reais da região que exigem o olhar da academia e da sociedade, de maneira a se ter impacto social e repercussão prática na comunidade.

Os temas têm atualidade e justificativa na inserção da problemática local, possibilitando ao Curso de Direito o exercício da pesquisa dentro das questões reais da região que exigem o olhar da academia e da sociedade, de maneira a ter-se impacto social e repercussão prática na

³² Projetos e Relatórios atinentes às edições da Especialização em Direitos Humanos da FAD se encontram depositados no Departamento de Direito. Igualmente se encontra disponível toda a documentação atinente à Especialização em Direito Administrativo e em Direito Público ofertadas em Convênio com a Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

comunidade.

O Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos, Desenvolvimento e Cotidiano, criado em 2019, está certificado e em fase de consolidação, tendo por tema comum os Direitos Humanos, suas relações com o Desenvolvimento Social e a conexão ao cotidiano das pessoas. São propostas duas linhas de pesquisa a ele vinculadas: I. Estado, Sociedade e Direitos Humanos na Prática; e II. Participação Popular, Movimentos Sociais e Afirmação de Direitos Humanos.

A primeira visa congregar estudos e pesquisas interdisciplinares que examinem as Políticas Públicas e as relações de Direito Privado vinculadas à efetivação dos direitos humanos e ao desenvolvimento social. A segunda tem o objetivo de reunir estudos e pesquisas interdisciplinares sobre as teorias críticas do Direito, formas participativas e a atuação dos movimentos sociais na luta pela afirmação dos direitos humanos na sociedade complexa e plural do nosso tempo.

O trabalho se apoia na Resolução N.º 94/2014 — CONSEPE, cuja redação atribui aos Grupos de Pesquisa o papel de congregar pesquisadores (docentes, discentes e técnicos administrativos) com projetos organizados a partir de um tema de interesse comum e distribuídos em linhas de pesquisa associadas à temática jurídica.

6.1.4 Política de Extensão

A extensão, no âmbito da Educação Superior Brasileira, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa; constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e à pesquisa.

A Resolução N.º 7/2018 CNE/CES dispõe sobre as diretrizes para a extensão, determinando que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos, com aplicabilidade a partir do ano de 2021.

As atividades de extensão são intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas

às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, inserindo-se nas seguintes modalidades: programas; projetos; cursos e oficinas; eventos e prestação de serviços.

No âmbito da UERN, a Resolução Nº 25/2017 – CONSEPE regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação. O NDE do curso de Direito está promovendo estudos e discussões para desenvolver a curricularização da extensão no Curso com o estímulo à realização de atividades curriculares de extensão ou de aproximação profissional que articulem o aprimoramento e a inovação de vivências relativas ao campo de formação, podendo, também, dar oportunidade de ações junto à comunidade ou de caráter social, tais como clínicas jurídicas, programas, projetos extensionistas e eventos.

6.1.5 Política de Capacitação Docente

A UERN integrou um forte componente de capacitação docente, estimulando ainda a capacitação de seus técnicos. A política de qualificação Docente implementada pela UERN nos últimos anos tem favorecido a capacitação Docente por meio de Cursos de Pós-graduação em nível de mestrado, com destaque para MINTER e DINTER.

O Departamento de Direito, a partir dessa política institucional, já iniciou a capacitação de seus Docentes também como uma prioridade, objetivando, de imediato, o fortalecimento da graduação e da pós-graduação *lato sensu* para a comunidade.

Nesse sentido, o Curso de Direito implementou e concluiu um Mestrado Interinstitucional em Direito (MINTER), estabelecendo ainda, como segunda opção, um cronograma (plano) de capacitação dos demais Docentes, desde que haja pertinência entre os projetos de pesquisa apresentados e as linhas de pesquisas do Departamento.

Portanto, os objetivos norteadores da política de capacitação Docente são os seguintes:

- Produzir conhecimento científico;
- Socializar esses saberes;
- Garantir uma formação/atualização contínua;
- Articular os projetos de capacitação às linhas de pesquisa do Departamento, de modo a formar, no futuro, um polo de pesquisa jurídica nessa região, constituído de vários grupos.

No tocante à operacionalização, a capacitação Docente no Curso de Direito deve ser expressão tanto das Diretrizes Curriculares quanto das linhas de pesquisa do Departamento de Direito, das bases/grupos de pesquisas existentes, materializando-se nas metas abaixo:

- Implementar a pós-graduação *stricto sensu* na área de Direito Público;
- Formar Grupos de Pesquisa interdisciplinares;
- Implementar o processo de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que se realiza, com maior acuidade, por meio das reflexões do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

O Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Direito, ofertado em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), está em andamento, com oferta de 30 (trinta) vagas para a comunidade acadêmica, constituindo-se em parte substancial da política de capacitação docente, possibilitando a capacitação de 14 docentes lotados no Departamento de Direito – *Campus* Central, com perspectiva de obtenção da titulação nos próximos dois anos. Destes docentes, 02 (dois) encontram-se atualmente em liberação total de suas atividades para a capacitação em nível de doutorado.

Ademais, outros 05 (cinco) docentes do curso estão cursando Doutorado em outras instituições superior de ensino brasileiras e estrangeiras, com perspectiva de obtenção da titulação nos próximos dois anos, tendo o curso de Direito recebido, pelo menos, 04 (quatro) docentes com a titulação de doutor, nos últimos dois anos.

Portanto, no Curso de Direito, de um total de 34 (trinta e quatro) docentes efetivos, 10 (dez) docentes são Doutores (o que representa 29,41% do total do quadro docente) e 21 (vinte e um) docentes tem o título de Mestre (61,76 % do total de docentes do curso), perfazendo o percentual total de 91,18% do corpo docente formado por Mestres e Doutores, ao passo que apenas 03 (três) docentes, ou 8,82% do total do corpo docente, são Especialistas.

Para os próximos dois anos, com a finalização dos cursos de Doutorado dos professores atualmente em capacitação, estima-se que o curso contará com um corpo docente composto por, pelo menos, 85% do total de professores com o título de Doutor.

6.1.6 Política de Gestão

A Universidade, como Instituição de Ensino Superior (IES), desempenha um importante papel

no cenário econômico, tecnológico, social e cultural no mundo moderno, formando profissionais para atuarem nas mais diversas áreas, produz conhecimento como resultado das investigações realizadas e aplica-o na solução dos problemas sociais.

Às funções típicas de ensino, de pesquisa e de extensão, que caracterizam a Universidade, soma-se uma quarta função - a administrativa, que embora presente nas diversas esferas da estrutura organizacional, somente nas últimas décadas começa a fazer parte das preocupações dos dirigentes universitários.

Aqui, o termo administração significa o gerenciamento das atividades meio da organização universitária. Para se referir às funções exercidas em áreas afins, se observa, na prática, três níveis da administração. O primeiro, chamado de administração superior, centraliza os seguintes órgãos:

- Conselho Universitário (CONSUNI);
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);
- Conselho Diretor (CD);
- Conselho Curador (CC).

Esses órgãos são responsáveis pelas deliberações das diretrizes gerais que compõem as atividades fins e meio do sistema universitário, os dois primeiros em relação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), órgão mantido, e os dois últimos colegiados em relação à fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), entidade mantenedora. Enquadram-se também nesta administração a Reitoria, Vice-Reitoria e as Pró-Reitorias.

Segunda instância, chamada de administração acadêmica, abrange as atividades de administração afetas às unidades acadêmicas, ou seja, direções de faculdades, *campi* e de chefias dos departamentos acadêmicos (ou coordenação de cursos, para aqueles instalados nos *campi* avançados e núcleos).

O terceiro nível corresponde às ações de orientação e coordenação de núcleo e setores.

No âmbito da FAD, existem a Direção, a Chefia do Departamento, a Orientação Acadêmica, a Coordenação do NPJ e a Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso. São princípios norteadores da política de gestão da Faculdade de Direito (FAD):

- **princípio do planejamento participativo:** pauta-se no atendimento às demandas do ensino, da pesquisa e da extensão a partir das metas traçadas pela comunidade

acadêmica da Faculdade e respeitadas as políticas institucionais como um todo;

- **princípio da valorização dos recursos humanos:** enfatiza a valorização dos recursos humanos, tendo como diretriz a concepção de que a gestão de uma instituição pública deve ser coletiva, envolvendo todas as partes integrantes, que passam a ser importantes nos processos decisórios;
- **princípio da ética administrativa:** funda-se na ética o compromisso e a responsabilidade dos dirigentes, além do respeito à diversidade e às diferenças, intelectuais e/ou físicas, para as tratativas estabelecidas em todas as relações interpessoais, entre aqueles que fazem a FAD, garantindo-se os direitos individuais e coletivos.

6.1.7 Política de Avaliação

Nas práticas educacionais, a avaliação se coloca como um elemento-chave para a otimização da qualidade do processo ensino-aprendizagem e, por sua vez, da operacionalidade do currículo, tendo como indicadores principais identificar: a) a importância social da instituição; b) as condições de ensino oferecidas; c) o perfil do corpo Docente; d) as instalações físicas; e) e a organização didático-pedagógica do curso.

Na UERN e, conseqüentemente, na Faculdade de Direito (FAD), a avaliação institucional segue os parâmetros definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Esse sistema tem por objetivo maior traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no País e é formado por três componentes principais: a) a avaliação das instituições, b) avaliação dos cursos e c) aferição do desempenho dos estudantes, sob todos os aspectos relativos a ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, desempenho dos alunos, gestão da instituição, corpo Docente e infraestrutura, dentre outros aspectos.

O SINAES possui instrumentos de auto-avaliação, de avaliação externa por meio do Exame Nacional dos Estudantes (ENADE), de avaliação dos cursos e instrumentos de informação (censo e cadastro). Os resultados da avaliação devem servir de orientação para a UERN e para a FAD buscarem eficiência no ensino, na pesquisa e na extensão, bem como para nortear os órgãos governamentais, no momento de definir políticas públicas, e, principalmente, mostrar à comunidade acadêmica e ao público em geral, a realidade do curso.

São princípios norteadores:

- **princípio da totalidade:** concepção indispensável à compreensão da complexidade

do contexto educacional em suas contradições, conflitos e movimentos. Todas as situações de aprendizagem e de operacionalização curricular.

- **princípio da avaliação qualitativa:** forma de compreender o significado de produtos complexos a curto e longo prazos, tendo em vista a melhoria da qualidade do desenvolvimento curricular e do processo ensino-aprendizagem. Neste entendimento, a avaliação qualitativa utiliza-se de dados quantitativos sem, no entanto, sujeitar-se aos limites destes.
- **princípio da processualidade:** postura que deve permear as diferentes modalidades de avaliação adotadas no ato de educar. A ênfase situa-se no processo de desenvolvimento educacional que se sobrepõe à ênfase no produto.

No tocante à operacionalização, são definidos os seguintes critérios:

- **avaliação da aprendizagem curricular:** a avaliação da aprendizagem constitui-se em um elemento integrante da avaliação curricular, em que o aproveitamento otimizado do processo ensino-aprendizagem é reflexo da efetiva operacionalização curricular. Neste entendimento, a avaliação proposta pela Faculdade de Direito visa à incorporação de novos elementos que atendam as novas demandas colocadas à educação, possibilitando que o processo de ensino-aprendizagem e a operacionalização do currículo possam alcançar os objetivos propostos para a formação profissional. Para tanto, faz-se necessário adotar alguns pressupostos:
- A aprendizagem é um processo cumulativo e, acima de tudo, produtivo, em que o/a Aluno/a pode desenvolver seu potencial por meio da construção do conhecimento pela criatividade, em oposição à memorização;
- O uso de metodologia que seja sensível às diferenças, aos acontecimentos imprevistos, à mudança e ao progresso, às manifestações observáveis e aos significados latentes;
- O uso das técnicas quantitativas, no entanto, sem limitar-se a elas em função da validação de atitudes que verificam o desempenho do/a Aluno/a com relação a objetivos, bem como da execução de atividades não convencionais como: participação em pesquisas, elaboração e apresentação de trabalhos científicos em eventos, participação em atividades de extensão *etc.*;
- A implementação de diferentes tipos de avaliação, inclusive a auto-avaliação como componente que instiga à mudança de atitudes ao longo da formação;
- O uso de avaliação baseada em critérios (e não em normas), como forma de equilibrar as desigualdades dos/as Alunos/as no processo ensino-aprendizagem.

Assim, o reaprender, em oposição à recuperação de notas, é um aspecto de grande relevância no processo de formação profissional e pessoal.

- **avaliação institucional:** como já foi dito, a avaliação institucional constitui-se em instrumento que, ao ser operacionalizado, objetiva o aperfeiçoamento do desenvolvimento institucional. Nessa compreensão, a avaliação institucional da UERN e, por sua vez, da Faculdade de Direito, deve constituir-se uma prática contínua que complementa sua proposta político-pedagógica, no sentido de consolidá-la, bem como ajustá-la quando necessário. Para tanto, faz-se necessário que:
- Na avaliação institucional, o aspecto quantitativo seja indispensável. No entanto, o aspecto qualitativo necessita ter seu papel de destaque, pois a dinâmica educacional e sua interação com a sociedade vão além de dados quantificáveis;
- Sejam adotadas metodologias que possam dar conta da totalidade da dinâmica educacional na instituição;
- Ocorra o acompanhamento contínuo dos/as Professores/as, dos/as Alunos/as e do Pessoal Técnico-administrativo, no sentido de que possam contribuir para a consolidação dos objetivos institucionais;
- Seja propiciado espaço para avaliação por comissões externas à instituição, fornecendo-lhe todas as condições (documentos, espaço físico *etc.*) necessárias;
- A avaliação do ponto de vista da instituição sirva como instrumento de gestão, oportunidade de interlocução, assessoria qualificada e capacitação de multiplicadores internos nas áreas administrativa e acadêmica.

6.1.8 – Política de Inclusão Social

Sempre atenta às demandas da sociedade, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, foi uma das pioneiras no sistema de cotas sociais, com a reserva de 50% das vagas para alunos que estudaram em escola pública. Desde 2002, quando a Lei Estadual N.º 8.258/2002 foi aprovada e posteriormente implementada em 2004, a UERN vem fortalecendo sua marca de universidade socialmente referenciada, oportunizando o acesso ao ensino superior às camadas populares.

Ademais, o Curso de Direito da UERN, em sintonia com a política inclusiva desta IES, segue as orientações da Diretoria de Apoio à Inclusão/DAIN, Memorando N.º 031 DAIN/PROEG/UERN, com vistas à Inclusão educacional dos discentes com necessidades educacionais regularmente matriculados na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte que recomenda observação às prerrogativas da Convenção Internacional sobre os Direitos das

Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto 6.949, de 25 de agosto de 2009, que em seu artigo 1º declara como seu propósito fundamental: promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.

Consonante os objetivos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 em seu artigo 27 preconiza que as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência.

Não obstante o Decreto Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em seu artigo 8º, inciso I, define acessibilidade como a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

O mesmo documento, em seu artigo 10 regulamenta que a concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, propiciando a usabilidade pelo maior número de pessoas possível independente de idade, habilidade ou situação motora, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Somado às legislações e prerrogativas expostas anteriormente, o estado do Rio Grande do Norte, instituiu a Lei Nº 9.696, de 25 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras necessidades especiais nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Além da Lei Nº 9.697, de 25 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência visual. Tais legislações ampliam o acesso de pessoas com deficiência à UERN, elevando, concomitantemente, a responsabilidade da instituição de promover e garantir o acesso adequado e seguro às instalações da Universidade.

Em 31 de janeiro de 2019, o Diário Oficial do Estado (DOE) do RN trouxe a publicação da Lei N.º 10.480/2019. A lei instituiu as cotas étnico-raciais no sistema de cota social da UERN. Adotada dentro da cota social, que reserva 50% (cinquenta por cento) das vagas iniciais da UERN para alunos de escola pública, 58% (cinquenta e oito por cento) serão direcionadas às

cotas étnico-raciais. Esse percentual tem como base o número de pessoas que se autodeclararam negras no RN, segundo censo do IBGE, e possibilita a ampliação do acesso a essas pessoas à Universidade amenizando as desigualdades sociais enfrentadas historicamente pelos negros e pelas populações indígenas.

O Curso de Direito da UERN vem implantando e desenvolvendo não somente o acesso destes discentes, portadores de necessidades especiais, mas a permanência com qualidade, autonomia e independência. Neste sentido, vem melhorando e fomentando: as condições arquitetônicas da Faculdade de Direito; a melhoria na qualificação dos profissionais e realizando as devidas adaptações curriculares do curso de Direito, dentre elas, a inserção da discussão sobre a temática em componentes como Sistema Protetivo das Minorias (disciplina obrigatória), Direitos Humanos (disciplina obrigatória) e Ações afirmativas e o Combate à Discriminação (disciplina optativa), além da oportunização da discussão acerca da diversidade e do pluralismo social em projetos de pesquisa e de extensão.

Formas de realização da mobilidade nacional e internacional, de incentivo à inovação e de outras estratégias de internacionalização

A Política de intercâmbio e internacionalização parte do interesse diplomático do diálogo e da amizade entre a UERN e outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras. Visa a estabelecer parcerias e celebrar convênios, com acompanhamento e assessoria de atividades. Tem como motivação principal o intercâmbio entre docentes, discentes e técnicos administrativos de universidades no exterior que têm convênios com a UERN.

Desenvolve atividades como o assessoramento aos programas Idiomas sem Fronteiras (IsF), bem como o Programa de Mobilidade Nacional (PMN), da Associação Brasileira dos Reitores de Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), como também realiza o apoio e o acompanhamento de estudantes e professores da UERN no exterior e de docentes e discentes estrangeiros na instituição.

No programa institucional de capacitação docente, destaca-se a internacionalização, com a liberação ou apoio a docentes para cursar doutorado no exterior. No ano de 2019, havia 05 docentes da FAD/UERN cursando doutorado fora do país. Há, ainda, o apoio à participação docente em eventos acadêmicos no exterior. No segundo semestre letivo do ano de 2021, 02 (dois) docentes encontram-se totalmente liberados para capacitação, havendo perspectiva para liberação de outros professores em semestres subsequentes.

A Instituição também tem atraído pesquisadores com liderança internacionalmente reconhecida. Exemplo disso é a aprovação de uma proposta de Pesquisador Visitante Especial (PVE), em 2014, por meio do Programa Ciência Sem Fronteiras (CsF). Registre-se, ainda, a experiência ímpar de inserção de professores/pesquisadores estrangeiros no âmbito da UERN, na condição de professores visitantes ou permanentes em diversas áreas do conhecimento.

Tais iniciativas de intercâmbio e internacionalização estão em consonância com a Meta F da Diretriz 1, da Política proposta pelo PDI/UERN 2016-2026, que prevê a participação da UERN no Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e no Programa de Estudantes-Convênio de Pós-graduação (PEC-PG), do Governo Federal, com vistas a receber estudantes de língua portuguesa da África e da Ásia.

Ainda no sentido de fortalecer a política de internacionalização na UERN, a Diretoria de Assuntos Internacionais (DAINT) aplica o teste de proficiência TOEFL ITP na Faculdade de Letras e Artes (FALA), *Campus* Central da UERN. O exame tem como objetivo avaliar o potencial individual de falar e entender o inglês em nível acadêmico. Além de proporcionar admissão em instituições de ensino estrangeiras, o TOEFL ITP também pode ser usado para diagnóstico do nível de língua inglesa daqueles que o realizam.

Ainda no sentido de capacitar a comunidade acadêmica para o desenvolvimento de ações de internacionalização, a Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DAINT) realiza eventos, como minicursos, palestras e momentos de imersão em língua estrangeira (inglês e espanhol), com realização de atividades nessas línguas.

A UERN é parceira do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF), Inglês, promovido pelo Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que tem como objetivo incentivar o aprendizado da língua inglesa, além de propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do País. Foi elaborado com a perspectiva de proporcionar oportunidades de acesso às universidades de países em que a educação superior é conduzida em sua totalidade ou em parte por meio da língua inglesa.

No âmbito da instituição, também são ofertados cursos de idiomas presenciais através do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas (NEEL), uma atividade extensionista desenvolvida pelo Departamento de Letras Estrangeiras da Faculdade de Letras e Artes (FALA), da UERN, supervisionado pelos professores, e com a participação dos discentes dos Cursos de Letras Língua Inglesa e Língua Espanhola. O Núcleo foi fundado em 1997 e disponibiliza à

comunidade acadêmica da UERN e ao público externo o estudo dessas línguas, a partir de uma abordagem comunicativista.

Ressalte-se que todas essas atividades institucionais estão disponíveis aos discentes e docentes do curso de Direito.

FORMAS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

O Curso de Direito da UERN define o sistema de avaliação do ensino/aprendizagem com os seguintes objetivos:

- Efetuar um diagnóstico constante de cada disciplina, visando à identificação de seus problemas, das mudanças necessárias e das inovações exigidas pelo mercado de trabalho;
- Identificar aspectos quantitativos e qualitativos, com preponderância para os últimos, relacionados com o processo de construção do conhecimento pelo/a Aluno/a, relativamente aos conteúdos, informações e conceitos próprios de cada disciplina do Curso.
- Avaliar constantemente o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com a finalidade de propiciar o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;
- Promover a sensibilização de Docentes e Discentes sobre a importância da avaliação como instrumento aferidor da qualidade da ação acadêmica, da harmonia entre essa ação e as demandas científicas e sociais da atualidade;
- Exercer políticas de sensibilização e construção de consciência acadêmica para a efetiva participação nos contínuos (semestrais) processos institucionais de avaliação promovidos pela Assessoria de Avaliação Institucional (AAI), inicialmente, e, em seguida, estabelecer discussões sobre o próprio processo avaliativo e os resultados obtidos;
- Acompanhar os resultados de aprovação do Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os resultados do Exame Nacional de Cursos (ENADE) e discutir políticas de aprimoramento do processo educativo para consecução de maior índice de aprovação, sem olvidar a necessidade de refletir criticamente tais processos avaliativos;
- Fomentar a consciência dos/as Discentes a partir de uma clara concordância dos Docentes sobre a contínua necessidade de revisitação das posições particulares e

sociais, científicas e técnicas adotadas, em virtude da dinamicidade humana em tratar de modificar o meio em que vive e de ser fortemente influenciado por ele.

Coerência do Sistema de Avaliação

A orientação e a concepção do sistema de avaliação da aprendizagem estão refletidos no perfil desejado do corpo Discente, bem como na implementação das habilidades e competências.

Desta maneira, o sistema de avaliação do curso de Direito proporciona, além da mensuração do nível do conhecimento, a adoção de uma postura criativa pelo/a Aluno/a, na medida em que são utilizados instrumentos fomentadores da ampliação da capacidade de expressão escrita, da argumentação, da análise e aplicação correta dos conceitos e institutos jurídicos e da vivência prática-profissional dos Discentes.

Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

O processo de avaliação se constitui como importante ferramenta para subsidiar a busca pela melhoria da qualidade da aprendizagem e do ensino e, conseqüentemente, para melhorar a qualidade do Projeto Pedagógico do Curso.

Dessa forma, entende-se que o acompanhamento dos avanços e dificuldades dos/as Alunos/as na aprendizagem fornece aos/as Professores/as indicações de como devem encaminhar e reorientar a sua prática pedagógica, visando a aperfeiçoá-la, promovendo, assim, a melhoria na qualidade do Curso.

Nesse contexto, a avaliação não é feita de forma estanque, mas está inserida num processo sistemático e contínuo, tendo como objetivo primordial efetuar o diagnóstico sobre a aprendizagem dos Discentes.

As atividades de cada Aluno/a ou grupo de estudo, são avaliadas de acordo com os seguintes instrumentos: provas dissertativas, provas objetivas, seminários, trabalho em grupo, estudo de caso, relatório individual e/ou grupo, pesquisa de campo, elaboração de ensaios e artigos científicos.

O Sistema de Avaliação e do Aproveitamento Escolar, regulamentado pela Resolução nº 11/1993-CONSUNI, respeita os seguintes parâmetros:

- O critério de avaliação é uniforme na mesma disciplina para todas as turmas, cabendo ao Coordenador do Curso a responsabilidade da supervisão e controle;
- A verificação do aproveitamento escolar do/a Aluno/a em cada disciplina é realizada por meio de trabalhos escolares, exercícios, provas e testes, dentre outras atividades;
- A cada verificação de aproveitamento é atribuído uma nota;
- É obrigatória a frequência em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de atividades programadas para cada Disciplina do conteúdo desenvolvido na matéria;
- Ao/À Aluno/a que não demonstrar esse aproveitamento, o/a Professor/a concederá a oportunidade de prova final.

O Estágio Supervisionado, o Trabalho de Curso e os projetos de pesquisa são avaliados dentro dos critérios estabelecidos no Regulamento do Curso.

Ressalvadas as normas institucionais superiores de aferição das atividades acadêmicas, os Docentes do Curso de Direito são orientados para que observem as seguintes diretrizes para a avaliação Discente:

- Predomínio de questões que exijam raciocínio, com especial prevalência de casos práticos, que desenvolvem a capacidade de aplicar corretamente o conhecimento teórico adquirido.
- Utilização preponderante de instrumentos individuais de avaliação da aprendizagem, aplicando-se, inclusive, critérios de avaliação que exijam do/a Aluno/a o desenvolvimento de seu raciocínio lógico-argumentativo (questões discursivas);
- Emprego de pluralidade de instrumentos e diversidade de formas avaliativas;
- Consideração de elementos linguísticos durante a correção das avaliações, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da capacidade de expressão escrita;
- Renovação semestral das questões de avaliação, no tocante ao conteúdo, às formas e às técnicas;
- Discussão em sala de aula sobre o resultado das avaliações;
- Vistas aos/às Alunos/as dos instrumentos avaliados.

Sempre que possível, concomitantemente com as avaliações do aprendizado dos conteúdos, serão avaliadas as habilidades desenvolvidas pelos/as Alunos/as, em face aos estímulos promovidos ao longo do Curso.

Ante o processo de ensino-aprendizagem iniciado e as relações Professor-Aluno estabelecidas, busca-se, inicialmente, que o/a egresso/a possa inserir-se no mercado de trabalho (como profissional liberal ou desenvolvendo atividades jurídicas outras no serviço público).

Assim, busca-se a formação de um profissional ético, de postura reflexiva, crítica e propositiva, apto a (re)pensar e (re)construir o direito, guiando-se pela responsabilidade social, sendo partícipe ativo do contínuo processo de transformação para uma sociedade mais livre e igualitária, justa e solidária

Em vistas do processo ensino-aprendizagem ser uma constante, espera-se que os/as egressos/as possam retornar à academia por meio de um programa de pós-graduação ou mesmo por meio da participação em projetos de pesquisa e extensão, contribuindo com suas habilidades para a construção do saber e do saber viver.

Nesta tônica, espera-se aprimorar o humano, considerando os contemporâneos paradigmas marcados pelo fenômeno da globalização e pela maciça presença da tecnologia em todas as áreas do saber, estimulando a percepção humanística e a compreensão do meio social, político, econômico e cultural, em escala interna (nacional, local e regional) e internacional.

PRÁTICA JURÍDICA

Concepção da Prática Jurídica

O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, é indispensável à consolidação das competências e habilidades desejadas, inerentes ao perfil do egresso, constituindo-se, certamente, na oportunidade mais valiosa de aplicação da teoria à prática, no âmbito dos cursos jurídicos.

Cumprido, além da função da aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos, o papel de transportar para a sala de aula as experiências e vivências em informações e condutas inovadoras que certamente estarão promovendo a aprendizagem de forma dinâmica, possibilitando o estudo de caso e a interdisciplinaridade.

É oferecido aos Discentes matriculados a partir do quinto período, por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), órgão vinculado ao Curso de Direito e que está estruturado e operacionalizado por regulamentação própria, aprovada pelo CONSEPE.

No Estágio Supervisionado o/a Discente desenvolve atividades reais e simuladas de prática jurídica, judicial e extrajudicial, que visam ao aperfeiçoamento das seguintes habilidades e competências no/a Discente:

- Capacidade de empreender pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência e da doutrina, incluindo à disponibilizada por meios eletrônicos informatizados;
- Capacidade de equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais, por meio da aplicação e interpretação do Direito;
- Elaboração de textos, especialmente de peças processuais e documentos;
- Desempenho do poder de argumentação e persuasão e utilização do raciocínio jurídico;
- Capacidade de desenvolver técnicas de prevenção e solução de conflitos, individuais e coletivos, judiciais e extrajudiciais;
- Conduta ética associada à responsabilidade profissional e social;
- Capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo comunicativo próprio do exercício profissional;
- Capacidade de atuação no ambiente forense e não forense.

O desenvolvimento dessas habilidades decorre da realização das diversas atividades no NPJ, tais como: atendimento ao público, participação em sessões de conciliação entre as partes que procuram o atendimento jurídico, elaboração de peças jurídicas, participação em júris, em audiências reais - judiciais ou extrajudiciais - e simuladas, dentre outras atividades correlatas.

É propiciada uma adequada infraestrutura material e humana aos Discentes, contando o NPJ com dependências próprias, dotada de modernos equipamentos de informática, acesso à rede mundial de computadores, suficiente número de servidores administrativos, Docentes e Coordenadores, a fim de que os/as Discentes possam efetivamente acompanhar e participar das diversas atividades desenvolvidas naquele espaço.

Por outro lado, o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) não tenciona somente proporcionar o estágio obrigatório à formação profissional do/a Aluno/a, mas tem igualmente a missão de proteger os direitos da cidadania, uma vez que presta o serviço de assistência jurídica gratuita à população carente de Mossoró e adjacências.

Dessa forma, com o firme propósito de oferecer ao/a Aluno/a uma formação prática diferenciada, o NPJ do Curso de Direito da UERN não propicia apenas o serviço de assistência

judiciária gratuita aos necessitados, mas sim a assistência jurídica gratuita, que é bem mais ampla que aquela, eis que envolve não somente o acompanhamento de processos judiciais, mas também, a conciliação extrajudicial, a orientação jurídica, a práxis preventiva, a educação para a cidadania, dentre outras atividades.

Composição, formas e condições de realização das atividades de estágio

De acordo com o previsto na integralização curricular, as disciplinas do Estágio Supervisionado são ofertadas durante os 06 (seis) últimos períodos acadêmicos, constituindo-se em 06 (seis) disciplinas sucessivas, quais sejam: Prática Jurídica I, II, III, IV, V e VI com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula cada, somando-se, pois, 360 (trezentas e sessenta) horas-aula de estágio curricular supervisionado.

Nas disciplinas de Prática Jurídica são desenvolvidas as ações reais e simuladas de estágio, que têm como objetivo desenvolver no/a Aluno/a as competências necessárias ao exercício profissional, no trato com questões concretas da realidade social, consistindo, basicamente, na assistência jurídica à população carente, incumbindo-se das seguintes atividades: atendimento ao público, realização de conciliações extrajudiciais, participação em audiências, desenvolvimento de petições, acompanhamento de processos, participação em audiências judiciais e extrajudiciais, orientação jurídica, dentre outras, no limite das suas possibilidades operacionais.

O serviço de assistência jurídica aos necessitados constitui a tarefa dominante nas atividades reais do Estágio. Através dele, os/as estagiários/as habilitam-se, sobremaneira, ao exercício da advocacia. Nesse mister, dar-se-á, também, o aperfeiçoamento da capacidade de julgamento e tomada de decisões, que nascerá igualmente da observação, por ocasião da participação do Discente em conciliações extrajudiciais e em audiências judiciais.

A supervisão de todas as atividades do Estágio de Prática Jurídica será realizada de modo a exigir do estagiário, progressivamente, maior autonomia e independência na execução de suas tarefas e a induzi-lo a adotar uma postura autodidata e responsável, capaz de equacionar os problemas que lhe são postos por meio do estudo e da pesquisa, visando a uma também progressiva autonomia profissional e intelectual, habilidade essa que deve ser percebida no/a egresso/a. Ressalte-se que este modo de exercer-se a supervisão não subtrai do/a Orientador/a do Estágio, em nenhum momento, as funções de revisão e avaliação, que lhe são próprias.

Por outro lado, nas disciplinas de Prática Jurídica o Discente desempenha as atividades simuladas do Estágio, desenvolvidas com as seguintes finalidades:

- Proporcionar ao/à Aluno/a treinamento em atividades práticas de Advocacia, Ministério Público e Magistratura, além de outras estabelecidas em regulamento, bem como em atividades administrativas, suportes da atividade jurisdicional, nas funções de assessoria parlamentar, consultorias administrativas e atividades relativas a licitações, contratos e sindicâncias;
- Proporcionar ao estagiário treinamento diversificado, pela participação em processos judiciais e extrajudiciais de várias espécies, constantes dos programas aprovados pelo Conselho do Curso;
- Ampliar a capacidade de operar com eficiência nas atividades reais do Estágio;
- Desenvolver a capacidade de pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência e da doutrina, inclusive por meios eletrônicos informatizados;
- Aperfeiçoar a capacidade de elaboração de textos, especialmente de peças processuais e documentos;
- As atividades simuladas do estágio utilizam metodologia inovadora e são realizadas em espaços diferenciados onde o/a Aluno/a pode desenvolver plenamente as competências e habilidades requeridas.

Ordinariamente, as atividades reais e simuladas de estágio são ministradas pela manhã e tarde, em horário diverso das aulas do/a Discente, sem prejuízo das visitas programadas a órgãos do Poder Judiciário, estabelecimentos prisionais, delegacias, tribunais arbitrais, dentre outros em que se realizem atividades jurídicas ou correlatas, as quais constarão dos programas semestrais.

Visando ao aperfeiçoamento da formação Discente, as disciplinas de Prática Jurídica têm à disposição, além do acervo bibliográfico, *softwares* jurídicos de doutrina e jurisprudência, além de internet, equipamentos de informática, bem como um banco de cópias de autos findos, a fim de possibilitar o exame e o estudo das diversas espécies de processos judiciais e administrativos, dos mais simples aos mais complexos, com os mais variados incidentes, fases e procedimentos.

Para tanto, devem compor, necessariamente o acervo, as espécies processuais que integram os conteúdos cíveis, penais e trabalhistas do estágio simulado de prática jurídica.

O banco de dados foi estruturado de forma a permitir o exame de processos em seu próprio âmbito espacial, bem como a sua retirada, em carga, para estudo domiciliar ou em sala de aula.

Os programas das atividades simuladas do estágio versam, predominantemente, sobre questões cíveis, penais e trabalhistas, além das respectivas matérias processuais.

Durante a primeira semana de aulas, os/as Alunos/as passam por uma capacitação, em que lhes são apresentadas, fornecidas e explicitadas as normas do NPJ – Regulamento e Regimento Interno – sobretudo os direitos e deveres dos estagiários, vedações, procedimentos adotados pelo Núcleo, bem como as formas de avaliação do ensino-aprendizagem.

Há, igualmente, uma preocupação em desenvolver a capacidade de equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais, fazendo com que o/a Aluno/a esteja apto a utilizar formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos, tais como a conciliação e arbitragem, sendo ministrados cursos em que se trabalham técnicas de resolução amigável de litígios.

O regulamento especifica que as atividades do NPJ serão desenvolvidas entre atendimento ao público, desenvolvimento de peças e acompanhamento processual, atividades, prática simulada, visitas orientadas.

O atendimento aos/às Assistidos/as é realizado em horários preestabelecidos, denominados plantões, inclusive para informações sobre os processos em andamento.

A triagem socioeconômica, que é realizada por uma Assistente Social, é imprescindível ao funcionamento do NPJ, não sendo prestado atendimento àqueles que não se submeterem a ela, de acordo com critérios previstos no regimento interno .

Semestralmente será produzido um relatório estatístico que expresse o número de Assistidos/as que foram atendidos pelo NPJ, com a identificação da demanda e que deverá ser remetido à Direção do Curso, para a realização de estudos e/ou adoção de medidas que possam minimizar os principais problemas localizados, através do desenvolvimento de atividades de extensão.

Para orientar atividades determinadas de curta duração, sobretudo teóricas e simuladas, poderão ser convidados Docentes de outras instituições, membros do Ministério Público, da Magistratura, Delegados de Polícia e outros operadores jurídicos.

As formas de avaliação do desempenho acadêmico nas disciplinas do Núcleo de Prática Jurídica, bem como o desenvolvimento dos trabalhos administrativos, estão disciplinadas no Regimento Interno que é semestralmente revisto pela Coordenação do NPJ, ao referendo do CONSAD.

Por se tratar de atividade eminentemente prática, não será admitida prova para recuperação de

notas nas disciplinas de Prática Jurídica I, II, III e IV, sendo a recuperação realizada nos termos previstos no Regulamento do NPJ.

Estrutura do Núcleo de Prática Jurídica

Desenvolvido para abrigar as atividades de estágio curricular supervisionado, o Curso de Direito dispõe do Núcleo de Prática Jurídica, estrutura com coordenação e regulamentação próprias, aprovada pelo CONSEPE.

A direção pedagógica e administrativa do NPJ está a cargo de um Coordenador, eleito pelo CONSAD, cujas atribuições estão delineadas no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

A Coordenação do NPJ está vinculada à Direção do Curso, a quem deverá encaminhar relatórios semestrais para avaliação pertinente.

O Estágio será realizado com a participação de um corpo de Professores Supervisores, de Servidores Técnico-Administrativos, incluindo um Assistente Social e Advogados, subordinados à Coordenação do NPJ. Os/as estagiários/as, nos termos do regimento interno, ficam vinculados a Professores Supervisores, para efeito de orientação técnica, controle (inclusive do andamento e resultado final dos processos) e avaliação de desempenho.

A permanência do/a Professor/a Supervisor/a nos plantões é sempre necessária e imprescindível, só podendo dele ausentar-se quando outro o substituir.

A Secretaria do NPJ tem a função primordial de efetivar o trabalho administrativo-burocrático do NPJ. A triagem econômico-social das pessoas que procuram o atendimento é efetuada pela Assistente Social, cujas funções estão especificamente detalhadas no Regulamento do Curso.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Concepção

As atividades complementares - assim denominadas por diferir do programa letivo identificado com o cotidiano da sala de aula - são componentes curriculares enriquecedores que rematam o perfil do/a Formando/a, possibilitando o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes dos/as Discentes, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de

interdisciplinaridade, a inserção na prática profissional e nas atividades de extensão universitária, hipóteses em que o/a Discente alarga o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas, profissionais, sociais e culturais, internos ou externos ao Curso.

Seguindo uma concepção que permite ao Discente o desenvolvimento de sua autonomia didático- intelectual, bem como de um refinamento crítico, além de constituir-se em terreno fértil para a promoção da interdisciplinaridade na formação acadêmica do/a Discente, o Curso de Direito da UERN confere especial atenção ao cumprimento das atividades complementares.

No entanto, embora se reconheça que a presença dessas atividades na integralização curricular seja um saudável estímulo para que o/a Discente busque a complementação da sua formação profissional em outros locais, que não o espaço predominantemente acadêmico, o Curso de Direito da UERN disponibiliza oportunidades múltiplas para que o/a Discente integralize sua carga de atividades complementares na própria Faculdade, promovendo eventos, projetos e programas que estabelecem um liame entre academia, círculo profissional jurídico e comunidade, democratizando e enriquecendo de experiências a vida acadêmica do/a Discente. Tais oportunidades são concretizadas por grupos de atividade.

Iniciação à Docência

Atividade relacionada à prática orientada de experiências de ensino, bem assim de iniciativas que reforcem aptidões para a carreira jurídico-acadêmica. Ressalte-se, nesse sentido, o Programa Institucional de Monitoria (PIM) em que o/a Discente orientado por um/a Professor/a do Curso de Direito da UERN, durante um período mínimo de 01 semestre, para se aprofundar em disciplinas de seu interesse, por meio de pesquisas, discussão e acompanhamento das atividades de caráter Docente, após processo seletivo precedido de edital amplamente divulgado. O Programa Institucional de Monitoria tem grande adesão dos/as discentes do curso de Direito, com a participação de 215 monitores no período entre 2015.1 a 2021.2.

Iniciação à Pesquisa

Atividades relacionadas à produção do conhecimento, por meio de estudos específicos orientados, abrangendo ou não temas jurídicos, produção de textos, assistência à defesa de teses, dissertações e monografias, dentre outros. Destacam-se entre as atividades de pesquisa oferecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), que oferece bolsa para Discentes Pesquisadores/as a serem orientados, preferencialmente, por Professores/as Mestres ou Doutores, após aprovação do projeto apresentado em processo seletivo. Há, também, a previsão no Regulamento do Curso para a formação de grupos de estudo supervisionados.

Iniciação à Extensão e Eventos Variados

Nesse grupo estão relacionadas várias formas de integração entre a comunidade e a Faculdade, iniciativas culturais e interdisciplinares, eventos de cunho técnico-científicos variados, cursos e outras modalidades de projeto que expandam os limites do meio acadêmico, promovendo o diálogo e a troca de conhecimentos entre Discentes, Professores/as, profissionais, poder público, entidades da sociedade civil organizada e comunidade em geral.

É importante destacar, ainda, outras atividades desenvolvidas periodicamente pelo curso para contemplar o perfil do profissional a ser formado pelo Curso de Direito: os júris e audiências simuladas, realizadas como atividade interdisciplinar, em que os papéis de advogados, juízes, promotores, dentre outros, poderão ser treinados, além de todas as etapas de um júri; as Visitas Programadas, as quais proporcionam ao/à Discente conhecer o funcionamento de órgãos e instituições ligados ao exercício das carreiras jurídicas, permitindo um debate sobre a prática do direito e abordagem de questões fundamentais, despertando a consciência crítica dos Discentes.

Também se inserem como atividades complementares oferecidas pela Faculdade de Direito os simpósios, palestras, seminários, defesas de monografias e congressos por ela realizados ou patrocinados, bem assim os cursos de extensão ofertados com a finalidade de fomentar a cultura na sociedade de Mossoró e Região, razão pela qual se mantém programação de educação continuada, e os eventos jurídicos são abertos aos interessados e à comunidade acadêmica em geral, atendendo ao compromisso técnico/científico da IES com a sociedade.

Além dessas atividades realizadas periodicamente pelo Curso de Direito, é possível que o/a Discente agregue ao seu quadro de atividades complementares outras experiências, conforme previsto no Regulamento de Atividades Complementares.

Composição e formas de realização das atividades complementares

Desde que pertinentes ao plano de estudos do Curso, as atividades complementares podem ser realizadas em todos os módulos semestrais em que se desenvolve o currículo. Sua carga mínima é fixada em 300 (trezentas) horas-aulas, correspondentes a 8,06% (oito vírgula zero seis por cento) da carga horária total do curso.

A percepção de que as atividades complementares representam um peso maior quanto maior for sua qualidade e relevância para a formação profissional, respalda a limitação de horas para o seu

aproveitamento e para uma maior diversificação de experiências na formação e no aprendizado do/a Discente, o que está previsto no Regulamento de Funcionamento do Curso.

A comprovação do cumprimento da carga horária das atividades complementares far-se-á pela apresentação de cópias dos documentos respectivos, com destaque feito pelo/a Discente para o seu próprio nome e a quantidade de carga horária declarada, acompanhados do original, para conferência, devidamente arrolados em requerimento protocolado na Secretaria do Departamento, corretamente e integralmente preenchido e assinado, sob pena de não conhecimento do pedido com arquivamento liminar do processo, dentro do prazo estabelecido em edital de convocação do Chefe de Departamento.

Procedido ao exame da documentação, a Orientação Acadêmica fará publicar lista com a quantidade de horas a serem contabilizadas, cabendo recurso à Plenária do Departamento e ao CONSEPE, em última instância, caso haja discordância por parte do/a Discente, sendo procedido, em seguida, o registro acadêmico devido.

TRABALHO DE CURSO

O Trabalho de Curso, componente curricular obrigatório, objetiva demonstrar o grau de habilitação adquirido e o aprofundamento temático alcançado, o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica, bem como habilidade de proceder a uma correta investigação de uma temática.

Consiste em pesquisa individual orientada, relatada sob forma de monografia ou artigo científico, defendidos perante banca examinadora, conforme previsão do Regulamento do Curso.

A carga horária de Trabalho de Curso compreende dois componentes curriculares distribuídos igualmente, sendo o primeiro destinado ao desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, aliado aos aspectos de compreensão e aplicação da metodologia científica e de pesquisa ao direito; ao passo que o segundo destina-se à elaboração do Trabalho de Curso propriamente dito, observadas as formas admitidas neste PPC.

A matrícula na disciplina Trabalho de Curso I, ofertada no 8º período, está condicionada à aprovação na disciplina de Metodologia Científica e Pesquisa em Direito, ofertada no 1º período, e do cumprimento de, pelo menos, cinquenta por cento da carga horária total do curso,

tendo por objetivo conduzir os discentes à elaboração, apresentação e defesa do projeto monográfico ou de artigo científico.

REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO

TÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 1º O Curso de Graduação em Direito, na modalidade Bacharelado, destina-se à formação de profissionais para o exercício de competências e habilidades que têm como referência perspectivas geral, técnico-jurídica e prático-profissional.

§ 1º As vagas iniciais do curso de graduação em Direito serão distribuídas em 02 (dois) turnos, sendo 40 (quarenta) vagas para o turno noturno e 40 (quarenta) vagas para o turno matutino, com ingresso, respectivamente, no primeiro e no segundo semestres do ano letivo.

§ 2º As atividades do Curso de Direito ocorrem nos turnos matutino, vespertino e noturno, independente do turno de ingresso.

§ 3º O número máximo de alunos por turma, referente especificamente às ofertas regulares dos componentes curriculares, é de 50 (cinquenta) alunos.

Art. 2º A organização curricular Curso de Graduação em Direito, modalidade bacharelado, baseia-se nas perspectivas formativas geral, técnico-jurídica e prático-profissional, desdobrando-se em disciplinas obrigatórias, optativas, atividades complementares e trabalho de curso, que correspondem a uma carga horária mínima de 3.720 (três mil, setecentas e vinte) horas-aulas.

Art. 3º A integralização do currículo pelo/a Discente ocorrerá no tempo máximo de 08 (oito) anos, equivalente 16 (dezesesseis) semestres letivos.

Art. 4º A carga horária de disciplinas e atividades constará de lista de oferta semestral, de acordo com o modelo padrão de integralização curricular, distribuídos por períodos letivos, conforme Anexo 01 (um) deste regulamento.

§ 1º As disciplinas optativas, dentre as enumeradas na matriz curricular, devem totalizar uma carga horária mínima de 240 (duzentos e quarenta) horas-aulas, com opções de oferta semestral definidas pelo Departamento de Direito.

§ 2º As práticas jurídicas, contemplando atividades reais, simuladas e estágio supervisionado,

desenvolvidas junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas, proporcionarão ao aluno formação prático-profissional, com ênfase na resolução de problemas e na integração de todas as demais perspectivas formativas do curso.

§ 3º As disciplinas de Prática Jurídica serão ofertadas nos turnos matutino e vespertino, devendo contemplar atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica, sendo tais atividades organizadas conforme regulamentação própria.

§ 4º Para a obtenção do Diploma de Bacharel em Direito, além da integralização das disciplinas fixadas neste regulamento e do cumprimento das atividades complementares, exigir-se-á a elaboração e defesa de monografia ou artigo científico, mediante critérios e normas específicas.

Art. 5º. Para integralização da carga horária estabelecida no *caput* do art. 2º é obrigatório ao aluno cursar 300 (trezentas) horas-aula de atividades complementares, compreendendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, definidas no Título II.

Art. 6º O aluno não poderá inscrever-se em disciplinas ou atividades sem a observância dos pré-requisitos estabelecidos organização curricular do curso e normas de regulamentação própria das Práticas Jurídicas e do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 7º Para efeito de adaptação e aproveitamento de disciplina fica estabelecido o padrão de equivalências definido no Anexo 02 (dois) deste Regulamento.

TÍTULO II CAPÍTULO ÚNICO

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 8º Para fins de integralização curricular do Curso de Direito, são consideradas atividades complementares, além de outras:

– Atividades Complementares de Ensino:

a) Disciplinas de cursos superiores, cumpridas, com aprovação, nos últimos 05 (cinco) anos e que sejam correlatas à formação jurídica, a serem analisadas pela Orientação Acadêmica, limitando-se a uma carga horária máxima de 60 (sessenta) horas/aulas para fins de aproveitamento;

b) Monitoria em disciplina pertencente ao currículo do Curso de Graduação em Direito, limitada, para efeitos de aproveitamento como atividade complementar, a uma carga horária de 50% (cinquenta por cento) do total;

c) Participação em Projetos de Ensino desenvolvidos pela UERN, durante no período em que o/ a Discente esteja vinculado ao Curso de Graduação em Direito, limitada, para efeitos de aproveitamento como atividade complementar, a uma carga horária de 50% (cinquenta por cento) do total.

– Atividades Complementares de Pesquisa:

a) Participação em Programas de Iniciação Científica, orientados por Professor/a, limitando-se a 90 (noventa) horas-aulas em todo o curso de graduação, para fins de aproveitamento;

b) Participação em Grupos de Estudos e/ou Pesquisa, aprovada pela Orientação Acadêmica até o limite de 30 (trinta) horas-aulas em todo o Curso de Graduação;

c) Trabalhos desenvolvidos, na área jurídica ou afins, com orientação Docente, apresentados na IES (extra sala de aula e extra disciplina curricular específica), em eventos científicos específicos ou em seminários multidisciplinares: 20 (vinte) horas-aula por trabalho, limitando-se a, no máximo, 60 (sessenta) horas-aula em todo o Curso de Graduação;

d) Livros ou capítulos de livros publicados na área jurídica ou afins, com o registro do nome da IES: 40 (quarenta) horas-aula por trabalho, limitando-se a dois em toda a Graduação;

e) Trabalhos científicos, na área jurídica ou correlatas, publicados em revista de circulação nacional: 30 (trinta) horas-aula por trabalho; de circulação regional: 20 (vinte) horas-aula; de circulação local: 10 (dez) horas-aula por trabalho, sempre registrando o nome da IES e limitando-se a, no máximo, 02 (dois) trabalhos em toda a Graduação;

f) Publicação em anais de trabalhos apresentados eventos científicos, mencionando o nome da IES ou instituição de incentivo à pesquisa acadêmica: 15 (quinze) horas-aula por trabalho, limitando-se a, no máximo, 45 (quarenta e cinco) horas-aula em todo o Curso de Graduação;

g) Publicação de trabalhos, na área jurídica ou afins, em páginas eletrônicas da *internet*, com registro do nome da IES, desde que evidenciem aprofundamento no estudo da matéria: 03 (três) horas-aula por trabalho, até o limite de 15 (quinze) horas-aulas em todo o Curso de Graduação;

h) Premiação em Concursos de Monografias ou similares, na área jurídica ou afins: 20 (vinte) horas por premiação, limitada a 02 (duas) em todo o Curso de Graduação.

– Atividades Complementares de Extensão:

- a) Estágios curriculares em órgãos públicos ou instituições privadas conveniadas ou cadastradas junto à IES, desempenhando atividades relacionadas à prática das carreiras jurídicas, desde que orientados e que atendidas às exigências regulamentares: até 40 (quarenta) horas-aula por semestre, até o limite de 160 (cento e sessenta) horas-aula em todo o Curso de Graduação;
- b) Vínculo empregatício com o poder público ou instituições privadas cadastradas junto à Faculdade de Direito, desempenhando atividades estritamente relacionadas à prática das carreiras jurídicas: até 40 (quarenta) horas-aula por semestre, até o limite de 80 (oitenta) horas-aula em todo o Curso de Graduação;
- c) Participação em Projeto de Extensão, na área jurídica ou correlata, desenvolvido por IES, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) ou órgão similar: até 80 (oitenta) horas-aula por projeto, limitado a 02 (dois) durante a Graduação;
- d) Participação no Projeto Institucional Atividade Curricular na Comunidade (ACC): 60 (sessenta) horas-aula, limitando-se a um semestre.
- e) Participação presencial em congressos, seminários, palestras, jornadas, conferências, simpósios, semanas acadêmicas e congêneres, na área do Direito ou afins: aproveitamento de acordo com a carga horária expressa no certificado, sendo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária em caso de atividade à distância (*on line*), limitando-se a um total de, no máximo, 80 (oitenta) horas-aula em todo o Curso de Graduação;
- f) Participação em cursos de extensão, atualização ou congêneres, na área jurídica ou afins: aproveitamento de acordo com a carga horária expressa no certificado, sendo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária em caso de atividade à distância (*on line*), até o limite de 100 (cem) horas-aula em todo o Curso de Graduação;
- g) Comparecimento comprovado, sessões de tribunais administrativos e judiciais e júris: 04 (quatro) horas-aula por atividade, até o limite de 30 (trinta) horas/aulas, desde que não computada na carga horária de disciplina;
- h) Comparecimento comprovado a defesas de monografias: 02 (duas) horas-aula por defesa, até o limite de 30 (trinta) horas-aulas, desde que não computada na carga horária de disciplina;
- i) Participação ativa em sessão do júri popular, na qualidade de estagiário: 10 (dez) horas-

aula por sessão do júri popular, até o limite de 40 (trinta) horas-aula, em todo o Curso de Graduação;

j) Participação na organização, coordenação ou realização de cursos e/ou eventos científicos internos ou externos à UERN, de interesse desta ou da Comunidade, na área jurídica ou afins: até 15 (quinze) horas-aula por evento, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitando-se, a, no máximo, 45 (quarenta e cinco) horas-aula em todo o Curso de Graduação;

k) Participação na organização de periódicos informativos, *home page* do Curso, do Centro Acadêmico, dentre outros: até 10 (dez) horas-aula por semestre letivo de participação, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitado a, no máximo 20 (vinte) horas-aula em todo o Curso de Graduação;

l) Representação estudantil nos diversos órgãos e conselhos universitários ou representação de classe (líder de turma): até 10 (dez) horas-aula por semestre letivo de participação, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitado a, no máximo, 20 (vinte) horas-aula em todo o Curso de Graduação;

m) Trabalho na organização de campanhas de voluntariado ou programas de ação social, realizadas ou apoiadas pela UERN: até 05 (cinco) horas-aula por evento, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitando-se a, no máximo, 20 (vinte) horas-aula em todo o Curso de Graduação;

n) Participação em visitas programadas, desde que não contabilizada na carga-horária de disciplina, ou seja, computada como outra atividade: até 04 (quatro) horas-aula por evento, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitando-se a, no máximo 20 (vinte) horas-aula em todo o Curso de Graduação;

o) Participação em programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional: até 20 (vinte) horas-aula por programa, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitando-se a, no máximo 40 (quarenta) horas-aula em todo o Curso de Graduação;

p) Participação, com frequência e aprovação, em cursos de idiomas, comunicação e expressão e de informática, realizados durante o período do Curso de Direito, cujas cargas horárias não tenham sido objeto de validação de disciplina ou aproveitamento de estudos, sendo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária em caso de atividade à distância (*on line*): até 20 (vinte) horas-aula, por curso ou semestre, limitando-se a, no máximo, 60 (sessenta) horas-aula em todo o Curso de Graduação.

– Atividades Complementares que integram Ensino, Pesquisa e Extensão, com caráter cultural, de inovação e transdisciplinaridade:

- a) Produção de programa de computador e/ou aplicativos de conteúdo e interesse jurídicos, colocados à disposição da comunidade acadêmica de forma gratuita;
- b) Produção de material didático instrucional de área jurídica ou afim, produzido mediante orientação de docente e empregado em disciplina da Faculdade de Direito como material de apoio, desde que o referido emprego se estenda a outros semestres do curso e disponibilizado para uso irrestrito e gratuito pela comunidade acadêmica;
- c) Oferta de cursos gratuitos de curta duração de caráter jurídico ministrado dentro ou fora da Universidade cuja finalidade seja promover a formação democrática e cidadã, conforme carga horária do curso ministrado, limitado à carga horária total de 80 (oitenta) horas.
- d) Participação em entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia de conteúdo jurídico, dentro ou fora da universidade com a finalidade de promover a formação cidadã e democrática, com atribuição de carga horária de 02 (duas) horas por evento, limitada à carga horária total de 20 (vinte) horas.
- e) Criação de perfis voltados exclusiva ou predominantemente para a informação jurídica, situados em redes sociais, websites ou blogs e outros gêneros midiáticos audiovisuais, mantidos pelo período mínimo de 4 meses, limitado a 02 (dois) eventos, com atribuição de carga horária de 20 (vinte) horas por evento.
- f) Produções relacionadas às artes cênicas, visuais, musicais, literárias ou outra produção artística ou cultural cujo conteúdo seja de interesse jurídico, desde que publicizadas dentro ou fora do ambiente acadêmico e disponibilizadas de forma irrestrita e gratuita, limitado a 05 (cinco) eventos, com atribuição de carga horária de até 10 (dez) horas por evento.

§ 1º As atividades previstas no *caput* deste artigo são de caráter obrigatório, sendo de livre escolha a espécie de atividade a ser exercida pelo/a Discente, dentro do limite de carga horária estabelecido nos incisos I a III do *caput*, podendo ser desenvolvidas em qualquer fase do Curso, mas comprovadas a partir do sétimo período do Curso, salvo casos excepcionais que serão assim avaliados pelo/a Orientador/a Acadêmico/a e/ou Chefe de Departamento.

§ 2º As atividades desempenhadas pelo/a Discente constarão de seu histórico escolar, com a atribuição da carga horária conferida pela Orientação Acadêmica.

§ 3º É de competência do/a Orientador/a Acadêmico/a, o deferimento ou indeferimento, fundamentado, do requerimento de realização da atividade pretendida e, no primeiro caso, designar Professor/a Orientador/a.

§ 4º Haverá 01 (um/a) Orientador/a Acadêmico/a para cada 100 (cem) Alunos/as matriculados/as no Curso de Direito.

Art. 9º. Para validação das atividades complementares realizadas, o/a Discente submeterá seus comprovantes conforme trâmite estabelecido no Sistema acadêmico Integra, com os respectivos documentos de comprovação, sob pena de rejeição do requerimento.

Parágrafo único. Para efeitos de comprovação da realização de atividades complementares, são considerados os seguintes documentos:

Disciplinas cursadas em outras IES	Histórico escolar e programa geral da Disciplina (Componente Curricular)
Monitorias	Declaração ou certificado expedido pela IES
Participação em iniciação científica, grupos de estudo e de pesquisa	Declaração da instituição
Trabalhos apresentados	Declaração da instituição onde foi apresentado
Livros, capítulos de livros, trabalhos científicos, publicações em anais	Cópia da publicação, com folha de indexação
Publicação de trabalhos em páginas da internet	Cópia impressa da página eletrônica

Premiação em concursos de monografias	Certificado de premiação
Estágios extracurriculares	Declaração acompanhada do termo de estágio
Vínculo empregatício ou institucional	Declaração do empregador ou instituição, especificando as atividades desempenhadas
Participação em projeto de extensão, ACC, congressos, seminários e congêneres	Certificado, especificando a carga horária
Participação em sessões de tribunais ou em defesas de monografias. Atuação no júri popular como estagiário	Declaração assinada pelo Diretor de Secretaria ou cópia da ata em que conste o nome do/a Discente
Participação na organização, coordenação ou realização de cursos e/ou eventos científicos internos ou externos à UERN, campanhas de voluntariado	Declaração da entidade promotora
Representação estudantil	Declaração do gestor do órgão competente
Participação em visitas programadas	Declaração da Direção do Curso ou correspondente

Participação em intercâmbios institucionais ou culturais	Declaração da instituição que intermediou o intercâmbio, descrevendo o período e as atividades realizadas
--	---

Cursos de informática, comunicação e expressão ou línguas estrangeiras	Certidão de aprovação no respectivo curso, que especifique a carga horária cumprida e o período de realização do curso
---	--

Art. 10. Ressalvados os casos de atribuição expressa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação (PROPEG), os/as Discentes que demonstrem interesse na realização de atividades de pesquisa ou grupo de estudos orientados por Professor/a da UERN devem endereçar requerimento ao/à Orientador/a Acadêmico/a, com os seguintes dados: *a)* nome/s e número/s de matrícula do/a/s Aluno/a/s envolvido/s no trabalho; *b)* o objetivo da atividade; *c)* o plano do projeto, do estudo ou da pesquisa; *d)* detalhamento do cronograma das atividades a serem desempenhadas, com expressa menção à duração do trabalho a ser desenvolvido, que será de no mínimo um semestre e no máximo de três semestres; *d)* menção às razões da importância ou da relevância da atividade.

Art. 11. Somente são objeto de pontuação as atividades de pesquisa concluídas, ficando vetada a pontuação parcial.

Art. 12. O estágio previsto como atividade complementar não se confunde com o Estágio Supervisionado, de responsabilidade do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), e exige, para ser computado como atividade complementar, formalização de convênio ou cadastramento do local do estágio junto à Direção do Curso e/ou órgão específico da UERN, com acompanhamento semestral das atividades desempenhadas, mediante a entrega de relatórios, a serem analisados pela Orientação Acadêmica e/ou Professor/a designado pelo Departamento.

Art. 13. O estágio profissional de advocacia, configura-se atividade de estágio extracurricular e deverá funcionar na forma prevista nas normas estabelecidas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mediante convênio específico com a Universidade e terá as seguintes finalidades:

I – Cumprir o estabelecido na Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), referente ao Estágio Profissional de Advocacia.

II – Permitir ao/à Acadêmico/a de Direito a inscrição como Estagiário/a na OAB.

III – Desenvolver atividades práticas típicas de Advogado/a e o estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina.

TÍTULO III

DAS PRÁTICAS JURÍDICAS

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 14 As práticas jurídicas do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) constituem-se em um conjunto de atividades integrantes do Curso de Graduação em Direito, caracterizando-se como componente curricular obrigatório indispensável ao processo de formação prático-profissional, através de atividades reais, simuladas e estágio supervisionado, de modo a propiciar aos discentes desenvolvimento de responsabilidades, especialmente as de ordem ético-profissionais, com ênfase na resolução de problemas.

Art. 15 As práticas jurídicas do NPJ levarão em conta a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, observando ainda os critérios de inovação e empregabilidade, visarão integrar os aspectos teóricos e práticos essenciais à concretização dos direitos fundamentais e a superação da exclusão social, estimulando uma formação discente humanista, crítica e ética.

§ 1º As atividades de prática jurídica serão desenvolvidas por meio:

I – Atividades jurídicas reais, incluindo atendimento jurídico integral e gratuito ao público, acompanhamento processual e participação em audiências, àqueles que comprovarem insuficiência de recursos;

II - Atividades jurídicas simuladas, mediante ações que repliquem a prática jurídico-profissional em suas mais variadas formas, preferencialmente mediante emprego de metodologias ativas;

III – Atividades de estágio de prática supervisionada, consistem em uma atividade curricular, assumida como tal pelo Curso de Direito como um ato educativo de sua responsabilidade, necessariamente vinculado com a prática do educando, integrando a estrutura curricular do curso e o campo de estágio, sendo concebidas, elaboradas, executadas e avaliadas de conformidade com as normas nacionais e institucionais que regem essa modalidade de prática.

§ 1º As atividades referidas neste artigo incluem todas as ações consubstanciadas na relação entre teoria e prática jurídicas, executadas de forma real ou simulada, com destaque para:

I - Resolução consensual de conflitos; **II** - Tutela coletiva;

III - Processo judicial eletrônico.

§ 2º As atividades referidas neste artigo serão executadas preferencialmente pelo emprego de

metodologias ativas, exemplificativamente:

- I** - Simulações;
- II** - Estudos de Caso, incluindo análise de autos findos;
- III** - Visitas orientadas a órgãos judiciários;
- IV** - Elaboração de relatórios de atividades jurídicas reais;
- V** - Elaboração de pareceres e de textos legais.
- VI** - Ações junto à comunidade ou de caráter social, tais como clínicas e projetos.

Art. 16 O componente curricular prática jurídica é composto por 06 (seis) disciplinas, dispostas no 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º períodos, correspondentes à “Prática Jurídica I – Meios consensuais de resolução de conflitos”; “Prática Jurídica II - Processual Civil”; “Prática Jurídica III - Constitucional e Administrativo”; “Prática Jurídica IV - Processual Trabalhista”; “Prática Jurídica V – Processual Penal”; “Prática Jurídica VI – Tributário e Previdenciário”, integralizando um total de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula de atividades, compreendendo as atividades reais, simuladas e de estágio supervisionado.

§1º Cada componente curricular da Prática Jurídica corresponde a uma carga horária de 60 (sessenta) horas-aulas, assim distribuídas:

I – Atividades práticas simuladas, contemplado orientação teórico-prática para o exercício profissional, incluindo técnicas de redação de petições, pareceres e decisões, simulação de casos concretos, de acordo com a Disciplina correspondente, num total de 30 (trinta) horas-aula;

II – Atividades práticas reais, compreendendo atendimento ao público, acompanhamento processual, elaboração de petições iniciais e/ou cumprimento de prazos, de acordo com a quantidade de atendimentos por alunos e a Disciplina correspondente, num total de 30 (trinta) horas-aula;

III – Atividades de estágio supervisionado, dentro ou fora da instituição, mediante convênio, observados os elementos contidos no art. 17 deste regulamento.

§2º O(a) Professor(a) Supervisor(a) da Disciplina poderá propiciar visitas a órgãos judiciais, de acordo com a Disciplina correspondente, atribuindo até de 5 (cinco) horas-aula por semestre, nos moldes do art. 15, III, deste Projeto;

§3º - Em não comparecendo assistidos para atividades práticas reais em número suficiente para que todos os alunos se envolvam, efetivamente, na formação prático-profissional durante todo o horário respectivo, devem os respectivos Professores(as) Supervisores(as) das disciplinas de Prática Jurídica adotar simulações e análise de casos concretos durante os atendimentos, adaptadas aos respectivos temas de cada disciplina ministrada.

§4º - Em regra, as atividades de elaboração de peças deverão ser realizadas individualmente.

§5º - Em regra, a nota final das Disciplinas de Prática Jurídica será composta pela soma de 3

(três) avaliações, das quais as duas primeiras avaliações poderão constar da elaboração de uma peça processual e/ou de questões subjetivas, e a terceira avaliação constará da elaboração de um Relatório Final da Disciplina de Prática Jurídica, a qual constará de, no mínimo 10 (dez) peças processuais, as quais poderão resultar de atividades jurídicas reais ou simuladas.

Art. 17 As atividades correspondentes a estágio supervisionado serão realizadas mediante coordenação do NPJ, com efetivação na própria instituição ou fora dela, neste último caso a serem realizadas, através de convênio, em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais, assim como em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

Art. 18 À exceção do número mínimo de peças estabelecido nos parágrafos do art. 15, 50% (cinquenta por cento) da carga horária das atividades práticas poderá ser cumprida por meio de estágio externo junto à entidade pública ou privada, desde que previamente conveniada com a UERN e com acompanhamento da Coordenação de Prática Jurídica.

Parágrafo único. Para celebração dos convênios referidos no *caput* deverá ser ouvida a Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídica (NPJ), a quem competirá acompanhar a execução dos estágios externos.

CAPÍTULO II

DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 19 O Núcleo de Práticas Jurídica (NPJ) da Faculdade de Direito (FAD) é o órgão de disciplinamento, controle, acompanhamento, supervisão geral e avaliação do estágio, integrado por:

- I** – Coordenador Pedagógica e Administrativa;
- II** – Professores/as Supervisores/as de Estágio;
- III** – Assistentes Sociais;
- IV** – Secretário/a;
- V** – Assistentes de Secretaria, os quais exercerão a função de recepção, triagem, arquivo e demais atividades para o bom funcionamento do NPJ;
- VI** – Advogados/as.

Parágrafo Único. Os/As Professores/as Supervisores/as serão definidos dentre os lotados no Departamento de Direito (DED).

Art. 20 As instalações para o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), compatíveis com o número de discentes matriculados/as nas disciplinas de prática jurídica, deverão apresentar:

- I** – Secretaria própria;
- II** – Disponibilidade de salas para atividades práticas e simuladas;
- III** – Computadores com acesso à internet;
- IV** – Espaço adequado para atendimento ao público;
- V** – Arquivo de cópias de autos findos;
- VI** – Fichário individualizado dos/as Alunos/as;
- VII** – Pessoal Técnico-administrativo qualificado;
- VIII** – Acervo mínimo de legislação e espaço destinado aos/às Professores/as Supervisores/as para atendimento aos/às Alunos/as.

CAPÍTULO III

DO/A PROFESSOR/A COORDENADOR/A DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 21 Compete ao/à Professor/a Coordenador/a do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ):

- I** – coordenar e supervisionar todas as atividades práticas previstas nesse Regulamento e em outras normas vigentes;
- II** – dirigir os serviços técnicos e administrativos do NPJ;
- III** – fixar o horário de funcionamento do serviço de assistência jurídica, obedecida a legislação vigente e ouvida a Chefia do Departamento de Direito (DED);
- IV** – viabilizar as atividades de extensão e pesquisa de forma proporcional para cada Discente, a fim de não prejudicar nem as práticas jurídicas nem as atividades complementares;
- V** – promover a escolha dos/as Supervisores/as de Estágio;
- VI** – propor ao Departamento Acadêmico o remanejamento de função do/a Supervisor/a que não esteja atendendo às necessidades do NPJ;
- VII** – manter intercâmbio entre o NPJ e entidades públicas ou privadas, acompanhando o estágio desenvolvido nos entes conveniados;
- VIII** – produzir relatórios semestrais avaliativos sobre as atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas pelo NPJ, que deverão ser encaminhados à Direção da Faculdade e à Chefia de Departamento, respectivamente.
- IX** – implementar as decisões referentes a estágio oriundas do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), do Departamento e do CONSAD da Faculdade de Direito;
- X** – viabilizar junto à Direção do Curso de Direito a seleção de discentes para ocupação de vagas em estágios externos junto a órgãos conveniados;
- XI** – emitir parecer prévio em projetos de trabalho interdisciplinares, a serem submetidos ao

Departamento de Direito (DED) para desenvolvimento pelo NPJ em conjunto com outros departamentos da Universidade;

XII – elaborar semestralmente proposta de distribuição de atividades atinentes às práticas jurídicas, a serem desenvolvidas por Docentes e Discentes do NPJ, encaminhando-a ao Departamento de Direito (DED) para análise e deliberação;

XIII – proceder à distribuição de atividades do NPJ de modo a dar igual oportunidade de Prática Jurídica a todos/as Estagiários/as;

XIV – elaborar escalas de plantões de modo a não sobrecarregar uns/umas Estagiários/as em benefício de outros/as;

XV – propor ao NPJ a realização de projetos de trabalho interdisciplinares a serem desenvolvidos conjuntamente com outros Departamentos da Universidade junto ao Serviço de Assistência Jurídica;

XVI – encaminhar aos órgãos competentes da Universidade, após ouvido o CONSAD da FAD, propostas de convênios de estágio que venham a dinamizar o NPJ;

XVII – fiscalizar o desenvolvimento das funções dos/as Advogados/as que atuam no NPJ;

XVIII – autorizar e acompanhar a realização de estágios externos por discentes previamente selecionados/as por órgãos, entidades ou empresas conveniadas com a Universidade;

XIX – autorizar a participação do discente em programas alternativos de prática jurídica devidamente aprovados;

XX – assinar as correspondências, certidões e declarações referentes a estágio;

XXI – providenciar a atualização dos formulários utilizados no serviço de assistência jurídica;

§ 1º O/A Coordenador/a, lotado no Departamento de Direito (DED), será eleito/a pela Plenária Departamental para exercer mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2º O/A Professor/a Coordenador/a terá uma carga horária de 30 (trinta) horas-aula semanais para as tarefas administrativas da Coordenação do NPJ.

CAPÍTULO IV

DOS/AS PROFESSORES/AS SUPERVISORES/AS DE ESTÁGIO

Art. 22 Poderão exercer a função de Professores/as Supervisores/as de Práticas Jurídicas docentes lotados no Departamento de Direito (DED) que tenham inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art. 23 Compete aos/às Professores/as Supervisores/as:

I – orientar, supervisionar e avaliar o trabalho das equipes de Estagiários/as sob sua responsabilidade;

- II** – supervisionar juntamente com os/as Estagiários/as a confecção das petições iniciais, contestações, recursos e demais peças necessárias ao exercício da atividade jurídica.
- III** – advertir, por escrito, o/a Estagiário/a que incidir em falta prevista neste regimento, fazendo a devida comunicação ao/à Coordenador/a do NPJ;
- IV** – avaliar o rendimento escolar do/a Estagiário/a sob sua responsabilidade, em conformidade com as normas gerais da UERN, com os mecanismos previstos nesse regulamento e com seu plano de ensino;
- V** – entregar os resultados avaliativos ao/à Coordenador/a do NPJ que os encaminhará à Secretaria da unidade universitária nos prazos estabelecidos pelo Calendário Universitário, para os respectivos registros acadêmicos;
- VI** – efetuar o controle de frequência dos/as Estagiários/as, sob sua responsabilidade; **VII** – escalonar a participação dos/as Estagiários/as em audiências e júris populares. **VIII** – desempenhar as demais as atividades decorrentes da sua função.

Art. 24 Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes às práticas jurídicas são consideradas atividades Docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo Docente da Universidade ou de órgãos conveniados.

CAPÍTULO V

DA SECRETARIA DE NÚCLEO

Art. 25 A Secretaria do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) será ocupada por Servidor/a com regime de trabalho de 40 horas semanais e função gratificada de conformidade com as normas internas e a disponibilidade financeira da Instituição.

Parágrafo único. Compete ao/à Secretário/a do NPJ:

- I** – manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio;
- II** – expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao estágio, respeitadas as competências específicas dos Departamentos e da Direção da Faculdade previstas na legislação vigente;
- III** – manter arquivo de controle de todos os convênios que a Universidade possui para estágios na área do Direito, bem como fichas individuais de todos/as os/as Estagiários/as que estiverem realizando seus estágios com base nesses convênios;
- IV** – manter cadastro com cópias de todos os processos ajuizados por meio do Serviço de Assistência Jurídica, que deverá ser atualizado pelos/as Estagiários/as;

V – manter cadastro de clientes do Serviço de Assistência Jurídica, que deverá ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos/as Estagiários/as, a cada novo atendimento ou ato processual;

VI – fazer a triagem inicial do/a cliente para encaminhar ao atendimento pelos/as Assistentes Sociais e Estagiários/as;

VII – manter uma agenda atualizada das audiências referentes aos processos ajuizados por meio do Serviço de Assistência Jurídica;

VIII – manter arquivos da documentação referente aos servidores lotados no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), como requerimentos, declarações, solicitações, comunicação de férias, bem como o controle referente ao preenchimento do ponto por técnicos e docentes;

IX – desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo Coordenador/a do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) na forma deste Regulamento.

CAPÍTULO VI DOS/DAS ESTAGIÁRIOS/AS

Art. 26 São considerados/as Estagiários/as, para fins do Estágio Supervisionado, todos os/as Alunos/as matriculados/as nas disciplinas de Prática Jurídica I, II, III, IV, V e VI.

Art. 27 Compete ao/à Estagiário/a:

I – realizar as pesquisas, seminários e trabalhos orientados;

II – cumprir atividades junto ao Serviço de Assistência Jurídica, atendendo aos/as assistidos, incentivando a solução consensual de conflitos;

III – preencher fichas de acompanhamento dos/as clientes do Serviço de Assistência Jurídica, encaminhando-as à Secretaria do NPJ para fins de cadastramento;

IV – entregar periodicamente ao/à Supervisor/a de Estágio responsável pela equipe, relatório descrevendo, detalhadamente, todas as atividades realizadas durante o período respectivo e efetuar uma auto avaliação de seu desempenho;

V – redigir e assinar as petições, juntamente com o/a Supervisor/a de Estágio; **VI** – comparecer a atos processuais;

VII – acompanhar as publicações oficiais, visando a manter atualizada a agenda de audiências existente junto à Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ);

VIII – cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade.

IX – desempenhar outras atividades que lhe forem solicitadas pelo/a Professor/a Supervisor/a e/ou Coordenador/a do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

Parágrafo único. Os/As Alunos/as que já tenham desenvolvido o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica I e II poderão, de acordo com os Supervisores, auxiliar os/as Estagiários/as novatos/as.

Art. 28 Para fins de atendimento junto ao Serviço de Assistência Jurídica, os/as Alunos/as do Estágio Supervisionado são divididos em grupos, conforme melhor entender o/a Professor/a Supervisor/a.

CAPÍTULO VII

DO SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO

Art. 29 O Serviço Técnico-Especializado do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) é composto de Advogados/as e Assistentes Sociais.

§1º Compete aos Advogados lotados no Núcleo de Práticas Jurídicas:

- I** – a realização de audiências;
- II** – peticionamento de ações e consequente acompanhamento processual, o qual também deverá ocorrer de modo presencial;
- III** – realizar plantões de atendimento ao público, bem como o acompanhamento das audiências eventualmente designadas e o cumprimento dos prazos processuais durante os períodos de férias e recessos, conforme horário fixado pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas;
- IV** – exercer outras atividades práticas típicas de advogado constantes na Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

§2º Compete aos Assistentes Sociais fazerem triagem de carência individual das partes interessadas que procuram os Serviços de Assistência Judiciária gratuitos, procedendo a um levantamento completo da situação econômico-financeira dos/as clientes.

Art. 30 A distribuição da carga horária, contemplando todas as atividades mencionadas no artigo anterior serão fixadas pela Coordenação.

CAPÍTULO

VIII

DA

AValiação

Art. 31 Considera-se aprovado/a o/a Aluno/a que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) nas avaliações realizadas.

Art. 32 A avaliação das atividades do Estágio Supervisionado desenvolvidas na Prática Jurídica I, II, III, IV, V e VI deve considerar múltiplos elementos, tais como provas,

seminários, relatórios, trabalhos, pesquisas e desempenho do estagiário, conduta ética, pontualidade, compromisso e assiduidade.

CAPÍTULO IX

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EXTERNO

Art. 33 Cinquenta por cento da carga horária destinada ao serviço de assistência jurídica poderá ser cumprido por meio de estágio supervisionado exercido junto a entidade pública ou privada, desde que exista convênio com a UERN.

§ 1º O convênio, para fins de estágio a que se refere o *caput*, obedecerá aos critérios estabelecidos pela UERN.

§ 2º A substituição prevista neste artigo depende, em cada caso, do cumprimento de critérios estabelecidos em edital semestral específico.

Art. 34 Compete ao NPJ estabelecer, obedecida a legislação vigente, a forma de avaliação e controle de frequência dessa modalidade de Estágio.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 O Serviço de Assistência Jurídica funciona durante cada semestre letivo, com horário de atendimento ao público fixado pela Coordenação do NPJ, ouvido a Direção da Faculdade de Direito.

Parágrafo único. Com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhar os processos em andamento, haverá plantões nos períodos de férias e de recessos.

TÍTULO IV

DO TRABALHO DE CURSO

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO E DA CONCEITUAÇÃO

Art. 36 O Trabalho de Curso, componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Direito, será materializado na forma de monografia ou artigo científico, sob a orientação técnica e teórico-metodológica do/a Professor/a Orientador/a.

Parágrafo único. A monografia e o artigo científico serão avaliados por uma comissão de,

no mínimo, 03 (três) professores/as, sendo um deles o/a Professor/a Orientador/a.

Art. 37 O Trabalho de Curso caracteriza-se como iniciação científica, de caráter individual, estruturado e desenvolvido em torno de uma temática específico de relevância jurídica, objeto resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, a partir da realidade empírica, abordado com precisão, clareza e encadeamento lógico, com metodologia científica. **Parágrafo único.** No Trabalho de Curso o/a Aluno/a deverá demonstrar conhecimento e domínio do assunto nele versado, não se exigindo posicionamentos ou análises que o configurem como monografia de especialização, dissertação de mestrado ou tese de doutorado.

CAPÍTULO II

DO PROJETO DE ARTIGO OU MONOGRAFIA

Art. 38 O projeto de artigo ou monografia deverá ser elaborado como atividade da disciplina Trabalho de Curso I.

Art. 39 O projeto de artigo ou monografia será estruturado de acordo com as orientações técnico-metodológicas oferecidas pelo professor da disciplina Trabalho de Curso I e deve conter os seguintes requisitos:

- I – título do artigo ou monografia;
- II – problematização do tema;
- III – objetivos do trabalho;
- IV – justificativa;
- V – referencial teórico;
- VI – metodologia;
- VII – referências bibliográficas;
- VIII – cronograma de execução.

Art. 40 O aluno deverá entregar uma cópia do projeto ao professor orientador do trabalho, como elemento básico para a elaboração do artigo ou monografia, e ao professor da disciplina, para composição da 3ª avaliação, em data previamente estabelecida por este.

Parágrafo Único. Será aprovado na disciplina Trabalho de Curso I o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e cumprir, dentro do prazo, o estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 41 No semestre em que cursar a disciplina Trabalho de Curso I, o aluno já deverá escolher o docente orientador.

§ 1º O docente-orientador dará sua anuência em formulário próprio, conforme quadro de especialidades confeccionado pela coordenação de Trabalho de Curso.

§ 2º O docente-orientador será escolhido dentre aqueles do quadro docente do Curso de Direito ou de outros cursos das UERN, sempre observada a correlação entre sua área de atuação/domínio e a pertinência temática do trabalho.

§ 3º Poderão ser aceitos como orientadores docentes de outras Instituições de Ensino Superior, desde que sem ônus para a UERN.

CAPÍTULO III

DA ELABORAÇÃO DE ARTIGO OU MONOGRAFIA

Art. 42 A elaboração de artigo ou monografia será efetuada como atividade de pesquisa pelo aluno sob orientação de professor-orientador.

Parágrafo único. São requisitos para elaboração do artigo ou monografia:

I - respeito às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), observadas as especificidades institucionalmente estabelecidas no âmbito da UERN;

II - ser redigido em língua portuguesa e submetido a uma criteriosa revisão ortográfica e gramatical.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DO ARTIGO OU DA MONOGRAFIA

Art. 43 A avaliação do artigo ou da monografia obedece aos seguintes procedimentos:

I – uma versão preliminar do artigo ou monografia deverá ser entregue ao professor orientador no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias antes do término do semestre letivo;

II – o professor orientador disporá de 10 (dez) dias para recomendar adaptações que entender necessárias, tanto sob o aspecto de conteúdo, quanto de forma;

III – após a anuência do professor orientador, o aluno deverá entregar, até no máximo 40 (quarenta) dias antes do término do semestre letivo, 03 (três) cópias do trabalho na secretaria do curso de Direito para que esta distribua aos membros da Banca Examinadora;

- IV** – após o prazo da devolução do parecer as bancas serão marcadas;
- V** – o trabalho (artigo ou monografia) será apresentado pelo graduando perante uma banca constituída por 03 (três) professores, sendo o orientador e 02 (dois) professores convidados pelo orientador, devendo ser levadas em consideração as áreas de conhecimento dos membros em relação ao tema do trabalho;
- VI** – a defesa do trabalho (artigo ou monografia) será pública e terá um prazo máximo de 50 (cinquenta) minutos, distribuído da seguinte forma: apresentação do trabalho pelo aluno em um prazo máximo de 20 (vinte) minutos, um prazo de 20 (vinte) minutos reservados a questionamentos e considerações dos membros da banca e os últimos 10 (dez) minutos serão destinados às respostas por parte do aluno;
- VII** – a avaliação final do trabalho (artigo ou monografia) deverá ser registrada na Ficha de Avaliação, na qual cada membro da Banca atribuirá uma nota pelo conteúdo e outra pela apresentação, ambas com variação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- VIII** – a nota final constitui-se na média aritmética das médias das notas de apresentação e conteúdo, atribuídas pelos membros da banca conforme previsto no item anterior;
- IX** – é considerado aprovado o trabalho (artigo ou monografia) que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros);
- X** – não terá aprovação o aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros) ou que deixar de cumprir, sem justificativa por escrito dirigida ao professor de TC, os prazos fixados para a entrega do trabalho;
- XI** – no caso da Banca Examinadora sugerir reformulações no texto do trabalho (artigo ou monografia), o aluno terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para, sob o acompanhamento do professor orientador, efetivá-las e apresentar o trabalho final à secretaria da Faculdade de Direito, observadas as regras fixadas pelo Sistema de Bibliotecas da UERN.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CURSO II

Art. 44 A nota de TC II será obtida através da média entre as avaliações da primeira e segunda unidades pelo professor da disciplina, através de seu acompanhamento, e a terceira nota será auferida através da análise da banca examinadora, na apresentação do trabalho.

Art. 45 O controle da frequência discente será efetuado pelo professor da disciplina e pelo

professor orientador.

Parágrafo único. A ficha de acompanhamento será utilizada como instrumento de aferição de frequência à disciplina.

CAPÍTULO VI DA COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CURSO

Art. 46 O Coordenador de Trabalho de Curso será o docente da Disciplina Trabalho de Curso II.

Parágrafo único. Havendo mais de um docente na disciplina a que se refere o *caput*, caberá à Chefia do Departamento definir a Coordenação de Trabalho de Curso, levando em consideração critérios de antiguidade e experiência no componente curricular.

Art. 47 Compete à Coordenação de Trabalho de Curso, entre outras atribuições:

I – definir, no início de cada semestre letivo, datas para:

- a) entrega de versão preliminar do trabalho (artigo ou monografia) ao orientador;
- b) depósito do trabalho (artigo ou monografia) junto à Coordenação;
- c) análise e emissão de parecer pela Banca;
- d) entrega de versão definitiva;
- e) realização da defesa oral do trabalho (artigo ou monografia) perante banca examinadora.

II – constituir, em conjunto com o professor orientador, Banca Examinadora de acordo com as áreas temáticas e as linhas de pesquisa dos docentes do Curso de Direito;

III – publicizar as normas relativas à elaboração do Trabalho de Curso;

IV – confeccionar formulários necessários ao acompanhamento e apresentação do Trabalho de Curso;

V – promover eventos relacionados a Trabalho de Curso, a fim de manter docentes e discentes atualizados quanto a aspectos formais para confecção do trabalho (artigo ou monografia);

VI – Convocar e dirigir reuniões com os professores – orientadores e os alunos para tratar dos assuntos pertinentes ao desenvolvimento do Trabalho de Curso;

VII – estimular a iniciação científica no âmbito do Curso de Direito;

Parágrafo único. Das decisões do Coordenador de Trabalho de Curso caberá recurso à Plenária do Departamento de Direito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação da decisão.

CAPÍTULO VI

DO/A PROFESSOR/A ORIENTADOR/A

Art. 48 O orientador será de livre escolha do orientando dentre os professores lotados no Departamento de Direito de acordo com as áreas de estudo de cada professor e as disponibilidades semestralmente definidas.

§1º Após aprovação pela Coordenação de Trabalho de Curso, professores de outros Departamentos da UERN ou de outra IES poderão ser orientadores desde que desenvolvam estudos em áreas afins ao Curso de Direito e haja pertinência com o tema do trabalho (artigo ou monografia).

§ 2º Poderá haver mudança de orientador do trabalho, desde que haja solicitação escrita e devidamente justificada pelo aluno perante a Coordenação de Trabalho de Curso, a quem caberá decidir sobre o pedido.

§ 3º Para cada aluno/a orientado/a são atribuídas 02 (duas) horas-aulas semanais ao professor orientador, podendo cada professor/a orientar no máximo 04 (quatro) alunos/as por semestre.

§ 4º A desistência de orientação por parte do/a professora/a depende de justificativa encaminhada à coordenação de Trabalho de Curso.

Art. 49 Compete ao professor/a orientador/a:

I – avaliar a relevância do tema proposto pelo orientando;

II – orientar o aluno nas diferentes etapas do trabalho de elaboração do artigo ou monografia, inclusive na elaboração do projeto;

III– acompanhar o/a orientando/a em consonância com cronogramas definidos e publicados pela Coordenação de Trabalho de Curso;

IV– sugerir à Coordenação de Trabalho de Curso os componentes da banca examinadora do trabalho, levando-se em consideração as áreas de estudo dos mesmos;

V– constituir a banca examinadora, de acordo com a pertinência temática do trabalho (artigo ou monografia) e as áreas de atuação profissional de cada professor convidado.

VI– presidir os trabalhos da banca e encaminhar o resultado da avaliação à Coordenação de Trabalho de Curso, nos prazos fixados em calendário e em conformidade com este regulamento;

CAPÍTULO VII
DO
ORIENTANDO

Art. 50 Constituem-se deveres do orientando/a do Curso de Direito:

I – desenvolver atividades relativas à elaboração do trabalho (artigo ou monografia) sob a orientação de professor/a;

II – elaborar o projeto do artigo ou da monografia na disciplina Trabalho de Curso I e cumprir os prazos previstos no calendário letivo, neste regulamento e outros que venham a ser fixados pela Coordenação de Trabalho de Curso;

III – cumprir o cronograma de trabalho definido junto com a orientação;

IV – providenciar, após cumprimento das etapas previstas na avaliação do trabalho, a confecção de 03 (três) vias do trabalho e as depositar na secretaria do curso para encaminhamento à banca;

V – frequentar os encontros/reuniões de orientação convocados pelo seu orientador, com o cronograma pré-estabelecido;

VI – frequentar as aulas de frequência obrigatória, reuniões, seminários, encontros e atividades extras indicadas pelo professor da disciplina e pelo professor orientador.

VII – entregar o trabalho aprovado, em arquivo digital (CD), para arquivo na Biblioteca do Campus Central.

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações dentro dos prazos estabelecidos acarreta a reprovação nas disciplinas.

CAPÍTULO VIII

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 51 A Banca Examinadora, designada pelo/a Orientador/a, será constituída de, no mínimo, 03 (três) professores/as.

§ 1º Em casos especiais, a critério da Coordenação de Trabalho de Curso, poderá ser aceito professor não pertencente ao corpo docente da UERN para compor a Banca Examinadora, desde que não acarrete ônus financeiro para a UERN.

§ 2º O professor/a orientador/a será o presidente da banca.

§ 3º Instituída a Banca Examinadora, o/a aluno/a poderá manifestar veto a qualquer um dos seus membros, cuja motivação será apreciada pela Coordenação de Trabalho de Curso, ou Plenária Departamental, caso assim entenda a coordenação de TC.

Art. 52 Compete à Banca Examinadora avaliar o trabalho (artigo ou monografia) de acordo com os requisitos definidos em normativas institucionais.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 53 Compete à Plenária do Departamento de Direito dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, expedindo atos complementares que se fizerem necessários, cabendo inclusive resolver os casos omissos.

Art. 54 A alteração deste regulamento está condicionada à aprovação da Plenária Departamental e posterior ratificação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Anexo 02

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EQUIVALÊNCIA

DISCIPLINAS DA ESTRUTURA CURRÍCULAR EM EXTINÇÃO	CR	CH	DISCIPLINAS DA ESTRUTURA CURRÍCULAR INICIADA EM 2020.1	CR	CH
Sociologia Geral	04	60	Sociologia Geral	04	60
Fundamentos de Filosofia e Ética	04	60	Fundamentos de Filosofia e Ética	04	60
História do Direito	04	60	História do Direito	04	60
Introdução ao Direito	06	90	Teoria do Direito (3)	04	60
Metodologia Científica	02	30	Metodologia Científica e Pesquisa em Direito (2/7)	04	60
Sociologia Jurídica	04	60	Sociologia Jurídica	04	60

Filosofia do Direito	04	60	Filosofia do Direito	04	60
Ciência Política e Teoria do Estado	04	60	Ciência Política e Teoria do Estado	04	60
Psicologia Jurídica	02	30	Psicologia Jurídica	02	30
Antropologia Jurídica	02	30	Antropologia Jurídica	02	30
Teoria geral do Direito Civil	04	60	Teoria geral do Direito Civil	04	60
Direito das Obrigações	04	60	Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil (1)	04	60
Direito Contratual	04	60	Direito Contratual	04	60
Direito das Coisas	04	60	Direito das Coisas	04	60
Direito de Família	04	60	Direito de Família	04	60
Direito das Sucessões	04	60	Direito das Sucessões	04	60
Responsabilidade Civil	04	60	Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil	04	60
Fundamentos da Economia Aplicados ao Direito	02	30	Direito e Economia (3)	02	30
Direito Constitucional I	04	60	Direito Constitucional I	04	60
Direito Constitucional II	04	60	Direito Constitucional II	04	60
Direito Constitucional III	04	60	Direito Constitucional III	04	60
Direito Empresarial I	04	60	Direito Empresarial I	04	60
Direito Empresarial II	04	60	Direito Empresarial II	04	60
Teoria Geral do Direito Penal	06	90	Teoria Geral do Direito Penal I (1)	04	60
			Teoria Geral do Direito Penal II (2)	04	60
Crimes em Espécie I	04	60	Crimes em Espécie I	04	60
Crimes em Espécie II	04	60	Crimes em Espécie II	04	60

Crimes em Espécie III	04	60	Legislação Penal Especial I	04	60
Deontologia Jurídica	02	30	Deontologia Jurídica	02	30
Teoria Geral do Processo	04	60	Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos e Teoria do Processo (1)	04	60
Direito Administrativo I	04	60	Direito Administrativo I	04	60
Direito Administrativo II	04	60	Direito Administrativo II	04	60
Direito Processual Civil I	04	60	Direito Processual Civil I	04	60
Direito Processual Civil II	04	60	Direito Processual Civil II	04	60
Direito Processual Civil III	04	60	Direito Processual Civil III	04	60
Direito Processual Civil IV	04	60	Direito Processual Civil IV	04	60
Direito Internacional Público	02	30	Direito Internacional Público	04	60
Hermenêutica Jurídica	02	30	Hermenêutica Jurídica	02	30
Direito do Trabalho I	04	60	Direito do Trabalho I	04	60
Direito do Trabalho II	04	60	Direito do Trabalho II	04	60
Direito Processual do Trabalho	02	30	Direito Processual do Trabalho (7)	04	60
Direito Processual Penal I	04	60	Direito Processual Penal I	04	60
Direito Processual Penal II	04	60	Direito Processual Penal II	04	60
Direito Processual Penal III	04	60	Direito da Execução Penal	04	60
Direito da Criança e do Adolescente	04	60	Sistema Protetivo das Minorias (2/3)	04	60
Direito Financeiro	02	30	Direito Financeiro	02	30
Direito Tributário I	04	60	Direito Tributário I	04	60
Direito Tributário II	04	60	Direito Tributário II	04	60
Direito Ambiental Brasileiro	02	30	Direito Ambiental (7)	04	60

Prática Jurídica I	06	90	Prática Jurídica III – Direito Civil	04	60
Prática Jurídica II	06	90	Prática Jurídica II - Direito Constitucional e Administrativo (3/8)	04	60
Prática Jurídica III	06	90	Prática Jurídica V – Direito do Trabalho e Empresarial	04	60
Prática Jurídica IV	06	90	Prática Jurídica IV – Direito Penal (3/8)	04	60
			Prática Jurídica VI – Direito Tributário e Previdenciário (2)	04	60
			Direitos Humanos (2)	04	60
			Direito Previdenciário (2)	04	60
Trabalho de Curso I	04	60	Trabalho de Curso I	04	60
Trabalho de Curso II	04	60	Trabalho de Curso II	04	60
DISCIPLINAS OPTATIVAS					
Direito Eleitoral	04	60	Direito Eleitoral	04	60
Teoria Geral do Direito	04	60	Teoria do Direito (3/9)	04	60
Direito Romano	04	60	Direito Romano	04	60
Direitos Humanos	04	60	Direitos Humanos (9)	04	60
Direito da Seguridade Social	04	60	Direito da Seguridade Social	04	60
Criminologia	04	60	Criminologia	04	60
Direito Municipal	04	60	Direito Municipal	04	60
Direito Urbanístico	04	60	Direito Urbanístico	04	60
Direito do Consumidor	04	60	Direito do Consumidor	04	60
Direito Bancário	04	60	Direito Bancário	04	60

Direito Registral e Notarial	02	30	Direito Registral e Notarial (7)	04	60
Direito Econômico	04	60	Direito Econômico	04	60
Direito Imobiliário	04	60	Direito Imobiliário	04	60
Técnica Legislativa	02	30	Técnica Legislativa (7)	04	60
Direito da Propriedade Industrial	02	30	Direito da Propriedade Industrial (7)	04	60
Direito Educacional	02	30	Direito Educacional (7)	04	60
Lógica e Argumentação	02	30	Lógica e Argumentação Jurídica (3/7)	04	60
Medicina Legal e Criminalística	04	60	Medicina Legal e Criminalística	04	60
Direito da Informática	02	30	Direito da Informática (7)	04	60
Bioética	02	30	Bioética e Biodireito (3/7)	04	60
Mediação e Arbitragem	02	60	(9)		
Português Jurídico	04	60	Português Jurídico	04	60
Direito Agrário	04	60	Direito Agrário	04	60
Direito Desportivo	04	60	Direito Desportivo	04	60
Didática	04	60	Didática	04	60
Direito Processual Constitucional	04	60	Direito Processual Constitucional	04	60
Direito Processual Eleitoral	04	60	Direito Processual Eleitoral	04	60
Direito Processual Tributário	04	60	Direito Processual Tributário	04	60
Direito da Execução Penal	04	60	Direito da Execução Penal	04	60
Tópicos Especiais	04	60	Tópicos Especiais	04	60
Direito Estadual	02	30	Direito Estadual	04	60
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	04	60	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	04	60
Direito do Trânsito	04	60	Direito do Trânsito	-	60

Temas Aprofundados em Direito Administrativo	04	60	Temas Aprofundados em Direito Administrativo	-	60
Direito Comunitário e da Integração	04	60	Direito Comunitário e da Integração	04	60
Direito Internacional Privado e Comércio Exterior	04	60	Direito Internacional Privado e Comércio Exterior	04	60
			Educação Jurídica	04	60
			Direito e Epistemologias do Sul	04	60
			Pesquisa Jurídica	04	60
			Direito do Idoso	04	60
			Transconstitucionalismo	04	60
			Ciberdemocracia	04	60
			Direito à Cidade	04	60
			Legislação Penal Especial I	04	60
			Legislação Penal Especial II	04	60
			Teorias da Justiça	04	60
			Direitos Socioambientais	04	60
			Direito e Empreendedorismo	04	60
			Direito e Inovação Tecnológica	04	60
			Teoria Feminista do Direito e Direitos das Mulheres	04	60
			Direito Digital	04	60
			Direitos Humanos e Legitimidade Democrática Jurisdicional	04	60
			Ações afirmativas e o combate à discriminação	04	60

			Neoconstitucionalismo, direito e democracia	04	60
			Tutela dos interesses coletivos	04	60
			Contratos eletrônicos	04	60
			Cidadania e movimentos sociais	04	60
			Direito e cinema	04	60
			Direito e literatura	04	60
			Processo administrativo disciplinar	02	30
			Direito do Petróleo	02	30
			Direito e Políticas Públicas	04	60

1 LEGENDA

- 1 - Incorporação de novo conteúdo ou de disciplina
- 2 - Novo conteúdo e/ou nova disciplina
- Nova nomenclatura
- Disciplina passa a ser optativa
- Disciplina desmembrada e com nova nomenclatura
- 6 - Disciplinas extintas
- 7 - Disciplina com acréscimo de carga horária
- 8 - Disciplina com redução de carga horária
- 9 - Disciplina passa a ser obrigatória

INFRAESTRUTURA

Corpo Docente do Curso

Ante a amplitude da dimensão acadêmica do Curso de Direito e a sua constante necessidade de (re)construção, as diretrizes e ações realizadas para o desenvolvimento do ensino de

graduação estão interligadas à pesquisa, à extensão, à pós-graduação e à capacitação docente.

O corpo Docente do Curso de Graduação em Direito tem como base os professores lotados no Departamento de Direito da Faculdade de Direito da UERN, incorporando, também, professores de outros departamentos acadêmicos desta IES, responsáveis por disciplinas e/ou atividades curriculares da área e/ou áreas afins, que sejam necessárias à formação do Bacharel em Direito. Está composto da seguinte forma:

CORPO DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO

NOME	RT	TITULAÇÃO
Alberto Luís de Lima Trigueiro	40	Especialista
Ana Mônica Anselmo de Amorim	40	Doutora
Ana Mônica Medeiros Ferreira	40	Doutora
Andrea Maria Pedrosa Silva Jales	DE	Mestra
Armando Lúcio Ribeiro	40	Especialista
Cintia de Sousa Freitas	DE	Mestre
Clédina Maria Fernandes	40	Mestra
Daniel Robson. Linhares de Lima	20	Mestre
Denise dos Santos. Vasconcelos Silva	DE	Doutora
Denys Tavares de Freitas	40	Mestre
Edigleuson Costa Rodrigues	40	Mestre
Edmar Eduardo.de Moura Vieira	40	Mestre
Elissandra Barbosa F. Filgueira	DE	Mestra
Emanuel de Melo Ferreira	20	Mestre

Fernanda Abreu de Oliveira	40	Mestra
Francisco Marcos de Araújo	40	Doutor
Francisco Valadares Filho	DE	Especialista
Giovanni Weine P. Chaves	40	Mestre
Hamilton Vieira Sobrinho	20	Mestre
Humberto Henrique C. Fernandes do Rego	40	Mestre
Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	40	Doutora
João Paulo do Vale de Medeiros	40	Doutor
José Anselmo de Carvalho Júnior	40	Mestre
Kildare de Medeiros Gomes Holanda	40	Mestre
Lauro Gurgel de Brito	DE	Doutor
Lindocastro Nogueira de Moraes	40	Mestre
Lúcio Romero Marinho Pereira	40	Mestre
Marcus Tullius L. Fernandes dos Santos	20	Doutor
Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade	40	Doutor
Olegário Gurgel Ferreira Gomes	20	Mestre
Raimundo Márcio Ribeiro Lima	40	Doutor
Rosimeiry F. de Queiroz Rodrigues	DE	Mestra
Sealtiel Duarte de Oliveira	40	Mestre
Veruska Sayonara de Góis	DE	Mestra

CORPO DOCENTE DE OUTROS DEPARTAMENTOS EM ATUAÇÃO NO CURSO DE DIREITO

NOME/TITULAÇÃO	RT	ÁREA DE ATUAÇÃO
Josailton Fernandes de Mendonça - Doutor	40 h	Depto. de Filosofia
Márcio Kleber Moraes Pessoa – Doutor	40 h	Depto. de Ciências Sociais
Leonildo Tchapas – Mestre	40 h	Depto. de Economia

Acervo bibliográfico

Quadro demonstra dados referentes ao acervo de livros e periódicos relativos ao Curso de Direito:

BIBLIOTECA CENTRAL	TÍTULOS	REGISTROS (EXEMPLARES)
LIVROS	3.728	8.152
PERIÓDICOS	80	718

Laboratório e Equipamentos

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) se constitui no laboratório, por excelência, das atividades práticas, reais e simuladas, do Estágio Supervisionado, de prestação de serviços à comunidade carente, de iniciação científica e de troca de informações e experiências entre Docentes, Discentes e clientela.

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) dispõe de 8 ambientes devidamente equipados para a realização de suas atividades: salas de Cadastro, Arquivo e Serviço Social, que contêm, 01 (um) computador, cada; sala de Atendimento, que conta com 11 (onze) computadores e 01 (uma) impressora (OKI Multifuncional 4 em 1 para impressão/ cópia/ digitalização e fax compacta); sala de Aula, com 02 (dois) projetores datashow e (01) uma tela de projeção; sala de Mediação, com 01 (um) computador e 1 (um) scanner de mesa (Brother); sala da Coordenação Pedagógica e Administrativa, que dispõe de 01(um) computador, 01 impressora (HP LaserJet Pro 400 M401), 01 (um) scanner (brother); e a Secretaria, que conta com 02 (dois) computadores, 01 (um) notebook e 01 (uma) impressora (HP LaserJet Pro 400 M401).

Há um prédio em construção, no Campus Central, que servirá de sede para o Núcleo de Práticas Jurídicas.

Quadro demonstrativo dos recursos audiovisuais do NPJ/FAD/UERN:

SETOR	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Cadastro	Computador	01
Arquivo/Cartório	Computador	01
Sala de Serviço Social	Computador	01
Sala de Atendimento	Computador	11
	Impressora Multifuncional	01
Sala de Aula	Projetor datashow	02
	Tela de Projeção	01
Sala de Mediação	Computador	01
	Scanner de Mesa	01
Sala da Coordenação	Computador	01

Pedagógica/Administrativa	Impressora HP	01
	Scanner de Mesa	01
Secretaria	Computador	02
	Notebook	01
	Impressora HP	01

13.3.2 Equipamentos e Recursos de Informática à Disposição do Curso

EQUIPAMENTOS/INFORMÁTICA	LOCAL	QUANT	TOTAL
COMPUTADORES	FAC. DIREITO/FAD	04	09
	DEPTO. DIREITO/DED	05	
IMPRESSORAS	FAC. DIREITO/FAD	04	06
	DEPTO. DIREITO/DED	02	
DATASHOW	FAC. DIREITO/FAD	10	10
	DEPTO. DIREITO/DED	-	

Espaço Físico do Curso de Bacharelado em Direito

A Faculdade de Direito dispõe de 12 (doze) salas, sendo:

- 01 (uma) sala para funcionamento da Diretoria, estruturada com gabinete do Diretor e sala para funcionamento da Secretaria da Direção;
- 01 (uma) sala para funcionamento do Departamento, estruturada com gabinete do Chefe do Departamento, gabinete para Orientador/a Acadêmico e/ou Orientador/a de Trabalho de Curso e Coordenações das Especializações, sala de

Professores e sala para funcionamento da Secretaria do Departamento;

- 07 (sete) salas destinadas às atividades didáticas, sendo uma delas destinada preponderantemente para funcionamento das atividades dos Cursos de Especialização promovidos pela Faculdade de Direito;
- 03 (três) salas em fase de estruturação (mobília);
- 01 (um) prédio para funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídica (NPJ).

ANEXO ÚNICO

	Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretariado de Estado da Educação e da Cultura - SEEC UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN Faculdade de Direito - FAD Campus Universitário Br-110, KM-46 - Costa e Silva – Fone/Fax: (084) 3315-2207 CEP: 59600-970 - e-mail: fad@uernn.br	
---	--	---

Ata da Reunião da Plenária Ordinária Departamental, realizada no dia 24 de maio de 2019. Iniciando a reunião, a Professora Inessa da Mota Linhares Vasconcelos, chefe do Departamento de Direito e dirigente da reunião fez a leitura da pauta que trata-se: 1. Aprovação da ata da 5ª reunião ordinária ocorrida em 10/05/19; Aprovação da ata da reunião extraordinária realizada em 17/05/19; continuação da análise do PPC do curso de Direito; apreciação do Processo 054/2019; apreciação do Processo 066/2019 que trata do Projeto de Pesquisa “Justiça intergeracional e direitos fundamentais: conflitos e prognósticos, de autoria do Prof. Dr. Raimundo Márcio Ribeiro Lima e informes gerais e em seguida colocou em votação as atas dos itens um e dois que foram aprovados por unanimidade. Continuando, foi colocado aos presentes a pauta que trata da continuidade da apresentação do novo PPC do curso de Direito, encaminhada ao departamento através do Núcleo Docente Estruturante, NDE. Explicou as mudanças ocorridas por adequações no tocante a alterações de carga horária de componente curricular, a inclusão de novas práticas jurídicas a partir do quinto período, aumento do rol de disciplinas optativas, mudanças de Direito Previdenciário para disciplina obrigatória. Explicou também que a matriz curricular não sofreu alterações quanto a sua carga horária total, permanecendo com 3.720 horas e demonstrando através da grade que o décimo período também será composto por disciplinas optativas. O professor Lauro Gurgel também reforçou que o décimo período em tese, aparenta muito carregado, mais oportuniza ao aluno ao longo do curso já ir cursando as cadeiras optativas, desde que observadas os pré requisitos. A Professora Denise Vasconcelos questiona se haverá a permanência de turmas A e B na prática Jurídica e na ocasião a professora Inessa responde que tudo vai depender da demanda e distribuição da carga horária do Departamento. Já o Professor Lindocastro faz observação quanto aos critérios e pré requisitos das disciplinas, mais a Professora Inessa Linhares explica que é fundamental a exigência do pré-requisito e cita alguns exemplos em que o aluno não poderá cursar uma determinada disciplina sem conhecimento do conteúdo anterior. Facultou a palavra aos presentes. A professora Veruska Sayonara comunicou sobre a visita do Professor Horácio Wanderley sobre Educação Jurídica no Brasil: caminhos e descaminhos a partir das novas diretrizes curriculares nacionais. Na ocasião a Profa. Fernanda Abreu também enfatizou o tema que será abordado na palestra e convidou a todos para participares. Também destacou a importância do questionário da avaliação institucional para o NDE. O professor Márcio Ribeiro fez comentário quanto a boa colocação do professor Lindocastro que enfatizou a questão dos pré-requisitos de determinadas disciplinas e também considera importante a sua manutenção pois sente em alguns alunos, certa dificuldade de acompanhamento quando estes não viram o pré-requisito. Logo em seguida a Professora Inessa Linhares colocou o PPC em votação e este foi **aprovado por unanimidade**. Prosseguindo com a pauta colocou aos presentes o segundo ponto que tratava-se do pedido de licença prêmio do Professor Kildare Gomes Holanda, porém, devido à ausência do parecerista este não poderá ser apreciado. Logo a seguir foi colocada para apreciação e votação o Processo encaminhado ao DED pelo Professor Márcio Ribeiro e teve como parecerista o professor Giovanni Weine Paulino Chaves que de uso da palavra fez suas colocações a cerca do Projeto,

defendendo sua posição enquanto parecerista e sugerindo aprovação ao mesmo. A Professora Inessa Linhares colocou-o em votação, sendo também aprovado por unanimidade. Passou a palavra ao Professor Márcio Ribeiro, que explanou comentários sobre o projeto, agradeceu a colocação do parecerista e demais membros da plenária. Também falou da importância da pesquisa, da publicação de artigos no curso de Direito e em toda Universidade, elogiando todo o corpo docente e espera a contribuição e o engajamento de seus pares. Inessa Linhares elogia a relevância do Projeto. O Professor Lauro Gurgel Parabeniza o Professor Mário Ribeiro pela elaboração do projeto e diz que espera um aumento dos projetos e da produção científica. Ainda sugere a formação de equipes para publicar. Também fala a sobre da revista para dar andamento a revista Qualis. A professora Fernanda Abreu pede aos docentes que reforcem seus alunos quanto a avaliação institucional. Já a professora Veruska Sayonara fala da colaboração dos alunos do primeiro período no tocante a avaliação institucional. O Professor Lauro Gurgel também coloca aos presentes que na terça-feira dia 28 do corrente haverá uma palestra (

workshop) com o Professor Frank Felizardo, sobre Direito e Empreendedorismo. E nada mais havendo a tratar a professora Inessa Linhares encerrou a reunião, que para constar eu, Verônica Carlos de Oliveira Rodrigues, secretária da Faculdade de Direito, em substituição ao servidor do Departamento de Direito, escrevi a presente ata, que após leitura e aprovação será assinada pelos presentes. Estavam presentes nesta reunião os professores: Lauro Gurgel de Brito, Inessa da Mota Linhares, Raimundo Márcio Ribeiro Lima, Denise Vasconcelos, Giovanni Weine Paulino Chaves, Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues, Clédina Maria Fernandes, Andréa Maria Pedrosa S. Jales, Ana Mônica Ferreira, José Anselmo de Carvalho Júnior, Edigleuson Costa Rodrigues, Veruska Sayonara de Góis, Francisco Valadares Filho, Fernanda Abreu de Oliveira, Lindocastro Nogueira de Moraes, Emanuel de Melo Ferreira, Denys Tavares de Freitas e os discentes João Pedro Rodrigues de Queiroz, Lucas Gabriel Fernandes.

Mossoró, 24 de maio de 2019.

DOCENTES

1	Alberto Luiz de Lima Trigueiro	<i>Alberto Luiz de Lima Trigueiro</i>
2	Ana Mônica Anselmo de Amorim	LIBERAÇÃO - DOUTORADO
3	Ana Mônica Medeiros Ferreira	
✓ 4	Andréa Maria Pedrosa Silva Jales	<i>Andréa Maria Pedrosa Silva Jales</i>
5	Armando Lúcio Ribeiro	
✓ 6	Clédina Maria Fernandes	<i>Clédina Maria Fernandes</i>
7	Daniel Robson Linhares de Lima	
✓ 8	David de Medeiros Leite	
✓ 9	Denise dos Santos Vasconcelos Silva	
10	Denys Tavares de Freitas	
✓ 11	Edgleuson Costa Rodrigues	<i>Edgleuson Costa Rodrigues</i>
12	Edmar Eduardo de Moura Vieira	
13	Elissandra B. Fernandes Filgueira	<i>Elissandra B. Fernandes Filgueira</i>
14	Emanuel de Melo Ferreira	
15	Fernanda Abreu de Oliveira	<i>Fernanda Abreu de Oliveira</i>
16	Francisco Marcos Araújo	LIBERAÇÃO - DOUTORADO
✓ 17	Francisco Valadares Filho	<i>Francisco Valadares Filho</i>
18	Giovanni Weine Paulino Chaves	
19	Hamilton Vieira Sobrinho	
20	Humberto Henrique Costa F. do Rêgo	
21	Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	
22	João Paulo do Vale de Medeiros	LIBERAÇÃO - DOUTORADO
✓ 23	José Anselmo de Carvalho Júnior	
24	Kildare de Medeiros Gomes Holanda	
✓ 25	Lauro Gurgel de Brito	
✓ 26	Lindocastro Nogueira de Moraes	<i>Lindocastro Nogueira de Moraes</i>
27	Lúcio Romero Marinho Pereira	
28	Maria do Socorro Diógenes	
29	Marcus Tullius Leite F. dos Santos	LIBERAÇÃO - DOUTORADO
30	Olavo Hamilton Ayres F. de Andrade	
31	Olegário Gurgel Ferreira Gomes	LIBERADO - LICENÇA SEM VENCIMENTOS
32	Raimundo Márcio Ribeiro Lima	
✓ 33	Rosimeiry Florêncio de Q. Rodrigues	<i>Rosimeiry F. de Q. Rodrigues</i>
34	Stélisson Fernandes de Freitas	
35	Sealtiel Duarte de Oliveira	
✓ 36	Veruska Sayonara de Góis	<i>Veruska Sayonara de Góis</i>

REPRESENTANTES DISCENTES

01 - 1° P	Kaline Maria Mafra Melo	Titular	
02 - 1° P	Rodrigo Sousa Castro	Suplente	
03 - 2° P	Lucas Eduardo Canário de Moura	Titular	
04 - 2° P		Suplente	
05 - 3° P	João Pedro Rodrigues de Queiroz	Titular	<i>João Pedro Rodrigues de Queiroz</i>
06 - 3° P		Suplente	
07 - 4° P	Matheus Fernandes da Silva	Titular	
08 - 4° P		Suplente	
09 - 5° P	Lucas Gabriell Fernandes Cruz	Titular	<i>Lucas Gabriell Fernandes Cruz</i>

	Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretariado de Estado da Educação e da Cultura - SEEC UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN Faculdade de Direito - FAD Campus Universitário Br-110, KM-46 - Costa e Silva – Fone/Fax: (084) 3315-2207 CEP: 59600-970 - e-mail: fad@uern.br	
---	--	---

Ata da Reunião ordinária do CONSAD da Faculdade de Direito realizada no dia 24 de maio de 2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2019, às 10:00 horas na Sala de Pós-Graduação da Faculdade de Direito, sob a presidência do Professor Lauro Gurgel de Brito, aconteceu reunião do Conselho Administrativo – CONSAD, para tratar da seguinte pauta; Apreciação e Deliberação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito. O professor Lauro Gurgel, presidente do CONSAD, relatou que como houve reunião da plenária do Departamento, minutos anteriores a esta reunião, onde já haviam sido debatidos e esclarecidos todos os pontos, não havendo mais discussão a cerca do assunto(projeto), colocou o Projeto Pedagógico do Curso de Direito em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e para constar eu Verônica Carlos de Oliveira Rodrigues, escrevi a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Estavam presentes nesta reunião os professores: Lauro Gurgel de Brito; Inessa da Mota Linhares Vasconcelos, Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues, Andréa Maria Pedrosa Silva Jales, Clédina Maria Fernandes, Denise dos Santos Vasconcelos Silva, Edigleuson Costa Rodrigues, Francisco Valadares Filho, Giovanni Weine Paulino Chaves, José Anselmo de Carvalho Júnior, Lindocastro Nogueira de Moraes, Raimundo Márcio Ribeiro Lima, Veruska Sayonara de Góis, Ana Mônica de Medeiros Ferreira, Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade, Lúcio Romero Marinho Pereira e Humberto Henrique Costa Fernandes do Rego, Fernanda Abreu de Oliveira Denys Tavares de Freitas, Daniel Robson Linhares de Lima e Emanuel de Melo Ferreira.

Mossoró, 24 de maio de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 (*)^{1 2 3}

*Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do
Curso de Graduação em Direito e dá outras
providências.*

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea “e”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e as Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pela Câmara Consultiva Temática de Política Regulatória do Ensino Jurídico, propostas ao CNE pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC), e com fundamento no Parecer CNE/CES nº 635/2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.351, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 34, resolve:

Art. 1º. A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito, bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Educação Superior (IES).

Art. 2º No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão constar:

- I - o perfil do graduando;
- II - as competências, habilidades e os conteúdos curriculares básicos, exigíveis para uma adequada formação teórica, profissional e prática;
- III - a prática jurídica;
- IV - as atividades complementares;
- V - o sistema de avaliação;
- VI - o Trabalho de Curso (TC);
- VII - o regime acadêmico de oferta; e
- VIII - a duração do curso.

§ 1º O PPC, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

- I - concepção do seu planejamento estratégico, especificando a missão, a visão e os valores pretendidos pelo curso;
- II - concepção e objetivos gerais do curso, contextualizados com relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- III - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- IV - cargas horárias das atividades didático-formativas e da integralização do curso;
- V - formas de realização de interdisciplinaridade, de mobilidade nacional e internacional, de incentivo à inovação e de outras estratégias de internacionalização, quando pertinente;

¹ Resolução CNE/CES 5/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2018, Seção 1, p. 122.

² Republicada no Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 47 e 48.

³ Alterada pela CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021.

Ministro da Educação
Elisson FERNANDES de Brito
Ministro Secretário de Estado

VI - modos de integração entre teoria e prática, especificando as metodologias ativas utilizadas;

VII - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

VIII - modos de integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;

IX - incentivo, de modo discriminado, à pesquisa e à extensão, como fator necessário ao prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;

X - concepção e composição das atividades de prática jurídica, suas diferentes formas e condições de realização, bem como a forma de implantação e a estrutura do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ);

XI - concepção e composição das atividades complementares; e,

XII - inclusão obrigatória do TC.

§ 2º Com base no princípio da educação continuada, as IES poderão incluir no PPC a perspectiva da articulação do ensino continuado entre a graduação e a pós-graduação.

§ 3º As atividades de ensino dos cursos de Direito devem estar articuladas às atividades de extensão e de iniciação à pesquisa.

§ 4º O PPC deve prever ainda as formas de tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, entre outras.

Art. 3º O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Parágrafo único. Os planos de ensino do curso devem demonstrar como contribuirão para a adequada formação do graduando em face do perfil almejado pelo curso.

Art. 4º O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
 X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
 XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
 XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Art. 5º O curso de graduação em Direito, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, deverá incluir no PPC, conteúdos e atividades que atendam às seguintes perspectivas formativas:

I - Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

II - Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e

III - Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC.

§ 1º As atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas devem estar presentes, nos termos definidos no PPC, de modo transversal, em todas as três perspectivas formativas.

§ 2º O PPC incluirá as três perspectivas formativas, considerados os domínios estruturantes necessários à formação jurídica, aos problemas emergentes e transdisciplinares e aos novos desafios de ensino e pesquisa que se estabeleçam para a formação pretendida.

§ 3º Tendo em vista a diversificação curricular, as IES poderão introduzir no PPC conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, bem como definir ênfases em determinado(s) campo(s) do Direito e articular novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, tais como: Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Esportivo, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético e Direito Portuário.

Art. 6º A Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º É obrigatória a existência, em todas as IES que oferecem o curso de Direito, de um Núcleo de Práticas Jurídicas, ambiente em que se desenvolvem e são coordenadas as atividades de prática jurídica do curso.

§ 2º As IES deverão oferecer atividades de prática jurídica na própria instituição, por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica sob sua responsabilidade, por ela organizados, desenvolvidos e implantados, que deverão estar estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente;

§ 3º A Prática Jurídica de que trata esse artigo deverá ser coordenada pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, podendo ser realizada, além de na própria Instituição de Educação Superior:

I - em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas;

II - nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais;

III - em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

§ 4º. As atividades de Prática Jurídica poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Práticas Jurídicas, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

§ 5º As práticas jurídicas podem incluir atividades simuladas e reais e estágios supervisionados, nos termos definidos pelo PPC.

§ 6º A regulamentação e o planejamento das atividades de prática jurídica incluirão práticas de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico.

Art. 7º Os cursos deverão estimular a realização de atividades curriculares de extensão ou de aproximação profissional que articulem o aprimoramento e a inovação de vivências relativas ao campo de formação, podendo, também, dar oportunidade de ações junto à comunidade ou de caráter social, tais como clínicas e projetos.

Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Parágrafo único. A realização dessas atividades não se confunde com a da prática jurídica ou com a do TC, e podem ser articuladas com a oferta de componentes curriculares que compoñham a estrutura curricular do curso.

Art. 9º De acordo com as concepções e objetivos gerais do curso, nos termos do PPC, contextualizados com relação às suas inserções no âmbito geográfico e social, as IES poderão definir conteúdos e atividades didático-formativas que constituem componentes curriculares que possibilitam o desenvolvimento de conteúdos, competências e habilidades necessárias à formação jurídica, e podem ser desenvolvidas por meio de estratégias e práticas pedagógicas diversificadas, inclusive extraclasse e sob a responsabilidade de determinado docente, com planejamento prévio definido em plano de ensino, nos termos do parágrafo único do artigo 3º.

Art. 10 As IES adotarão formas específicas e alternativas de avaliação, interna e externa, de caráter sistemático, envolvendo toda a comunidade acadêmica no processo do curso, centradas em aspectos considerados fundamentais para a identificação do perfil do formando.

Art. 11 O TC é componente curricular obrigatório, conforme fixado pela IES no PPC.

Parágrafo único. As IES deverão emitir regulamentação própria aprovada por conselho competente, contendo, necessariamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Art. 12 Os cursos de graduação terão carga horária referencial de 3.700 h, observada a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007.

Art. 13 O curso de graduação terá até 20% de sua carga horária destinada às atividades complementares e de prática jurídica.

Parágrafo único. A distribuição do percentual previsto neste artigo será definida no PPC.

Art. 14 As Diretrizes Curriculares Nacionais desta Resolução deverão ser implantadas pelas IES, obrigatoriamente, no prazo máximo de até dois anos, aos alunos ingressantes, a partir da publicação desta norma.

Parágrafo único. As IES poderão optar pela aplicação das DCN aos demais alunos do período ou ano subsequente à publicação desta norma.

Art. 15 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, a Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de julho de 2017, e demais disposições em contrário.

ANTONIO DE ARAUJO FREITAS JÚNIOR

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 18-12-2018, Seção 1, pág. 122, com incorreção.

SEXTA-FEIRA, 1 JUL 1987

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

10211

ATIVAS:

BALANÇO OPERACIONAL

Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. - principal instrumento de crédito na execução da política cooperativista do Governo Federal, por força do Decreto-lei nº 60, de 11.11.64, todas as suas operações garantidas pela União.

VALORES ACUMULADOS

Saldo valor negativo ainda inscrito em "Prejuízos Acumulados" decorre principalmente da manutenção da variação cambial (CIS 827.208.005,87) da responsabilidade da União Federal na colocação, através deste BNCC, de bônus no mercado de câmbio. Do mesmo modo, neste balanço acham-se incluídas despesas com a variação cambial da mesma operação no montante de CIS 1.225.196.000,00 igualmente de responsabilidade da União. Nessa circunstância, o Patrimônio Líquido estaria assim representado:

(EM CIS)

Patrimônio Líquido.....	849.354.310
Patrimônio Social.....	1.038.272.408
Patrimônio de Capital.....	1.143.920.553
Prejuízos Acumulados.....	(1.332.838.651)

ADMINISTRAÇÃO: Dejandir Delpasquale - Presidente, Adair de Almeida - Conselheiro, José Magno Pato - Conselheiro, Nahum da Silva - Conselheiro, Christine Viveka Guimarães - Conselheira, Ricardo Conceição - Conselheiro, DIRETORIA EXECUTIVA: Dejandir Delpasquale - Presidente, Aderbal Maia Paiva - Diretor, João Samuel de Almeida - Diretor Substituto, Francisco Cândido da Silva - Diretor, Roberto Alves Abud - Diretor, CONSELHO FISCAL: Perisio Spencer Ho - Presidente, Mário Canellas Barbosa - Conselheiro, Paulo Miranda Ortigueira - Conselheiro, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Renato Bauer - Téc. Cont. CRC 2.354-DF - CPF nº 023.746.091/20.

Nº 14/87)

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 403, DE 29 DE JUNHO DE 1987

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Telen nº 764/87, do Diretor de Universidade Federal de Ouro Preto, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, a Universidade Federal de Ouro Preto a iniciar o 1º Concurso Vestibular de 1988 no dia 29 de fevereiro às 8:00 horas.

JORGE BORNHAUSEN

PORTARIA Nº 404, DE 29 DE JUNHO DE 1987

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 188/87, conforme consta do Processo nº 23001.000850/86-10 do Ministério da Educação, Resolve

Art. 1º - É concedido reconhecimento às habilitações em Geografia, Matemática, licenciaturas plenas, do curso de Estudos Sociais, ministradas em Minas das Cruzes, Estado de São Paulo, pela Universidade "Braz Cubas", mantida pela Sociedade Civil de Educação "Braz Cubas".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE BORNHAUSEN

PORTARIA Nº 405, DE 29 DE JUNHO DE 1987

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 188/87, conforme consta do Processo nº 23001.000328/86-38 do Ministério da Educação, Resolve

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Ciências Jurídicas, ministrado pelo Instituto de Ciências Humanas da Fundação Regional do Rio Grande do Norte, com sede na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE BORNHAUSEN

PORTARIA Nº 406, DE 29 DE JUNHO DE 1987

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 187/87, conforme consta do Processo nº 23001.000325/86-40 do Ministério da Educação, Resolve

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Ciências, com habilitações em licenciatura curta em Ciências e licenciatura plena em Matemática, ministrado pelo Instituto de Ciências Exatas e Naturais de Mossoró, mantido pela Fundação Educacional Regional do Rio Grande do Norte, com sede na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE BORNHAUSEN

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 25 de junho de 1987

Nos termos e para os efeitos do Art. 159, item I, do Decreto nº 80.228, de 25 de agosto de 1977, o Ministro de Estado da Educação homologa o Parecer do Conselho Nacional de Desportos

nº 045/87 - que aprovou a Reforma do Estatuto da Federação Norte-Rio-grandense de Tiro ao Alvo, com as correções constantes do Parecer. (Processo nº 23005.002640/85-08).

Em 29 de junho de 1987

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, o Ministro de Estado da Educação homologa os Pareceres do Conselho Federal de Educação

nº 334/87 - favorável ao funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, pela Faculdade Hélio Alonso, mantida pela Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em duas turmas. (Proc.º 23026.016078/85-46).

nº 377/87 - favorável à retificação do Parecer nº 570/86, publicado no Diário Oficial de 11 de setembro de 1986, para fazer constar que a área de concentração do curso de pós-graduação em História, à nível de mestrado, ministrado pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela Universidade Federal de Santa Catarina, é em História do Brasil, com efeito retroativo ao ano da primeira defesa de dissertação. (Processo nº 23001.000239/87-9)

nº 387/87 - favorável ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da presente data, do curso de pós-graduação em Administração de Empresas, a nível de mestrado, com áreas de concentração em Marketing, Finanças e Planejamento, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. (Processo nº 23038.001137/84-5).

nº 418/87 - favorável à renovação do credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Agronomia, aos níveis de mestrado e doutorado, com área de concentração em Solos e Nutrição de Plantas, ministrado pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo, com efeito retroativo ao término do credenciamento anterior. (Processo nº 23038.001756/86-51).

nº 419/87 - favorável ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos do curso de pós-graduação em Medicina, aos níveis de mestrado e doutorado, com áreas de concentração em Cardiologia, Metabolismo, Nutrição e Nefrologia, ministrado pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. (Processo nº 23001.001196/85-53).

(Of. nº 101/87)

JORGE BORNHAUSEN

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.187, DE 29 DE JUNHO DE 1987

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, usando das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 39, do Decreto 77.362, de 19 de abril de 1976 e o artigo 2º do Decreto 81.663, de 16 de maio de 1978, RESOLVE:

I - Modificar o artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Federal de Mão-de-Obra, aprovado pelo Portaria nº 3.112, de 29 de agosto de 1978, quanto à composição do Colegiado, que passa a ser a seguinte:

- II - Secretário de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho;
- III - 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República;
- IV - 1 (um) representante do Ministério da Educação;
- V - 1 (um) representante do Ministério da Fazenda;
- VI - 3 (três) representantes dos empregadores;
- VII - 3 (três) representantes dos trabalhadores;
- VIII - Diretor-Geral do Serviço Nacional de Formação Profissional Pural-SENAP;
- IX - Diretor-Geral do Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;
- X - Diretor-Geral do Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; e
- XI - 3 (três) técnicos de reconhecimento saber na formação profissional.

Ato Normativo 2020/AN000353						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
34132	Fund Penitenciário do RN					
	14.421.1004.244301	Acompanhamento e Fiscalização na Aplicação de Penas Alternativas	339039	4.150	Fiscal	R\$ 40.000,00
Subtotal						R\$ 40.000,00
Total						R\$ 40.000,00
Redução						
34132	Fund Penitenciário do RN					
	14.421.1004.300501	Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Penais	449052	4.150	Fiscal	R\$ 40.000,00
Subtotal						R\$ 40.000,00
Total						R\$ 40.000,00

DECRETO Nº 29.764, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento de Cursos de Nível Superior ministrados nos Campi Central e Avançados, bem como nos Núcleos Descentralizados, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento do disposto no Artigo 15, Inciso XIII, § 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, combinado com o Artigo 14 da Resolução 01/2012/CEE/RN, de 1º de agosto de 2012 e respeitado o disposto no Artigo 21 da Resolução CEE-RN 02/2018,

Considerando a Decisão Plenária do Conselho Estadual de Educação - CEE-RN emitida em 28 de maio de 2020, na qual acolheu o Parecer nº 06/2020, de 27/05/2020, originário da Câmara de Educação Superior e por ela aprovado à unanimidade nos autos do Processo nº 00410115.000251/2020-91 - CEE-RN;

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE-RN expedido pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 11/06/2020;

Considerando a atual situação de pandemia da Covid-19, declarada como de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Norte e no Brasil, pelos respectivos poderes públicos, disto decorrendo, inclusive, a determinação do isolamento social para a população;

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar a Renovação de Reconhecimento de Cursos de Nível Superior ministrados pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), com pedidos tempestivamente protocolados junto ao Conselho Estadual de Educação até a data de 1º de março do corrente ano, por igual período àquele do reconhecimento expirado, conforme demonstrado em anexo.

§ 1º Os cursos ainda não reconhecidos por este sistema de ensino, para os quais a UERN tenha solicitado reconhecimento, serão reconhecidos por dois anos.

§ 2º Os cursos ministrados pela UERN em Núcleos de Ensino Descentralizados em extinção, terão a renovação de reconhecimento tão somente para efeito de colação de grau e expedição de diplomas, até que restem discentes naquelas graduações.

Art. 2º Ficam convalidados os estudos realizados no interstício temporal entre a data da expiração do reconhecimento anterior de curso e a data de expedição deste Decreto, para os alunos regularmente matriculados e em dia com suas obrigações discentes, inclusive para a certificação efetuada, no que couber, em período anterior ao disposto no art. 21 e parágrafos, da Resolução CEE-RN 02/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de junho de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Gênilio Marques Ferreira

ANEXO - Decreto 29.764, de 16 de junho de 2020

Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

CAMPUS	Nº de Ordem	CURSO	PROCESSO	RECONHECIMENTO DO CURSO	
				PERÍODO EXPIRADO	PERÍODO RENOVADO *
	01	Ciência da Computação (Bacharelado)	04410023.001497/2019-17	Decreto 27.455/2017 Período de 02 anos Expirado em 31/10/2019	02 anos
	02	Ciências Sociais (Licenciatura)	04410023.001561/2019-60	Decreto 26.804/2014 Período de 05 anos Expirado em 12/11/2019	05 anos
	03	Direito (Bacharelado)	04410023.003513/2019-14	Decreto 27.674/2018 Período de 02 anos Expirado em 03/01/2020	02 anos
	04	Educação Física (Licenciatura)	04410023.002083/2019-13	Decreto 26.479/2016 Período de 03 anos Expirado em 15/12/2019	03 anos
	05	Enfermagem (Bacharelado/Licenciatura)	04410023.000567/2020-53	Decreto 26.137/2016 Período de 04 anos Expirado em 04/06/2020	04 anos

CENTRAL (MOSSORÓ)	06	Filosofia (Licenciatura)	50744/2018-7	Decreto 25.229/2015 Período de 03 anos Expirado em 04/06/2019	03 anos
	07	Física (Licenciatura)	04410023.000906/2019-68	Decreto 27.338/2017 Período de 02 anos Expirado em 27/09/2019	02 anos
	08	Letras Língua Portuguesa (Licenciatura)	09/2018/CEE-RN	Decreto 24.797/2014 Período de 04 anos Expirado em 12/11/2018	04 anos
	09	Letras Língua Espanhola (Licenciatura)	00410002.003292/2018-91	Decreto 27.689/2018 Período de 01 ano Expirado em 07/02/2019	01 ano
	10	Pedagogia (Licenciatura)	04410023.001559/2019-91	Decreto 24.800/2014 Período de 05 anos Expirado em 12/11/2019	05 anos
	11	Química (Licenciatura)	04410023.001550/2019-80	Decreto 24.802/2014 Período de 05 anos Expirado em 12/11/2019	05 anos

* Reconhecimento renovado, por extensão do período anterior, com validade a partir da publicação do Decreto Governamental.

Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

CAMPUS	Nº de Ordem	CURSO	PROCESSO	RECONHECIMENTO DO CURSO	
				PERÍODO EXPIRADO	PERÍODO RENOVADO *
	12	Administração (Bacharelado)	00410002.003727/2018-06	Decreto 25.896/2016 Período de 03 anos Expirado em 24/02/2019	03 anos
	13	Pedagogia (Licenciatura)	04410023.001560/2019-15	Decreto 24.805/2014 Período de 05 anos Expirado em 12/11/2019	05 anos
	14	Educação Física (Licenciatura)	04410023.002150/2019-91	Decreto 25.792/2015 Período de 04 anos Expirado em 23/12/2019	04 anos
PAU DOS FERROS	15	Letras Língua Portuguesa (Licenciatura)	04410023.002478/2019-16	Decreto 25.851/2016 Período de 04 anos Expirado em 01/01/2020	04 anos
	16	Letras Língua Inglesa (Licenciatura)	04410023.002440/2019-35	Decreto 25.850/2016 Período de 04 anos Expirado em 09/01/2020	04 anos
	17	Letras Língua Espanhola (Licenciatura)	04410023.002448/2019-40	Decreto 25.849/2016 Período de 04 anos Expirado em 09/01/2020	04 anos
	18	Enfermagem (Bacharelado/Licenciatura)	04410023.004462/2019-30	Decreto 25.903/2016 Período de 04 anos Expirado em 01/3/2020	04 anos
	19	Pedagogia (Licenciatura)	04410023.001501/2019-47	Decreto 26.429/2016 Período de 03 anos Expirado em 02/11/2019	03 anos
ASSU	20	Letras Língua Portuguesa (Licenciatura)	04410023.000217/2019-53	Decreto 27.154/2017 Período de 02 anos Expirado em 26/07/2019	02 anos
	21	Letras Língua Inglesa (Licenciatura)	04410023.000202/2019-95	Decreto 27.155/2017 Período de 03 anos Expirado em 26/7/2019	03 anos
	22	Ciências Exatas (Bacharelado)	04410002.002549/2019-11	Decreto 27.355/2017 Período de 02 anos Expirado em 06/10/2019	02 anos
NATAL	23	Ciência da Computação (Bacharelado)	04410023.000424/2019-16	Decreto 26.282/2016 Período de 03 anos Expirado em 11/8/2019	03 anos
	24	Enfermagem (Bacharelado/Licenciatura)	04410023.000755/2019-48	Decreto 26.352/2016 Período de 03 anos Expirado em 16/09/2019	03 anos
CAICÓ	25	Odontologia (Bacharelado)	04410023.004694/2019-98	Decreto 27.964/2018 Período de 02 anos Expirado em 17/05/20	02 anos
PATU	26	Letras Língua Portuguesa (Licenciatura)	69324/2018-3	Decreto 26.240/2016 Período de 02 anos Expirado em 27/07/2018	02 anos

* Reconhecimento renovado, por extensão do período anterior, com validade a partir da publicação do Decreto Governamental.

DECRETO Nº 29.765, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento de Cursos de Nível Superior ministrados pelo Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP, em Natal-RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento do disposto no art. 15, Inciso XIII, § 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, combinado com o Artigo 14 da Resolução 01/2012/CEE/RN, de 1º de agosto de 2012 e respeitado o disposto no Artigo 21 da Resolução CEE-RN 02/2018,

Considerando a Decisão Plenária do Conselho Estadual de Educação - CEE-RN emitida em 28 de maio de 2020, na qual acolheu o Parecer nº 06/2020, originário da Câmara de Educação Superior e por ela aprovado à unanimidade nos autos do Processo nº 00410115.000251/2020-91 - CEE-RN;

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE-RN expedido pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 11/06/2020;

Considerando a atual situação de pandemia da Covid-19, declarada como de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Norte e no Brasil, pelos respectivos poderes públicos, disto decorrendo, inclusive, a determinação do isolamento social para a população;

DECRETA:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento de Cursos de Nível Superior ministrados pelo Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP, com pedidos tempestivamente protocolados junto ao Conselho Estadual de Educação até a data de 1º de março do corrente ano, conforme demonstrado em anexo, pelo período de 02 (dois) anos.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe
 Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134
 Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO N.º 035/2020 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, na modalidade Bacharelado, da Faculdade de Direito, Campus Central da Uern.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 26 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 5/2018 do CNE/CES, de 17 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Direito;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2012 – CEE/RN, de 1º de agosto de 2012, que regulamenta para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de curso de graduação;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 9º do Estatuto da Uern, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 41 do Regulamento de Cursos de Graduação da Uern, aprovado através da Resolução nº 026/2017 – Consepe, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 4.197/2020 – Uern (Volumes 1 e 2),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, modalidade Bacharelado, Campus Central, nos moldes do anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 26 de agosto de 2020.

Professor doutor Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente.

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Prof. Manoel Cirício Pereira Neto
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti	Profª Joseane Abílio de Souza Ferreira
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Profª. Vanessa Bastos Lima
Prof. José Mairton Figueiredo de França	Profª. Ana Lúcia Dantas
Profª. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros	Prof. Francisco de Assis Costa da Silva
Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos	Disc. Heitor Lenin Lisboa dos Santos
Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson	Disc. Alcivan Batista de Moraes Filho
Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos	Disc. Matheus da Silva Regis
Prof. Francisco Valadares Filho	TNM. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior	TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima
Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos	TNS. Ismael Nobre Rabelo
Profª. Fernanda Marques de Queiroz	TNS. Bianca Valente de Medeiros
Profª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento	



Inessa da Mota Linhares Vasconcelos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1457443946220407>

ID Lattes: **1457443946220407**

Última atualização do currículo em 11/12/2021

Mestre em Direito Público pela Universidade Federal do Ceará (2004). Doutora em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (2012). Professora Adjunto IV da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), lecionando Direito Tributário na Graduação da Faculdade de Direito. Atualmente, exerce a função de Chefe do Departamento de Direito da UERN. Exerceu a função de Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UERN (2013-2017). Foi Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação (2011-2013) e Chefe do Departamento de Legislação e Normas de Ensino da PROEG/UERN (2009-2011). Leciona nos programas de Pós-Graduação da UERN, UFERA e UnP. É Auditora Fiscal da Prefeitura Municipal de Mossoró. Atualmente também exerce as funções de Conselheira Titular do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais da Prefeitura de Mossoró e Assessora Técnica da SEFAZ/Mossoró. Foi Consultora Tributária da Prefeitura Municipal de Areia Branca. Foi Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade Mater Christi (jan/04 a dez/05). Tem atuação nas seguintes áreas: Direito Tributário, Educação Jurídica, Gestão Universitária, Direito Constitucional e Direito Administrativo. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Inessa da Mota Linhares Vasconcelos 
Nome em citações bibliográficas	VASCONCELOS, I. M. L.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/1457443946220407

Endereço

Endereço Profissional	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Faculdade de Direito. Av. Prof. Antônio Campos s/n Costa e Silva 59600000 - Mossoró, RN - Brasil Telefone: (84) 33152207 Ramal: 2207 URL da Homepage: www.uern.br
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2008 - 2012	Doutorado em Direito Constitucional (Conceito CAPES 6). Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil. Título: Efetivação da justiça tributária: a constitucionalidade da dedução de despesas com medicamentos adquiridos pelo contribuinte da base de cálculo do IRPF, Ano de obtenção: 2012. Orientador:  Maria Lirida Calou de Araújo e Mendonça. Palavras-chave: Justiça Tributária; Mínimo existencial; Dedução de despesas; Imposto de Renda da Pessoa Física. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Tributário. Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social.
2002 - 2004	Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento) (Conceito CAPES 4). Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil. Título: A adoção do Imposto sobre o Valor Agregado no federalismo brasileiro: apontamentos para uma reforma capaz de de permitir o ajuste na tributação do consumo e o avanço do processo de integração regional., Ano de Obtenção: 2004. Orientador: Denise Lucena Cavalcante. Palavras-chave: Imposto sobre Valor Agregado; federalismo; tributação indireta; reforma tributária; Mercosul. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Setores de atividade: Política Econômica e Administração Pública em Geral; Administração Pública, Defesa e Seguridade Social.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Faculdade Luciano Feijão, FLF, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2016

Outras informações

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Doutor, Carga horária: 20
Disciplinas Ministradas: Direito Empresarial II e Direito Processual Civil IV

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto IV, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2013 - 2017

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Carga horária: 30

Vínculo institucional

2011 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação, Carga horária: 20

Atividades

08/2018 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Curso de Direito - UERN Natal.

Linhas de pesquisa

Cidadania e Participação Política no Estado Democrático

Ensino, Especialização em Direitos Humanos, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Antidiscriminação, direitos sexuais e diversidade sócio-cultural

03/2002 - Atual

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Tributário I

Direito Administrativo II

Direito Constitucional I

Direito Constitucional III

Direito Internacional Privado

Direito Tributário II

Monografia I

Teoria Geral do Estado

02/2010 - 11/2011

Direção e administração, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

Cargo ou função

Diretor de Unidade.

01/2006 - 02/2008

Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Direito.

Cargo ou função

01/2006 - 02/2008

Presidente da Comissão de Revisão do Projeto Político Pedagógico da Faculdade de Direito.

Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Direito.

Cargo ou função

04/2007 - 08/2007

Presidente da Comissão da Faculdade de Direito de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional da UERN.

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Cargo ou função

06/2006 - 08/2007

Membro Titular do CONSEPE.

Extensão universitária , Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

Atividade de extensão realizada

Coordenadora do Projeto de Extensão Conhecendo Direito..

03/2003 - 03/2004

Conselhos, Comissões e Consultoria, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Cargo ou função

03/2003 - 03/2004

Membro Titular da Comissão Permanente de Pós-Graduação.

Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Direito.

Cargo ou função

02/2003 - 03/2004

Membro da Comissão Setorial de Avaliação Institucional.

Conselhos, Comissões e Consultoria, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Cargo ou função

10/2003 - 11/2003

Membro da Comissão Permanente de Pesquisa (CPP).

Outras atividades técnico-científicas , Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
Atividade realizada
Orientação de trabalhos de iniciação científica.

Prefeitura Municipal de Mossoró, PMM, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - Atual

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Auditor Fiscal, Carga horária: 30
Afastamento da função para exercício junto ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Atividades

06/2003 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Tribunal Administrativo de Tributos Municipais.
Cargo ou função
Conselheira Titular.

Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi, FMC, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2005

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenadora do Curso de Direito, Carga horária: 40

Atividades

08/2004 - 12/2005

Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Ambiental
Noções de Direito Civil e Societário
Teoria Geral do Processo

06/2004 - 12/2005

Teoria Geral dos Direitos Humanos
Extensão universitária , Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.
Atividade de extensão realizada
Projeto de Extensão Estação de Direito.

03/2004 - 12/2005

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho do Curso de Direito.
Cargo ou função

03/2004 - 12/2005

Presidente do Conselho do Curso de Direito.
Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Superior Acadêmico.
Cargo ou função

02/2004 - 12/2005

Membro do Conselho Superior Acadêmico (CONSAC).
Direção e administração, Curso de Direito.

03/2005 - 07/2005

Cargo ou função
Coordenadora do Curso de Direito.
Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão Própria de Avaliação.

02/2005 - 07/2005

Cargo ou função
Membro da CPA.
Outras atividades técnico-científicas , Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

03/2004 - 07/2004

Atividade realizada
Orientação de aluno do Programa Institucional de Monitoria (PIM).
Pesquisa e desenvolvimento, Núcleo de Pesquisa e Estudos Jurídicos.
Linhas de pesquisa
Poder, Governo e Direitos Humanos

Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, LERGN, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - Atual

Atividades

09/2005 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Prestador de Serviços, Carga horária: 0

Ensino, Especialização em Direito Tributário, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Direito Penal Tributário

Universidade Potiguar, UnP, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - Atual

Atividades

07/2005 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Prestador de Serviços, Carga horária: 0

Ensino, Especialização em Direito Penal e Criminologia, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Direito Penal Tributário

09/2004 - Atual

Ensino, Especialização em Direito e Jurisdição, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Finanças Públicas e Lei de Responsabilidade Fiscal

Linhas de pesquisa

- | | |
|----|---|
| 1. | Poder, Governo e Direitos Humanos |
| 2. | Cidadania e Participação Política no Estado Democrático |

Projetos de pesquisa

2019 - Atual

O uso das novas tecnologias na Prática Jurídica da FAD/UERN (edital PIBIC/2019-2020)
 Descrição: O objetivo desta pesquisa interdisciplinar, é realizar uma revisão sistemática sobre o uso das novas tecnologias em Núcleos de Práticas Jurídicas, locus do estágio supervisionado em Direito, através de um levantamento de revisão bibliográfica a respeito de novas tecnologias de informação na área jurídica, bem como com o auxílio de discentes e docentes do Curso de Ciência da Computação da UERN, implementar soluções computacionais para auxiliar no desenvolvimento das atividades do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da UERN (NPJ/FAD/UERN). Portanto, através deste estudo, busca-se a obtenção de informações e o desenvolvimento de soluções para auxiliar aos cursos de nível superior na área de direito, para que instrumentalizem os profissionais com as novas tecnologias computacionais e com isso possam atualizar sua forma de exercer as atividades insitas ao estágio supervisionado em Direito, além da definição de novos rumos. Por fim, será implementado também um sistema de gestão para triagem dos assistidos e de gerenciamento e controle dos processos acompanhados pelo Núcleo da Prática Jurídica da UERN, melhorando a organização, a produtividade e facilitando o monitoramento remoto desses processos através de um sistema informatizado..
 Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
 Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos - Coordenador / Pedro Fernandes Ribeiro Filho - Integrante.

2018 - Atual

Laboratório de Educação Jurídica da FAD/UERN
 Descrição: O projeto de pesquisa Laboratório de Educação Jurídica da FAD/UERN objetiva contribuir para a capacitação continuada do docente em relação à prática do ensino superior, com enfoque na didática do ensino jurídico, na utilização de metodologias ativas e das TICs na educação jurídica, bem como nas questões contextuais e acadêmicas que hodiernamente se apresentam como desafios para o magistério jurídico..
 Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
 Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

Integrantes: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos - Coordenador / Lauro Gurgel de Brito - Integrante / Elissandra Barbosa Fernandes Filgueira - Integrante / Veruska Sayonara de Gois - Integrante / Humberto Henrique Costa Fernandes do Rêgo - Integrante / Emanuel de Melo Ferreira - Integrante / Andréa Maria Pedrosa Silva Jales - Integrante / Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade - Integrante.

Projetos de ensino

2017 - 2018

Pesquisa jurídica: teoria e prática do trabalho acadêmico.
 Descrição: O propósito do projeto é familiarizar o corpo discente da graduação em Direito com o debate contemporâneo que diz respeito dos rumos da pesquisa em direito, aprofundando competências relacionadas com a elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa em qualquer área ou tema jurídicos, para fins de iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso, tendo como público alvo discentes do 1º ao 10º período do curso de Direito da Faculdade de Direito da UERN..
 Situação: Concluído; Natureza: Ensino.
 Alunos envolvidos: Graduação: (18) .

Integrantes: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos - Coordenador / Paulo Afonso Linhares - Integrante.

2017 - 2018

Pesquisa Jurídica: teoria e prática do trabalho acadêmico
 Descrição: O projeto constitui-se como atividade de apoio didático-pedagógico ao processo de ensino-aprendizagem dos diversos componentes curriculares da matriz do curso de Direito e de integração entre ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e elevação da qualidade do ensino de graduação, conforme Diretriz I da Política de Ensino constante do PDI/UERN 2016-2026 e objetiva desenvolver um conjunto de habilidades para que o discente de graduação possa conceber o seu próprio projeto de pesquisa científica em Direito..
 Situação: Concluído; Natureza: Ensino.
 Alunos envolvidos: Graduação: (17) .

Integrantes: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos - Coordenador.

Outros Projetos

2017 - Atual	Pesquisa jurídica: teoria e prática do trabalho acadêmico. Descrição: O propósito do projeto é familiarizar o corpo discente da graduação em Direito com o debate contemporâneo que diz respeito dos rumos da pesquisa em direito, aprofundando competências relacionadas com a elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa em qualquer área ou tema jurídicos, para fins de iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso, tendo como público alvo discentes do 1º ao 10º período do curso de Direito da Faculdade de Direito da UERN.. Situação: Em andamento; Natureza: Outra. Alunos envolvidos: Graduação: (20) . Integrantes: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos - Coordenador / Paulo Afonso Linhares - Integrante. Programa de Iniciação Científica (PROGIC) Situação: Desativado; Natureza: Outra. Integrantes: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos - Coordenador.
---------------------	--

Membro de corpo editorial

2014 - Atual	Periódico: Revista de Direito e Liberdade
---------------------	---

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.
2.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Tributário.
3.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.
4.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Educação Jurídica.
5.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Administrativo.

Idiomas

Espanhol	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Francês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Italiano	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2012	Aprovação com Nota Máxima - Tese de Doutorado em Direito, Universidade de Fortaleza.
2004	Aprovação com Menção de Louvor - Dissertação do Mestrado em Direito, Universidade Federal do Ceará.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



- VASCONCELOS, I. M. L..** Remessa necessária das sentenças contrárias à Fazenda Pública. Revista da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, Fortaleza, v. 9, p. 301-311, 2001.
- VASCONCELOS, I. M. L..** Algumas considerações acerca da escuta telefônica. Revista da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, Fortaleza, v. 8, p. 249-256, 2000.

Livros publicados/organizados ou edições

1. BRITO, L. G. (Org.); NOGUEIRA, J. A. (Org.); **VASCONCELOS, I. M. L.** (Org.); REGO, H. H. C. F. (Org.). Temas de Direito Público. 1a. ed. Mossoró: EDUERN, 2019. v. 1. 246p.

Capítulos de livros publicados

1. **VASCONCELOS, I. M. L.**; MENDONÇA, H. T. F. . Majoração da requisição de pequeno valor como alternativa à morosidade da prestação jurisdicional: efeitos da lei estadual nº 10.166/2017 na 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Mossoró-RN para os credores maiores de 60 anos. In: BRITO, L. G.; NOGUEIRA, J. A. ; **VASCONCELOS, I. M. L.** ; REGO, H. H. C. F. (Org.). Temas de direito público. 1aed.Mossoró: EDUERN, 2019, v. , p. 210-228.
2. **VASCONCELOS, I. M. L.** ; **VASCONCELOS, I. M. L.** . A NOVA EXECUÇÃO FISCAL COMO INSTRUMENTO DE SIMPLIFICAÇÃO E EFICIÊNCIA NA COBRANÇA DOS CRÉDITOS PÚBLICOS. In: Ana Paula Basso; Maria de Fatima Ribeiro; Raymundo Juliano Feitosa. (Org.). Direito tributário e financeiro I. 1aed.Florianópolis: CONPEDI/UFBA, 2018, v. 1, p. 98-118.
3. GOIS, V. S. ; VIEIRA, E.E.M. ; GOIS, B. V. ; **VASCONCELOS, I. M. L.** . O Poder Judiciário e o controle de políticas públicas a partir da jurisprudência do STF. In: FERREIRA DA SILVA, S. ; COELHO, M. I. S. ; GÓIS, G.B ; SEVERINO, M.P.S.R.S; JALES DOS SANTOS, M. B. (Org.). Direitos sociais e políticas públicas: questões contemporâneas. 1aed.Mossoró: EDUERN, 2018, v. , p. 209-231.
4. ★ BARROS, M. A. F. ; SI, A. G. M. V. B. J. B. ; AL, J. E. S. F. R. E. G. ; MENEZES, E. A. R. P. M. ; PINTO, F. S. D. ; ALVES, V. R. F. ; **VASCONCELOS, I. M. L.** . A necessidade da regulamentação da dedução de despesas com medicamentos da base de cálculo do IRPF: alicerces para construção de uma proposta. In: LEITE, David de Medeiros; MENEZES, Patrícia Moreira de; ALCOFORADO, Rogério Emiliano Guedes. (Org.). Direito Público e Governança: reflexões práticas sobre políticas públicas. 1ed.Mossoró: EDUERN, 2017, v. 1, p. 237-279.
5. **VASCONCELOS, I. M. L.**; SANTOS, R. R. ; ROHRMANN, L. M. ; BASSO, A. P. ; MELO, J. P. F. A. ; BERNARDES, F. C. ; MORAES, L. K. C. S. E. ; RIBEIRO, M. F. ; PRAZERES, P. J. A. ; LEMOS, F. C. ; SILVA, E. B. ; VITA, J. B. ; OLIVEIRA, B. B. ; MENDES, G. A. S. ; NOGUEIRA JUNIOR, A. . A dedução de despesas com medicamentos adquiridos pelo contribuinte da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física. In: MURTA, A C Diniz ; BERNARDES, F C ; ROCHA, Joaquim Freitas ; FEITOSA, Raymundo Juliano. (Org.). Direito Tributário e Financeiro. 1aed.Florianópolis: CONPEDI, 2017, v. único, p. 70-95.
6. ★ **VASCONCELOS, I. M. L.** . A utilização do método do caso como instrumento de melhoria da qualidade do ensino jurídico no Brasil. In: Samyra Hayd êe Dal Farra Naspolini Sanches ; Ordes Mezzaroba; André Hüning Birnfeld. (Org.). Direito educação e metodologias do conhecimento. 1ed.Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. , p. 138-164.
7. ★ **VASCONCELOS, I. M. L.** . A teoria do mínimo existencial e o direito tributário brasileiro. In: Antônio Carlos Diniz Murta; Hugo de Brito Machado Segundo; Raymundo Juliano Feitosa. (Org.). Direito tributário e financeiro. 1ed.Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. , p. 127-157.
8. **VASCONCELOS, I. M. L.** . A neutralidade científica e a leitura ideológica na análise do fenômeno jurídico. In: Arnaldo Vasconcelos. (Org.). Temas de Epistemologia Jurídica.. 1ed.Fortaleza: Ed UECE, 2012, v. 3, p. 253-280.
9. ★ **VASCONCELOS, I. M. L.** . O Mínimo existencial como limite à tributação: a constitucionalidade da dedução de medicamentos adquiridos pelo contribuinte da base de cálculo do IRPF. In: Vladimir Oliveira da Silveira ; Aires José Rover. (Org.). <http://www.publicadireito.com.br/publicacao/livro.php?gt=71>. 1ed.Florianópolis: FUNJAB, 2012, v. , p. 296-325.
10. **VASCONCELOS, I. M. L.** . O princípio da praticabilidade e os limites de sua aplicação no Direito Tributário. In: Maria Lírida Calou Araujo e Mendonça. (Org.). A Teoria constitucional tributária em evidência. Fortaleza: Ed UECE, 2010, v. , p. 151-176.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **VASCONCELOS, I. M. L.** . A quantificação do dano moral. Jornal Gazeta do Oeste, 19 mar. 1999.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **VASCONCELOS, I. M. L.** . O PODER CONSTITUINTE ORIGINÁRIO E SUA LIMITAÇÃO MATERIAL PELOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. In: I CONGRESSO CIENTÍFICO VI SEMANA TEOLÓGICA DA FACULDADE DIOCESANA DE MOSSORÓ - FDM, 2017, Mossoró. ANAIS I CONGRESSO CIENTÍFICO VI SEMANA TEOLÓGICA ?ÉTICA, CIÊNCIA E FÉ EM DIÁLOGO: DESAFIOS DA CONTEMPORANEIDADE. Mossoró: Faculdade Diocesana de Mossoró, 2017. p. 1052-1081.
2. **VASCONCELOS, I. M. L.** . A CONTRIBUIÇÃO DE TAVARES BASTOS PARA A FORMAÇÃO DO PENSAMENTO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO. In: I CONGRESSO CIENTÍFICO VI SEMANA TEOLÓGICA DA FACULDADE DIOCESANA DE MOSSORÓ - FDM, 2017, Mossoró. ANAIS I CONGRESSO CIENTÍFICO VI SEMANA TEOLÓGICA ?ÉTICA, CIÊNCIA E FÉ EM DIÁLOGO: DESAFIOS DA CONTEMPORANEIDADE?. Mossoró: Faculdade Diocesana de Mossoró, 2017. p. 1082-1106.

Resumos publicados em anais de congressos

1. A.F, Klícia Roxana ; **VASCONCELOS, I. M. L.** . A irrecorribilidade da sentença homologatória de acordo judicial no âmbito dos juizados especiais cíveis. In: X Encontro de Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, 2003, Mossoró. Anais do X Encontro de Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, 2003.
2. D. F, Maria Rosimeyre ; **VASCONCELOS, I. M. L.** . ?A responsabilidade civil do medico cirurgião plástico por dano estético?. In: X Encontro de Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, 2003, Mossoró. Anais do X Encontro de Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Mossoró, 2003.
3. ALMEIDA JUNIOR, J. ; **VASCONCELOS, I. M. L.** . A contribuição de Iluminação Pública. In: X Encontro de Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, 2003, Mossoró. Anais do X Encontro de Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Mossoró, 2003.
4. **VASCONCELOS, I. M. L.** . 5. Os limites aos poderes investigatórios das Comissões Parlamentares de Inquérito e a garantia dos direitos fundamentais. In: XIX Encontro Universitário de Iniciação à Pesquisa da UFC, 2000, Fortaleza. . Anais do XIX Encontro Universitário de Iniciação à Pesquisa da UFC.. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2000. p. 957-957.
5. **VASCONCELOS, I. M. L.** . 6. Os limites aos poderes investigatórios das Comissões Parlamentares de Inquérito e a garantia dos direitos fundamentais. In: VI Encontro de Iniciação à Pesquisa da UNIFOR., 2000, Fortaleza. Anais do VI Encontro de Iniciação à Pesquisa da UNIFOR. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2000. p. 130-130.

Apresentações de Trabalho

1. **VASCONCELOS, I. M. L. ; VASCONCELOS, I. M. L. .** Processo Eletrônico: operacionalização e peticionamento junto à SEFAZ Mossoró. 2021. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
2. **VASCONCELOS, I. M. L..** Perspectivas e desafios do direito público contemporâneo. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
3. **VASCONCELOS, I. M. L..** Implantação da informatização do SIMPLES Nacional na SEFAZ Mossoró. 2021. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
4. **VASCONCELOS, I. M. L..** Novas leis municipais de parcelamento tributário. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **VASCONCELOS, I. M. L..** A proposta de nova lei de Execução Fiscal e seus efeitos.. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **VASCONCELOS, I. M. L..** Metodologias Ativas na Educação Jurídica. 2019. (Apresentação de Trabalho/Outra).
7. **VASCONCELOS, I. M. L..** Mínimo Existencial e a dedução de despesas com medicamentos adquiridos pelo contribuinte da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física.. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **VASCONCELOS, I. M. L..** A nova execução fiscal como instrumento de simplificação e eficiência na cobrança dos créditos públicos.. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
9. **VASCONCELOS, I. M. L..** O novo regime fiscal e os impactos nos direitos sociais.. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
10. **VASCONCELOS, I. M. L..** Direitos Humanos e Tributação: Os princípios constitucionais tributários como limites ao poder estatal de tributar.. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).
11. **VASCONCELOS, I. M. L..** A dedução de despesas com medicamentos adquiridos pelo contribuinte da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
12. **VASCONCELOS, I. M. L..** O fortalecimento da gestão do ensino na perspectiva da reorganização dos cursos de graduação a partir da atuação dos Núcleos Docentes Estruturantes e da modernização do sistema acadêmico. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **VASCONCELOS, I. M. L..** O ensino de graduação na UERN na contemporaneidade: que rumos tomar?. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **VASCONCELOS, I. M. L..** O mínimo existencial como limite à tributação : a constitucionalidade da dedução de medicamentos adquiridos pelo contribuinte da base de cálculo do IRPF. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
15. **VASCONCELOS, I. M. L..** Reforma Política e Estado Democrático de Direito. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **VASCONCELOS, I. M. L..** Limitações ao Poder de Tributar. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. GONCALO, E. T. ; OLIVEIRA, F. F. A. ; SOEIRO, M. I. P. ; **VASCONCELOS, I. M. L. .** Prodência na UERN: novas perspectivas para a formação de professores e a melhoria da educação básica. Mossoró, 2014. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
2. CARVALHO, A. M. ; GPNALVES, J. R. ; BATISTA, M. S. S. ; BARBOSA, S. M. C. ; **VASCONCELOS, I. M. L. .** Concepções e práticas de formação de professores: a experiência do PIBID UERN, 2014. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. GOIS, V. S. ; **VASCONCELOS, I. M. L. ;** BRITO, L. G. ; OLIVEIRA, F. A. ; SILVA, D. S. V. ; CHAVES, G. W. P. ; FREITAS, D. T. . Novo Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FAD/UERN. 2019.
2. **VASCONCELOS, I. M. L.;** BENJAMIN, E. F. ; FREITAS, D. T. ; QUEIROZ, K. C. F. ; ANDRADE, J. T. O. ; OLIVEIRA, M. S. . Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Diocesana de Mossoró. 2017.
3. **VASCONCELOS, I. M. L.;** NEGREIROS, M. H. Q. D. ; BRITO, L. G. ; REGO, H. H. C. F. ; VASCONCELOS, N. R. S. ; DUARTE, E. L. . Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UERN. 2006.
4. ★ **VASCONCELOS, I. M. L..** Revisão do Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. 2005.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. **VASCONCELOS, I. M. L.;** BATISTA, M. S. S.; OLIVEIRA, F. F. A.. Participação em banca de FREDERICO GUILHERME DE CARVALHO JÚNIOR. UNIVERSIDADE PARA TODOS: O PROUNI NA VISÃO DOS BOLSISTAS DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ? ENTRE POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO, CONCEPÇÕES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DOS ALUNOS CONCLUINTES. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
2. **VASCONCELOS, I. M. L.;** ALVES, N. D.; OLIVEIRA, L. C. S.; COSTA, A. N.. Participação em banca de Jhessica Luara Alves de Lima. Um estudo acerca da legislação sobre maus-tratos com animais. 2015. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós

Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade da UFRSA) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Qualificações de Mestrado

1. FEIJO, F. M. C.; ALVES, N. D.; COELHO, M. I. S.; **VASCONCELOS, I. M. L.**. Participação em banca de Vicente Celeste de Oliveira. Análise da incidência dos acidentes com animais nas rodovias do Estado do Rio Grande do Norte. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Ambiente, tecnologia e sociedade) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
2. FONSECA, A. S. S.; **VASCONCELOS, I. M. L.**; SOUZA, K. C. A.. Participação em banca de Iata Anderson Fernandes. A humanização do Direito: uma leitura de três contos de Franz Kafka. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Sociais e Humanas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **VASCONCELOS, I. M. L.**; FILGUEIRA, E. B.; LUCAS, A. M. B.. Participação em banca de LORNA BEATRIZ NEGREIROS DE ARAÚJO. MULHERES ENCARCERADAS E OS DIREITOS HUMANOS: UM ESTUDO SOBRE O SISTEMA PRISIONAL DE MOSSORÓ/RN. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direitos Humanos) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
2. **VASCONCELOS, I. M. L.**; FILGUEIRA, E. B.; LUCAS, A. M. B.. Participação em banca de CONCEIÇÃO VERÔNICA LIMA FALCONIERI. COTAS RACIAIS PARA NEGROS NAS UNIVERSIDADES E SUA EFETIVIDADE NO TOCANTE À JUSTIÇA SOCIAL. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direitos Humanos) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
3. **VASCONCELOS, I. M. L.**; FILGUEIRA, E. B.; LUCAS, A. M. B.. Participação em banca de ÉRICA PATRICIA PINHEIRO. A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA COCULPABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direitos Humanos) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
4. **VASCONCELOS, I. M. L.**; GOIS, V. S.; AMORIM, A. M. A.. Participação em banca de Jamila Maria Rodrigues de Vasconcelos. A dignidade jurídica dos homoafetivos. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direitos Humanos) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
5. **VASCONCELOS, I. M. L.**; GOIS, V. S.; AMORIM, A. M. A.. Participação em banca de Jamila Maria Rodrigues de Vasconcelos. A dignidade jurídica dos homoafetivos. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direitos Humanos) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
6. MAGALHAES, R. V.; FERNANDES, D. A.; **VASCONCELOS, I. M. L.**. Participação em banca de Klícia Roxana Alves Fernandes. Conciliação: forma de solução célere e eficaz das lides cíveis. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Jurisdição e Processo Civil) - Universidade Potiguar.
7. FERNANDES, D. A.; MAGALHAES, R. V.; **VASCONCELOS, I. M. L.**. Participação em banca de Maria do Ceu da Costa Rego Melo. Implementação das penas alternativas no sistema jurídico brasileiro. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Jurisdição e Processo Civil) - Universidade Potiguar.
8. FERNANDES, D. A.; MAGALHAES, R. V.; **VASCONCELOS, I. M. L.**. Participação em banca de Rosimeiry Florêndio de Queiroz. A incidência da lei protetiva do consumidor na responsabilidade civil do médico. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Jurisdição e Processo Civil) - Universidade Potiguar.
9. BRAGA JUNIOR, S. A. M.; MAGALHAES, R. V.; **VASCONCELOS, I. M. L.**. Participação em banca de Edigleudson Costa Rodrigues. O alcance dos conceitos legais de consumidor. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Jurisdição e Processo Civil) - Universidade Potiguar.
10. MAGALHAES, R. V.; **VASCONCELOS, I. M. L.**; BRAGA JUNIOR, S. A. M.. Participação em banca de Flavianne Fagundes Pontes. Objeção de pré-executividade: ataque ao feito executivo sem embargos. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Jurisdição e Processo Civil) - Universidade Potiguar.
11. **VASCONCELOS, I. M. L.**; BRAGA JUNIOR, S. A. M.; COSTA, F. J. A.. Participação em banca de Andréia Andrade Silva. Acesso à justiça: um direito com limites definidos no plano de sua produção. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi.
12. **VASCONCELOS, I. M. L.**; COSTA, F. J. A.; BRAGA JUNIOR, S. A. M.. Participação em banca de Emanuel Antas Filho. A importância do advogado na efetividade do processo judicial. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi.
13. **VASCONCELOS, I. M. L.**; COSTA, F. J. A.; BRAGA JUNIOR, S. A. M.. Participação em banca de Evans Carlos Fernandes de Araújo. Precatórios e as emendas constitucionais nº 30/2000 e 37/2002. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi.
14. **VASCONCELOS, I. M. L.**; COSTA, F. J. A.; BRAGA JUNIOR, S. A. M.. Participação em banca de Jean Frederick Silva e Souza. Pena de Morte: solução para a violência ou violação do direito à vida. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi.
15. **VASCONCELOS, I. M. L.**; BRAGA JUNIOR, S. A. M.; COSTA, F. J. A.. Participação em banca de Lucrecia Maria B. Nascimento. Direito Adquirido face às reformas constitucionais. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi.
16. **VASCONCELOS, I. M. L.**; COSTA, F. J. A.; BRAGA JUNIOR, S. A. M.. Participação em banca de Maria do Socorro Alves. O princípio da precaução e a política nacional do meio-ambiente. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi.
17. **VASCONCELOS, I. M. L.**; COSTA, F. J. A.; BRAGA JUNIOR, S. A. M.. Participação em banca de Milton César Rodrigues de Souza. Direitos fundamentais como proteção do cidadão contra as arbitrariedades do estado no combate à criminalidade. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

- 1.

- VASCONCELOS, I. M. L.**; BRITO, L. G.; REGO, H. H. C. F.. Participação em banca de Francinaldo Rita da Silva. Democracia racial no Brasil: a eficácia social das normas jurídicas no combate à discriminação por raça. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
2. **VASCONCELOS, I. M. L.**; GOIS, V. S.; REGO, H. H. C. F.. Participação em banca de Eriana Hadja Soares Rebouças. Limitações constitucionais aos poderes de investigação das Comissões Parlamentares de Inquérito frente aos direitos e garantias fundamentais. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
 3. MEDEIROS, J. P. V.; GOIS, V. S.; **VASCONCELOS, I. M. L.**. Participação em banca de ERIANA HADJA SOARES REBOUÇAS. LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AOS PODERES DE INVESTIGAÇÃO DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO FRENTE AOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
 4. SANTOS, M. T. L. F.; ANDRADE, J. T. O.; **VASCONCELOS, I. M. L.**. Participação em banca de Julius Victorius Diógenes Paiva. A Criação de Incentivos Fiscais para a Agricultura Orgânica como Mecanismo de Defesa Ambiental no Brasil.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
 5. **VASCONCELOS, I. M. L.**. Participação em banca de Luciana Lobão. Análise da constitucionalidade do crédito de preferência. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
 6. BRITO, L. G.; **VASCONCELOS, I. M. L.**; OLIVEIRA, S. D.. Participação em banca de Rosana Celly Paulino de Araujo. Conciliação: instrumento de efetivação do princípio da celeridade processual. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
 7. VIEIRA SOBRINHO, H.; **VASCONCELOS, I. M. L.**; OLIVEIRA, S. D.. Participação em banca de Gerliann Maria Lisboa de Aquino. A incidência do labor escravo no âmbito rural brasileiro: uma infrigência dos direitos humanos proclamados. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
 8. GURGEL, O.; **VASCONCELOS, I. M. L.**; FERNANDES, C. M.. Participação em banca de Juliano Cleidson Moraes Sousa. Tutela do Direito à Saúde pelo Poder Judiciário - um estudo dirigido à epidemia da obesidade infantil. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
 9. BRITO, L. G.; **VASCONCELOS, I. M. L.**; JALES, A. P.. Participação em banca de Karla Crismanda Maia Rocha. A Relatividade da Coisa Julgada Inconstitucional nos Casos de Investigação de Paternidade. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
 10. BRITO, L. G.; **VASCONCELOS, I. M. L.**; JALES, A. P.. Participação em banca de Karla Kelly de Sena Rodrigues. Legitimidade da ADPF e Direito Municipal. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
 11. BRITO, L. G.; **VASCONCELOS, I. M. L.**; JALES, A. P.. Participação em banca de Michel Victor Damasceno Ribeiro. As Cotas Raciais e Sociais Face aos Princípios da Igualdade. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
 12. **VASCONCELOS, I. M. L.**; FILGUEIRA, E. B. F.; BRITO, L. G.. Participação em banca de Veruska Sayonara de Góis. Os limites ao poder investigatório do juiz no processo civil. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
 13. **VASCONCELOS, I. M. L.**; BRITO, L. G.; NEGREIROS, M. H. Q.. Participação em banca de João Milton Chaves Joca. A política de cotas para afro-descendentes nas universidades públicas: o melhor sistema compensatório?. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **VASCONCELOS, I. M. L.**. Participação em Banca Examinadora do Concurso Público para Docente Efetivo. 2012. Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
2. **VASCONCELOS, I. M. L.**; SANTOS, M. T. L. F.; JALES, A. P. S.. Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes. 2007. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
3. BRAGA JUNIOR, S. A. M.; **VASCONCELOS, I. M. L.**; SANTOS, M. T. L. F.. Membro da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes. 2007. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
4. BONIFACIO, A. C.; LEAO, P. R. D. S.; **VASCONCELOS, I. M. L.**. Membro da Banca de Direito Público do 11º Concurso Público para Provimento do Cargo de Docente da UERN. 2006. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
5. **VASCONCELOS, I. M. L.**; MEDEIROS, A. L.; BRITO, L. G.. Presidente da Banca de Direito Público do 10º Concurso de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. 2005. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
6. ROSÁRIO, José O. R.; **VASCONCELOS, I. M. L.**. Membro da Banca de Direito do 9º Concurso de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. 2004. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Outras participações

1. FERNANDES, D. A.; ROSADO, L.; **VASCONCELOS, I. M. L.**. Membro da Banca Examinadora de Teses do II Congresso da ESMARN-Região Oeste. 2006. Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte.
2. BRITO, L. G.; **VASCONCELOS, I. M. L.**; REGO, H. H. C. F.. Membro da Banca Examinadora do Programa Institucional de Monitoria. 2006. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
3. **VASCONCELOS, I. M. L.**; MAGALHAES, R. V.; ALVINO, A.. Membro da Banca de Examinadores das Teses do I Congresso da ESMARN - Região Oeste. 2005. Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte.
- 4.

- VASCONCELOS, I. M. L.;** NEGREIROS, M. H. Q.; BRITO, L. G.. Membro da Banca de Examinadores dos trabalhos científicos do X Encontro de Pesquisa (ENCOPE) da UERN. 2003. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
5. **VASCONCELOS, I. M. L..** Membro da Comissão de Seleção do Programa Institucional de Monitoria (PIM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). 2003. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

- II Jornada de Matemática.O ensino de graduação na UERN na contemporaneidade: que rumos tomar?.. 2015. (Outra).
- I Jornada de Gestão de Ensino de Graduação da UERN.A proposta de gestão do ensino de graduação da PROEG. 2010. (Seminário).
- I Seminário de Direitos Fundamentais.Limitações ao Poder de Tributar. 2010. (Seminário).
- Seminário de Atualização docente em orientação e avaliação de trabalho de curso.Regras de Apresentação do Trabalho de Curso. 2009. (Seminário).
- Seminário de Atualização docente em orientação e avaliação de trabalho de curso.Métodos de avaliação do trabalho de curso. 2009. (Seminário).
- Programa de Rádio FM 93.Imposto de Renda. 2007. (Outra).
- Oficina do Projeto de Extensão Estação de Direito.Direitos Humanos e Atuação Governamental. 2005. (Oficina).
- Programa OAB em ação.A problemática das filas em bancos e o Código de Defesa do Consumidor. 2005. (Outra).
- Programa TCM Debate.Ensino Jurídico. 2005. (Outra).
- Seminário Jurídico Comemorativo da Instalação da Vara Federal de Mossoró-RN.Reforma tributária. 2004. (Seminário).
- XII Semana Universitária.Pesquisa e Trabalho de Conclusão no Curso de Direito da UERN. 2004. (Simpósio).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

- VASCONCELOS, I. M. L..** Seminário Temático Sobre Estágio e Formação Docente: a experiência do PRODOCÊNCIA na UERN. 2014. (Outro).
- VASCONCELOS, I. M. L..** I Jornada de Gestão do Ensino de Graduação da UERN. 2010. (Congresso).
- VASCONCELOS, I. M. L..** I Seminário de Direitos Fundamentais. 2010. (Outro).
- VASCONCELOS, I. M. L..** A proposta de gestão do ensino de graduação da PROEG. 2010. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

- Louise de Moraes Melo. A concepção de pessoa com deficiência e as implicações jurídicas e sociais presentes na LOAS. Início: 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direitos Humanos) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. (Orientador).

Iniciação científica

- Pedro Fernandes Ribeiro Filho. O uso das novas tecnologias na Prática Jurídica da FAD/UERN. Início: 2019. Iniciação científica (Graduando em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. (Orientador).
- Antonio Lauriano de Souza Monte. O Uso das Novas Tecnologias na Prática Jurídica da FAD/UERN. Início: 2019. Iniciação científica (Graduando em Ciência da Computação) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

- Selumiel Ericlenede Dantas Costa. A DIALÉTICA JURÍDICA DO SISTEMA DE COTAS PARA AFRODESCENDENTES EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS: UMA ABORDAGEM SOB O ENFOQUE DO DIREITO FUNDAMENTAL À IGUALDADE. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direitos Humanos) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
- Louise Melo de Moraes Vale. A concepção de pessoa com deficiência para a LOAS e suas implicações sócio jurídicas para o benefício de prestação continuada. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direitos Humanos) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
- Ana Mônica Anselmo Amorim. Efetivação do Princípio do Acesso à Justiça e o Fomento da Cidadania: Um papel de Defensoria. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direitos Humanos) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.

4. Fábila Lúcia A. de Lima Albuquerque. Educação em Direitos Humanos. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direitos Humanos) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
5. Nilton Fábio Valença de Albuquerque. Liames doutrinários acerca do procedimento arbitral à luz da lei 9.307/96. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Jurisdição e Processo Civil) - Universidade Potiguar. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
6. Manoel Fábio Rodrigues. A responsabilidade civil das escolas e os professores da Faculdade de Educação da UERN: um estudo de caso. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Jurisdição e Processo Civil) - Universidade Potiguar. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
7. Cibelle do Amaral Duarte. A possibilidade do requerimento pelo Ministério Público da prescrição pela pena em perspectiva. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Ministério Público e Cidadania) - Universidade Potiguar. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
8. José Rêgo Junior. O Estado Democrático de Direito e as Limitações constitucionais ao poder de tributar. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
9. Irani Gomes P. Marinho. Uma análise da inadimplência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) no Município de Mossoró. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
10. José Gilberto de Carvalho. A competência, limite e eficácia da legislação municipal em face da Constituição Federal. Prevalência da norma superior: aspectos doutrinários. Uma análise à Lei Complementar Municipal n. 46/2002, do Município de Campo Grande. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
11. Enilsa Maria de Oliveira. As alíquotas interestaduais do ICMS e as diferenças regionais. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
12. Humberto Henrique C. Fernandes do Rego. Soberania popular na Carta de 1988 como meio de preservação dos princípios democráticos. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
13. José Severino de Moura. Assistência jurídica gratuita como instrumento de garantia da cidadania. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
14. Ramirez Augusto P. Fernandes. Uma análise sobre a implantação do imposto único. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
15. Sebastião Jales de Lira. O princípio da proporcionalidade na solução de conflitos entre princípios constitucionais. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
16. Luciana Calegari Borges. Tributação e Desenvolvimento: ICMS ecológico no Estado do Paraná. 2004. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Rodrigo Nunes da Silva. A Prescrição Intercorrente Sob a Luz Principiológica Constitucional. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
2. Thaisa Rydel Magalhães Medeiros. Os princípios norteadores do Juizado Especial Cível: o princípio da eficiência. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
3. Josenir Calixta de Medeiros. O aspecto espacial do imposto sobre serviços. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
4. Eriene da Costa Holanda. Controle jurisdicional: limite dos atos administrativos discricionários. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
5. Waleska Nogueira Bezerra Evangelista. Tributação ambiental: implementação e implicações. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
6. Cybelle Pinheiro Gadelha. A efetividade da legislação anti-discriminação após a Constituição de 1988. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
7. Lindemberg Maia de Medeiros. A aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos contratos eletrônicos. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.

Iniciação científica

1. Catarina Cordeiro Vitorino. Direito à saúde x dever do Estado. 2004. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
2. Karoline Sales Monteiro. Notas de distinção entre direitos humanos e direitos fundamentais. 2004. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
- 3.

- Hélia Cristina Chaves. Inelegibilidade reflexa do companheiro homossexual. 2004. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
4. Klícia Roxana Alves Fernandes. A irrecorribilidade da sentença homologatória de acordo judicial no âmbito dos juizados especiais cíveis. 2003. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
 5. José de Almeida Junior. A contribuição de Iluminação Pública. 2003. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.
 6. Maria Rosimeyre Dias Florêndo. Cirurgia Estética Embelezadora: A responsabilidade civil do medico cirurgião plástico. 2003. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.

Orientações de outra natureza

1. Pâmela Harihana Maia Fernandes. Programa de Monitoria. 2005. Orientação de outra natureza. (Direito) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.

Inovação

Projetos de pesquisa

2019 - Atual

O uso das novas tecnologias na Prática Jurídica da FAD/UERN (edital PIBIC/2019-2020)
 Descrição: O objetivo desta pesquisa interdisciplinar, é realizar uma revisão sistemática sobre o uso das novas tecnologias em Núcleos de Práticas Jurídicas, locus do estágio supervisionado em Direito, através de um levantamento de revisão bibliográfica a respeito de novas tecnologias de informação na área jurídica, bem como com o auxílio de discentes e docentes do Curso de Ciência da Computação da UERN, implementar soluções computacionais para auxiliar no desenvolvimento das atividades do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da UERN (NPJ/FAD/UERN). Portanto, através deste estudo, busca-se a obtenção de informações e o desenvolvimento de soluções para auxiliar aos cursos de nível superior na área de direito, para que instrumentalizem os profissionais com as novas tecnologias computacionais e com isso possam atualizar sua forma de exercer as atividades insitas ao estágio supervisionado em Direito, além da definição de novos rumos. Por fim, será implementado também um sistema de gestão para triagem dos assistidos e de gerenciamento e controle dos processos acompanhados pelo Núcleo da Prática Jurídica da UERN, melhorando a organização, a produtividade e facilitando o monitoramento remoto desses processos através de um sistema informatizado..
 Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
 Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos - Coordenador / Pedro Fernandes Ribeiro Filho - Integrante.

2018 - Atual

Laboratório de Educação Jurídica da FAD/UERN
 Descrição: O projeto de pesquisa Laboratório de Educação Jurídica da FAD/UERN objetiva contribuir para a capacitação continuada do docente em relação à prática do ensino superior, com enfoque na didática do ensino jurídico, na utilização de metodologias ativas e das TICs na educação jurídica, bem como nas questões contextuais e acadêmicas que hodiernamente se apresentam como desafios para o magistério jurídico..
 Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
 Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

Integrantes: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos - Coordenador / Lauro Gurgel de Brito - Integrante / Elissandra Barbosa Fernandes Filgueira - Integrante / Veruska Sayonara de Gois - Integrante / Humberto Henrique Costa Fernandes do Rêgo - Integrante / Emanuel de Melo Ferreira - Integrante / Andréa Maria Pedrosa Silva Jales - Integrante / Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade - Integrante.

Projeto de ensino

2017 - 2018

Pesquisa Jurídica: teoria e prática do trabalho acadêmico
 Descrição: O projeto constitui-se como atividade de apoio didático-pedagógico ao processo de ensino-aprendizagem dos diversos componentes curriculares da matriz do curso de Direito e de integração entre ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e elevação da qualidade do ensino de graduação, conforme Diretriz I da Política de Ensino constante do PDI/UERN 2016-2026 e objetiva desenvolver um conjunto de habilidades para que o discente de graduação possa conceber o seu próprio projeto de pesquisa científica em Direito..
 Situação: Concluído; Natureza: Ensino.
 Alunos envolvidos: Graduação: (17) .

Integrantes: Inessa da Mota Linhares Vasconcelos - Coordenador.

Educação e Popularização de C & T

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **VASCONCELOS, I. M. L..** Seminário Temático Sobre Estágio e Formação Docente: a experiência do PRODOCÊNCIA na UERN. 2014. (Outro).
2. **VASCONCELOS, I. M. L..** I Seminário de Direitos Fundamentais. 2010. (Outro).
3. **VASCONCELOS, I. M. L..** A proposta de gestão do ensino de graduação da PROEG. 2010. (Outro).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 11/12/2021 às 15:55:56